

Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas
Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História Social

Fábio de Souza Duque

**Os diplomas e a governança nos reinos Anglo-Saxões: Mércia e o
Wessex entre os séculos VIII e IX.**

(Versão Corrigida)

São Paulo

2018

Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas
Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História Social

Fábio de Souza Duque

**Os diplomas e a governança nos reinos Anglo-Saxões: Mércia e o
Wessex entre os séculos VIII e IX.**

(Versão Corrigida)

Dissertação apresentada para a
obtenção do título de mestre em
história pelo Programa de Pós-
Graduação em história Social do
Departamento de História da
Faculdade de Filosofia, Letras e
Ciências Humanas da
Universidade de São Paulo.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo
Cândido da Silva

São Paulo

2018

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

DF119d Duque, Fábio de Souza
Os diplomas e a governança nos reinos Anglo-Saxões: Mércia e o Wessex entre os séculos VIII e IX. / Fábio de Souza Duque ; orientador Marcelo Cândido da Silva. - São Paulo, 2017.
245 f.

Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História. Área de concentração: História Social.

1. Inglaterra Anglo-Saxã. 2. Mércia. 3. Wessex.
4. Governança. I. Cândido da Silva, Marcelo , orient.
II. Título.

Aos meus avôs paternos Sebastião e Onézia, in memoriam, que não viveram para ver a concretização desse trabalho.

Os diplomas e a governança nos reinos Anglo-Saxões: Mércia e o Wessex entre os séculos VIII e IX.

Resumo

A presente pesquisa tem por objetivo analisar as interações entre os reis e as elites anglo-saxãs dos reinos da Mércia e Wessex, entre os séculos VIII e IX, sob a perspectiva da governança. Para tanto, foram perscrutados os diplomas promulgados pelos reis em favor das elites em diferentes reinados entre 716, ano de ascensão do Etelbaldo da Mércia, e 899, ano de morte do rei Alfredo, o Grande. A partir da análise dos diplomas, foi possível perceber que os reis utilizaram desses documentos como meio para obter o consenso e a aquiescência das elites de maneira a viabilizar seus reinados. Foi concluído que uma maior promulgação de diplomas não se configura uma crise de governabilidade, pelo contrário, o número de diplomas concentrados em reinados considerados fortes foi justamente o que possibilitou aos reis evitar conflitos e dissensões em seus reinos.

Palavras-Chaves: Inglaterra Anglo-Saxã; Mércia; Wessex; Diplomas; Governança.

Royal diplomas and governance on the Anglo-Saxon kingdoms: Mercia and Wessex between the 8th and 9th centuries.

Abstract

The aims of this research was analyze the interactions among Anglo-Saxons kings and elites in the kingdoms of Mercia and Wessex in the 8th-9th centuries, from the perspective of governance. For that, the royal diplomas promulgated in favor of elites on the different reigns between the years of 716, year of ascension of king Ethelbald of Mércia, and 899, year of death of king Alfred the Great was scrutinized. Through the analysis of the diplomas, it was possible to observe that the kings used these documents to build up consensus and compliance of the elites to enable their reigns. It was concluded that greater enactment of diplomas does not constitute a crisis of governability; on the contrary, the number of diplomas concentrated in reigns considered strong is precisely what enabled the kings to avoid conflicts and dissensions in their kingdoms.

Keywords: Anglo-Saxon England; Mercia; Wessex; Charters; Governance.

Agradecimentos

Nenhum trabalho intelectual é fruto de uma só pessoa, ainda que somente um indivíduo seja responsável pela redação, pensamento e esforço colocados na difícil tarefa à qual, nós, acadêmicos, nos propusemos. Outras pessoas estão por trás de cada pensamento, ideia e sentimento empregados nas páginas impressas fadadas a sobreviverem no tempo. No caminho trilhado por mim nos últimos anos, tive o prazer de conhecer, conviver e redescobrir amigos e familiares que me auxiliaram tanto intelectualmente como pessoalmente e a eles devo meus agradecimentos.

Em primeiro lugar ao meu pai, Ailson, que me incentivou e permitiu trilhar o caminho escolhido, sem contestar em nenhum momento minhas decisões, disponibilizando, sempre que possível, os recursos sem os quais eu não teria sequer iniciado o mestrado. À minha mãe que me deu a vida.

À minha tia Ironice, uma segunda mãe, que, sem compreender o que eu fazia em São Paulo, nunca questionou minha escolha e me apoiou desde o início, se preocupando a cada viagem que eu realizava a São Paulo. Aos meus tios Cida e Itamar.

Às minhas irmãs, Vanessa e Fernanda, que dividiram os serviços domésticos comigo e pelas implicações. Sou chato, mas toda reclamação que fiz e farei é visando que vocês não cometam os mesmos erros que eu já cometi.

À minha companheira, Gabriela Fazolato, pessoa que sem a qual eu não teria chegado até o fim desse caminho.

Ao meu caro orientador Marcelo Cândido da Silva, por ter me aceitado como orientando, em 2013, e, de lá para cá, sempre desafiando a me superar e depositando confiança em meu trabalho, mesmo em momentos que eu duvidei. Espero não ter lhe decepcionado.

Aos amigos do LEME/USP, pelas reuniões e discussões, em especial a Bruna Bengozi, Karen Torres, Vinicius Marino, Marcelo Ferrassin e Adrien Bayard. Com vocês eu aprendi o ofício do historiador e espero continuar a aprendendo nos anos que virão.

Aos amigos de Juiz de Fora, Eliene Nogueira, Filipe Queiroz, Hyllo Nader, Mariana Gino, Maúcha Andrade, Rafael Bertante, Raíssa Vieira, Renato Ulhôa, Shirley Oliveira, Virna Braga e Vitor Taxa, que, “entre umas e outras”, estão presentes em minha vida desde a graduação.

Ao meu caro amigo de UFJF/USP, Luiz Giacomo, amigo e parceiro intelectual. Que nossa amizade e parceria perdurem pelo tempo.

Ao colega de estudos anglo-saxônicos, Renato Silva, pela leitura de alguns capítulos e pelos scans de livros.

Aos juiz-foranos residente em São Paulo, Luã Cupollilo e Priscilla Chandretti, pela amizade e acolhida a cada vez que precisei ficar na cidade, sem vocês não teria conseguido cursar o mestrado, meu muito obrigado.

À Jovita Noronha, professora e amiga, com quem aprendi muito e por quem nutro um enorme respeito e admiração.

À minha querida professora de inglês, Lilian Magalhães, com quem aprendi a admirar a língua inglesa.

Às professoras do Departamento de História da UFJF, Carla Almeida, com quem dei meus primeiros passos na vida acadêmica, Beatriz Domingues, que sempre me incentivou a perseguir minhas próprias “viagens”, e, não menos importante, Denise Nascimento, minha primeira orientadora. Ao professor Marcos Olender, amigo e companheiro de empreitadas na UFJF.

À minha banca de qualificação, composta pelas professoras Verônica Silveira e Rossana Batista, obrigado pela confiança e pelas críticas que me ajudaram a crescer enquanto profissional.

À minha banca de mestrado, composta pelos professores Adrien Bayard, Denise Nascimento e Fabiano Fernandes, por terem aceitado a participar dela.

A CAPES pelo financiamento da pesquisa.

Peço desculpas caso tenha me esquecido de mencionar alguém. Os acertos desse trabalho, eu compartilho com vocês, os erros são somente meus.

Juiz de Fora, 05 de dezembro de 2017.

Sumário

Introdução.....	15
Capítulo 1 - Os Diplomas Anglo-Saxões	26
1.1-O que é um diploma?	26
1.2-A introdução dos diplomas entre os anglo-saxões	34
1.3-Produção e aspectos mais importantes.....	37
1.4-Escrita e os usos dos diplomas no mundo Anglo-Saxão.....	45
1.5-Preservação e transmissão.....	51
1.6-Conclusão.....	53
Capítulo 2 – Os regimes de propriedades anglo-saxãs.....	55
2.1-Introdução	55
2.2-Regimes de propriedades	56
2.2.1- <i>Folkland</i>	57
2.2.2- <i>Bookland</i>	61
2.3-A “Igreja Proprietária” e o controle das terras pelas elites.....	67
2.4-Conclusão.....	77
Capítulo 3 - Práticas de Governança no reino da Mércia (716-899).....	79
3.1-Introdução	79
3.2-Etelbaldo (716-759)	79
3.3-Offa (757-769)	96
3.4-Coenwulfo (796-821).....	121
3.5-Mércia no século IX (821-917).....	140
3.6-Conclusão.....	150
Capítulo 4 – Práticas de Governança no Reino de Wessex (719-899).....	152
4.1-Introdução	152
4.2-Wessex no século VIII	152

4.3-Egberto	158
4.4-Eteulfo	162
4.5-Etelbaldo e Etelberto.	172
4.6-Etelredo	174
4.7-Alfredo, o Grande.....	177
4.8-Conclusão.....	182
Comentários finais.....	184
Bibliografia:.....	188
Anexo I – Diplomas escritos em inglês antigo e sua tradução.	199
Anexo II – Crônica Anglo-Saxã. Manuscrito “A”.	234
Anexo III – The Burghal Hidage.....	243
Anexo IV - Reis da Mércia, Wessex e Arcebispos da Cantuária.	244

Gráficos, Imagens e Mapas

Imagem 1 - Ismere Diploma.....	39
Imagem 2 - S293.	40
Gráfico 1- Tipologia Documental.	29
Gráfico 2 - Diplomas reais mércios e sua distribuição por reinados.....	31
Gráfico 3 - Diplomas reais de Wessex e sua distribuição por reinados.	31
Gráfico 4 - Interpolações e falsificações.	44
Mapa 1 - Monastérios centros de produção e arquivamento dos diplomas.....	41
Mapa 2 - Surrey.....	103
Mapa 3 - Worcestershire e Gloucestershire.....	110
Mapa 4 - Lichfield e Chelsea.....	115
Mapa 5 - Assembleias do reinado de Offa	118
Mapa 6 – Assembleias do reinado de Coenwulfo	123
Mapa 7 - Posses de Wulfredo em Kent.	132
Mapa 8 – Região de Gloucestershire e a localização de Wichcombe.	133
Mapa 9 - Kingston-on-Thames.....	162
Mapa 10 - Assembleias de Wessex	167
Mapa 11 - Incursoes escandinavas em 871.	177

Lista de Abreviaturas

EHD - **English Historical Documents**. Volume 1 c.500-1042. Ed. e trad. Dorothy Whitelock.

Londres: Eyre & Spottiswood, 1955.

ASC - Anglo-Saxon Chronicle.

Dümmler. MGH. - DÜMMELER. **Epistolae Karolini Aevi**. Tomus II. 1894

Haddan & Stubbs - HADDAN, Arthur West; STUBBS, William (orgs.). **Councils and Ecclesiastical Documents Relating to Great Britain and Ireland, Vol. III**. Oxford: Clarendon Press, 1869.

Robertson -ROBERTSON, A. J. (Ed. and trad.). **The Anglo Saxon Charters**. Cambridge: Ed. Cambridge University Press, 1956, Edição bilíngue.

TANGL. MGH - Tangl, M. S. **Bonifatti et Lulli epistolae**. Epistolae Selectae, I. MGH. Berlin,1916.

THE ANGLO-SAXON KINGDOMS, CA. 800



Imagem disponível em: http://www.edmaps.com/anglo-saxon_kingdoms.jpg. Acesso em: 18 de janeiro de 2016.

Introdução

O período da história inglesa entre meados do século V até o ano de 1066 é conhecido como Inglaterra Anglo-Saxã. A denominação é essencialmente historiográfica e a opção pela expressão se dá por dois motivos. O primeiro é geográfico, uma vez que o território ocupado por anglos, saxões e jutos corresponde aproximadamente ao território atual da Inglaterra. O segundo motivo é político, pois foram os povos anglos e saxões que conquistaram a ilha dos bretões e dominaram o território por cinco séculos, contexto muitas vezes associado ao nascimento da Inglaterra¹.

Outra característica frequentemente associada ao período é a existência da Heptarquia, divisão política da ilha em sete reinos: Ânglia Oriental, Essex, Kent, Mércia, Nortúmbria, Sussex e Wessex. A noção deriva da descrição dos reinos realizada por Beda na *Historia Ecclesiastica Gentis Anglorum*. O primeiro autor a utilizar o conceito de Heptarquia foi Henry de Huntigton, em sua obra *Historia Anglorum*, escrita no século XII². O termo ganhou destaque após sua menção na obra de William Lambarde, *Archaionomia*, escrita no século XVI. Essa sistematização, realizada à *posteriori*, foi responsável pela simplificação das relações políticas entre os reinos e possui raízes até os dias de hoje – principalmente no senso comum. Um segundo conceito vinculado ao de Heptarquia foi o de *Bretwalda*, “governantes da Bretanha”.

Diferentemente do primeiro conceito, o título de *Bretwalda* foi criado ainda no período Anglo-Saxão, sendo mencionado pela primeira vez na Crônica Anglo-Saxônica, que por sua vez foi baseado na lista elaborada por Beda dos sete reis que, entre os séculos VI e VII, se revezaram no controle dos reinos anglo-saxões. Porém, não apenas os reis não se reconheciam como “governantes da ilha”, como o conceito se tornou *topos* retórico na Crônica Anglo-Saxônica que buscava por meio de seu uso afirmar reinados dos reis de Wessex. A interpretação realizada a partir da visão dos saxões do Oeste – habitantes de

1 NILES, John D. **The Idea of Anglo-Saxon England 1066–1901**. Remembering, Forgetting, Deciphering, and Renewing the Past. Chichester: Wiley Blackwell, 2015; REYNOLDS, Susan. What Do We Mean by “Anglo-Saxon” and “Anglo-Saxons”? **The Journal of British Studies**, Volume 24, número 4, págs. 395 – 414, 1985.

²KEYNES, Simon. Heptarchy. In: LAPIDGE, Michael *Et all.* **The Wiley Blackwell Encyclopedia of Anglo-Saxon England**. Oxford: Blackwell, 2ª ed., 2014, Pág. 238. NILES, John D. **The Idea of Anglo-Saxon England 1066–1901**. Remembering, Forgetting, Deciphering, and Renewing the Past. Chichester: Wiley Blackwell, 2015, págs. 39-43.

Wessex – ocasionou no ofuscamento de reinados como de Etebaldo da Mércia e Offa, tão importantes quanto os dos reis de Wessex. Com respaldo em Beda e na Crônica Anglo-Saxônica, o uso desse termo ajudou a criar um mito em torno da unificação dos reinos ao projetar a necessidade da figura de um governo centralizado como garantia de estabilidade política³. Tais conceitos, em suma, sintetizam o binômio centralidade/descentralidade, que ainda balizam alguns estudos preocupados com a organização política dos reinos anglo-saxões⁴.

O contexto e as fontes

Os séculos VIII e IX na Inglaterra Anglo-Saxã foram marcados pelo processo de consolidação de dois reinos importantes da ilha: Mércia e Wessex. Durante o século VIII, os reinados de Etebaldo (716-757) e Offa (759-796) expandiram-se e consolidaram o que Sir Frank Stenton chamou de “Supremacia da Mércia”, que gerou, por sua vez, uma distorção nas interpretações da extensão do domínio mpercio sobre os demias reinos. Por sua vez, no século IX, após a derrota imposta à Mércia por Egberto de Wessex, em 825, o reino de Wessex se expandiu e conquistou os territórios que antes pertenceram à Mércia. O sucessor e filho de Egberto, Eteulfo (839-858), consolidou as conquistas e a influência política dos saxões do Oeste no sul da ilha, processo que culminou no reinado de Alfredo, o Grande (871-899). Os séculos citados foram pouco explorados – pelo menos até o século XX – por conta da escassez de documentação e de sua pouca diversidade, sendo preferidos os séculos posteriores. No entanto, os pesquisadores que trabalharam com esse período não deixaram de atentar-se para a importância dele para a história dos anglo-saxões⁵.

O reinado de Alfredo e o chamado período tardio Anglo-Saxão, séculos X-XI, são dois recortes cronológicos privilegiados pelos pesquisadores da Inglaterra Anglo-Saxã e a principal razão é quantidade e variedade de fontes existentes. Os séculos VIII e IX nunca deixaram de ser estudados, mas foram preteridos por possuírem pouca documentação. No

³ Os conceitos de *bretwalda* e Heptarquia são termos que continuamente estão caindo em desuso entre os trabalhos mais recentes. O primeiro é questionado por ser um título cunhado *a posteriori*, assim, nenhum dos reis que foram identificados antes do século VIII, ou talvez IX, se viam enquanto tal. Em relação ao conceito de Heptarquia, a crítica sobre é embasada pela compreensão de que o significado da palavra acaba por simplificar o jogo político anglo-saxão do século VII e VIII. Ver mais em: KEYNES, Simon. England, 700-900. In: MCKITTERICK, Rosamond. **The New Cambridge Medieval History**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. Vol II, pp. 18-42. e THACKER, Alan. England in the Seventh Century. IN: FOUCRARE, Paul (ed.). **The Cambridge Medieval History**. Volume 1 c.500-c.700. Cambridge: Cambridge University Press, 2005. Págs. 462-495. WORMALD, Patrick. Bede, the Bretwaldas and the Origins of the Gens Anglorum. In: WORMALD, Patrick. **The times of Bede. Studies in early English Christian society and its historian**. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. Págs. 106-34.

⁴ KIRBY, D. P. **The earliest English kings**. London and New York: Routledge, 2000. YORKE, Barbara. **Kings and Kingdoms of early Anglo-Saxon England**. London and New York: Routledge, 1990.

⁵ Em anexo encontram-se a lista de sucessões de reis dos reinos trabalhados e dos arcebispos da Cantuária.

entanto, a documentação existente vem sendo explorada e novas hipóteses têm ajudado os historiadores a compreenderem os reinos e as relações políticas anglo-saxãs que antecederam o reinado de Alfredo⁶.

A documentação existente dos séculos VIII e IX, como dito, é limitada. Ela se resume basicamente aos diplomas, a arqueologia e a numismática, e poucas epístolas. Para a presente pesquisa, optou-se pelos diplomas. Eles possuem, à primeira vista, uma função essencialmente administrativa⁷, o que permite observar as estratégias políticas empregadas pelos reis para se relacionarem com as elites⁸. Essas estratégias são elementos propícios para a análise da governança no processo de formação dos reinos escolhidos. A concentração de diplomas nos reinos da Mércia e de Wessex, todos preservados em mosteiros, torna esses reinos acessíveis à pesquisa. Os reinos de Nortúmbria, Essex e Ânglia Oriental sofreram perdas documentais irreparáveis, como consequência das incursões escandinavas ao longo do século IX e, posteriormente, com seu assentamento no território anglo-saxão. Os reinos de Hwicce, Kent e Sussex, por terem permanecido sob o domínio mércio e dos saxões do Oeste nesses dois séculos, possuem poucos diplomas, que se confundem com a documentação mércia e dos saxões do Oeste. Por essas razões, a visão que se possuiu deste período, compreendido entre os séculos VIII e IX, não somente é limitada pela Mércia e Wessex, como também é a versão legada pelos mosteiros que arquivaram essa documentação⁹.

⁶ Atualmente tende-se a pensar o sucesso de Alfredo como parte de um processo maior e anterior, iniciado por seus antecessores e é justamente nesse ponto que a pesquisa se insere ao propor analisar as práticas e estratégias políticas dos séculos VIII e IX. A professora Janet Nelson afirma que sem a figura de Æthelwulf não podemos compreender Alfredo, mas precisamente, “sem Æthelwulf, nenhum Alfredo”. NELSON, Janet. *England and the Continent in the Ninth Century: III, Rights and Rituals*. **Transactions of the Royal Historical Society**. Cambridge, Vol. 14, págs.1-24, 2004, pág. 24.

⁷ Trabalhos mais recentes destacam outras funções do diploma. Cf. FOOT, Sarah. *Reading Anglo-Saxon Charters: Memory, Record, or Story?* In: BALZARETTI, Ross & TYLER, Elizabeth M. **Narrative and History in Early Medieval West**. Turnhout: Brepols, 2006. Págs. 39-65.

⁸Sobre o emprego das elites no campo da Idade Média ver: BOUGARD, F.; GOETZ, H.-W; LE JAN, R. **Théorie et pratiques des élites au haut Moyen âge**. Conception, perception et réalisation sociale. Turnhout: Brepols Publishers, 2011, Vol. 13, pp.406 ; DEPREUX, Phillipe. *L'historiographie des élites politiques*. In: **Les élites dans le Haut Moyen Âge . VI^{ème} - XII^{ème} siècle**. Marnie-le-Valée et Paris, 1, 2003. 11p ; FAGGION, Lucien. « Du lien politique au lien social : les élites », *Rives méditerranéennes* [En ligne], 32-33 | 2009 ; GAUTIER, Alban. *L'historiographie des élites dans le monde anglo-saxon*. In: **Les élites dans le Haut Moyen Âge . VI^{ème} - XII^{ème} siècle**. Marnie-le-Valée et Paris, 1, 2003.Pp. 1-18; LE JAN, Régine. *Introduction*. In: **Les élites dans le Haut Moyen Âge . VI^{ème} - XII^{ème} siècle**. Marnie-le-Valée et Paris, 1, 2003; ROACH, Levi. **Kingship and Consent in Anglo-Saxon England, 871-978**. *Assemblies and the state in the Early Middle Ages*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013; WOOD, Ian. *King, kingdoms and consent*. SAWYER, P. H.; WOOD, Ian (Eds.). **Early Medieval Kingship**. Leeds: School of History: University of Leeds, 1977. Pp. 6-29; ZIEMANN, Daniel. *Between Authoritarianism and Consensus: Domination and the role of nobility in the first Bulgarian realm (7th - late 9th century)*. In: **Bulgaria Medievalis**. Vol. 2, págs. 373-97, 2012.

⁹ Os diplomas em inglês antigo e as entradas da Crônica Anglo-Saxônica mencionadas nesse trabalho possuem tradução em anexo.

A historiografia

A escassez de documentação abre espaço para a investigação do historiador que busca preencher as lacunas documentais de forma a dar sentido aos vestígios do passado. O contexto político dos séculos VIII e IX, objeto desta pesquisa, foi interpretado pelos historiadores do final do século XIX e início do século XX¹⁰ pelo prisma da unificação dos reinos anglo-saxões. Tais análises basearam-se em três indícios: o primeiro, a existência do título *Bretwalda*¹¹ “governante da Bretanha”¹²; O segundo, os proêmios de alguns diplomas em que os reis Etelbaldo e Offa são identificados como *rex Anglorum, rex totius Anglorum patriae, Rex Britanniae* ou *rex non solum Marcensium sed et omnium provinciarum quæ generale nomine Sutangli*¹³; Por último, o processo bem-sucedido de unificação dos anglo-saxões, iniciado por Alfredo, ao final do século IX. Essa interpretação foi sustentada não só por uma leitura literal e teleológica das fontes, como também por ter enxergado o “Tribal Hidage”, uma lista avulsa da extensão dos reinos, como panaceia para as fragilidades de seus argumentos¹⁴.

Os pesquisadores chegaram a duas conclusões: a primeira delas é que existiu desde muito cedo uma predisposição para a unificação entre os anglo-saxões; e, a segunda, de que houve uma subjugação passiva dos reinos ao sul do Rio Humber aos reinos da Mércia e, posteriormente, de Wessex.

¹⁰CHADWICK, H.M. **Origins of the English Nation** (Cambridge, 1907), KEMBLE, J. M. **The Saxons in England**. 2 vols., London, 1849. STUBBS, W. **Constitutional History of England**. 3 vols, Oxford, 1873–STENTON, Frank. **Anglo-Saxon England**. Oxford: Oxford University Press, 1971.

¹¹ O título de *Bretwalda* foi criado para identificar os reis que teriam governado a ilha como um todo. Porém, não só os reis não se reconheciam como “governantes da ilha”, como se tornou um topos retórico na Crônica Anglo-Saxã, buscando afirmar reinados dos reis de Wessex e ignorando reis como Offa, que exerceram um papel de destaque na história anglo-saxã. Portanto, a historiografia vem criticando o termo, posto que ele não consegue dar conta da complexidade do quadro político da ilha ao dar primazia aos reis do sul. KEYNES, Simon. England, 700-900. In: MCKITTERICK, Rosamond. **The New Cambridge Medieval History**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. Vol II, pp. 18-42. e THACKER, Alan. England in the Seventh Century. IN: FOUCRARE, Paul (ed.). **The New Cambridge Medieval History**. Volume 1 c.500-c.700. Cambridge: Cambridge University Press, 2005. Págs. 462-495. WORMALD, Patrick. Bede, the *Bretwaldas* and the Origins of the *Gens Anglorum*. In: WORMALD, Patrick. **The times of Bede**. Studies in early English Christian society and its historian. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. Págs. 106-34.

¹² “Neste ano houve um eclipse lunar na noite de Natal. E neste mesmo ano o Rei Egbert conquistou o reino da Mércia e tudo mais ao sul do rio Humber; e ele foi o oitavo rei que foi “*Bretwalda*”. ASC,829.EHD pág. 171.

¹³ “Rei não só dos mércios, mas também de todas as províncias, que são chamadas pelo nome genérico de Anglos do Sul”. S89, as demais referências estão presentes nos seguintes diplomas S104, S108, S109, S110, S111, S132.

¹⁴ O Tribal Hidage é uma lista contendo o nome de reinos anglo-saxões e sua respectiva dimensão territorial. Associa-se esse documento, produzido na Mércia em algum momento do século VII e VIII, como um eficiente instrumento de administração dos territórios em controle mércio. O segundo capítulo abordará melhor esse documento.

Em “The Supremacy of the Mercian Kings”¹⁵, Frank Stenton seguiu a argumentação exposta acima. Para ele, os reis listados por Beda ou identificados como *Bretwalda* nas fontes, realmente exerceram o poder ao sul do Rio Humber e buscaram unificar a ilha. Apesar de sua interpretação literal das fontes¹⁶, Stenton foi um dos primeiros anglossaxonistas a questionar a omissão dos reis da Mércia nesta lista. Sua abordagem dos diplomas mércios dos séculos VIII ao IX trouxe a Mércia de volta à discussão sobre a formação dos reinos anglo-saxões, ao questionar o salto entre os *bretwaldas* do século VII e o rei Egfrido, do século IX. A inclusão dos reis Etelbaldo e Offa na análise de Stenton permitiu ampliar o conhecimento sobre o século VIII anglo-saxão e, principalmente, sobre a Mércia¹⁷, antes ofuscado por leituras que não davam a devida importância a este reino no cenário político Insular. Interpretações recentes não se afastaram tanto de Stenton, como é o caso de D. P. Kirby¹⁸. O autor argumenta a favor da Heptarquia e dos *Bretwaldas*. Em seu livro – de forma geral um manual –, publicado na década de 1990, ele reflete essa escolha. Os capítulos são organizados em torno dos reinos e os subcapítulos se referem justamente aos reis e reinados em que haviam se “manifestado” os *Bretwaldas*, ainda que sua análise seja mais consistente e reconheça o papel da Mércia entre os reinos da Sultúmbria¹⁹.

¹⁵ STENTON, Frank. The supremacy of the Mercian Kings. IN: STENTON, Doris m. (Ed.). **Preparatory to Anglo-Saxon England**. The collected papers of Frank Merry Stenton. Oxford: Oxford University Press, 2000. Págs. 48-66.

¹⁶ Alguns elementos contidos nos diplomas reforçaram esta interpretação, por exemplo, os diplomas de Hwicce refletem a dominação mais direta exercida por Offa. Ver diplomas S57, S58, S59, S60, S61, S62, S63, onde Uthred é identificado como *subregulus* e tanto sua doação como a de seu irmão ocorrem com o consentimento de Offa. Os diplomas de Sussex e Essex pouco revelam sobre esse domínio. Ver S46, S47, S48, S49, S50, S55. Apesar de todas as transações ocorridas, são com o consentimento do rei Offa. Por sua vez, os diplomas de Kent revelam a existência da dominação via rei cliente, ver S34, S32, S35, S36, S38, S39, S40, S41. Offa governou Kent diretamente de 784 até o ano de sua morte, 796. Aproveitando o momento de fragilidade política do reino da Mércia, uma vez que o filho de Offa também morre no mesmo ano, Eaberth Præn lidera uma rebelião emancipando Kent, que voltará a fazer parte da Mércia após 798, quando o rei Cenwulf derrotará e capturará Eaberth, instalando lá seu irmão, Cuthred como rei cliente. ASC, 796, 798.

¹⁷ Trabalhos arqueológicos recentes mostram a importância da Mércia no século VIII no chamado “Southumbrian”, porém não mais focando na unificação ou na dominação dos “*bretwaldas*”. Em relação ao sistema militar mércio, Cf. BASSET, Steven. Divide and rule? The military infrastructure of eighth- and ninth-century Mercia. In: **Early Medieval Europe**. Oxford, Vol. 15, nº 1, págs. 53-85, 2007.

TYLER, D. J. Offa’s Dyke: a historiographical appraisal. In: **Journal of Medieval History**. Vol. 37, págs. 145–16, 2011. Em relação à economia, ver: OOSTHUIZEN, Susan. The Anglo-Saxon kingdom of Mercia and the origins and distribution of common fields. In: **Agricultural History Review**. Vol. 55, nº2, págs. 153–180, 2007. MADDICOTT, J. R.. London and Droitwich, c. 650–750: trade, industry and the rise of Mercia. In: **Anglo-Saxon England**. Cambridge, Vol. 34, págs. 7 – 58, dezembro 2005.

¹⁸ KIRBY, D. P. **The earliest English kings**. London and New York: Routledge, 2000. Publicado originalmente no início da década de 1990.

¹⁹ Sultúmbria significa literalmente “ao sul do rio Humber”, uma contraposição aos reinos ao norte do rio Humber, Bernícia e Deira, região que ficou conhecida por “Nortúmbria” nome dado ao reino que surge após a unificação dos dois.

As pesquisas que procuraram compreender o quadro político anglo-saxão dos séculos VIII e IX e que partiram do prisma da existência dos *bretwaldas* possuem como característica comum o foco na centralização do poder, elemento caro ao trabalho de Bárbara Yorke²⁰, por exemplo. Preocupada com a formação do “Estado Inglês Antigo”, a autora propõe que esses reinos expressavam desde o início uma forma “proto-estatal”, justamente por reunirem as seguintes características: divisão de terras por *hidage* e sua taxaço; concessão real de isenço; controle do comércio pelo monarca; cunhagem de moedas. Essas características foram elencadas por Walter Pohl como essenciais para a existência do “Estado” (*Staatlichkeit*), conceito empregado na análise realizada por Yorke²¹. Ao empregar o conceito de “Estado” para explicar a organização destes reinos, o artigo possui o mérito de mostrar uma sociedade mais organizada e estruturada em torno da realeza e outros atores.

O emprego dos diplomas aliados à lista dos Sete “*Bretwaldas*”, descritos por Beda, esteve sempre associado à perspectiva de reinos mais fortes e centralizados e são características comuns aos trabalhos acima. Contudo, as pesquisas desenvolvidas a partir da década de 1980, ao analisarem os mesmos diplomas, atentaram para outras possibilidades de interpretação dos mesmos. Ao questionarem a predisposição à unificação e colocarem em evidência o quanto essa dominaço era limitada e questionada pelos reinos dominados, o foco das análises foi deslocado dos governantes e instituições de domínio para as estratégias empregadas pelos reinos para manter seus interesses. Um dos primeiros pesquisadores a apresentar uma nova interpretação foi Patrick Wormald²². Ele defende que entre os anglo-saxões, o ideal de unificação veio muito antes de sua prática. Na argumentação de Wormald, os títulos pelos quais os reis se identificavam nos diplomas, a lista dos *Bretwalda* e a obra de Beda, antes de serem reflexo do processo de unificação são elementos idealizados por seus criadores. Wormald acredita que, entre os Anglo-Saxões, antes de existir uma identidade

²⁰ YORKE, Barbara. **Kings and Kingdoms of early Anglo-Saxon England**. London and New York: Routledge, 1990. E YORKE, Barbara. The Anglo-Saxon kingdoms 600-900 and the beginning of the Old English State. In: POHL, Walter; WIESER, V. **Der frühmittelalterliche Staat**. Vienna, Vol, 16, págs. 73-88, 2008.

²¹ De acordo com Bárbara Yorke e Walter Pohl, os elementos que tornariam uma organização societal um Estado seriam: estabilidade; centralidade do poder real; controle central da produção econômica; identidade com o *gens* e o *regnum*; por fim, vocabulário cristão combinado com o vocabulário Imperial Romano. Para a autora estas características somente irão se manifestar em sua totalidade na sociedade anglo-saxã nos séculos X e XI. Contudo, parcialmente eles já se manifestam nos reinos anteriores ao século X. Cf. YORKE, Barbara. *Idem*. Pág. 73. Para o conceito de “*Staatlichkeit*”, ver: POHL, Walter. Staat und Herrschaft im Frühmittelalter: Überlegungen zum Forschungsstand, in: **Staat im frühen Mittelalter**, ed. Stuart Airlie/Walter Pohl/Helmut Reimitz (Forschungen zur Geschichte des Mittelalters 11, Wien 2006) 9–38.

²² WORMALD, Patrick. Bede, the *Bretwaldas* and the Origins of the *Gens Anglorum*. In WORMALD, Patrick. **The times of Bede**. Studies in early English Christian society and its historian. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. Págs. 106-34.

comum, existiu uma identificação com os reinos e essa característica seria uma das explicações para a instabilidade das conquistas da Mércia e de Wessex.

Em todos os trabalhos expostos até aqui, em que pese suas diferenças, os diplomas possuem uma função central na argumentação: por meio deles podemos perceber a interação entre as elites e a realeza, essencial para o estudo da governança, e não porque eles se encontram em maior número ou são as únicas fontes para o período. A análise dos diplomas como fruto da relação entre os reis e as elites trouxe outros problemas a serem resolvidos, como o contexto de sua produção, mais especificamente sua relação com as assembleias, bem como a função de sua escrita.

A historiografia britânica do século XIX e do início do século XX estabeleceu duas chaves de leitura que guiaram a compreensão das assembleias anglo-saxãs. A primeira foi considerar o *Witenagemot* uma instituição e, a segunda, enxergar nas assembleias as origens do parlamentarismo inglês²³. Tais noções turvaram a compreensão e impediram que características singulares às assembleias do período fossem percebidas. Trabalhos mais recentes, como os de Patrick Wormald²⁴, Timothy Reuter²⁵ e Charles Insley²⁶, procuraram repensar o papel das assembleias na sociedade anglo-saxã ao ampliar seu escopo de análise e romper com o olhar institucional que guiou os trabalhos anteriores. Reuter argumentou que as assembleias entre os Anglo-Saxões ocupavam um lugar proeminente na relação entre o rei e as elites, pois é neste espaço que podemos perceber a coerção, a negociação e o consenso²⁷.

²³STUBBS, William. **The Constitutional History of England in Its Origin and Development**. Oxford: The Clarendon Press, 1875; LIEBERMANN, Felix. **The national assembly in the Anglo-Saxon period**. Nova Yorke, 1913.; GUIZOT, François. **História das Origens do Governo Representativo na Europa**. São Paulo: Top Books, 2008; MADDICOTT, J. R. **The Origins of the English Parliament, 924-1327**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

²⁴WORMALD, Patrick. **The making of English Law: King Alfred to the Twelfth Century**. Volume I: Legislation and its Limits. Oxford: Blackweel Publisher, 1999. Wormald, Patrick. *Lex Scripta and Verbum Regis: Legislations and Germanic kingship, from Euric to Cnut*. In: Wormald, Patrick. **Legal Culture in the Early Medieval West**. Law as text, image and experience. Londres: The Humbledon Press, 1999, págs. 1-42.

²⁵REUTER, Timothy. Assembly politics in western Europe from the eighth century to the twelfth. In: REUTER, Timothy. **Medieval politics and modern mentalities**. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

²⁶INSLEY, Charles. Assemblies and Charters in Late Anglo-Saxon England. In: BARNWELL, P.S. & MOSTERT, Marco. **Political Assemblies in the Earlier Middle Ages**. (Studies in the Early Middle Ages; V.7). Turnhout: Brepols Publishers, 2003. Pp. 47-59.

²⁷ Sobre o emprego do conceito de consenso entre os medievalistas, ver ZIEMANN, Daniel. Between Authoritarianism and Consensus: Domination and the role of nobility in the first Bulgarian realm (7th - late 9th century). **Bulgaria Medievalis**. Vol. 2, págs. 373-97, 2012.; ROACH, Levi. **Kingship and Consent in Anglo-Saxon England, 871-978**. Assemblies and the state in the Early Middle Ages. Cambridge: Cambridge University Press, 2013. WOOD, Ian. King, kingdoms and consent. SAWYER, P. H.; WOOD, Ian (Eds.). **Early Medieval Kingship**. Leeds: School of History: University of Leeds, 1977. Pp. 6-29; HINES, John. Social structures and social change in seventh-century England: the Law codes and complementary sources. **Historical Research**, Oxford, vol. 86, nº 233, págs. 394-407, 2013..

Por sua vez, Insley ressaltou a proximidade entre as assembleias e os diplomas, uma vez que é através deles que podemos observar as atividades e a composição das assembleias, sugerindo que elas seriam o espaço de produção e legitimação dos diplomas.

A historiografia recente busca ressaltar o processo de formação dos reinos na Alta Idade Média a partir da interação dos diversos atores que participam dele. Os trabalhos mais recentes que abordam a formação dos reinos da Mércia e de Wessex têm dado ênfase às diferentes estratégias de dominação e relação entre os reis e as elites²⁸. Os documentos analisados nesses trabalhos – os diplomas – possibilitam ao historiador perceber justamente a relação política entre esses diversos atores sociais. Por isso, o conceito de governança parece uma escolha que contribuirá para que compreensão da organização dos reinos escolhidos.

Governança

O conceito de governança originou-se dos estudos sobre a “Teoria da Firma” iniciados por Ronald Coese²⁹ nos anos 30, e revisitada na década de 70, por Oliver Williamson³⁰. Desde então o conceito foi sendo adaptado para diversas áreas do conhecimento e incorporado ao vocabulário do mundo corporativo e das Relações Internacionais. Os pesquisadores Kees Van Kersbergen e Frans Van Waarden identificaram nove empregos do conceito em áreas diferentes, como Direito, História, Geografia, Economia entre outros³¹. Contudo, foi no campo das Relações Internacionais que sua forma mais dilapidada para o emprego no campo das Ciências Humanas foi desenvolvida, tendo como base a Teoria dos Sistemas Sociais proposta por Niklas Luhmann³².

Os estudos sobre governança ganharam maior destaque no contexto da Globalização no pós queda da União Soviética. No campo da Economia, o Banco Mundial foi um de seus maiores incentivadores vendo na governança padrões que guiam a administração dos Estados³³. Desde a década de 90 grupos vêm debatendo a governança sob os seus diversos aspectos e contextos. Dois autores se destacaram no campo de estudos da governança,

²⁸ ROACH, Levi. **Kingship and Consent in Anglo-Saxon England, 871-978**. Assemblies and the state in the Early Middle Ages. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

²⁹ COESE, Ronald. The Nature of the Firm. **Economica**, New Series, Vol. 4, No. 16., Nov., 1937, págs. 386-405.

³⁰ WILLIAMSON, Oliver. **Markets and hierarchies: analysis and antitrust implications**. New York: Free Press, 1975 WILLIAMSON, Oliver. **The Mechanisms of Governance**. Oxford : Oxford University Press, 1996.

³¹ KERSBERGEN K. Van & WAARDEN, F Van. ‘Governance’ as a bridge between disciplines: Cross-disciplinary inspiration regarding shifts in governance and problems of governability, accountability and legitimacy. In: **European Journal of Political Research** 43: 143–171, 2004.

³² LUHMANN, Niklas. **Social Systems**. Califórnia: Stanford University Press, 1995.

³³ MATIA-PEREIRA, José. A Governança Corporativa Aplicada no Setor Pública Brasileiro. APGS, Viçosa, v.2, n.1, jan./mar. 2010, pág. 114. LORRAIN, Dominique. Administrer, gouverner, réguler. **Les Annales de la recherche urbaine**, n° 80-81, déc. 1998, pág. 85.

Rosenau³⁴ e Kooiman³⁵. Jan Kooiman define governança como “padrões que emergem das atividades de governo dos atores sociais, políticos e administrativos”³⁶. Por sua vez, Rosenau define governança como:

“sistema de ordenação que depende de sentidos intersubjetivos, mas também de constituições e estatutos formalmente instituídos. Para dizê-lo mais claramente, a governança é um sistema de ordenação que só funciona se for aceito pela maioria (ou pelo menos pelos atores mais poderosos do seu universo), enquanto os governos podem funcionar mesmo em face de ampla oposição à sua política.”³⁷

Enquanto Kooiman privilegia os processos que emergem das práticas dos atores, Rosenau ressalta a ordenação como advinda da autopoiesis³⁸, uma das características fundamentais da teoria de Luhmann. Apesar do primeiro não mencionar a questão da ordenação, Kooiman e Rosenau mais concordam que discordam, pois ambos veem a governança como fruto da interação dos atores políticos

Por sua vez, o conceito de governança está profundamente ligado ao conceito de ordem. Por ordem se compreende:

“(…) os entendimentos por meio dos quais flui a política, sendo alguns deles fundamentais, tais qual a dispersão de poderes entre os principais atores políticos, as diferenças entre eles, as regras que delimitam as interações no sistema político, sendo que alguns derivam da soma das decisões individuais, que se acumulam e assumem a forma de ordenação de todo o sistema.”³⁹

Desta forma, a governança pode ser pensada como umas das muitas possíveis ordenações do sistema político. Essa definição vai de encontro com as propostas de autores da área das Relações Internacionais. Eles desenvolveram definições pertinentes para pensar a governança no sistema mundial, no qual não é possível observar claramente uma hierarquia bem definida. A ordenação do sistema político, portanto, é fundamental para que ele se reproduza e continue funcionando de maneira satisfatória. Esse conceito é central para que a

³⁴ ROSENAU, James N. **Governança sem Governo**. Ordem e Transformação sem Governo. Brasília: EDUNB/Imprensa Oficial, 2000.

³⁵ KOOIMAN, Jan. **Modern Governance**. New government – Society Interactions. Londres: Sage Publications, 1994.

KOOIMAN, Jan. **Modern Governance**. New government – Society Interactions. Londres: Sage Publications, 1994, pág.2.

³⁷ROSENAU, James N. **Governança sem Governo**. Ordem e Transformação sem Governo. Brasília: EDUNB/Imprensa Oficial, 2000, pág. 16.

³⁸O conceito de autopoiesis se refere à capacidade de autoreprodução dos sistemas. Criado por dois biólogos chilenos, Francisco Varela e Humberto Mutarana, na década de 70, foi incorporado na Teoria de Sistema, por Luhmann, na década de 90.

³⁹ROSENAU, James N. **Governança sem Governo**. Ordem e Transformação sem Governo. Brasília: EDUNB/Imprensa Oficial, 2000, págs. 116-117.

governança seja estabelecida em contextos onde o Estado ou um governo não existem ou que não podem ser observados de maneira clara.

O conceito de governança tem sido interpretado sob diversas perspectivas, o que tornou profusa sua semântica. Contudo, as definições possuem um eixo comum: por governança se entende práticas, atividades e exercícios pelo meio dos quais a sociedade se organiza e ordena os interesses políticos, sendo fruto das interações entre os atores⁴⁰. Portanto, “‘governança’ envolve a construção de consenso ou a obtenção de consenso, ou a aquiescência necessária para levar a frente um programa em uma arena com diferentes interesses em jogo”⁴¹. Portanto, estabelecer o consenso e aquiescência dos agentes é estabelecer meios de conciliar diferentes interesses dentro de uma ordenação política⁴².

Em primeiro lugar, o emprego do conceito de governança permite evitar uma das dicotomias mais comuns da pesquisa em história medieval, a saber, centralidade/anarquia, presentes comumente em análises que tomam o conceito de Estado como ponto de partida⁴³. Em segundo lugar, perscrutar os diplomas reais anglo-saxões a partir da perspectiva da governança, visa explorar as práticas, meios e estratégias de perpetuação e reprodução do sistema político, por meio de consensos e aquiescência dos diversos dos agentes envolvidos. Essa construção visa congrega diversos interesses, que, em um primeiro momento, podem não ser compatíveis, pelo contrário, podem ser antagônicos. O emprego dos diplomas pelos reis como instrumento de governança pode revelar antes uma ordenação da unidade política do que necessariamente sua fragmentação.

A pesquisa

O primeiro capítulo é dedicado à documentação, a saber, os diplomas. Ao longo do capítulo procurou-se definir o que é o gênero documental conhecido por diplomas, seus limites e possibilidades para a pesquisa histórica. Atentou-se para os aspectos de sua produção e arquivamento nos mosteiros, que também eram responsáveis pela sua escrita. A ocorrência

⁴⁰ ROSENAU, James N. Governança sem Governo. Ordem e Transformação sem Governo. Brasília: EDUNB/Imprensa Oficial, 2000. KOOIMAN, Jan. **Modern Governance**. New government – Society Interactions. Londres: Sage Publications, 1994.

⁴¹ ALCÁNTARA, Cynthia Hewitt. Uses and abuses of the concept of governance. **International Social Science Journal**. Volume 50, número 155, 1998, Pág 105.

⁴² CHAYES, Abram & HANDLER, Antonia. On compliance. *International Organization*, 47, pág. 175-205, 1993. FERREJOHN, John & Pasquale, Pasquino. A teoria da escolha racional na Ciência Política. Conceitos de racionalidade em teoria política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Volume 16, nº 45, pág. 5-24, 2001.

⁴³ ALMEIDA, Néri de Barros. A Idade Média entre o “poder público” e a “centralização política” itinerários de uma construção historiográfica. **Varia História**, Belo Horizonte, Vol. 26, nº 43: pág.. 49-70, jan/jun 2010.

nos reinos e os assuntos tratados por eles também foram abordados, bem como sua transmissão até os dias de hoje.

No segundo capítulo foram abordados os principais regimes de terras existentes no período, o *folkland* e o *bookland*, esse último responsável pela introdução da noção de *ius perpetuum* no contexto Insular. A mudança no regime também significou a mudança das relações entre reis e elites. A proliferação dos monastérios seculares e suas consequências também foram abordadas.

Por fim, nos capítulos três e quatro buscou-se analisar como os reis da Mércia e de Wessex, respectivamente, empregaram os diplomas como instrumento de governança. Foram analisados as doações e os seus beneficiários. Os diplomas analisados serialmente permitiram perceber padrões nas doações, bem como as circunstâncias nas quais os monarcas empregavam os diplomas com o intuito de obterem aquiescência das elites.

Capítulo 1 - Os Diplomas Anglo-Saxões

O uso dos diplomas anglo-saxões na pesquisa histórica sempre foi visto pela historiografia como um trabalho penoso devido aos problemas internos das fontes⁴⁴. Fragmentação da série de diplomas, autenticidade dos documentos, sinais de validade – como selos –, entre outros, são exemplos de problemas comuns à pesquisa com essa documentação. Devido a esses elementos, virou um lugar comum reafirmar que os diplomas anglo-saxões são fontes pouco confiáveis, ao mesmo tempo, os séculos VIII e IX foram preteridos em detrimento dos séculos posteriores devido à maior diversidade da documentação. Não obstante, os diplomas são fontes importantes para a compreensão do período da história inglesa entre os séculos VIII e XI – conjuntamente com a arqueologia – por serem as fontes mais numerosas que registraram as atividades dos reis anglo-saxões.

Os diplomas possuem particularidades quando comparados às demais fontes escritas: escrita estruturada em fórmulas; a natureza do registro; a finalidade da escrita; e os usos do documento. A tradição manuscrita e sua transmissão até os dias atuais foram bastante discutidas ao longo dos séculos⁴⁵. Por essa razão, nas próximas páginas se pretende expor e discutir as principais características da documentação utilizada na presente pesquisa. A primeira parte é dedicada a trabalhar o gênero documental diploma e os tipos de documentos que os compõe, bem como a particularidade dos diplomas anglo-saxões. Na segunda parte, será abordada a introdução desses diplomas entre os anglo-saxões. Na terceira, as características físicas e estruturais dos documentos. E, ao final, sua preservação e transmissão.

1.1-O que é um diploma?

O termo diploma é aplicado a um conjunto bastante heterogêneo de documentos: cartas, notas, títulos, acordos legais, testamentos, registros, rolos, inventários, entre outros. Eles possuem uma característica em comum, são documentos cuja escrita partilha uma

⁴⁴BROOKS, Nicholas. Anglo-Saxon Charters: Recent Work. IN: BROOKS, Nicholas. **Anglo-Saxon Myths: State and Church 400-1066**. Londres: The Hambledon Press, 2000, pág. 182. BROOKS, Nicholas. **The pre-conquest charters of Christ Church, Canterbury**. 327 Fl.Tese de Doutorado. Magdalen College: Oxford, 1968. Pág. 129. WORMALD, Patrick. Bede and the Conversion of England: The charter Evidence. IN: WORMALD, Patrick. **The times of Bede. Studies in early English Christian society and its historian**. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. Pág. 136.

⁴⁵ BROOKS, Nicholas. Anglo-Saxon Charters: Recent Work. IN: BROOKS, Nicholas. **Anglo-Saxon Myths: State and Church 400-1066**. Londres: The Hambledon Press, 2000; WORMALD, Patrick. Bede and the Conversion of England: The charter Evidence. IN: WORMALD, Patrick. **The times of Bede. Studies in early English Christian society and its historian**. Oxford: Blackwell Publishing, 2006; **English Historical Documents. Volume 1** c.500-1042. Ed. e trad. Dorothy Whitelock. Londres: Eyre & Spottiswood, 1955. ROBERTSON, A. J. (Ed. and trad.). **The Anglo Saxon Charters**. Cambridge: Ed. Cambridge University Press, 1956, Edição bilíngue.

estrutura padronizada e serve de prova para uma ação ou fato de natureza jurídica ou legislativa, utilizado em todo período medieval, não sendo, entretanto, restritos a ele⁴⁶. Os primeiros estudos sobre os diplomas remontam ao século XVII desenvolvida por dois monges, o bolandista⁴⁷ Daniel van Papebroch e o maurista⁴⁸ Jean Mabillon.

Daniel Papebroch se dedicou a estabelecer parâmetros para análise da autenticidade dos diplomas ao trabalhar com a documentação da Abadia Saint-Dennis existentes nas *Acta Sanctorum*, em 1775. Ele concluiu que as subscrições, o *scrit*, as fórmulas, os erros de cronologia, selos e lacres seriam os melhores elementos para precisar a autenticidade da documentação. Ao aplicar seu método em um dos diplomas anteriormente identificado como tendo sido promulgado por Dagoberto I, ele afirmou que o diploma, na verdade, tratava-se de um documento promulgado por Dagoberto II⁴⁹.

Coube a Jean Mabillon, em 1781, refutar as críticas de Papebroch. Ao escrever a obra *Res Diplomatica*, estabelecer a autenticidade dos documentos foi a principal preocupação de Mabillon. Ao buscar fazê-lo ele lançou as bases para o surgimento da diplomática como disciplina autônoma ao reunir uma série de documentos de diferentes tipos em um só gênero documental, o diploma, mas não chegou propor de maneira explícita uma definição do que seria um diploma⁵⁰. A escrita padronizada em fórmulas, a estrutura interna do documento e sua compreensão em uma série de documentos semelhantes temporalmente e regionalmente, foram alguns dos critérios utilizados por Mabillon para o estabelecimento da autenticidade dos diplomas. Suas conclusões pavimentaram o caminho para historiadores no século XIX

⁴⁶Boyle, Leonard E. *Diplomatics*. In: Powell, James. **Medieval Studies: an introduction**. Nova Yorke: Syracuse University Press, 2ª edição, 1992, pág.86.

⁴⁷Os bolandistas foram um grupo dentro dos jesuítas, cujo fundador, o monge belga Jean Bolland, foi a fonte do nome dos monges que se juntaram a ele. Eles foram responsáveis pela redação das *Acta Sanctorum*, livro dedicado às vidas dos santos, obra que circulou bastante no século XVII. O envolvimento de Daniel van Papebroch o levou a pesquisar os diplomas merovíngios e a escrever um dos primeiros textos sobre a autenticidade desse gênero documental.

⁴⁸Os mauristas eram monges beneditinos da Congregação de São Mauro. Jean de Mabillon escreveu a *Res Diplomatica* a pedido dos monges mauristas para reabilitar diversos diplomas considerados falsificações por Daniel van Papebroch.

⁴⁹ TOGNOLI, Natália Bolfarini. **A construção teórica da Diplomática**. Em busca da sistematização de seus marcos teóricos como subsídio aos estudos arquivísticos. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2014, págs. 27-30.

⁵⁰ Boyle, Leonard E. *Diplomatics*. In: Powell, James. **Medieval Studies: an introduction**. Nova Yorke: Syracuse University Press, 2ª edição, 1992, pág.84.

empregarem os diplomas em suas análises e incluí-los nos diversos volumes compilados de fontes surgidas no mesmo século⁵¹.

A preocupação com a autenticidade dos diplomas esteve no centro das análises dos historiadores, ao menos, até meados do século XX, quando novas utilidades foram colocadas como auxiliares ao entendimento dos diplomas enquanto fontes administrativas. As mudanças historiográficas ocorridas a partir da década de 1960 ampliaram a perspectiva de análise dos diplomas. Estudos sobre memória⁵², contexto e forma de produção⁵³, sobre narrativa⁵⁴, se multiplicaram e a importância da autenticidade cedeu espaço à compreensão mais ampla dos documentos, por exemplo, o entendimento das falsificações⁵⁵. Em linhas gerais, as transformações historiográficas quando incorporadas a análise dos diplomas estabeleceu os parâmetros para a aplicação direta de princípios de criticismo literário à documentação, pois, seu exame crítico deve levar em conta o conteúdo do documento e todas as circunstâncias que cercam a sua produção⁵⁶.

Portanto, os diplomas são fontes versáteis que permitem investigar diversos aspectos da sociedade na qual estão inseridos. Os diplomas anglo-saxões não são exceções. Existem 376 diplomas que se referem ao período selecionado para esta pesquisa, cuja distribuição se

⁵¹TOGNOLI, Natália Bolfarini. **A construção teórica da Diplomática**. Em busca da sistematização de seus marcos teóricos como subsídio aos estudos arquivísticos. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2014, págs. 28-33.

⁵² FOOT, Sarah. Reading Anglo-Saxon Charters: Memory, Record, or Story? In: BALZARETTI, Ross & TYLER, Elizabeth M. **Narrative and History in Early Medieval West**. Turnhout: Brepols, 2006, págs. 39-68. CRICK, Julia. St Albans, Westminster and Some Twelfth-Century Views of the Anglo-Saxon Past. In: GILLINGHAM, John. **Anglo-Norman Studies 25**. Proceedings of the Battle Conference 2002. Anglo Norman Studies. Woodbridge: The Boydell Press, 2013, págs. 35-84.

⁵³GRETSCH, Mechthild. The language of the 'Fonthill Letter'. **Anglo-Saxon England**. Volume 23, págs. 57-102, 1994. INSLEY, Charles. Looking for Charters that Aren't There: Lost Anglo-Saxon Charters and Archival Footprints. In: Jarret, Jonathan & McKinley, Allan Scott. **Problems and Possibilities of Early Medieval Charters**. Turnhout: Brepols, 2013, págs. 171-186. SHAW, Philip A. Adapting the roman alphabet for writing Old English: evidence from coin epigraphy and *single sheet* charters. **Early Medieval Europe**. Volume 21, número 2, págs. 115-139, 2013. SNOOK, Ben. **The Anglo-Saxon Chancery**. The History, Language and Production of Anglo-Saxon Charters from Alfred to Edgar. Woodbridge: The Boydell Press, 2015.

⁵⁴BALZARETTI, Ross & TYLER, Elizabeth M. **Narrative and History in Early Medieval West**. Turnhout: Brepols, 2006. FLANAGAN, M.T. et al. **Charters and Charter Scholarship in Britain and Ireland**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2005. PELTERET, David A. E. The Religious Elements in the Textus Rofensis Charters. In: Bombi, Brabara & O'Brien, Bruce. **Textus Roffensis: Law, Language, and Libraries in Early Medieval England**. Turnhout: Brepols, 2015, págs. 291-311. Smith, Scott. Writing Land in Anglo-Saxon England. 301 fls. Tese. Graduate School of the University of Notre Dame. Notre Dame, Indiana, 2007.

⁵⁵BROWN, Michele. Paris, Bibliothèque Nationale, lat. 10861 and the scriptorium of Christ Church, Canterbury. **Anglo-Saxon England**. Volume 15, págs. 119 - 137, 1986; CUBITT, Cathrine. Review article: The tenth-century Benedict Reform in England. **Early Medieval Europe**, vol. 7, nº 1, págs. 77-94, 1997.

⁵⁶BOYLE, Leonard E. Diplomatics. In: Powell, James. **Medieval Studies: an introduction**. Nova Yorke: Syracuse University Press, 2ª edição, 1992, pag.90. JARRETT, Jonathan. Introduction: problems and possibilities of Early Medieval Charters. In: BALZARETTI, Ross & TYLER, Elizabeth M. **Narrative and History in Early Medieval West**. Turnhout: Brepols, 2006. Pág. 4. BATES, David. Charters and Historians of Britain and Ireland: Problems and possibilities. IN: FLANAGAN, M.T. et al. (eds.). **Charters and Charter Scholarship in Britain and Ireland**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2005.

dá do seguinte modo: 145 foram emitidos pelos reis mércios; 111 pelos reis de Wessex; 40 pelos reis de Essex, Hwicce, Kent e Sussex; 28 emitidos a pedidos de laicos; 34 por bispos; e 18 não possuem uma origem definida, uma vez que eles registram atas de sínodos e concílios, o gráfico abaixo ilustra essa distribuição.

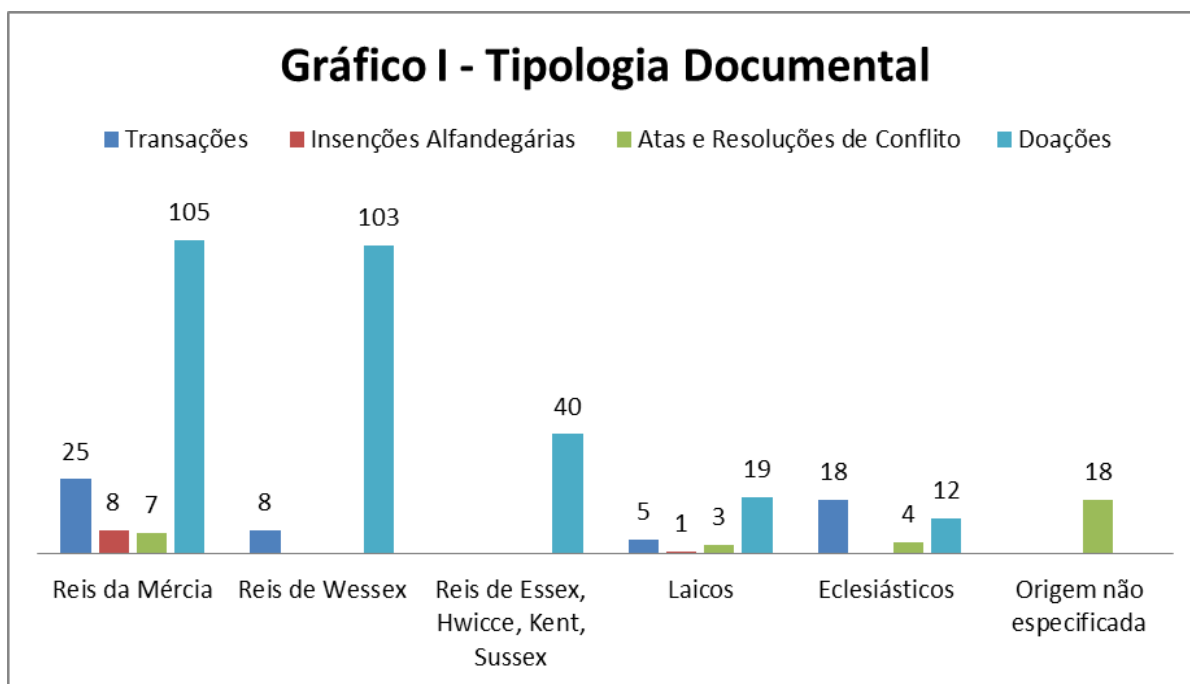


Gráfico 1- Tipologia Documental⁵⁷.

Os diplomas são os registros das assembleias nas quais as transações ocorriam. A lista de testemunha e o local de promulgação – nem sempre indicado – são indícios que sustentam essa afirmação. Os encontros da assembleia anglo-saxã, conhecida também por *Witan* – conselho de homens sábios – eram um importante momento de integração das elites. Era o encontro que envolvia os seculares e os eclesiásticos com a monarquia e a família real, era o encontro entre o poder local e o poder central, no qual o conflito cedia espaço à negociação, ao consenso. A promulgação do diploma envolvia a leitura da doação para os presentes seguida da aprovação da ação pelos presentes, aproximando-os assim do exercício do poder. As assembleias eram celebradas algumas vezes em datas importantes como a páscoa, natal e dias santos, o que envolvia ritos religiosos ligados à celebração dessas datas. As assembleias,

⁵⁷ Fonte: E-Sawyer.

consequentemente, eram o espaço do prático e do ritual, sendo prático por ser também simbólico⁵⁸.

A documentação trabalhada nesta pesquisa pode ser dividida em três grupos: reais, privadas e sem origem específica.⁵⁹ O primeiro grupo é daqueles diplomas promulgados a pedido dos reis, o segundo das elites e o terceiro são atas de sínodos, concílios e assembleias, geralmente resoluções de conflito. O tipo mais comum de diploma são as doações, seja de terras ou de isenções – essa última restrita aos diplomas reais. As diferenças estruturais entre os grupos são mínimas, uma vez que os diplomas reais foram a base para a elaboração dos demais, sendo escritos em latim e poucos em inglês antigo, prática comum a partir da segunda metade do século IX em diante.

As transações, vendas e arrendamentos são o segundo tipo de diploma com a maior ocorrência, sendo mais constante a partir do final do século VIII, e comum entre os diplomas emitidos pelos eclesiásticos e pelos reis mércios. Eles são precedidos por aqueles documentos que registram atas de sínodos, concílios e resoluções de conflitos. Por fim, as remissões de taxas alfandegárias que ocorrem somente nos diplomas mércios e um caso em Kent. Eles se referem aos portos situados em Londres e Fordwich, Kent.

A concentração de diplomas não é desigual somente entre os reinos, mas também entre reinados, os gráficos abaixo expõem essa distribuição, identificando também os diplomas interpolados e falsificados. Os reinados de Etelbaldo e Offa são os que mais concentram diplomas no reino da Mércia, enquanto que para Wessex é no reinado de Eteulfo e de seus filhos. Tal concentração pode ser compreendida como consequência de dois fatos, o primeiro relacionado aos reinados e poder desses reis, que se estendiam para além das fronteiras de seus reinos. A segunda razão se dá pela preservação dos arquivos dos monastérios da Cantuária – Christ Church e Santo Agostinho, os quais concentram grande parte dos documentos, seguidos por Worcester, na Mércia, e por Winchester, em Wessex.

⁵⁸INSLEY, Charles. Assemblies and Charters in Late Anglo-Saxon England. IN: BARNWELL, P.S. & MOSTERT, Marco. **Political assemblies in the Earlier Middle Ages**. Turnhout: Brepols, 2003, págs. 47-60. NELSON, Janet L. England and the continent in the ninth century III: rights and rituals. **Transactions of the Royal Historical Society**. Volume 14, págs, 1-24, 2004, pág. 22-24. ROACH, Levi. **Kingship and Consent in Anglo-Saxon England, 871-978**. Assemblies and the state in the Early Middle Ages. Cambridge: Cambridge University Press, 2013, págs 212-238.

⁵⁹O termo latino recorrente nos diplomas que os identificam é “*charta*”. Em inglês, possui-se a diferenciação entre *charter* e *diploma*. O primeiro termo possui um significado mais genérico, todos os documentos preservados em arquivos, correspondente em português de *carta*. O segundo termo se refere exclusivamente aos documentos emitidos pelos reis, cujo correspondente em português é diploma. No entanto, entre nós, o termo *carta* não possui o mesmo significado que *charter*, sendo associado a epístolas. Portanto, neste trabalho empregamos o substantivo *diploma* de maneira genérica e o adjetivamos para melhor definir a origem do documento.

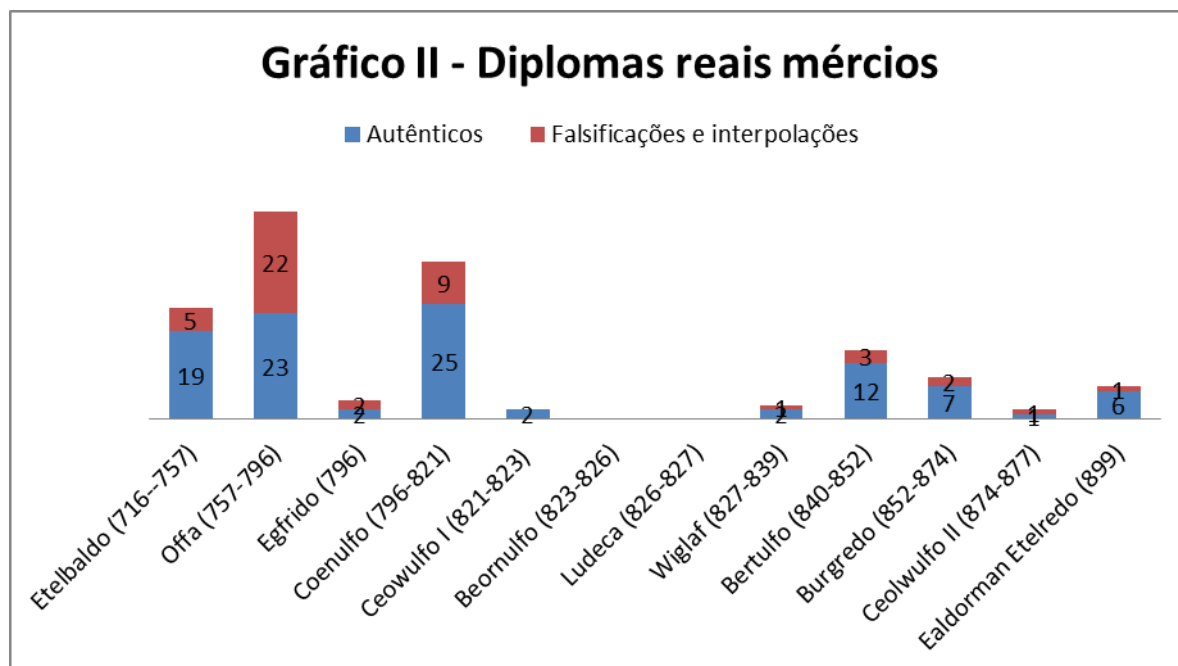


Gráfico 2 - Diplomas reais mércios e sua distribuição por reinados⁶⁰.

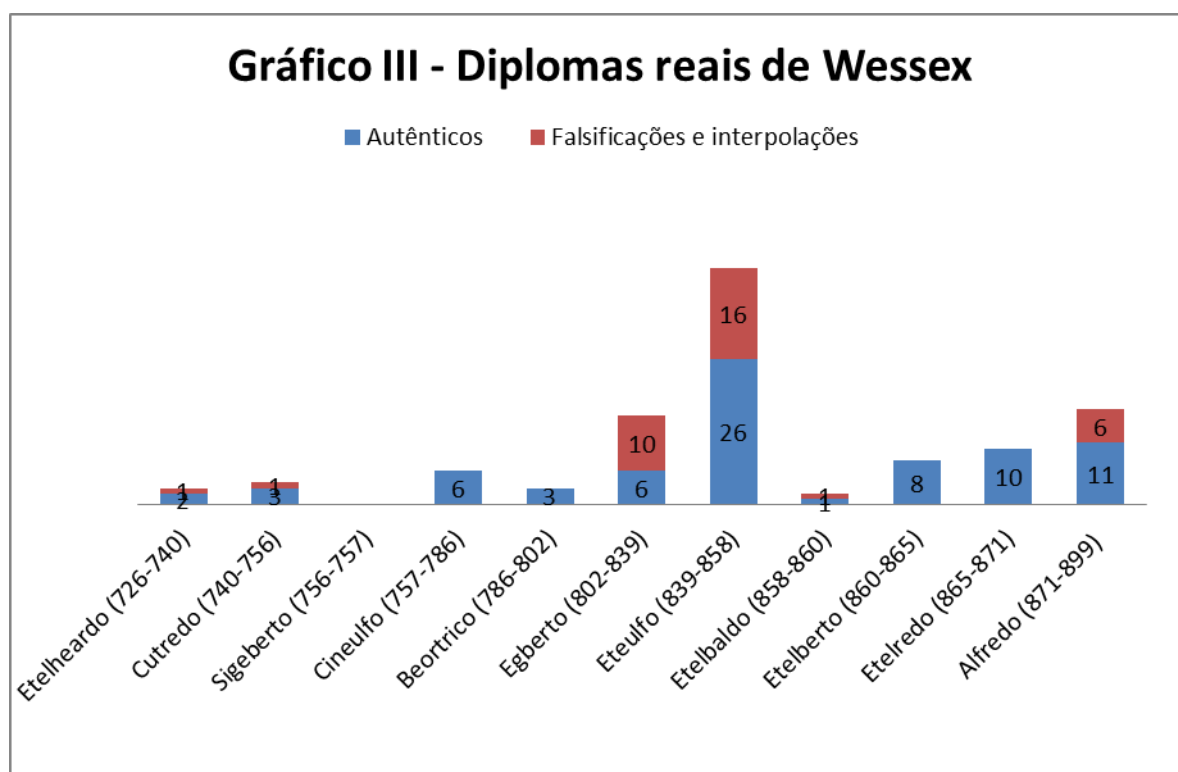


Gráfico 3 - Diplomas reais de Wessex e sua distribuição por reinados⁶¹.

⁶⁰ Fonte: E-Sawyer.

⁶¹ Fonte: E-Sawyer.

O esforço de ordenar, catalogar e traduzir os diplomas anglo-saxões possibilitou que grandes estudos aparecessem ainda no século XIX⁶². Um marco nestas publicações foi o trabalho de William Hector Stevenson, *The Anglo-Saxon Chancery*⁶³. Stevenson foi um pioneiro na reflexão do papel dos diplomas entre os Anglo-Saxões, inclusive ao abordar uma questão importante: a existência de uma chancelaria real nos reinos Anglo-Saxões. Ele foi o primeiro a emobregar critérios mais confiáveis para a análise da autenticidade e da datação dos diplomas a partir da comparação das fórmulas empregadas em sua elaboração. Outro marco nos estudos dos diplomas foram os trabalhos de Pierre Chaplais publicados entre 1965 e 1969⁶⁴. Chaplais ampliou as análises realizadas por Stevenson o que tornou seus estudos entre os anglosaxonistas tão importante que seu trabalho ainda hoje é referência na crítica documental⁶⁵.

As pesquisas subsequentes continuaram a explorar o emprego prático dos diplomas na construção do Estado Anglo-Saxão. A partir de então, os diplomas passaram a ter uma grande importância para a compreensão da formação e consolidação do mundo político Anglo-Saxão, além de serem vistos como fontes que permitiriam o historiador observar o desenvolvimento de alguns reinos, isto é, sua formação, expansão e consolidação⁶⁶. Outra abordagem corrente

⁶²Os diplomas não são uma descoberta do século XIX, contudo parece que foi a partir do estudo de Stevenson, *The Anglo-Saxon Chancery*, que eles ganharam destaque. Isso não quer dizer que os pesquisadores não se interessavam pelo período Anglo-Saxão, pelo contrário. O alvo primordial das pesquisas, ao longo do século XIX, foi em especial em torno de uma ideia de proto-parlamentarismo entre os anglo-saxões. Sobre as obras do século XIX e XX que se dedicaram a pensar as assembleias como origem do parlamentarismo inglês ver: STUBBS, William. **The Constitutional History of England in Its Origin and Development**. Oxford: The Clarendon Press, 1875; LIEBERMANN, Felix. **The national assembly in the Anglo-Saxon period**. Nova Yorke, 1913.; GUIZOT, François. **História das Origens do Governo Representativo na Europa**. São Paulo: Top Books, 2008; MADDICOTT, J. R. **The Origins of the English Parliament, 924-1327**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

⁶³ STEVENSON, W.H. **The Anglo-Saxon Chancery**. From his Sanders Lectures in Bibliography, given in Cambridge, Págs. 1-43, 1898. Disponível em: <http://www.kemble.asnc.cam.ac.uk/sites/default/files/files/Stevenson%202011.pdf>.

⁶⁴ CHAPLAIS, Pierre. The origin and the authenticity of the royal Anglo-Saxon diploma. **Journal of the Society of Archivists**. Tauton, Vol. 3, número 2, págs. 48-61, 1965. CHAPLAIS. Some early Anglo-Saxon diplomas in *single sheet*: Originals or copies?. **Journal of the Society of Archivists**, Tauton. Vol.3, número 7, págs. 315-336, 1968. CHAPLAIS. The Anglo-Saxon chancery: From the diploma to the writ. **Journal of the Society of Archivists**. Tauton, Vol. 3, número 4, págs. 160-174, 1969. CHAPLAIS. Who introduce charters into England? The case for Augustine. **Journal of the Society of Archivists**. Tauton, Vol. 3, número 10, págs. 526-542, 1969.

⁶⁵ Outros trabalhos entre Stevenson e Chaplais foram publicados, mas nenhum com o mesmo fôlego, entre eles podemos citar: STENTON, Frank. **The Latin Charters of the Anglo-Saxon Period**. Oxford: Clarendon Press, 1955.

⁶⁶ Cf. KEMBLE, J. M. **The Saxons in England**. 2 vols., London, 1849; CHADWICK, H.M. **Origins of the English Nation**. Cambridge, 1907. CHADWICK, H.M. **Studies in Anglo-Saxon Institutions**. Cambridge, 1905. STENTON, Frank. The supremacy of the Mercian Kings. IN: STENTON, Doris M. (Ed.). **Preparatory to Anglo-Saxon England**. The collected papers of Frank Merry Stenton. Oxford: Oxford University Press, 2000. Págs. 48-66. KIRBY, D. P. **The earliest English kings**. London and New York: Routledge, 2000. Publicado originalmente no início da década de 1990. YORKE, Barbara. **Kings and Kingdoms of early Anglo-Saxon England**. London and New York: Routledge, 1990. E YORKE, Barbara. The Anglo-Saxon kingdoms 600-900 and the beginning of the Old English State. In: POHL, Walter; WIESER, V. **Der frühmittelalterliche Staat**.

procurou analisar essa documentação sob seu aspecto jurídico. Pois, alguns diplomas são registros de resoluções de conflitos relacionados à posse de terras, normalmente entre leigos e eclesiásticos, ou mesmo entre diferentes casas religiosas. Além de ressaltarem o aspecto prático do diploma, algumas vezes forjados ou citados como prova da posse da terra, esses casos possibilitaram os historiadores compreender as formas de resoluções de conflitos e aspectos jurídicos da sociedade Anglo-Saxã⁶⁷. Os diplomas também possibilitam a pesquisa sobre a Economia, uma vez que também registram vendas e arrendamentos de terra⁶⁸. O impacto da Sociologia e da Antropologia no campo da pesquisa histórica pode ser percebido também nos estudos anglo-saxônicos. Os diplomas, analisados até então pelo aspecto prático e funcional, intimamente relacionados à política, receberam um novo olhar: o simbólico. As pesquisas posteriores passaram a analisar os diplomas como resultado simbólico das negociações realizadas no ambiente das assembleias. O principal argumento usado para justificar essa perspectiva é que a sociedade anglo-saxã era essencialmente oral ou estava em transição, por isso a escrita teria um papel mais simbólico que prático⁶⁹.

Recentemente, outros usos dos diplomas têm sido explorados pelos historiadores, por exemplo, o trabalho de Sarah Foot, *Reading Anglo-Saxon Charters: Memory, Record, or*

Vienna, Vol. 16, págs. 73-88, 2008. KELLY, Susan. Trading privileges eight-century England. In: **Early Medieval Europe**, nº 1, Vol. I, págs. 256-279, 1991.

⁶⁷ Cf. FRUSCIONE, Daniela. Riht in earlier Anglo-Saxon legislation: a semasiological approach. In: **Historical Research**, vol. 86, nº. 233, págs. 498-508, Agosto 2013; HYMS, Paul. Tha Charter as a source for Early Common Law. In: **Journal of Legal History**, nº12, págs. 173-189, 1991; ROACH, Levi. Penance, Submission and *deditio*: Religious Influences on Dispute Settlement in Later Anglo-Saxon England. In: **Anglo-Saxon England**, nº 41, págs. 343-371, 2012; ROACH, Levi. **Kingship and Consent in Anglo-Saxon England, 871-978**. Assemblies and the state in the Early Middle Ages. Cambridge: Cambridge University Press, 2013. Especialmente capítulos 5 e 6; WORMALD, Patrick. Charters, law and settlements of disputes in Anglo Saxon England. In: DAVIES, Wendy; FOURACRE, Paul. **The settlements of disputes in Early Medieval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986. Pp. 149-168; idem. Giving God and King their due: conflict and its regulation in the early English State. In: **Settimane di Studi del Centro Italiano Sull'Alto Medioevo. La Giustizia nell'Alto Medioevo**. Spoleto: presso La Sede Del Centro, XLIV Tomo Segundo, abril de 1996.

⁶⁸ Cf. CAMPBELL, James. The sale of land and the economics of power in Early England: problems and possibilities. In: CAMPBELL. **The Anglo-Saxon State**. Londres: The Hambledon Press, 2001. Págs. 227-245; NAISMITH, Rori. Payments for land and privilege in Anglo-Saxon England. In: **Anglo-Saxon England**, vol. 41, págs. 277-342, 2012.; MADDICOTT, J. R. London and Droitwich, c.650-750: trade, industry and the rise of Mercia. In: **Anglo-Saxon England**, vol. 34, págs. 7-58, 2005. MADDICOTT, J. R. Trade, Industry and the Wealthy of King Alfred. In: **Past & Present**, nº 123, págs. 3-51, 1989.

⁶⁹Cf. NELSON, Janet L. England and the Continent in the Ninth Century: III, Rights and Rituals. In: **Transactions of the Royal Historical Society**, Vol. 14, págs.1-24, 2004. WORMALD, Patrick. *Lex Scripta and Verbum Regis*: Legislations and Germanic kingship, from Euric to Cnut. In: idem. **Legal Culture in the Early Medieval West**. Law as text, image and experience. Londres: The Hambledon Press, 1999, págs. 1-42. ROACH, Levi. Penance, Submission and *deditio*: Religious Influences on Dispute Settlement in Later Anglo-Saxon England. In: **Anglo-Saxon England**, nº 41, págs. 343-371, 2012; ROACH, Levi. **Kingship and Consent in Anglo-Saxon England, 871-978**. Assemblies and the state in the Early Middle Ages. Cambridge: Cambridge University Press, 2013. Especialmente capítulos 8 e 9.

*Story?*⁷⁰. A proposta da autora foi entender os diplomas como narrativas que envolveriam o passado, o presente e o futuro do objeto alvo do diploma dos monastérios que possuíram tais propriedades⁷¹. Ao analisar os proêmios de diplomas Foot ressaltou que os monges além de argumentarem a importância da escrita para a doação, para eles o emprego da escrita possuía o papel de manter viva a memória correta dos fatos⁷².

A interpretação do papel dos diplomas variou de acordo com a perspectiva teórica empregada pelos pesquisadores. Do século XIX até os dias de hoje, os pesquisadores ampliaram a compreensão dessa importante fonte do período anglo-saxônico. Antes de serem uma fonte limitada, as diferentes abordagens têm demonstrado a versatilidade dos diplomas quando submetidos ao escrutínio do pesquisador. Do campo tradicional da política à memória, os diplomas são importantes fontes que permitem o trabalho do historiador que se dedica a pesquisar o período Anglo-Saxão. Nas próximas páginas, buscar-se-á expor as origens do uso do diploma entre os anglo-saxões, os aspectos físicos e estruturais de sua escrita, o uso pretendido pelos contemporâneos e sua transmissão.

1.2-A introdução dos diplomas entre os anglo-saxões

O diploma anglo-saxão mais antigo existente no que se acredita ser sua forma original é datado de 679. Trata-se de uma doação de terra feita pelo rei de Kent, Hlothhere, ao abade de Reculver, Bertoaldo, futuro arcebispo da Cantuária⁷³. Contudo, outros exemplares, categorizados como cópias confiáveis, são datados de períodos anteriores ao diploma supracitado. Desta forma, se ampliarmos os critérios de análise, o primeiro diploma de que temos notícia é datado de 604, e registra a doação de Etelberto, rei de Kent, ao monastério de Santo André, em Rochester⁷⁴. Esse exemplar chegou até nós por meio do cartulário datado do século XII, chamado *Textus Roffensis*⁷⁵. Ambos indícios foram importantes para as discussões dedicadas a pensar a introdução dos diplomas no contexto Insular.

⁷⁰ FOOT, Sarah. Reading Anglo-Saxon Charters: Memory, Record, or Story? In: BALZARETTI, Ross & TYLER, Elizabeth M. **Narrative and History in Early Medieval West**. Tournhout: Brepols, 2006. Págs. 39-65.

⁷¹ FOOT, Sarah. Reading Anglo-Saxon Charters: Memory, Record, or Story? In: BALZARETTI, Ross & TYLER, Elizabeth M. **Narrative and History in Early Medieval West**. Tournhout: Brepols, 2006. Pág. 64.

⁷² FOOT, Sarah. Reading Anglo-Saxon Charters: Memory, Record, or Story? In: BALZARETTI, Ross & TYLER, Elizabeth M. **Narrative and History in Early Medieval West**. Tournhout: Brepols, 2006. Pág. 63.

⁷³ S8. Todos os diplomas citados neste trabalho seguem a padronização sugerida por Peter Sawyer, S seguido do número de catálogo.

⁷⁴ S1. As análises realizadas pelos pesquisadores apontam que provavelmente este diploma foi forjado em algum momento posterior.

⁷⁵ Cartulários são livros nos quais os monastérios compilavam uma série de cópias de documentos à eles relacionados como isenções, doações, leis, crônicas e histórias. Os principais cartulários Anglo-Saxões são o *Textus Roffensis*, monastério de Rochester, compilado no século XII; *Liber Wigorniensis*, Worcester, e *Hemming's Cartulary*, York, ambos datados do século XI e compilados à pedido do Arcebispo Wulfstano.

Existem duas hipóteses a respeito das origens dos diplomas anglo-saxões: a primeira propõe Santo Agostinho da Cantuária como responsável pela introdução dos diplomas e, a segunda, aponta o Arcebispo da Cantuária Teodoro de Tarso⁷⁶ como seu principal propagador. Quando W. H. Stevenson, ao final do século XIX, se dedicou ao problema da existência de uma chancelaria real entre os anglo-saxões, ele constatou que a introdução dos diplomas promoveu a mudança da posse de terra⁷⁷. Para o autor, concomitantemente à cristianização surgiu a necessidade de estabelecer um novo parâmetro legal de propriedade para assegurar as posses adquiridas pela Igreja. Stevenson argumenta que os primeiros monges, enviados para cristianizar os anglo-saxões, trouxeram como modelo os títulos privados italianos tardios, uma vez que, a estrutura dos documentos é semelhante⁷⁸. No momento em que os diplomas foram utilizados entre os anglo-saxões, as propriedades passaram a ser perpétuas e alienáveis, atendendo os ensejos da Igreja.

No século XX, Pierre Chaplais desenvolveu a hipótese levantada por Stevenson, ao partir do mesmo indício: a semelhança existente entre os diplomas anglo-saxões e os títulos privados italianos. Chaplais argumentou que os monges tinham conhecimento de documentos italianos como aquele que registra a doação de terras realizada por Gregório Magno para a fundação do Mosteiro de Sant'Andrea no século VI⁷⁹. Essa semelhança se manifesta na composição das fórmulas empregadas na elaboração do diploma. Outro argumento foi baseado no letramento dos eclesiásticos insulares. O autor demonstra que a escrita era conhecida e empregada pelos reis anglo-saxões, antes do último quartel do século VII, provado pelo uso cotidiano da escrita, como cartas e o código de Etelberto – promulgado em 610 – indícios que apontavam Santo Agostinho da Cantuária como introdutor dos diplomas na

⁷⁶Teodoro, natural de Tarso, foi o último arcebispo da Cantuária indicado por Roma. Ele passou boa parte de sua vida no Oriente, primeiramente em Antioquia, residiu por um tempo em Constantinopla e finalmente se dirigiu à Roma. Durante sua estadia no Oriente se dedicou especialmente aos estudos exegéticos. Ele foi eleito em 668, em Roma e assumiu suas funções na ilha em 669. Ficou reconhecido por ter presidido o Concílio de Hertford, em que reformou a Igreja Anglo-Saxã. Neste concílio foi ratificado, por exemplo, o uso da datação da páscoa romana em detrimento da irlandesa, mais comum na Nortúmbria. Cf. LAPIDGE, Michael. Theodore. In: LAPIDGE, Michael *Et al.* **The Wiley Blackwell Encyclopedia of Anglo-Saxon England**. Oxford: Blackwell, 2ª ed., 2014, Pág. 461-463.

⁷⁷STEVENSON, W.H. **The Anglo-Saxon Chancery**. From his Sanders Lectures in Bibliography, given in Cambridge, 1898, Pág. 3.

⁷⁸ STEVENSON, W.H. **The Anglo-Saxon Chancery**. From his Sanders Lectures in Bibliography, given in Cambridge, 1898, Pág. 6.

⁷⁹CHAPLAIS, Pierre. Who introduce charters into England? The case for Augustine. **Journal of the Society of Archivists**. Tauton, Vol. 3, número 10, págs. 526-542, 1969. Pág. 541.

ilha⁸⁰. Por fim, Chaplais argumenta que se Teodoro tivesse sido responsável pela introdução dos diplomas, haveria uma padronização em sua produção – ao menos entre os monastérios da Sultúmbria –, pois ele exerceu grande influência sobre a Igreja e monastérios anglo-saxões durante seu arcebispado. Porém, o que se observa é o oposto, ou seja, uma diversidade de padrões que varia de acordo com cada casa religiosa responsável pela execução⁸¹.

Em uma conferência realizada na década de 1980, Patrick Wormald questionou o argumento de Chaplais sobre a necessidade de uma padronização na produção dos diplomas como indício para creditar a Teodoro o uso dos diplomas⁸². Para isso, o autor partiu da classificação dos diplomas em três classes: documentos originais; cópias confiáveis; e, cópias interpoladas e falsificações que prejudicam a compreensão da série documental. Dessa classificação, Wormald constatou que os únicos documentos confiáveis e que possibilitam perceber de forma mais clara a introdução dos diplomas na ilha são aqueles datados da segunda metade do século VII em diante, justamente o período de atuação de Teodoro na ilha.⁸³ Os títulos privados italianos utilizados pela argumentação anterior como a principal influência dos diplomas anglo-saxões só teriam sido padronizados na Itália na segunda metade do século VI, portanto, muito depois da chegada de Agostinho e concomitante à indicação de Teodoro para ocupar a sé da Cantuária⁸⁴. Entretanto, Wormald não propõe a defesa de Teodoro, mas levanta a hipótese de uma origem comum para os diplomas ocidentais, o que explicaria a diversidade dos documentos anglo-saxões⁸⁵.

As pesquisas sobre a introdução dos diplomas na ilha podem não ter chegado a um consenso, contudo, elas são fundamentais para a compreensão deles, uma vez que a

⁸⁰CHAPLAIS, Pierre .Who introduce charters into England? The case for Augustine. **Journal of the Society of Archivists**. Tauton, Vol. 3, número 10, págs. 526-542, 1969. Pág. 535.

⁸¹CHAPLAIS, Pierre .Who introduce charters into England? The case for Augustine. **Journal of the Society of Archivists**. Tauton, Vol. 3, número 10, págs. 526-542, 1969. Pág. 541. KELLY, Susan. Anglo-Saxon lay society and the written word. In: McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. Pág. 40.

⁸² Outros autores, como Eric John, haviam proposto essa hipótese. John afirma que essa tese já era um consenso na década de 60 do século XX. Ver: JOHN, Eric. **Land Tenure in Early England**. Leicester: Leicester University Press, 1960. Págs 1-3.

⁸³WORMALD, Patrick. Bede and the Conversion of England: The charter Evidence. In: Idem. **The times of Bede**. Studies in early English Christian society and its historian. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. Pág.. 158.

⁸⁴WORMALD, Patrick. Bede and the Conversion of England: The charter Evidence. In: Idem. **The times of Bede**. Studies in early English Christian society and its historian. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. Pág 148.

⁸⁵WORMALD, Patrick. Bede and the Conversion of England: The charter Evidence. In: WORMALD, Patrick. **The times of Bede. Studies in early English Christian society and its historian**. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. Pág. 148-151. A conclusão final de Wormald neste artigo é fruto de uma tese anterior relacionada aos códigos de leis anglo-saxãs publicado em 1977. Para mais, ver: WORMALD, Patrick. *Lex Scripta and Verbum Regis: Legislations and Germanic kingship, from Euric to Cnut*. In: idem. **Legal Culture in the Early Medieval West**. Law as text, image and experience. Londres: The Humbledon Press, 1999. Págs. 1-42.

preocupação com sua origem está relacionada a outros dois aspectos dos diplomas: sua escrita e autenticidade. A razão para essas associações se dá de forma orgânica, pois os pesquisadores que se dedicaram ao problema da origem dos diplomas acabam por esbarrar em problemas como a difusão da escrita na ilha e nos sinais de validação que permitem melhor crítica documental.

1.3-Produção e aspectos mais importantes.

A maioria dos exemplares de diplomas existentes são cópias tardias que chegaram até os dias atuais por meio de cartulários compilados a partir do século XI⁸⁶. Não obstante, um número significativo de diplomas encontra-se na forma que se acredita ser a original, em folhas únicas, *single sheet* (Imagens I e II). Os documentos existentes em *single sheet* permitem analisar o *script* – estilo de caligrafia empregada na escrita dos documentos –, sua escrita e quantos estágios foram necessários para sua elaboração. Esses elementos se tornaram o parâmetro mais confiável para determinar a autenticidade dos diplomas, pois por meio deles é possível notar padrões de fórmulas e *scripts* empregados regionalmente e sua datação, indícios que ajudam a analisar as cópias, dado que os diplomas anglo-saxões não possuem nenhum sinal de validação como selos reais, assinatura das testemunhas ou o nome do escriba que o escreveu. Destarte. A análise dos diplomas originais auxiliou os pesquisadores que se dedicaram ao problema da autenticidade criar parâmetros que possibilitaram identificar e datar os diplomas.

As circunstâncias de produção dos diplomas não são totalmente conhecidas, pouco se sabe quando e de que forma eles eram produzidos. Algumas hipóteses sugerem que sua confecção ocorria antes das assembleias, durante o encontro ou posteriormente. Os vestígios paleográficos são os únicos indícios que permitem o pesquisador compreender o contexto de produção desses documentos. Alguns dos diplomas existentes em folhas únicas apresentam diferenças em sua escrita, como é o caso do diploma S89, promulgado por Etelbaldo da Mércia, em 739 (Imagem I, abaixo). O texto principal e parte das testemunhas foram escritos com uma pena mais grossa enquanto o restante das testemunhas foi escrito com uma pena mais fina. Caso semelhante é o do diploma S114, promulgado por Offa, em 779, no qual é possível perceber dois estilos de diferentes escribas. Outros documentos apresentam vestígios

⁸⁶KELLY, Susan. Anglo-Saxon lay society and the written word. In: McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, Pág. 39.

diferentes, como é o caso do diploma S293, promulgado por Eteulfo de Wessex, em 843 (Imagem II, abaixo). O texto aparece rasurado e com acréscimo de testemunhas adicionado ao pergaminho por um fio de seda⁸⁷. Outra interpretação, baseada na falta de assinatura ou sinal deixado pelas testemunhas no documento, propõe que os documentos eram levados em branco e as testemunhas tocavam o documento e depois tinham o seu nome anexado ao pergaminho⁸⁸. Entretanto, esses indícios não são consistentes o suficiente para uma afirmação mais conclusiva⁸⁹.

Os diplomas foram escritos somente em latim até o final do século VIII, quando começaram a surgir os primeiros documentos em inglês antigo. Esse movimento parece estar vinculado ao empobrecimento do domínio do latim pela sociedade anglo-saxã no final do século VIII e no início do século IX, quando diversas iniciativas do arcebispo da Cantuária, Wulfredo, procuraram resolver o problema entre os monges. Durante o reinado de Alfredo, o Grande, houve um grande movimento de letramento das elites laicas, incentivado pelo rei, que buscou valorizar não só o latim, mas também o vernacular. A escrita vernacular predominou entre os documentos escritos a pedido das elites laicas, enquanto o latim continuou a língua padrão para os diplomas reais, apesar de alguns diplomas terem sido escritos em vernacular. Entre os *scripts*, predominou até o século VIII o emprego da Uncial e da Semi-Uncial, empregados usualmente na produção de livros. Do século IX em diante o emprego da maiúscula e da minúscula foi mais frequente, sendo substituídas, mais tarde, pela Minúscula Anglo-Carolíngia⁹⁰. Outra característica física são as dobras visíveis em alguns documentos em folhas únicas. Não existe consenso na historiografia sobre a finalidade da dobra, mas

⁸⁷Outros diplomas que apresentam vestígios semelhantes são: S1171; S23; S35; S155; S163; S165; S181; S1434; S1268; S327; S322; S1276; S1482; S1197; S1508. Cf. KEYNES, Simon. A “Classified List of Anglo-Saxon Charters on Single Sheets. Disponível em: <http://dk.usertest.mws3.csx.cam.ac.uk/sites/default/files/files/ClassListSS.pdf>.

⁸⁸KEYNES, Simon. Royal government and the written word in late Anglo-Saxon England. In McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. Págs. 226-257.

⁸⁹BROOKS, Nicholas. The pre-conquest charters of Christ Church, Canterbury. 327fl. Tese de Doutorado. Magdalen College: Oxford, 1968, págs. 129-132. KEYNES, Simon. **The diplomas of Ethelred ‘The Unready’**. 978-1016. A Study in their use as historical evidence. Cambridge: Cambridge University Press, 1980, Pág. 14-83. SNOOK, Ben. **The Anglo-Saxon Chancery**. The History, Language and Production of Anglo-Saxon Charters from Alfred to Edgar. Woodbridge: The Boydell Press, 2015. Pág. 4. THOMPSON, Susan. **Anglo-Saxon Royal Diplomas**. A paleography. Woodbridge: The Boydell press, 2006. Págs. 3-19

⁹⁰ THOMPSON, Susan. **Anglo-Saxon Royal Diplomas**. A paleography. Woodbridge: The Boydell press, 2006. Pág. 55.

hipóteses apontam para a portabilidade do documento e praticidade para o arquivamento sem, no entanto, ser provado nenhuma delas⁹¹.

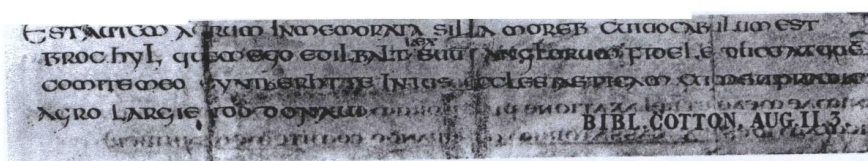
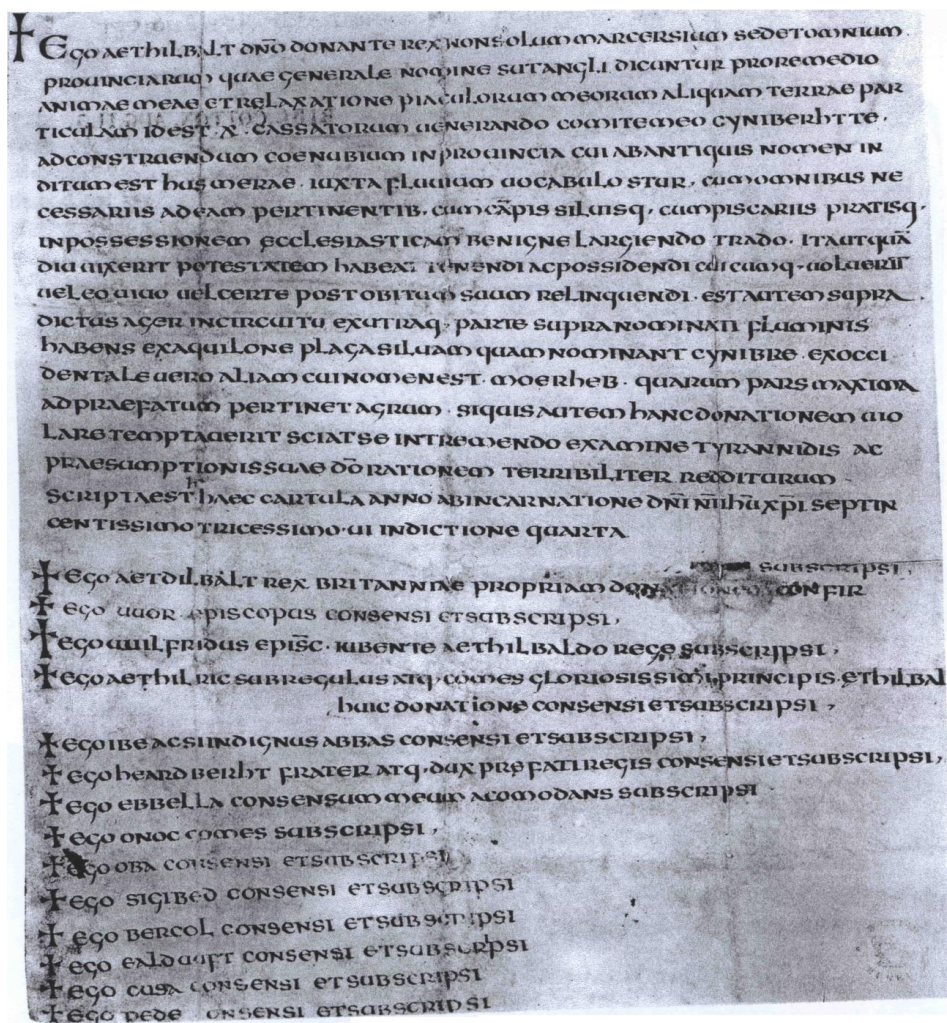


Imagem 1 - Ismere Diploma⁹².

⁹¹KELLY, Susan. Anglo-Saxon lay society and the written word. In: McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, pág. 24. THOMPSON, Susan. **Anglo-Saxon Royal Diplomas. A paleography**. Woodbridge: The Boydell press, 2006. Págs. 20-21.

⁹²S89. 739. Conhecido com Escrito em uncial. Imagem retirada do livro LOWE, E.A. **English Uncial**. Oxford: Clarendon Press: 1960, prancha XXII.

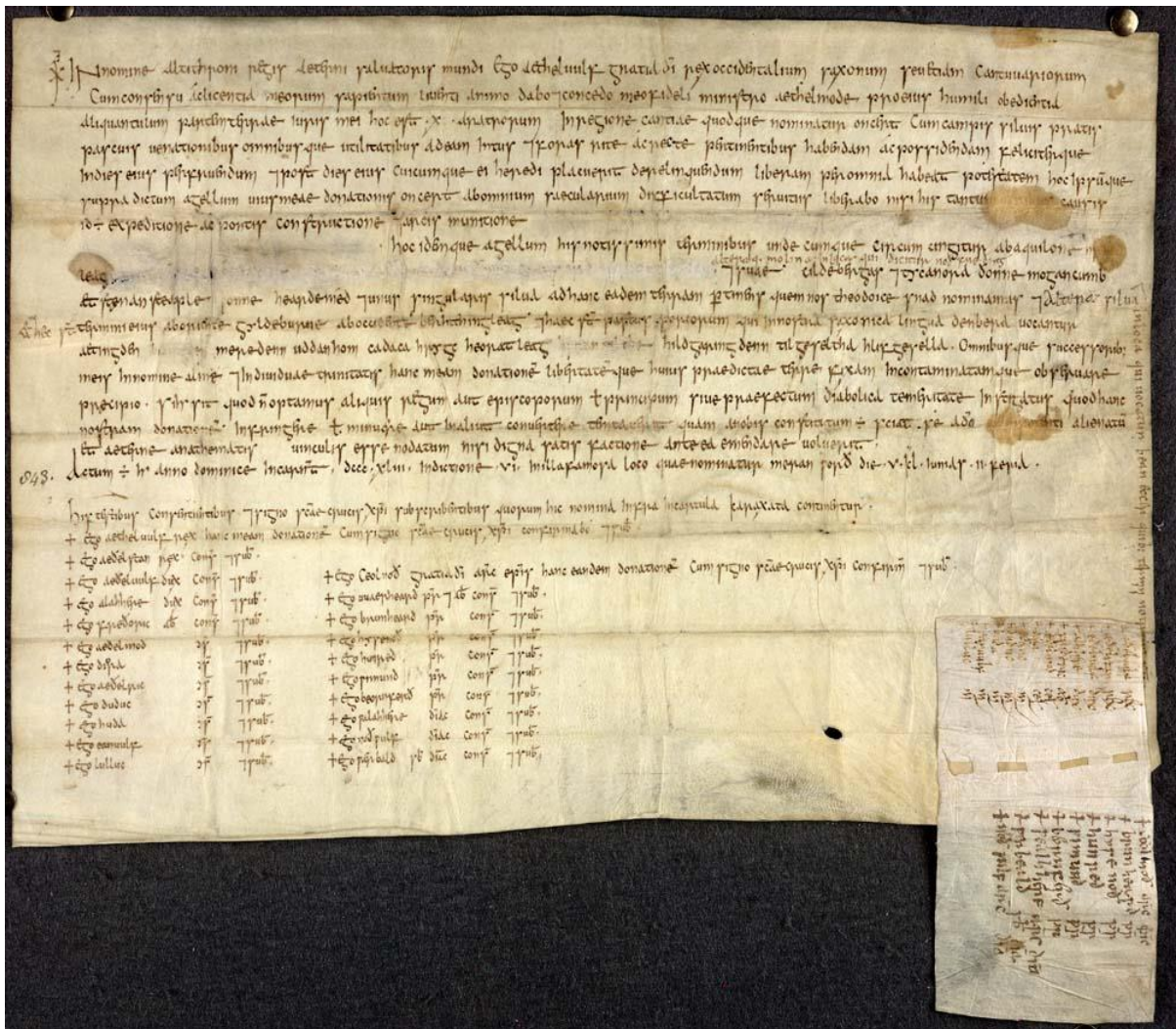


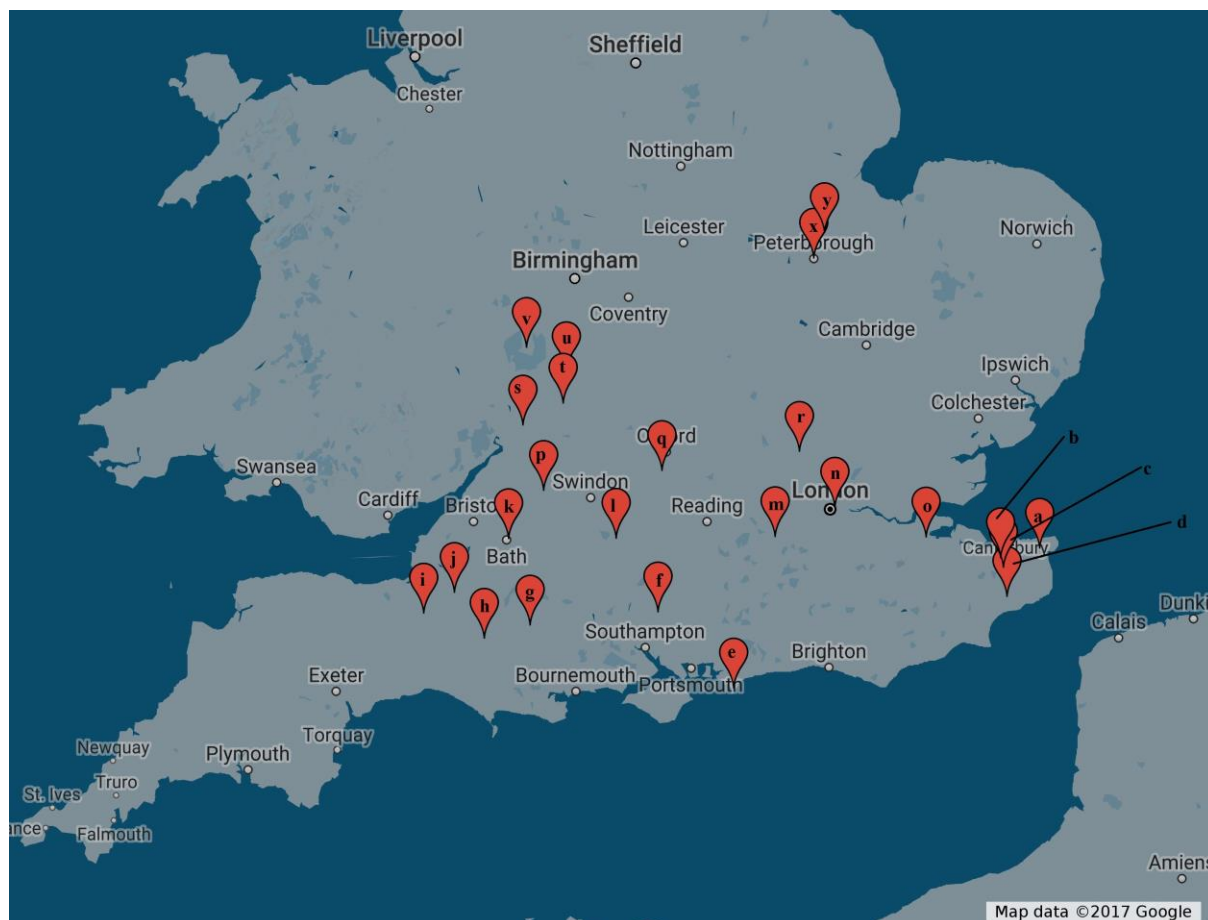
Imagem 2 - S293⁹³.

A partir dos *single sheet* os pesquisadores puderam perceber padrões que permitiram precisar a datação dos diplomas existentes em cartulários, como consequência a autenticidade da informação⁹⁴. Por meio das análises das fórmulas, pôde-se chegar a empregos comuns de modelos por certos mosteiros, ao identificar o local de produção e seu respectivo arquivo. Usualmente os diplomas elaborados no mesmo mosteiro em um mesmo período compartilham invocações, proêmios, sanções e cláusulas de datação comuns. O mapa abaixo localiza os mosteiros que produziram e arquivaram os diplomas utilizados na pesquisa. Destacam-se entre eles os mosteiros da Cantuária, Christ Church (b) e Santo

⁹³ Diploma de Eteulfo a Etelmoldo, ealdorman em Kent. Imagem disponível em: <http://britishlibrary.typepad.co.uk/digitisedmanuscripts/2015/01/rip-%C3%A6thelwulf-king-of-the-west-saxons.html>. Acesso em: 18 de janeiro de 2016.

⁹⁴Cf. CHAPLAIS, Pierre. Some early Anglo-Saxon diplomas in *single sheet*: Originals or copies? **Journal of the Society of Archivists**, Tauton. Vol.3, número 7, págs. 315-336, 1968, Págs. 315-317; KELLY, Susan. Anglo-Saxon lay society and the written word. In: McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, Pág.40. STEVENSON, W.H. **The Anglo-Saxon Chancery**. From his Sanders Lectures in Bibliography, given in Cambridge, 1898, págs.7-17.

Agostinho (c), Old Minster (f), em Winchester e Worcester (v), na Mércia, são eles que concentram a maior parte da documentação.



Mapa 1 - Monastérios centros de produção e arquivamento dos diplomas⁹⁵.

Como mencionado, os diplomas reais, objeto dessa pesquisa, serviram de base para a produção dos demais, tendo em vista que eles foram os primeiros diplomas promulgados. Eles foram elaborados baseados em fórmulas que variavam de acordo com o monastério responsável pelos documentos. Na escrita dos diplomas eram empregadas fórmulas mais ou menos padronizadas pelos monastérios produtores. As principais fórmulas são as seguintes:

- *Invocação Pictorial*: até o século VIII cruces são majoritariamente representadas nos diplomas, posteriormente, surgem os Chi-Rho(PX) e, em menor medida, alfa e ômega(A ω);

⁹⁵ a) Minster-In-Thanel; b) Cantuária, Monastério de Santo Agostinho; c) Cantuária, Christ Church; d) Lyninge; e) Selsey; f) Winchester, The Old Minster; g) Shaftesbury; h) Sherbone; i) Athelney; j) Glastonbury; k) Bath; l) Great Bedwyn; m) Chertsey, n) Monastério de São Paulo, Londres; o) Rochester; p) Malmesbury; q) Abingdon; r) Monastério de Santo Albano; s) Gloucester; t) Winchcombe; u) Evesham; v) Worcester; x) Peterborough; y) Crowland.

• *Invocação Verbal*: invocação de Deus nos diplomas, “*In nomine summi tonantis qui est Deus benedictus in sæcula amen*”⁹⁶;

• *Proêmio*: o primeiro parágrafo e uma das partes mais interessantes da documentação. Geralmente são escritas reflexões sobre a importância da escrita da doação e sobre a efemeridade das coisas materiais. Em alguns casos passagens bíblicas são utilizadas. Normalmente o texto não possui uma ligação direta com o proêmio. “*Regibus potentibus et huius sæculi divitibus cum fallacibus istius lugubri mundi substantiis quæ omnia sicut umbra evanescent . æternæ vitæ præmia mercanda sunt.*”⁹⁷;

• *Dispositivo*: parte mais importante do diploma. Nela se encontra a identificação das partes envolvidas e a descrição do ato. No caso das doações, informa-se a extensão da terra doada, isenções que eram concedidas conjuntamente com a propriedade e cláusula de exceção, serviços devidos ao rei. Outro aspecto passível de análise no dispositivo são os “estilos reais”, a forma pela qual o rei era identificado nos diplomas⁹⁸;

• *Descrição das fronteiras*: nos primeiros diplomas a descrição dos limites da propriedade não eram comuns, e quando escritos, se utilizava o latim. A partir da segunda metade do século VIII, houve um aumento significativo da descrição dos limites da propriedade, agora escrito em vernacular;

• *Sanção*: prescrição de punições para caso de violação da doação. No caso dos diplomas Anglo-Saxões as sanções são estritamente religiosas e preveem anátemas e

⁹⁶ S139. “Em nome do bendito Deus que é o Tonante supremo para todo o sempre, amém.”

⁹⁷ S139. “As recompensas da vida eterna devem ser compradas pelos reis poderosos e ricos deste tempo com os recursos falsos deste mundo triste, que evanescem como sombra.”

⁹⁸ Os estilos reais foram interpretados pela historiografia durante muito tempo em seu sentido literal. Isso derivou compreensões não muito claras à respeito do poder destes reis, por exemplo, no diploma S89, a primeira imagem, o rei Etelbaldo é identificado como “Rei não só dos mércios, mas também de todas as províncias, que são chamadas pelo nome genérico de Anglos do Sul” (“*rex non solum Marcersium sed et omnium provinciarum quæ generale nomine Sutangli*”) o que não se prova verdade, uma vez que neste período, início do reinado deste rei, Wessex, Kent, Sussex, Essex e Ânglia Oriental parecem estar independentes. Estas identificações foram interpretadas como a manifestação dos *bretwaldas*, os governantes da ilha. Sobre essas interpretações, ver: STENTON, Frank. The supremacy of the Mercian Kings. IN: STENTON, Doris m. (Ed.). **Preparatory to Anglo-Saxon England**. The collected papers of Frank Merry Stenton. Oxford: Oxford University Press, 2000. Págs. 48-66. Sobre a crítica a essas interpretações e ao título de *bretwaldas*, ver: KEYNES, Simon. England, 700-900. In: MCKITTERICK, Rosamond. **The New Cambridge Medieval History**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. Vol II, pp. 18-42. e THACKER, Alan. England in the Seventh Century. IN: FOUCRARE, Paul (ed.). **The New Cambridge Medieval History**. Volume 1 c.500-c.700. Cambridge: Cambridge University Press, 2005. Págs. 462-495. WORMALD, Patrick. Bede, the *Bretwaldas* and the Origins of the *Gens Anglorum*. In: WORMALD, Patrick. **The times of Bede**. Studies in early English Christian society and its historian. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. Págs. 106-34.

maldições. “*Si quis autem hanc donationem violare temptaverit sciat se in tremendo examine tyrannidis ac præsumptionis suæ Deo rationem terribiliter redditurum.*”⁹⁹;

- *Datação e local de promulgação*: a datação era comumente de acordo com o Ano da Indicação ou da Encarnação, Epacta ou ano do reinado. É comum ter mais de um tipo de datação na mesma cláusula. “*Scripta est autem hæc cartula anno ab incarnatione domini nostri Jhesu Christi septincentissimo tricesimo . ui indictione quarta.*”¹⁰⁰. O local de promulgação nem sempre era indicado no diploma, no entanto, é um importante indício do encontro da assembleia anglo-saxônica “*Scripta est autem hæc libertatis kartula ab universo concilio synodali in loco celeberrimo qui nuncupatur . Clobeshoas*”¹⁰¹.

- *Lista de testemunhas*: indica o nome daqueles que testemunharam a doação, no entanto, trata-se de uma lista sem assinaturas ou sinais deixados pelos atestantes. A lista constituiu uma importante parte do documento para os historiadores por permitir identificar os envolvidos, precisar a datação por meio da comparação com outros diplomas, além de possibilitar a identificação da elite local. A partir dos diplomas em *single sheet* e outros documentos tornou-se possível à construção de prosopografias que permitiram identificar as testemunhas e situá-las no tempo e no espaço. Alguns diplomas somente são perceptíveis como falsificações por meio da análise das testemunhas que retiradas de contexto não corresponderiam à datação informada nos diplomas. Os pesquisadores hoje contam com duas ferramentas de análise e pesquisa que derivaram do tratamento das listas de testemunhas: o PASE, *Prosopography of Anglo-Saxon England*¹⁰²; e o “Atlas de Atestações” elaborado por Simon Keynes na década de 1990¹⁰³. Esses dois bancos de dados auxiliam os pesquisadores de forma a melhor identificar as testemunhas e sua ocorrência nas fontes – como perceber a

⁹⁹S89. “Se alguém, entretanto, tentar violar essa doação, saiba que ele vai prestar contas a Deus devido a esse terrível ato de tirania e sua presunção no terrível julgamento.”.

¹⁰⁰S89. “Este diploma foi escrito no ano da encarnação do nosso senhor Jesus Cristo de 730, no quarto da Indicação.”

¹⁰¹S139. “Esse diploma de liberdade é escrito por todo o concílio sinodal no famosíssimo local chamado de Clovesho (...).”

¹⁰² A atual versão é datada de 2010 e foi elaborada pelo *Department of History* e o *Center for Computing in the Humanities*, da Universidade de King’s College e pelo *Department of Anglo-Saxon, Norse, and Celtic* da Universidade de Cambridge. O projeto foi iniciado entre os anos de 2000 e 2004 pela *Arts and Humanities Research Board* e entre os anos de 2005 a 2008 pelo *Arts and Humanities Research Council*. Disponível em: <http://www.pase.ac.uk/index.html>.

¹⁰³ O atlas, ao que parece, teve uma única atualização ainda na década de 1990. Ele cobre todos os diplomas do período Anglo-Saxão. Disponível em: <http://www.kemble.asnc.cam.ac.uk/node/30>.

mobilização das elites nas assembleias –, abrindo novas possibilidades de pesquisa e abordagem da documentação.

Portanto, a importância dos diplomas em seu estado original pode ser compreendida de duas formas: a primeira, eles possibilitam a identificação de padrões empregados na sua elaboração e assim estabelecer um grau mínimo de autenticidade à sua escrita, já que não possuímos nenhum outro sinal. O segundo, é que eles permitem navegar por entre cópias e textos interpolados de maneira mais segura ao possibilitar a crítica e viabilizar a pesquisa tendo os diplomas como fontes. As análises dos diplomas forneceram uma série de comentários sobre sua autenticidade ao longo dos anos¹⁰⁴. Hoje, esses comentários podem ser acessados na plataforma E-Sawyer, como também no catálogo de *single sheet* elaborado por Keynes na década de 1980. A proporção de diplomas falsificados e interpolados pode ser observada no gráfico abaixo.

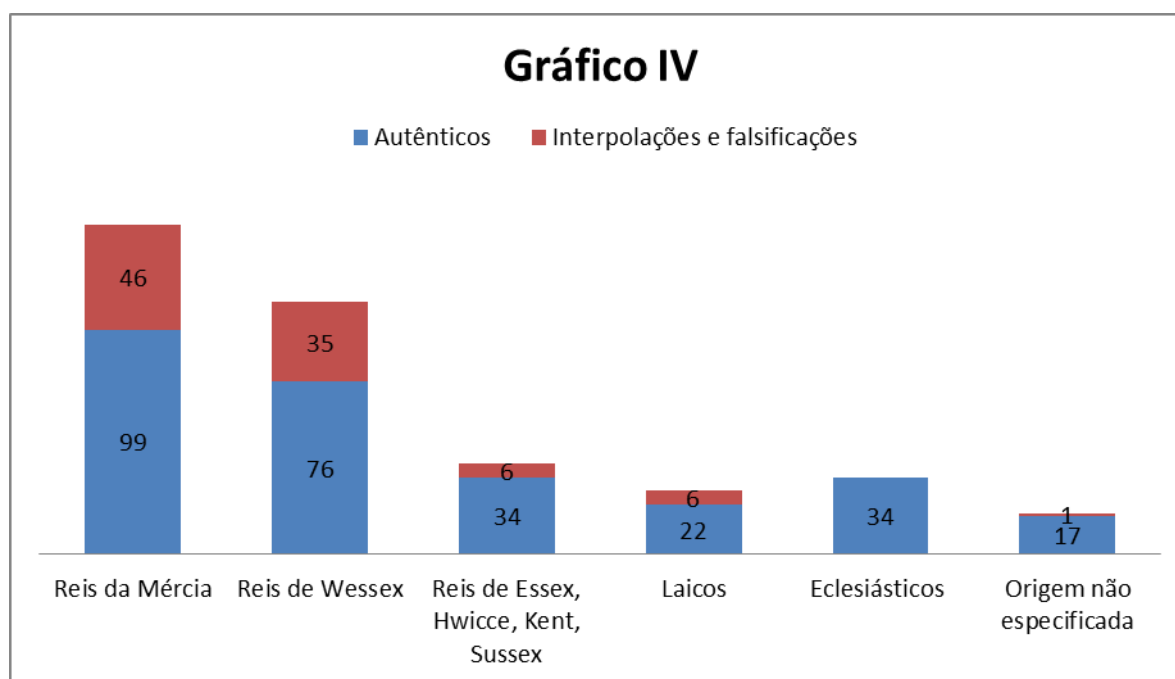


Gráfico 4 - Interpolações e falsificações¹⁰⁵.

Muitas cópias de cartulários possuem informações interpoladas, em alguns casos o texto é tão adulterado que dificulta o trabalho com eles. Os diplomas forjados são aqueles escritos do zero para fins comprobatórios dos monastérios. Ambos, diplomas forjados e cópias adulteradas, são identificados na tabela pela cor vermelha. Esses diplomas podem não auxiliar na compreensão do período no qual eles alegam terem sido promulgados, no entanto,

¹⁰⁴ Disponível em: <http://www.kemble.asnc.cam.ac.uk/node/63>. Para a presente a pesquisa foram utilizados esses comentários como base para a análise da documentação.

¹⁰⁵ Fonte: E-Sawyer.

uma análise focada nas adulterações pode esclarecer as razões e o contexto em que elas ocorreram.

As falsificações e interpolações foram comuns em três momentos. O primeiro ocorreu no século X. Após a unificação dos reinos e a reorganização do território que esteve em controle dos escandinavos, os mosteiros ingleses passaram por uma reforma que ficou conhecida como “Reforma Beneditina”¹⁰⁶. Durante a reforma alguns mosteiros aproveitaram para questionar a posse de diversas propriedades, para isso, os monges forjaram e adulteraram diplomas para sustentarem suas reclamações. Muitos deles indicando que essas doações haviam sido realizadas no século IX. O mosteiro de Winchester, The Old Minster, por exemplo, possui uma série de diplomas falsificados que datam do reinado de Egberto de Wessex, registrando doações que teriam sido concedidas pelo rei à igreja de Winchester e ao mosteiro de São Pedro e São Paulo¹⁰⁷. No século IX, o *scriptorium* de Christ Church falsificou um diploma no qual o rei Etelbaldo da Mércia teria concedido às igrejas e mosteiros de Kent isenções¹⁰⁸. O segundo, ocorreu durante a compilação dos cartulários. E o terceiro durante a escrita do Domesday Book. Destarte, as falsificações e interpolações são importantes indícios dos usos dos diplomas na sociedade anglo-saxã.

1.4-Escrita e os usos dos diplomas no mundo Anglo-Saxão.

O emprego e o papel da escrita no contexto da Inglaterra Anglo-Saxã são um tema bastante debatido¹⁰⁹. Mais especificamente, a escrita e o uso dos diplomas são um tema fundamental para compreender o processo de formação dos reinos Anglo-Saxões. Afinal, se os diplomas são referenciais para estes estudos, como se apontou, qual a importância de sua escrita nessa sociedade? A escrita parece ter ganhado força com a cristianização dos anglo-saxões ainda no século VII. A produção de livros nos mosteiros, principalmente na Nortúmbria, é vasta, sendo alguns deles conhecidos, como o *Lindsfarne Gospels* e o *Codex*

¹⁰⁶ Sobre a reforma ver: CUBITT, Cathrine. Review article: The tenth-century Benedict Reform in England. *Early Medieval Europe*, vol. 7, nº 1, págs. 77-94, 1997.

¹⁰⁷ Os diplomas forjados em Winchester são: S273; S274; S275; S276; S281; S283; S284.

¹⁰⁸ S90.

¹⁰⁹ Para uma discussão mais ampla, ver: BROWN, Warren. Charters as weapons. On the role played by early medieval dispute records in the disputes they record. In: *Journal of Medieval History*. Oxford, Vol. 28, págs. 227–248, 2002; FOOT, Sarah. Reading Anglo-Saxon Charters: Memory, Record, or Story? In: BALZARETTI, Ross & TYLER, Elizabeth M. *Narrative and History in Early Medieval West*. Tournhout: Brepols, 2006. Págs. 39-65; FRUSCIONE, Daniela. Riht in earlier Anglo-Saxon legislation: a semasiological approach. *Historical Research*, vol. 86, nº. 233, págs. 498-508, Agosto 2013; McKITTERICK, Rosamond. *The uses of literacy in early mediaeval Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

*Amiantinus*¹¹⁰. A escrita pragmática também ganhou força com a cristianização. Um dos primeiros vestígios que possuímos é o código de leis de Etelberto de Kent, traduzido para o latim, provavelmente, por Santo Agostinho da Cantuária.

O debate inicial sobre a escrita se deu por meio da dicotomia oralidade/letramento. Os argumentos em geral, capitaneados pelo trabalho de Patrick Wormald, afirmam que a validade dos documentos advinha não da escrita (*scripta*), mas dos contextos de promulgação nos quais prevaleceria a oralidade (*verbo*). Dessa forma, a escrita teve um papel mais simbólico do que necessariamente legal ou administrativo entre os reinos Anglo-Saxões¹¹¹.

Por sua vez, a existência da escrita não confirma por si o seu uso, como afirma Kelly¹¹², pois é consensual o baixo letramento dos anglo-saxões até metade do século IX¹¹³. A percepção de uma sociedade pouco letrada é derivada da constatação de Asser sobre a preocupação de Alfredo com a incapacidade de seus servidores em dominar a escrita e a leitura¹¹⁴. Essa constatação, contudo, pode gerar uma má compreensão que nega aos anglo-saxões o conhecimento e o domínio da linguagem¹¹⁵. A Igreja deteve quase que exclusivamente o monopólio da escrita até o século IX, incluindo a produção dos diplomas¹¹⁶. Um exemplo claro dessa influência são as sanções existentes nos diplomas, todas prescrevem punições religiosas¹¹⁷.

¹¹⁰Sobre a tradição da escrita de livros na Inglaterra Anglo-Saxã, ver: BROWN, Michelle. Writing in the insular world. In: GAMESON, Richard (Ed.). **History of the Book in Britain**. Volume I 400-1100. Cambridge: Cambridge University Press, 2011. Págs. 121-166.

¹¹¹ WORMALD, Patrick. Lex Scripta and Verbum Regis: Legislations and Germanic kingship, from Euric to Cnut. In: WORMALD, Patrick. **Legal Culture in the Early Medieval West. Law as text, image and experience**. Londres: The Humbledon Press, 1999. Pág. 40

¹¹²KELLY, Susan. Anglo-Saxon lay society and the written word. In: McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, Pág. 37.

¹¹³ WORMALD, Patrick. The uses of literacy in Anglo-Saxon and Its Neighbours. In: **Transactions of the Royal Historical Society**, Fifth Series, Vol. 27 (1977), págs. 95-114; KELLY, Susan. Anglo-Saxon lay society and the written word. In: McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, pág. 36; KEYNES, Simon. Royal government and the written word in late Anglo-Saxon England. In McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, págs. 228-229.

¹¹⁴KEYNES, Simon. Royal government and the written word in late Anglo-Saxon England. In McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. Págs. 230-31.

¹¹⁵KELLY, Susan. Anglo-Saxon lay society and the written word. In: McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, Pág. 53.

¹¹⁶ WORMALD, Patrick. Lex Scripta and Verbum Regis: Legislations and Germanic kingship, from Euric to Cnut. In: WORMALD, Patrick. **Legal Culture in the Early Medieval West. Law as text, image and experience**. Londres: The Humbledon Press, 1999. Págs 111-114.

¹¹⁷KELLY, Susan. Anglo-Saxon lay society and the written word. In: McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, Pág. 46; CHAPLAIS, Pierre. Some early Anglo-Saxon diplomas in *single sheet*: Originals or copies? **Journal of the Society of Archivists, Tauton**. Vol.3, número 7, págs. 315-336, 1968, Págs. 71-72.

Um dos elementos mais destoantes nesta compreensão é o emprego do vernacular. Acredita-se que a língua vernacular começou a ganhar forma ainda no século VII com poesias e topônimos. Um dos primeiros vestígios do emprego do vernacular nos diplomas são as descrições de fronteiras a partir do final do século VIII – os registros anteriores escritos em latim eram vagos, pouco precisos na identificação dos limites da propriedade. A partir do século IX, o emprego do vernacular foi mais constante, principalmente nos testamentos¹¹⁸, fato que pode ser interpretado como o declínio do domínio do latim pelos anglo-saxões. Contudo, como argumenta Kelly, isso pode antes ser um indício da diluição do latim frente ao maior emprego do *old english* do que necessariamente o declínio do domínio da língua latina¹¹⁹. O uso da escrita administrativa e o emprego do *old english* estavam bem difundidos e foram utilizados com frequência no Período Anglo-Saxão Tardio – século X até 1066. O que não significa a superação da oralidade, que continuava a fazer parte dos ritos que envolviam a escrita dos diplomas¹²⁰.

O século IX foi um momento de transformação da relação dos Anglo-Saxões com a escrita. O fortalecimento do vernacular pode ter aumentado o envolvimento dos laicos com a escrita, mais especificamente com a escrita dos diplomas¹²¹. O aumento do uso do vernacular pode ser resultado da política de Alfredo que visava reabilitar o uso correto do latim, além de promover o uso do *old english*¹²². Mesmo que o domínio da linguagem tenha aumentado com a incorporação mais pragmática do vernacular as elites possuíam meios para ter acesso à língua latina que continuou a ser empregada nos séculos finais do período da Inglaterra Anglo-Saxã¹²³.

¹¹⁸ Sobre os testamentos ver: TOLLERTON, Linda. **Wills and Will Making in Anglo-Saxon England**. York: York Medieval Press, 2011.

¹¹⁹ KELLY, Susan. Anglo-Saxon lay society and the written word. In: McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, Pág. 53.

¹²⁰ KEYNES, Simon. Royal government and the written word in late Anglo-Saxon England. In: McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. Pág. 256.

¹²¹ Os diplomas que possuem laicos como doadores estão concentrados ao final do século VIII em diante. Outra evidência que denota a relação da escrita vernacular com as elites laicas são os testamentos. Comuns a partir do século IX, eles podem ser encarados como uma distensão dos diplomas. Cf. TOLLERTON, Linda. **Wills and Will Making in Anglo-Saxon England**. York: York Medieval Press, 2011, Págs. 1-10.

¹²² Alfredo é reconhecido por seus esforços em alfabetizar as elites para capacitá-las a administrar melhor o reino, além disso, ele mesmo possuía algum grau de letramento, pois traduziu diversos livros para o *old english*, incluindo a “Regra Pastoral”, escrita por Gregório Magno, e tomada por Alfredo com “manual” de conduta de seus servidores.

¹²³ Godden chega a afirmar que a ideia de laicos dominando algum grau de domínio da língua pode não ser absurda. GODDEN, M. R. Literacy in Anglo-Saxon England. In: GAMESON, Richard (ed.). **History of the Book in Britain**. Volume I 400-1100. Cambridge: Cambridge University Press, 2011. Págs. 580-590.

A importância da escrita dos diplomas na sociedade Anglo-Saxã dos primeiros séculos da Alta Idade Média não está restrita ao aspecto legal destes documentos. Em um artigo, Sarah Foot levantou a hipótese de que a escrita dos diplomas está vinculada ao processo de construção da memória coletiva dessa sociedade. A autora parte de um proêmio existente em dois diplomas datados do século VIII que ressaltam a importância da escrita em providenciar uma testemunha duradoura das ações corretas do homem, visto que a palavra (*verbo*) já não é mais por si salva-guarda. A escrita seria então responsável por manter vivas as memórias corretas e prevenir que as memórias errôneas triunfassem¹²⁴. A autora conclui que estes documentos são uma forma de narrativa da história da propriedade e que quando organizados em cartulários essas narrativas ganhavam ainda mais força¹²⁵. Os diplomas, então, seriam uma forma fixa, verificável e duradoura de informação e particularmente especial para o registro da posse de terras e benefícios¹²⁶.

A escrita exerceu um papel fundamental na transformação do regime legal de posse de terras. Vigorava na ilha no século VII o regime conhecido como *folkland* (*focland*), na qual a posse da terra era regida pelas leis costumarias e transmitida de forma oral, podendo ser hereditária, mas não suscetível a alienação pelo proprietário. Na esteira do processo de cristianização dos Anglo-Saxões, a Igreja introduziu um novo regime de posse que garantiria a hereditariedade da propriedade e sua segurança, nascia assim o regime de *ius perpetuum* conhecido como *bookland* (*bocland*)¹²⁷. As terras doadas sob esse novo regime tinham como segurança a inviolabilidade da concessão, dificultando sua apropriação pelo rei. Em um primeiro momento somente a Igreja se beneficiou, contudo, com a disseminação desse novo regime e com incorporação da escrita pelos laicos, eles passaram a se valer deste precedente

¹²⁴FOOT, Sarah. Reading Anglo-Saxon Charters: Memory, Record, or Story? In: BALZARETTI, Ross & TYLER, Elizabeth M. **Narrative and History in Early Medieval West**. Tournhout: Brepols, 2006, pág. 40.

¹²⁵FOOT, Sarah. Reading Anglo-Saxon Charters: Memory, Record, or Story? In: BALZARETTI, Ross & TYLER, Elizabeth M. **Narrative and History in Early Medieval West**. Tournhout: Brepols, 2006, pág. 43.

¹²⁶ FOOT, Sarah. Reading Anglo-Saxon Charters: Memory, Record, or Story? In: BALZARETTI, Ross & TYLER, Elizabeth M. **Narrative and History in Early Medieval West**. Tournhout: Brepols, 2006, pág. 41.

¹²⁷ KENNEDY, A. G. Disputes about *bocland*: the forum for their adjudication. In: **Anglo-Saxon England**, Vol. 14, pág. 175 – 195, 1985; NELSON, JANET L. Englad and the continent in the ninth century III: rights and rituals. **Transactions of the Royal Historical Society**. Volume 14, págs. 1-24, 2004, Págs. 2-3; KELLY, Susan. Anglo-Saxon lay society and the written word. In: MCKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, Pág. 45; NAIMSMITH.; Payments for land and privilege in Anglo-Saxon England. **Anglo-Saxon England**, Volume 41, págs. 277 – 342, 2012, Págs. 281-288; SILVA, Renato Rodrigues da. **A formação da aristocracia na Inglaterra Anglo-Saxônica (Séculos VII – VIII)**. . 221f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011. Págs. 131-132; WILLIAMS, Ann. Land Tenure. In: LAPIDGE, Michael *Et al.* **The Wiley Blackwell Encyclopedia of Anglo-Saxon England**. Oxford: Blackwell, 2ª ed., 2014, Págs. 282-283; WORMALD, Patrick. Bede and the Conversion of England: the Charter evidence. In: WORMALD, Patrick. **The times of Bede**. Studies in early English Christian society and its historian. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. Págs. 154-157.

em suas transações e testamentos com intuito de resguardar a posse da terra. Durante muito tempo pensou-se que os *bookland* garantiriam conjuntamente com a concessão de terra a isenção de três obrigações conhecidas como *Trinodas Necessitas*: reparação de pontes e estradas, construção e a manutenção de fortificações, e serviço militar¹²⁸. Não obstante o emprego da escrita não substituiu a oralidade na sociedade Anglo-Saxã, elas passaram a compartilhar o mesmo espaço e estatuto. Os ritos que envolviam as doações dos diplomas eram marcados tanto pela promulgação oral quanto pela escrita do documento.

Dois vestígios apontam para o uso recorrente dos diplomas pelos Anglo-Saxões, são eles: endossamentos realizados no mesmo pergaminho – observados somente nos documentos em *single sheet*; e os relatos de seu uso no contexto das assembleias.

Em um diploma datado de 733, Etelbaldo da Mércia concedeu isenções de taxas alfandegárias no porto de Londres ao bispo de Rochester, Eadwulfo¹²⁹. Posteriormente, o mesmo diploma recebeu um endossamento feito no mesmo pergaminho, entre 841 e 844, pelo então rei da Mércia, Bertulfo (840-852). Esse documento demonstra que os diplomas eram arquivados e que as isenções sobreviviam ao longo dos reinados. Outro diploma, promulgado em 839, no reino de Wessex, possui as mesmas características. O documento registra a doação de terras na cidade de Cantuária feita pelo rei Eteulfo a Ithda e Dudda, membros das elites de Kent. Em 839, a terra foi doada, um segundo registro, escrito em *old english*, relata que em algum momento entre 871 e 888 o rei Alfredo endossou a doação e posteriormente as terras foram vendidas para Lulla. O último registro existente neste pergaminho é a nota de compra das terras pelo arcebispo Dunstan, seguida da doação para a Igreja de Saint Martin, na Cantuária¹³⁰. Esses dois exemplos não são únicos; a recorrência de endossamentos nos diplomas em *single sheet* parece corroborar com a proposta de que os diplomas eram tidos como prova da posse da terra¹³¹.

O segundo indício que corroborar com a ideia de que os diplomas foram incorporados pelos Anglo-Saxões ao cotidiano político são as menções feitas nos registros ao uso deles em

¹²⁸DEMPSEY, George T. Legal Terminology in Anglo-Saxon England: The Trimoda Necessitas Charter. In : **Speculum**, Vol. 57, No. 4, 1982, págs. 843-849. STEVENSON. *Trinoda Necessitas*. In: **The English Historical Review**, 1914, págs. 689-703. No segundo capítulo abordar-se-á essa relação mais detalhadamente.

¹²⁹S88.

¹³⁰S287.

¹³¹Outros diplomas que apresentam endossamentos no período que compreende estes dois séculos: S1171; S21; S65; S106; S1184; S153; S87; S1187; S1434; S190; S1438; S327; S338; S1204; S287; S1276.

caso de disputas de terras¹³². Em um diploma datado de 798, que relata a disputa pelo o monastério de Coockham, os diplomas são mencionados como parte da doação e, portanto, para a restauração da propriedade ocorrer, os títulos referentes a ela deveriam ser retornados conjuntamente, pois eles provariam a posse do monastério¹³³. Outro exemplo ocorrer em um diploma datado de 824. Esse documento, registra o fim da disputa entre a Mércia e o Arcebispado da Cantuária, menciona que um dos acordos feitos para encerrar as disputas sobre os monastérios de Kent, mais especificamente os de Minster-in-Thanel e Reculver, seria a restituição das terras juntamente com os diplomas correspondentes a elas, no entanto, a proprietária, a abadessa Cwoenthryth não possuía os diplomas relativos as terras dos monastérios¹³⁴. A recorrência deste tipo de referência aos diplomas não é tão comum quanto aos endossamentos, mas a existência de ambos indícios leva a crer em sua importância na política Anglo-Saxã, já que em alguns casos eles chegam a ser quase sinônimos da terra, se não dela, ao menos de sua posse. A importância dos diplomas, aliás, não advém somente de seus aspectos práticos e simbólicos, mas também de sua capacidade de ordenar o sistema político e as relações políticas tornadas possíveis com a sua existência.

Este parâmetro de análise, de certa forma, pode nos ajudar na compreensão da escrita naquele contexto, na medida em que estabelece a aquisição do letramento como um processo longo e demorado que aceita diferentes níveis de conhecimento do domínio da língua. Entre os eclesiásticos, responsáveis não só por realizar cópias e escrita de livros como também dos diplomas, sem dúvida circulou um conhecimento mais sistematizado da escrita, justamente pela necessidade de reproduzir essa função que os dotava de algum nível de letramento. A incorporação da escrita entre os laicos pode ser percebida mais claramente a partir do século IX, quando a escrita vernacular ganha mais espaço na interação entre os reis e as elites, justamente por ser reconhecida como instrumento eficaz do exercício do poder¹³⁵.

A escrita como forma de ordenação do político, isto é, meio pelo qual o sistema funciona e se constitui com o consenso dos atores envolvidos, deriva antes do reconhecimento

¹³² Eles parecem ser mais comuns a partir do século X, mas existem em quantidade significativa nos séculos precedentes. KEYNES, Simon. Royal government and the written word in late Anglo-Saxon England. In McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, pág. 251.

¹³³S1258 “(...) *et ego terras et libellos terrarum illarum quas michi in Cancia reddi(..)*”. “(...) Eu devo receber dela as terras e os títulos dessas terras as quais ela me concedeu em Kent (...)”.

¹³⁴S 1436. “(...) *quosdamque libros quos ante non habebat in eodem concilio illi reddebat (“...)*”. [“(...) Os diplomas referentes os quais ela não possuía deveria levar ao concílio (...)”].

¹³⁵LIUZZA, R. M. Literacy. In: STODNIK, Jacqueline & TRILLING, Renée R. **A Handbook of Anglo-Saxon Studies**. Chichester: Wiley-Blackwell, 2011. Pág. 100.

dela como instrumento do que por ela mesma¹³⁶. Sua introdução possibilitou a inauguração do regime de *ius perpetuum* entre os Anglo-Saxões, mas somente porque sua autoridade repousa na soma da escrita e da promulgação oral nas assembleias. Por essas razões os diplomas são documentos privilegiados para o estudo do sistema político Anglo-Saxão dos séculos VIII e IX.

1.5-Preservação e transmissão.

Existem hoje cerca de 1937 diplomas de todo o período conhecido como Anglo-Saxão, que se estende do século VI ao ano de 1066, ano da Conquista Normanda¹³⁷. A grande maioria encontra-se copiados em Cartulários e alguns em seu estado original, escritos em pergaminhos soltos em folhas únicas (*Single sheet*).

Os diplomas são objeto dos antiquaristas e historiadores há bastante tempo. Desde Sir Robert Cotton¹³⁸, no século XVI, essa documentação atrai a atenção dos pesquisadores. Contudo, foi a partir do século XIX que surgiram inúmeras iniciativas de catalogação dos diplomas e trabalhos em torno de sua autenticação¹³⁹. O trabalho de John Mitchell Kemble (1807-1857) é um marco nos estudos dos diplomas anglo-saxões, sendo sua maior contribuição a organização do *Codex Diplomaticus Aevi Saxonici*¹⁴⁰, compilação em seis volumes dos diplomas anglo-saxões que levou oito anos para ser concluindo.

Seguindo os passos de Kemble, surgiram outras publicações ainda no século XIX que contribuíram para a organização dos diplomas, como o trabalho de Walter de Gray Birch (1842-1924) e de William Stubbs (1825-1901). Birch editou o *Cartularium Saxonicum: a*

¹³⁶LIUZZA, R. M. Literacy. In: STODNIK, Jacqueline & TRILLING, Renée R. **A Handbook of Anglo-Saxon Studies**. Chichester: Wiley-Blackwell, 2011. Pág.112.

¹³⁷Cf. INSLEY, Charles. Looking for Charters that aren't there: lost Anglo-Saxon Charters and Archival footprints. In: JARRETT, Jonathan & MCKINLEY, Allan Scott. **Problems and possibilities of Early Medieval Charters**. International Medieval Research Vol.19. Turnhout: Brepols Publishers, 2013. Pág. 171.

¹³⁸Sir Robert Cotton foi um dos cinco membros fundadores da *Elizabethan Society of Antiquaries* (Sociedade Elizabetana de Antiquários). Ele é conhecido pelo seu trabalho com os manuscritos medievais após a Reforma na Inglaterra. No momento de sua morte sua biblioteca contava com aproximadamente 800 manuscritos. Muito do trabalho de preservação e estudo de Cotton interferiu na própria organização dos cartulários medievais, uma vez que ele reordenou os manuscritos e os encadernou novamente. Os cartulários e os diplomas organizados por Cotton se encontram hoje na *British Library*. CARLEY, James P. Sir Robert Cotton. IN: LAPIDGE, Michael *Et all.* **The Wiley Blackwell Encyclopedia of Anglo-Saxon England**. Oxford: Blackwell, 2ª ed., 2014, pág. 126.

¹³⁹BROOKS, Nicholas. Anglo-Saxon Charters: Recent Work. In: BROOKS, Nicholas. **Anglo-Saxon Myths: State and Church 400-1066**. Londres: The Hambledon Press, 2000, pág. 182.

¹⁴⁰KEMBLE, John Michel. **Codex Diplomaticus Ævi Saxonici**. Londres: 1839-1848.

Collection of Charter relating to Anglo-Saxon History,¹⁴¹ entre os anos de 1885 e 1893. Sua obra pouco inovou em relação ao *Codex* de Kemble, contudo, trouxe uma nova perspectiva sobre os diplomas que careciam de melhor tratamento. A contribuição de Stubbs foi o *Councils and Ecclesiastical Documents Relating to Great Britain and Ireland*¹⁴², realizada em parceria com Arthur West Haddan. A compilação de Stubbs se restringiu aos documentos que, de alguma forma, estavam relacionados com a Igreja, por isso, os diplomas ganharam um espaço importante nessa obra em que os autores buscaram identificar sínodos, concílios e assembleia reais. Essas três compilações são um marco no estudo dos diplomas Anglo-Saxões, pois pela primeira vez os historiadores podiam contar com transcrições que lhes permitiam trabalhar sem ter de visitar os arquivos espalhados pelo território inglês.

Todavia, foi no século XX que compilações mais sistematizadas foram publicadas. Em 1968, o historiador Peter Sawyer publicou seu catálogo intitulado *Anglo-Saxon Charters: An Annotated List and Bibliography*¹⁴³, um divisor de águas no tratamento dos diplomas. O projeto de Sawyer padronizou a citação dos diplomas e passou a disponibilizar diversas informações que facilitaram o trabalho dos pesquisadores. Entre as informações disponibilizadas por Sawyer podemos citar: o arquivo de procedência do diploma; os manuscritos existentes e suas respectivas datações; em quais edições ele aparece transcrito; edições com tradução; além de reunir uma série de comentários feitos por outros pesquisadores que discutem a autenticidade dos diplomas. Esse certamente foi um grande passo em direção a uma melhor sistematização do conhecimento que se possui sobre os diplomas¹⁴⁴.

A segunda compilação trata-se da coleção *Anglo-Saxon Charters*, organizada por um comitê da *The British Academy* e pela *The Royal Historical Society*, publicados pela *Oxford*

¹⁴¹BIRCH, Walter de Gray. **Cartularium Saxonum: a Collection of Charter relating to Anglo-Saxon History**. Londres: 1885-1893.

¹⁴²HADDAN, Arthur Nest; STUBBS, William(orgs.). **Councils and Ecclesiastical Documents Relating to Great Britain and Ireland, Vol. III**. Oxford: Clarendon Press, 1869. 3 Vols.

¹⁴³ SAWYER, Peter H. **Anglo-Saxon Charters: an Annotated List and Bibliography**. London: Royal Historical Society, Guides and Handbooks 8, 1968.

¹⁴⁴Desde o início da década passada pesquisadores do King's College e de Cambridge iniciaram a transposição do catálogo de Sawyer para uma plataforma online chamada *The Electronic Sawyer (E-Sawyer)*. Esse passo foi importantíssimo para a ampliação do acesso aos diplomas e permitiu que pesquisadores estrangeiros trabalhassem com esta documentação. Atualmente o projeto é coordenado pelo professor Simon Keynes do Department of Anglo-Saxon, Norse, and Celtic, Universidade de Cambridge. O catálogo está disponível em: <http://www.E-Sawyer.org.uk/about/index.html>. A partir deste banco de dados outros bancos complementares foram criados, como o PASE, *Prosopography of Anglo-Saxon England*, coordenado pela Professora Janet Nelson e pelo Professor Simon Keynes, e o ASCHART, *Anglo-Saxon Charters*, Coordenado pela Professora Janet Nelson. PASE disponível em: <http://pase.ac.uk/index.html>. ASCHART disponível em: <http://www.aschart.kcl.ac.uk/index.html>.

University Press, iniciada em 1973 com a publicação do volume dedicada aos diplomas de Rochester¹⁴⁵. O diferencial proporcionado por esta coleção foi a organização dos diplomas por arquivos de origem que facilitou sua investigação em conjunto e permitiu observar os padrões empregados por cada mosteiro, além de boas introduções e críticas à documentação. Entretanto esse projeto não conseguiu explorar elementos para além dos já explorados pelo catálogo de Sawyer¹⁴⁶, uma vez que a plataforma online, *E-Sawyer*, disponibiliza os comentários existentes nessa coleção.

Concomitante as compilações descritas acima foram publicadas traduções, mas nenhuma chegou a traduzir todos os diplomas. A primeira tradução data no início do século passado, editada por F. E. Harmer, restrita aos documentos dos séculos IX e X escritos em *Old english*¹⁴⁷. O primeiro volume da coleção publicada pela *Cambridge University Press*, em 1965, *The English Historical Documents, Volume I*, organizada pela professora Dorothy Whitelock é uma das mais completas. Essa edição não reúne somente traduções de diplomas selecionados, como também traduções de epístolas, de códigos de leis, anais e trechos de hagiografias, sempre acompanhados por estudos críticos feitos pela professora. O trabalho de Whitelock ainda hoje é referência devido à qualidade das traduções e por seus estudos introdutórios. Poucas iniciativas seguiram a de Whitelock, como exemplo a coletânea de Robertson¹⁴⁸, que se limita aos diplomas escritos em *old english* e algumas traduções existentes na série organizada pela *British Academy*.

1.6-Conclusão

Os aspectos físicos e textuais dos diplomas, bem como as circunstâncias que cercam sua produção e promulgação, os tornam fontes privilegiadas para o estudo da interação entre os reis e as elites. A principal evidência dessa importância se manifesta na mudança de regime de propriedade possibilitada por eles. Nos próximos capítulos abordar-se-á os regimes de

¹⁴⁵ Até o momento já foram publicados 19 volumes, ainda não concluída.

¹⁴⁶ O professor Nicholas Brook ao fazer um balanço sobre as pesquisas relacionadas aos diplomas, afirmou que a internet teve um peso muito grande neste campo de estudos. Uma das razões que explicam o motivo pelo qual a coleção *Anglo-Saxon Charters* não ter superado o catálogo de Sawyer é justamente seu suporte limitado, o papel. BROOKS, Nicholas. *Anglo-Saxon Charters: Recent Work*. IN: BROOKS, Nicholas. **Anglo-Saxon Myths: State and Church 400-1066**. Londres: The Hambledon Press, 2000, pág. 203.

¹⁴⁷ **Select English Historical Documents of Ninth and tenth Centuries**. Ed. e Trad. Florence E. Harmer. Edição bilíngue. Cambridge: Cambridge University Press, 1914.

¹⁴⁸ **The Anglo Saxon Charters**. Trad. A. J. Robertson. Edição bilíngue. Cambridge: Ed. Cambridge University Press, 1956.

propriedade passíveis de serem observados na documentação e o seu uso pelos reis como forma de ordenação do sistema político anglo-saxão.

Capítulo 2 – Os regimes de propriedades anglo-saxãs

O presente capítulo tem por objetivo discutir os regimes de propriedades anglo-saxões. Com o intuito de cumprir esse objetivo o texto está estruturado em três partes. Na primeira parte, discutir-se-á os dois regimes de propriedade, *folklands* e *booklands*. Na segunda parte, buscar-se-á compreender por que o segundo regime de doação, o *bookland*, propiciou o controle das terras pelas elites. Por fim, evidenciar as principais diferenças e seus impactos nos reinos anglo-saxões.

2.1-Introdução

A introdução dos diplomas na Inglaterra Anglo-Saxã, mudou o regime de posse de terras.¹⁴⁹ O surgimento dos *booklands* – doações realizadas por meio dos diplomas – teve um impacto significativo na política de concessões de terras, feitas anteriormente por meio das *folklands*, doações reais feitas oralmente e baseadas no direito comum. A priori, pode-se pensar que o direito à propriedade é um anacronismo quando utilizado para definir as relações entre os medievais e suas terras. Todavia, Janet Nelson e Susan Wood apontaram o contrário¹⁵⁰.

De fato, a concepção contemporânea de “direito à propriedade” não se aplica ao contexto dos reinos anglo-saxões, tampouco buscar uma ideia comum para nós e para eles auxilia na definição de propriedade na Alta Idade Média. Não obstante, é possível inferir certas definições a partir do conjunto de ideias empregadas nos diplomas, que permitem entender a propriedade medieval. Toda espécie de propriedade possui limites e obrigações, seu proprietário usufruí algum grau de segurança e independência que o permitia utilizá-la da maneira que deseje. Sua posse é perpétua, podendo ele doar, vender ou legar, mas sujeita a constestações e confiscações¹⁵¹. Essas ideias de alguma forma eram mobilizadas nos diplomas. As fórmulas empregadas na escrita frequentemente reforçam o direito do proprietário: *in libertatem perpetuam; perpetua hereditas sempiterno; juris*

¹⁴⁹WICKHAM, Chris. **Framing the Early Middle Ages**. Europe and the Mediterranean, 400- 800. Oxford: Oxford University Press, 2005. MORELAND, Jonh. **Land and Power from Roman Britain to Anglo-Saxon England?** In: Historical Materialism, Vol 19, nº1, pp. 175-193, 2011.

¹⁵⁰WOOD, Susan. **The Proprietary Church in the Medieval West**. Oxford: Oxford University Press, 2006. NELSON, Janet. England and the Continent in the Ninth Century: III, Rights and Rituals. **Transactions of the Royal Historical Society**. Cambridge, Vol. 14, págs.1-24, 2004.

¹⁵¹WOOD, Susan. **The Proprietary Church in the Medieval West**. Oxford: Oxford University Press, 2006. Pág. 2.

ecclesiastici; vestrae subjegantur potestati; jus proprium. Além do controle da propriedade, outras fórmulas indicam isenções: “em liberdade perpétua, de modo que fique livre de todo tributo da coisa pública menor ou maior e de todo serviço real ou aristocrático”¹⁵². Outros termos evidenciam os limites da propriedade, são os casos dos encargos comuns: “salvo de razões de expedição militar, construção de pontes e manutenção de fortalezas que todo povo é necessário e do qual ninguém deve ser dispensado”¹⁵³.

A concepção de “direito à propriedade” se materializou entre os anglo-saxões nos próprios diplomas que, em síntese, introduziram o *ius perpetuum* no contexto Insular¹⁵⁴. A noção de autoridade (*auctoritas*) era reforçada pelos rituais nos quais os diplomas eram promulgados. Os encontros do *witan* eram os momentos em que se tornava público o “direito à propriedade”, pois reuniam as elites e a corte. As expressões *remedium anima, pro anima mae*, os proêmios e as cláusulas de sanção, bem como as celebrações religiosas marcavam o vínculo entre o religioso e a propriedade, reforçando a autoridade sob a propriedade e o consenso em torno dela¹⁵⁵.

2.2-Regimes de propriedades

Os anglo-saxões conheceram dois regimes de propriedades, o *folkland* e o *bookland*. O primeiro vigorou entre os séculos VI e VII, caindo em desuso progressivamente com a introdução dos *bookland*. Com base na oralidade, ele não previa a hereditariedade das terras e nem a possibilidade de alienação pelos proprietários, tendo sido interpretado muitas vezes como terras comuns, “terras do povo”. O segundo surge concomitantemente aos diplomas, estimulado pela Igreja, no intuito de assegurar suas propriedades, o *bookland* tornou-se o principal regime de doação, atraindo o interesse das elites seculares, que da segunda metade do século VIII em diante passaram a gozar dessas doações.

¹⁵² S139. “(...) ita ut ab omni tributo parvo vel majore publicalium rerum et a cunctis operibus vel regis vel principis sit in perpetuum libera(...)”.

¹⁵³ S139. “(...) preter expeditionalibus causis et pont’ium structionum et arcium munimentum quod omni populo necesse est ab eo opere nullum excussatum esse (...)”.

¹⁵⁴ As propriedades anglo-saxônicas concedidas pelos reis eram mensuradas em *hides*, isto é, a quantidade de terra que daria para sustentar uma família de camponeses livres, o que corresponde a 120 acres aproximadamente. O termo, de origem anglo-saxônica, tinha como correspondente em latim *cassati* e *manete*. A única diferença nessa mensuração ocorria no reino de Kent, no qual eram usados *sulungs* e *jugera* que, de acordo com o diploma S161, equivaliam a dois hides. A propriedade concedida nem sempre eram as terras em si, mas as rendas que antes iam para o rei, o feorm, e dos homens que nelas trabalhavam para os beneficiários. O termo em latim empregado nos diplomas variavam em *cassati* e *manetes*, mas compreendendo FAITH, Rosamond. Hide. In: Blair, John; Keynes, Simon; Lapidge, Michael; Scragg, Donald. **The Wiley Blackwell Encyclopedia of Anglo-Saxon England**. Chichester: The Wiley-Blackwell, 2ª ed., 2014. Pág.243-44.

¹⁵⁵ WOOD, Susan. **The Proprietary Church in the Medieval West**. Oxford: Oxford University Press, 2006. NELSON, Janet. England and the Continent in the Ninth Century: III, Rights and Rituals. **Transactions of the Royal Historical Society**. Cambridge, Vol. 14, págs.1-24, 2004.

2.2.1-Folkland

A frequência com a qual o termo *folkland* aparece nas fontes escritas anglo-saxãs é pequena, entretanto, isso não parece diminuir sua importância no debate sobre o regime de propriedade nos reinos anglo-saxões¹⁵⁶. A historiografia concorda apenas em um aspecto: *folkland* foi um regime de posse de terra existente no período Anglo-Saxão e, provavelmente, comum durante os séculos VI e VII; não obstante, o consenso se encerra nesse aspecto¹⁵⁷. As concepções da natureza desse regime variaram ao longo do tempo. Entre o século XIX e o final do século XX, três explicações foram sugeridas com o intuito de definir os principais aspectos que regulavam esse regime entre os anglo-saxões.

Ao longo do século XIX, a principal interpretação que norteou a compreensão do *folkland* foi proposta por John Allen em *Enquiry into the Rise and Growth of the Royal Prerogative in England*, publicado em 1830.¹⁵⁸ Para Allen, o regime de posse de terra conhecido por *folkland* era literalmente “terras do povo”, “terras da nação”¹⁵⁹. Esse pensamento, motivado pela busca da vocação constitucionalista inglesa e das origens do *commonwealth*, influenciou trabalhos de pesquisadores como John Kemble¹⁶⁰, William

¹⁵⁶De acordo com Baxter e Blair, o termo ocorre somente quatro vezes para todo o período Anglo-Saxão e as ocorrências estão concentradas em um espaço de 50 anos, entre o final do século IX e no início do século X. Entre as ocorrências uma diz respeito ao código de normas do rei Egberto. BAXTER, Stephen; BLAIR, John. ‘Land Tenure and Royal Patronage in the Early English Kingdom: A Model and a Case Study’. In: **Anglo-Norman Studies**, 28, págs 21-22, 2006.

¹⁵⁷ ALLEN, John. **Enquiry into the Rise and Growth of the Royal Prerogative in England**. Londres: 1830; BAXTER, Stephen; BLAIR, John. ‘Land Tenure and Royal Patronage in the Early English Kingdom: A Model and a Case Study’. In: **Anglo-Norman Studies**, 28, págs 21-22, 2006; JOILLIFFE, J. E. A. English Book-Right. **The English Historical Review**, Vol. 50, No. 197, págs. 1-21,1935; JOHN, Eric. **Land Tenure in Early England**. Leicester: Leicester University Press, 1960; MAITLAND, Frederic William. **Domesday book and beyond : three essays in the early history of England**. Cambridge: Cambridge University Press, 1907; VINOGRADOFF, Paul. Folkland. In: English Historical Review, vol. viii, 1893; WORMALD, Patrick. Bede and the Conversion of England: The Charter Evidence, Jarrow Lecture, 1984. In: WORMALD, Patrick. **The Times of Bede: Studies in Early English Christian Society and its Historian**. Oxford: Blackwell, 2006; WICKHAM, Chris. Framing the Early Middle Ages. Europe and the Mediterranean, 400- 800. Oxford: Oxford University Press, 2005.

¹⁵⁸ALLEN, John. **Enquiry into the Rise and Growth of the Royal Prerogative in England**. Londres: 1830.

¹⁵⁹“*Folcland, as the word imports, was the land of the folk or people. It was the property of the community. It might be occupied in common, or possessed in severally; and, in the latter case, it was probably parcelled out to individuals in the folcgemôt or court of the district, and the grant sanctioned by the freemen who were there present. But, while it continued to be folcland, it could not be alienated in perpetuity; and therefore, on the expiration of the term for which it had been granted, it reverted to the community, and was again distributed by the same authority.*” ALLEN, John. . **Enquiry into the Rise and Growth of the Royal Prerogative in England**. Londres: 1830. Pág. 135. A definição de *folkland* do autor se assemelha a ideia de *Volksgenossenschaft* (comunidade de homens livres) desenvolvida pelos germanistas na Escola de Direito Alemã, no século XIX, no qual o direito coletivo à propriedade eclipsaria o direito individual à propriedade.

¹⁶⁰ KEMBLE, John Mitchell. **The Saxon in England. A History of the Commonwealth till the Period of the Norman Conquest**. Londres, 1949. 2 Vols.

Stubbs¹⁶¹, entre outros.¹⁶² Essa visão foi contestada, ao final do século XIX, por Paul Vinogradoff¹⁶³. Em seu trabalho, Vinogradoff afirmou que não existiu uma terra compartilhada pelos Anglo-Saxões, mas sim um regime de posse de terra regido pelas leis costumárias germânicas (*folkright*).¹⁶⁴ Portanto, as *folklands* estariam presas às tradições, não podendo os proprietários alienar as terras do patrimônio familiar. Desta forma, o termo, a partir de Vinogradoff, não mais definiu uma “terra do povo”, mas uma terra cujo regime de posse era sujeita ao “direito do povo”, interpretação debitária dos trabalhos dos historiadores germanistas do século XIX¹⁶⁵. A tese de Vinogradoff foi aceita por importantes estudiosos do século XIX e início do XX, como William Maitland¹⁶⁶ e Frank Stenton¹⁶⁷, sendo ela retomada na primeira metade do século XX por John Jolliffe¹⁶⁸, mas sem grandes acréscimos.

Para todos os autores citados acima, o *folkland* foi uma manifestação “primitiva”, isto é, essencialmente germânica da sociedade anglo-saxã e teria vigorado até o século VIII, sendo progressivamente substituído pela introdução do *bookland*. Essa hipótese vigorou até a década de 60 do século XX, quando novas hipóteses levantadas pelo trabalho de Eric John¹⁶⁹ e por Patrick Wormald na década de 1980, chegou-se a uma síntese satisfatória da natureza desse regime de posse¹⁷⁰. As *Folklands* seriam todas as propriedades que não eram *bookland*, isto é,

¹⁶¹ STUBBS, W. **Constitutional History of England**, Oxford, 1873. 3 vols.

¹⁶² Sobre as obras do século XIX e XX que se dedicaram a pensar as assembleias anglo-saxãs como origem do parlamentarismo inglês ver: STUBBS, W. **Constitutional History of England**, Oxford, 1873. 3 vols; LIEBERMANN, Felix. **The national assembly in the Anglo-Saxon period**. Nova Yorke, 1913.; GUIZOT, François. *História das Origens do Governo Representativo na Europa*. São Paulo: Top Books, 2008; MADDICOTT, J. R. **The Origins of the English Parliament, 924-1327**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

¹⁶³VINOGRADOFF, Paul. Folkland. In: **English Historical Review**, vol. viii, 1893.

¹⁶⁴Essa tese havia sido especulada séculos antes por antiquaristas, mas rejeitada por Allen. PLUCKNETT, Theodore F. T. Revisions in Economic History: III. Bookland and Folkland. **The Economic History Review**, Vol. 6, No. 1, Oct., 1935. Pág. 69. RYAN, Martin. ‘Charters in plenty, if only they were good for anything’: The problem of Bookland and Folkland in Pre-Viking England. In: Jarrett, Jonathan & McKinley, Allan Scott. **Problems and Possibilities of Early Medieval Charters**. Turnhout: Brepols, 2013, pág. 21.

¹⁶⁵Uma das influências de Vinogradoff é Heinrich Brunner, historiador da Escola de Direito Alemã. Apesar das discordâncias, algumas noções que guiam o trabalho Vinogradoff parecem estar próximas às de Brunner, portanto, não muito distantes da ideia de *Volksgenossenschaft*, presentes em Allen. DONAT, Luis Rojas. El sistema probatorio medieval de los germanos visto por historiadores alemanes del derecho del siglo xix y de comienzos del siglo xx. **Revista de Estudios Histórico-Jurídicos**, Sección Materiales, XXXIV, Valparaíso, Chile, 2012, pág. 497.

¹⁶⁶ MAITLAND, Frederic William. **Domesday book and beyond : three essays in the early history of England**. Cambridge: Cambridge University Press, 1907, pág. 244.

¹⁶⁷ STENTON, Frank. **Anglo-Saxon England**. Oxford: Oxford University Press, 3ª edição, 1971, pág. 305.

¹⁶⁸ JOILLIFFE, J. E. A. English Book-Right. **The English Historical Review**, Vol. 50, No. 197, págs. 1-21, 1935.

¹⁶⁹ JOHN, Eric. **Land Tenure in Early England**. Leicester: Leicester University Press, 1960.

¹⁷⁰WORMALD, Patrick. Bede and the Conversion of England: The Charter Evidence, Jarrow Lecture, 1984. In: WORMALD, Patrick. **The Times of Bede: Studies in Early English Christian Society and its Historian**. Oxford: Blackwell, 2006. Pág. 135-65.

que não foram concedidas por meio do diploma¹⁷¹. Para Eric John, a única diferença entre os dois regimes seria a liberdade de alienação e a perpetuidade da posse, elementos que sugerem o deslocamento do controle da propriedade da família para o indivíduo¹⁷². Outro aspecto ressaltado por Wormald e Stephen Baxter foi a existência simultânea de *booklands* e *folklands* pelo menos até o século X, momento a partir do qual não é mais possível encontrar referências ao último regime nas fontes¹⁷³.

As ocorrências do termo *folkland* entre os séculos VIII e IX, período escolhido para a análise, são indiretas, aparecendo somente em diplomas de Wessex¹⁷⁴. O primeiro diploma, datado de 858, sobreviveu em *single sheet*. No referido diploma, o rei Etelberto de Wessex (858-865) troca terras na região de Wassingwell¹⁷⁵ por terras na região de Mersham, com seu *ministri* Wulflaf. Há duas ocorrências de *folklands* no texto do diploma: a primeira, na descrição das fronteiras das terras em Wassingwell, que identifica uma *folkland* real que no momento dessa doação estava em posse de dois laicos, Wighelm e Wulflaf¹⁷⁶; e a segunda, em um endossamento escrito no verso do pergaminho que informa que as terras em Mersham adquiridas pelo rei, foram transformadas em *folkland* real, sendo o endossamento escrito em *Old English*¹⁷⁷. Dessa forma, o presente diploma pode ser resumido em uma operação de

¹⁷¹ BAXTER, Stephen; BLAIR, John. Land Tenure and Royal Patronage in the Early English Kingdom: A Model and a Case Study'. In: **Anglo-Norman Studies**, 28, 2006. pág. 23.

¹⁷²O autor divide os direitos envolvidos na posse de terras em dois aspectos: direitos tangíveis, homens e rendas da terra, comum aos dois regimes de propriedade e os direitos intangíveis, perpetuidade e alienação, restrito ao *bookland*. JOHN, Eric. **Land Tenure in Early England**. Leicester: Leicester University Press, 1960. Pág.63. Ver em especial capítulos II e III.

¹⁷³BAXTER, Stephen; BLAIR, John. Land Tenure and Royal Patronage in the Early English Kingdom: A Model and a Case Study'. In: **Anglo-Norman Studies**, 28, 2006. Pág. 28.

¹⁷⁴ S328 e S1508.

¹⁷⁵De acordo com o EHD, as terras mencionadas tratam-se de Westwell e Eastwell, ao norte de Ashford, região de Kent. EHD 93.

¹⁷⁶S328 "...ab occidente cyninges folcland quod abet wighelm 7 wulflaf...". De acordo com o PASE não existe outras referências ao Wighelm identificado. Quanto ao Wulflaf, aparentemente trata-se do mesmo indivíduo beneficiado pelo *bookland*. Wighelm 6, Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso em: 29 de setembro de 2016. Wulflaf 9, Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso em: 29 de setembro de 2016. Referenciado conforme indicação do site.

¹⁷⁷S328. "Ðis siondan ðes landes boec et wassingwellan ðet Eðelbearht cyning Wullafe sealde his ðegne wið oðrum sue miclum lande et mersaham se cyning sealde et gebocade wullafe fif sulung landes et wassingwellan wið ðem fif sulungum et mersaham et se cyning dyde ðet land et mersaham him to folclande ða hie ðem landum iehwerfed hefdan butan ðem merscum et butan ðem sealtern et fefresham et butan ðem wioda ðe to ðem sealtern limpð." "Este é o título da propriedade em Westwell a qual o rei Etelberto deu à Wulflaf, seu *thegn*, em retorno de outra propriedade do mesmo tamanho em Mersham. O rei deu por meio de diploma à Wulflaf 5 *ploughlands* em Westwell em retorno de 5 *ploughlands* em Mersham; e o rei tornou a propriedade em Mersham em *folkland* [*focland*, OE] para si, quando ele fez a troca das propriedades, com exceção dos pântanos e manufatura de sal em Faversham, e da madeira qual pertence à manufatura." (Tradução e grifo nosso) A presente tradução se baseou em: ROBERTSON, A. J. **Anglo-Saxon Charters**. Cambridge: Cambridge University Press, 1956, nº X, pág. 17. E WHITELOCK. EHD. 93. Outro diploma registra a doação de terras em Mersham anos

transformação de uma terra que antes estava sob o regime do *folk-right*, para um novo regime, o *book-right*.

O segundo diploma a se referir a *folkland* no século IX é o S1508. O documento é o testamento do *ealdorman*¹⁷⁸ Alfredo, também existente em *single sheet* e datado de algum momento entre os anos de 877 e 899. Esse diploma possui uma única menção a *folkland*. O termo ocorre no trecho em que Alfredo aponta seu filho, Etelwoldo, como herdeiro do *folkland*, caso fosse de desejo do rei¹⁷⁹. Essa permissão pode ser justificada pelo fato de Etelwoldo ser filho bastardo de *ealdorman* Alfredo, pois a propriedade principal foi legada a sua filha Ealhthryth e, ao final do testamento, o *ealdorman* expressou sua esperança de ainda poder ter um filho homem legítimo como herdeiro. No entanto, não parece que a permissão é consequência da condição de filho ilegítimo, mas sim do estatuto da propriedade concedida, dado que outros três hides¹⁸⁰ em *booklands* são doados sem a necessidade da autorização real. A partir das duas referências, conclui-se que não existe nas fontes descrições precisas sobre o funcionamento do regime de posse de terras conhecido por *folkland*, justamente por não ser um regime baseado na escrita e os dados que possuímos, as menções nos diplomas, isto é, nos *bookland*, pouco ajuda na difícil tarefa de definir esse regime de propriedade.

Destarte, algumas conclusões podem ser realizadas ao se levar em conta os registros. Ambos os casos descritos acima corroboram com a proposta de Wormald de que os dois regimes coexistiram, ou que ao menos, que ainda existiam propriedades sob esse regime no século. O endossamento existente no diploma S328 evidencia o interesse das elites seculares no *bookland*, uma vez que as terras concedidas pelo rei na troca foram dadas por meio do diploma, o que significava a mudança de um regime para o outro. O segundo diploma, o testamento do *ealdorman* Alfredo, parece apontar a possibilidade de intervenção real sobre esse regime de propriedade, posto que a permissão do rei é requisitada para se cumprir o testamento¹⁸¹. Esse argumento parece frágil à luz dos fatos por fazer entender que a permissão requisitada ao rei para a concretização da doação seja devido a condição de Etelwoldo de filho

mais tarde feita pelo rei Etelberto ao *ministri* Etelberto. Contudo, não podemos afirmar que se trata da mesma terra, se assim for, teremos então o retorno da terra antes *folkland* em *bookland*, ficando essa transação ao livre arbítrio real. Cf. S332.

¹⁷⁸ Este termo vernacular é o equivalente ao latim *praefectus, dux, comes, principes*. O termo identifica membros das elites de descendência real ou “quase real” que ocupavam cargos importantes. STAFFORD, Pauline. *Ealdorman*. In: LAPIDGE, Michael *Et al.* **The Wiley Blackwell Encyclopedia of Anglo-Saxon England**. Oxford: Blackwell, 2ª ed., 2014, Pág. 156-57.

¹⁷⁹S1508 “...*Ond ic sello Eðelwalde minum sunu .iii. hida boclondes .ii. hida on Hwetedune [an]es hides an Gatatune et him sello þerto .c. swina et gif se cyning him geunnan wille þes folclondes to ðem boclonde þonne hebbe he et bruce...*”. EHD. 96.

¹⁸⁰Hides é o equivalente Insular do Manso continental. Beda define como sendo a quantidade de terra necessária para o sustento de uma família chefiada por um *Ceorl*, camponês livre.

¹⁸¹ S1508.

bastardo de Alfredo. Porém, a requisição está relacionada somente com os *folklands* não com os *booklands* também doados ao seu filho. Alfredo também estabelece que caso a *folkland* não fosse concedida ao seu filho pelo rei, sua filha deveria escolher uma entre suas propriedades e conceder uma ao irmão¹⁸².

Portanto, *folkland* pode ser definido como um regime de propriedade baseado nas leis costumárias, cuja principal característica foi a instabilidade da posse das terras pelos proprietários. A “fragilidade” dos *folklands* parece ser um dos motivos pelos quais, ao longo do século VIII e IX, a doação de terra sob o regime de *booklands* aumentou de maneira significativa, pois garantia ao proprietário garantia sobre a posse das terras. Outra razão que atraiu os interesses das elites parece são as isenções fiscais sobre a terra. Apesar de não existir referências diretas a elas nos diplomas acima. Todavia, os *booklands* geralmente possuíam a imposição dos encargos comuns, outra especificidade entre os regimes de posse de terra aqui tratados que veremos adiante¹⁸³. A falta de consenso sobre o tema entre os historiadores parece ser consequência da escassez de dados¹⁸⁴ e diante das poucas informações existentes sobre os *folklands*, qualquer conclusão se torna frágil. O desuso do *folkland* em detrimento do *bookland* parece ser um dos motivos do fortalecimento dos reinos da Mércia e de Wessex, respectivamente nos séculos VIII e IX, hipótese que será desenvolvida nos próximos capítulos.

2.2.2-Bookland

A historiografia é mais consensual sobre a definição de *bookland*. A definição de *bookland* feita pelos historiadores do século XIX é simples: trata-se da posse de terras sob o regime do “direito escrito” (*book-right*), cujo proprietário teria pleno direito de alienação das

¹⁸² S1508 “(...)Ond ic sello Eðelwalde minum sunu .iii. hida boclondes .ii. hida on Hwetedune [an]es hides an Gatatune 7 him sello þerto .c. swina 7 gif se cyning him geunnan wille þes folclondes to ðem boclonde þonne hebbe he 7 bruce Gif hit þet ne sio þonne selle hio him swa hwaðer swa hio wille swa ðet lond an Horsalege swa ðet an Leangafelda(...)”. Tradução encontra-se em anexo.

¹⁸³JOHN, Eric. The imposition of the Common Burdens on the Lands of the English Church. **Bulletin of the Institute of Historical Research**, Vol. XXXI, nº 84, págs 117-129, 1959. CLEMOES, Peter & HUGHES, Kathleen (eds). **England before the Conquest**. Studies in Primary Sources presented to Dorothy Whitlock. Cambridge: Cambridge University Press, 1971, págs 69-85.

¹⁸⁴ Stephen Baxter e John Blair acreditam que a falta de informação não questiona a possibilidade do regime de *folkland* ter existido em paralelo com o regime *bookland*. Para os autores, o fato de possuímos mais informações sobre esse último não quer dizer que esse regime de posse de terras era único entre os Anglo-Saxões. BAXTER, Stephen; BLAIR, John. Land Tenure and Royal Patronage in the Early English Kingdom: A Model and a Case Study’. In: **Anglo-Norman Studies**, 28, 2006. Págs. 19 e 21. Por sua vez a proposta de Wickham é que os *booklands* são a forma escrita dos *folklands*, argumento plausível, apesar de simplificar as características do regime de propriedade. WICKHAM, Chris. **Framing the Early Middle Ages. Europe and the Mediterranean, 400- 800**. Oxford: Oxford University Press, 2005. Pág. 375.

terras, além de usufruir de privilégios fiscais e de serviço.¹⁸⁵ A Igreja teria sido responsável pela introdução dos diplomas entre os anglo-saxões e incentivado o seu uso pelos reis. Essa interpretação sofreu poucas mudanças ao longo do século XX. Eric John, na década de 60 do século XX, chamou atenção para o fato de que a liberdade de alienação garantida pelo *bookland* introduziu a hereditariedade das terras, Wormald acrescentou que somente os diplomas reais podem ser considerados *booklands*¹⁸⁶. Esse novo regime trouxe duas inovações quando comparado ao *folkland*: o *ius perpetuum* da terra e a liberdade de alienação. A partir do século VIII, os *booklands* foram difundidos e passaram a ser usados pelos reis em suas negociações com as elites. São esses dois elementos que tornaram o diploma real um importante instrumento de governança empregado pelos reis em diversas conjunturas.

Ao longo dos séculos VIII e IX, não parece haver um padrão de escrita das fórmulas que sintetize a cláusula de perpetuidade, pelo contrário, as formas são difusas e, muitas vezes, confusas¹⁸⁷. As fórmulas mais comuns empregadas pelos escribas ao se referirem à alienabilidade e a perpetuidade da terra foram: *in libertatem perpetuam; aeternam possessionem; aeternam hereditatem; perpetua hereditas*.¹⁸⁸ Elas não eram empregadas somente nos diplomas reais, mas também em diplomas que registram disputas pela posse de terras e em testamentos. Nesses diplomas, as fórmulas estão associadas às condições da

¹⁸⁵MAITLAND, Frederic William. **Domesday book and beyond: three essays in the early history of England**. Cambridge: Cambridge University Press, 1907, pág. 244; VINOGRADOFF, Paul. Folkland. In: **English Historical Review**, vol. viii, 1893. Allen, John. **Enquiry into the Rise and Growth of the Royal Prerogative in England**. Londres: 1830. WORMALD, Patrick. Bede and the Conversion of England: The Charter Evidence. In: _____. *The Times of Bede: Studies in Early English Christian Society and its Historian* (Oxford: Blackwell, 2006), pp. 135–65. Jolliffe, J. E. A. English Book-Right *The English Historical Review*, Vol. 50, No. 197, 1935, págs. 1-21. BAXTER, Stephen; BLAIR, John. ‘Land Tenure and Royal Patronage in the Early English Kingdom: A Model and a Case Study’. In: **Anglo-Norman Studies**, 28, 2006. , pág. 23.

¹⁸⁶ JOHN, Eric. **Land Tenure in Early England**. Leicester: Leicester University Press, 1960. Pág. 48. WORMALD, Patrick. Bede and the Conversion of England: The Charter Evidence. In: WORMALD, Patrick. **The Times of Bede: Studies in Early English Christian Society and its Historian**. Oxford: Blackwell, 2006, pág. 135–65.

¹⁸⁷ Nicholas Brooks nota que a partir do século IX houve uma tendência de copiar as fórmulas utilizadas pelos monges da Cantuária, isto é, dos mosteiros de Santo Agostinho e Christ Church, principais centros sob o controle do Arcebispo da Cantuária. Contudo, isso não impõe ao conjunto dos mosteiros uma fórmula única. Essa evidência tem sido interpretada como o principal vestígio que comprova a inexistência de uma chancelaria real entre os Anglo-Saxões no período pré-viking. Brooks, Nicholas. **The Pre-Conquest Charters of Christ Church, Canterbury**. 387fls. Magdalen College, Oxford, 1968.

¹⁸⁸ “Em eterna liberdade; em eterna posse; em herança eterna; em perpetua herança.” Julia Crick chama atenção para a inexistência do emprego do termo imunitas entre os anglo-saxões, como a professora Barbara Rosewein notou para os carolíngios. Crick concluiu que o termo *libertas*, empregados com maior frequência após a Reforma Gregoriana no século XI, seria um equivalente ao imunitas carolíngio. Crick, Julia. Prsitina Libertas: Liberty and the Anglo-Saxons Revisited. In: *Transactions of the Royal Historical Society*, 14, 2004, págs.47-71. O capítulo 2 da tese de Scott Smith traz um bom resumo do emprego dos termos nos diplomas. Smith, Scott. **Writing Land in Anglo-Saxon England**. 301 fls. Tese. Graduate School of the University of Notre Dame. Notre Dame, Indiana, 2007.

doação primordial, portanto, sua função possuía o intuito de manter os benefícios associados à propriedade.

Para melhor se compreender esse processo dois diplomas do início do século VIII, classificados como cópias confiáveis, são bons exemplos, são eles: o Diploma S84, datado de 718, e o Diploma S257, datado de 727. O primeiro registra a doação de terras feita pelo rei Etelbaldo da Mércia à Baegia, identificada como serva de Deus (*servo Dei*). As terras são doadas com a condição de que a beneficiária construa no local um monastério e que, se cumprida a imposição, a terra fique como herança ao monastério, sem menção de isenções ou encargos.¹⁸⁹ O segundo diploma registra a doação de terras feita pelo rei de Wessex Etelredo e pela rainha Frithugyth ao abade Coengislo e a comunidade de Glastonbury. A terra é doada “para redenção de nossa alma em posse permanente da família para que Deus seja servido no monastério de Glasntonbury sob o confiável religioso abade Coengislo”¹⁹⁰. Novamente, nenhuma referência a isenções ou encargos. Até a metade do século a primeira metade do século VIII, os diplomas não registram isenções ou a imposição dos encargos comuns¹⁹¹.

As isenções concedidas pelos reis às elites começam a aparecer nos diplomas a partir da segunda metade do século VIII em diante. O diploma que registra o Concílio de Gumley, em Leicester, em 749, é o primeiro registro confiável existente. Por meio dele, o rei Etelbaldo concedeu aos monastérios da Mércia isenções de serviços e tributos, no entanto, eles não são discriminados¹⁹². No mesmo diploma encontra-se registrado a imposição dos encargos comuns, um divisor de águas nas doações reais por garantir a prestação de serviços públicos,

¹⁸⁹ “*Ego Æþelbald divina dispensante gratia Mercensium rex terram sex cassatorum . juxta fluvium cui nomen est Bladen prope vadum cui vocabulum est Dæglesford pro redemptione animæ meæ servo Dei quem vocant Bægia in possessionem juris ecclesiastici libertatisque tradidi ita ut in ea monasterium construeretur et servorum Dei habitaculum fieret ea tamen conditione in omnibus rebus donabo illi noti et ignotis regis sive principis libera permaneat in sempiternum*”. [Eu Etelbaldo, pela concessão da graça divina, rei da Mércia, dei seis *cassatorum* de terra junto ao rio cujo nome é Bladen e próximo ao banco de areia chamado Dæglesford pela redenção de minha alma a serva de Deus chamada Baegia em posse de direito e da independência da Igreja para que ela construísse o monastério para habitação dos servos de Deus. Se essa condição for cumprida em todas as coisas conhecidas ou não dos reis ou dos príncipes doarei a ela para que permaneça livre em perpétuo.] Outro diploma, datado de 844 registra a compra de isenções pelo então proprietário, Herberto, bispo de Worcester. S194.

¹⁹⁰ S253 “*in possessionem stabelem familiae*”.

¹⁹¹ É o caso do famoso diploma conhecido como *the Ismere Diploma*. Ele registra somente a perpetuidade da posse de terra concedida pelo rei. “*Ita ut quamdiu vixerit potestatem habeat tenendi ac possidendi cuicumque voluerit vel eo vivo vel certe post obitum suum relinquendi*” [Assim sendo, enquanto viver que tenha poder tendo-a, possuindo-a e legando-a enquanto vivo ou após morto a quem deseje.] S89.

¹⁹² S92. O diploma possui quatro manuscritos que pouco variam entre si, sendo um deles datado do século VIII, porém o documento encontra-se danificado em um incêndio em 1731. Os arquivos que mantiveram cópias do referido documento são Crowland e Malmesbury, ambos situados no território mércio e o terceiro Christ Church, na Cantuária, Kent. KEYNES, Simon. *The Reconstruction of a Burnt Cottonian Manuscript: the Case of Cotton MS Otho A I. The British Library Journal*. Volume 22, págs 113–60, 1996.

são eles: construções de pontes e fortificações e serviço militar, serviços considerados essenciais foram cristalizados na historiografia pelo termo *Trimoda Necessitas*.

O primeiro registro do *Trimoda Necessitas* em um diploma datado do final do século VII¹⁹³. Todavia, o documento somente sobreviveu em uma cópia do século X. A ocorrência do termo, registrada somente neste diploma, tornou o documento alvo de questionamentos a respeito de sua autenticidade. Stevenson, que desenvolveu seu trabalho a partir do referido documento, concluiu que o documento é uma falsificação do século X, pois, o termo *Trimoda Necessitas* seria uma criação dos monges e as primeiras ocorrências datadas da segunda metade do século VIII. Por sua vez, Eric John e George Dempsey afirmam que nenhum indício no documento corrobora com a hipótese de falsificação proposta por Stevenson. Os autores sustentam que as fórmulas empregadas na elaboração do diploma e a lista de testemunhas são compatíveis com os documentos do final do século VII¹⁹⁴. Todavia, o emprego da cláusula referente aos encargos comuns somente passou a existir nos diplomas após o concílio de Gumley, em 749.

A fórmula empregada nos *booklands*, que indica as isenções concedidas e suas exceções, é menos diversificada quando comparadas à fórmula de perpetuidade da posse de terra. A fórmula empregada pode ser exemplificada pelo diploma S139, existente em *single sheet*, por ele possuir um dos registros mais completos dentre os documentos do período. Ele expõe todos os elementos que tornam o *bookland* um regime de posse de terra atraente para as elites – posse perpétua e isenções – ao mesmo tempo em que mostra o controle real sobre a propriedade – os encargos comuns. Esse diploma, promulgado em algum momento entre 793 e 796, registra a doação feita pelo rei Offa da Mércia ao *ealdorman*¹⁹⁵ Etelmundo de 55 hides de terras em Wetboury-on-Try, em Gloucestershire.

Por isso, eu, rei Offa, feito rei pelo Rei dos reis, para libertação de minha alma doo de bom grado a o meu fiel ministro Etelmundo 55 *hides* de terra na província de Hwicce, no território de Westbury, perto do rio chamado Avon, sob estas condições, em liberdade perpétua de modo que fique livre de todo salvo

¹⁹³S230.

¹⁹⁴STEVENSON, W.H. Trinoda Necessitas. **The English Historical Review**, volume 29, número 66, págs. 689-703, 1914. Pág. 693-694. DEMPSEY, George T. Legal Terminology in Anglo-Saxon England: The Trimoda Necessitas Charter. **Speculum**, Vol. 57, No. 4, págs. 843-849, 1982. Págs. 843-846. JOHN, Eric. **Land Tenure in Early England**. Leicester: Leicester University Press, 1960. Pág. 8.

¹⁹⁵ Este termo vernacular é o equivalente ao latim *praefectus, dux, comes, principes*. O termo identifica membros das elites de descendência real ou “quase real” que ocupavam cargos importantes. STAFFORD, Pauline. Ealdorman. In: LAPIDGE, Michael *Et all.* **The Wiley Blackwell Encyclopedia of Anglo-Saxon England**. Oxford: Blackwell, 2ª ed., 2014, Pág. 156-57.

de razões de expedição militar, construção de pontes e manutenção de fortalezas que todo povo é necessário e do qual ninguém deve ser dispensado.¹⁹⁶

No diploma acima, as terras são doadas em “liberdade perpétua” e as isenções concedidas ao proprietário da terra consistiam em remissão de tributos e serviços públicos, reais ou seculares, sendo limitadas pela imposição dos “encargos comuns”, do qual ninguém era isento, explicitado na fórmula empregada no exemplo acima. O silêncio das fontes anteriores ao diploma S92 em relação aos encargos e as exceções receberam duas interpretações. O primeiro trabalho a respeito dos “encargos essenciais” foi escrito por Stevenson, no final século XIX, e sugere que tanto os encargos como as isenções eram de conhecimento comum, portanto, não mencionados nos diplomas.¹⁹⁷ Contudo, na década de 60 do século XX, Eric John ofereceu uma nova interpretação: o silêncio marca nada mais que a inexistência dos encargos sobre os *booklands* e sua imposição pelos pode estar relacionado à expansão dos monastérios adquiridos pelas elites a fim de obter os benefícios¹⁹⁸.

As isenções e renúncias fiscais foram comumente cedidas em conjunto com a doação de terras, não sendo, todavia, uma novidade introduzida pelos *booklands*, pois, segundo Eric John, as isenções também ocorriam sob o regime de *folkland*. Outros diplomas registram compras de isenções e alguns somente a concessão de isenções, como é o caso do diploma S92 que registra o concílio em Gumley. Outro tipo de isenção com ocorrência nos diplomas são as remissões de taxas alfandegárias. Os registros são pontuais e restritos ao século VIII e aos reinos da Mércia e Kent. Os documentos consistem em isenções concedidas aos eclesiásticos de pagamento de taxas referentes aos navios no porto de Londres e Fordwich.¹⁹⁹

A capacidade dos reis de extrair rendas das terras estava associada diretamente ao seu sucesso em gerir os reinos e ao seu poder. De fato, a expressão “tributo da coisa pública menor ou maior e de todo serviço real ou aristocrático” pouco informa a respeito dos encargos sobre a terra. Um dos primeiros vestígios relacionados à gestão dos reinos é a lista conhecida como *Tribal Hidage*. O documento de origem mércia e de datação incerta – especula-se entre

¹⁹⁶S139 “*Quapropter ego Offa rex a rege reguum constitutus . terram . l .v. cassatorum in província huuicciorum ubi nominatur . Uuestburg . prope flumen qui dicitur Aben Æðelmundo fideli meo ministro pro ereptione animæ meæ in libertatem perpetuam sub hac condicione libens concedo, ita ut ab omni tributo parvo vel majore publicialium rerum et a cunctis operibus vel regis vel principis sit in perpetuum libera , preter expeditionalibus causis et pont’ium structionum et arcium munimentum quod omni populo necesse est ab eo opere nullum excussatum esse ...*”.

¹⁹⁷Stevenson. *Trinoda Necessitas*. **The English Historical Review**, volume 29, número 66, págs. 689-703, 1914.

¹⁹⁸JOHN, Eric. **Land Tenure in Early England**. Leicester: Leicester University Press, 1960. Págs. 62-63.

¹⁹⁹Para Mércia: S86; S87; S88; S91; S98; S103a; S143. Para Kent: S29.

o século VII e VIII – lista 34 territórios e suas respectivas dimensões mensuradas em *hides*. O único manuscrito existente é datação do século XI e as motivações de sua escrita não são totalmente conhecidas, sendo ele geralmente associado à tributação dos reinos identificados no texto, mesmo que nenhum outro documento corrobore com tal hipótese. As abordagens desse confuso documento parecem compartilhar uma única hipótese: trata-se de um indício da existência dos *bretwaldas*. Esse consenso torna o documento ainda mais implicado em construções históricas do que no reconhecimento da pouca informação existente no texto²⁰⁰.

Deste modo, tanto o *Tribal Hidage* quanto as fórmulas de isenção empregadas no século VIII não permitem determinar as formas que os reis taxavam as terras – com exceção dos “encargos comuns” impostos por Etelbaldo no concílio de Gumley. Os indícios são imprecisos nos diplomas até o século IX, quando os primeiros diplomas promulgados pelos reis mércios nomearam os encargos. A isenção mais comum concedida pelo rei era o *convivia*, “colheita de uma noite” (*the farm of one night*), que previa o abrigo do rei e da corte, devendo o anfitrião alimentar os animais, bem como os serviçais responsáveis por eles. O termo “colheita de uma noite” referia à quantidade de alimentos necessários para a manutenção da corte por um dia, com o tempo, tal encargo passou a ser pago em dinheiro²⁰¹. Similar a esse último foi o *faestingmen*, abrigo e alimentação de nobres enviados a serviço dos reis²⁰². O *feorm*, taxas pagas em espécie aos reis, que mesmo sendo base da transferência de propriedade entre os reis e as elites, ainda era cobrado pelos monarcas. Dois diplomas registram a ocorrência de isenção de *feorm*, no século IX, e especificam o que era pago aos reis: cerveja clara, mel, bois, porcos e ovelhas²⁰³. Por fim, o *walhfaereld*, literalmente “expedição galesa”, que previa a alimentação e hospedagem de mensageiros vindos de Gales²⁰⁴.

Eric John afirmou que os encargos não existiam e por isso não apareciam nas fontes, mas como exposto acima os encargos existiam, inclusive alguns que se supunha terem sido transferidos para as elites, como é o caso do *feorm*. A fórmula “tributo da coisa pública menor

²⁰⁰ Para mais ver: W. Davies and H. Vierck, ‘The Contexts of the Tribal Hidage: Social Aggregates and Settlement Patterns’. *Frühmittelalterliche Studien*. Número 8, págs- 223–93, 1974; HART, Cyril. *The Tribal Hidage*. *Transactions of the Royal Historical Society*. Fifth Series. Vol. 21, págs.133-157, 1971. YORKE, Barbara. *Kings and Kingdoms of early Anglo-Saxon England*. London and New York: Routledge, 1990. Págs. 9-15. BLAIR, John. *Tribal Hidage*. LAPIDGE, Michael *Et all*. *The Wiley Blackwell Encyclopedia of Anglo-Saxon England*. Oxford: Blackwell, 2ª ed., 2014, Pág. 473-475.

²⁰¹S206; S207; S1257; S1271.

²⁰² S186; S190; S193; S1271.

²⁰³S197 e S218.

²⁰⁴Somente uma única menção a esse encargo existe nos diplomas. S207. Sobre a definição EHD. 91, pág. 486, n.5.

ou maior e de todo serviço real ou aristocrático” pode ser justamente o resumo desses diversos tipos de tributos devido pelos proprietários aos reis, ainda que não mencionados existiam no regime de *bookland*, ambos relacionados com a expansão dos mosteiros controlados pelas elites laicas.

2.3-A “Igreja Proprietária” e o controle das terras pelas elites.

Os diplomas, síntese dos *booklands*, nos seus primórdios tinham como beneficiários somente os eclesiásticos que buscavam o controle das terras concedidas pelos reis. O caráter perpétuo e a alienabilidade das terras logo atraíram o interesse das elites por essas doações, pois as terras eram concedidas a eles pelos reis no regime de *folkland*. A estratégia encontrada pelos seculares foi a obtenção de terras sob o pretexto de construção de mosteiros, prática que se tornou alvo de disputa entre os laicos e os eclesiásticos nos anos que seguiram o reinado de Etelbado da Mércia (716-757). A construção de mosteiros não visava somente os benefícios adquiridos com os diplomas, uma vez que a consagração deles em favor das famílias que os construíam era também uma expressão de *status* social ao depositarem ali relíquias e torná-los local de sepultamento, como afirma Susan Wood²⁰⁵. A grande discussão surgida daí foi concepção da Igreja não somente detentora de propriedades, mas como propriedade de particulares²⁰⁶. De acordo com a autora, uma busca pelas origens dessa prática não ajuda a compreender esse fenômeno, pois ela possui raiz indo-europeia, sendo possível observar esse padrão entre os diversos povos europeus, germanos, romanos, gregos e celtas. Portanto, se algo deve ser compreendido é a razão que levou os proprietários no início da Alta Idade Média a construírem igrejas e como elas foram incorporadas ao seu patrimônio como propriedade particular²⁰⁷.

O peso social das igrejas, suas isenções e rendas, ambas reconhecidas socialmente, incentivam a fundação de “lugares sagrados” por particulares, assim sendo, se a fundação era privada, a propriedade também era²⁰⁸. As doações de propriedades aos seculares anglo-

²⁰⁵WOOD, Susan. **The Proprietary Church in the Medieval West**. Oxford: Oxford University Press, 2006. Págs. 82-83.

²⁰⁶A primeira tese a levantar esse debate foi Ulrich Stutz, em 1894, que cunhou o termo *Eigenkirche*, equivalente em inglês a “Proprietary Church”. Stutz, Ulrich. *Die Eigenkirche als Element des mittelalterlich-germanischen Kirchenrechts*, **Inaugural Lecture**, Basel, 1894. WOOD, Susan. **The Proprietary Church in the Medieval West**. Oxford: Oxford University Press, 2006. Pág. 1.

²⁰⁷WOOD, Susan. **The Proprietary Church in the Medieval West**. Oxford: Oxford University Press, 2006. Pág. 100.

²⁰⁸WOOD, Susan. **The Proprietary Church in the Medieval West**. Oxford: Oxford University Press, 2006. Págs. 92-108.

saxões para construção de mosteiros começaram ainda no século VII. Na carta enviada a Etelbaldo por São Bonifácio, entre 746-747, o monge adverte o então rei mércio, que seu predecessor, Ceolredo (709-716), e o rei Nortúmbrio, Osredo, iniciaram o processo de violação dos privilégios da Igreja, intocados desde a chegada da missão de conversão enviada por Gregório Magno²⁰⁹. De acordo com o santo, os atos desses reis foram punidos por Deus, tendo Ceolredo morrido durante um banquete tomado por uma loucura²¹⁰.

Anos antes, mais precisamente em 734, Beda, o Venerável, em uma carta enviada ao seu discípulo Egberto, arcebispo de York, relatou o mesmo problema entre os habitantes da Nortúmbria.²¹¹ Por meio da missiva, Beda aconselhou o futuro arcebispo de York, Egberto, a trabalhar para limitar a difusão dos mosteiros privados, política que estaria enfraquecendo os reis da Nortúmbria. O relato de Beda revela que a mesma prática ocorria ao norte do rio Humber e que os eclesiásticos não sabiam qual a melhor maneira para impedir a expansão das posses privadas de mosteiros. Na Sultúmbria, o problema também ganhou espaço nas discussões eclesiásticas. Em uma carta enviada ao rei Etelbaldo por São Bonifácio, em 746, o santo admoestou o rei sobre essas práticas que ele classificou como usurpação dos privilégios eclesiásticos.

Ao longo do reinado de Etelbaldo cinco diplomas foram promulgados em favor de seculares para a construção de mosteiros²¹². O interesse das elites por esse regime de propriedade era obter as terras em perpetuidade e com as isenções de serviços, o que era impossível por meio do *folkland*. No entanto, não eram somente esses fatores que influenciaram os seculares a obter esse tipo de doação. Ao associar a família a uma casa religiosa, os fundadores garantiam a segurança da família, além de se associarem à “lugares santos”, fonte de prestígio social. As famílias reais também buscaram se associar às casas religiosas sob os mesmos pretextos mencionados. A monarquia de Kent fundou dois dos mais importantes mosteiros do reino, Reculver e Minster-in-Thanet. Por séculos, as abadessas desses mosteiros possuíam algum nível de relação com a família real kentinana. Os reis da Mércia também fundaram alguns mosteiros cujos destaques variaram de acordo com a

²⁰⁹Tangl. **MGH**. 73. “(...)Igitur, postquam apostolicus pontifex sancutos Gregorius ab apostolica sede missis predicatoribus catholice fidei gentem anglorum ad Deum intemerata et inviolata permanserunt usque ad tempora Ceolredi regis Mercionum et Osredi regis Derorum et Berniciorum.(...)”

²¹⁰ Tangl. **MGH**. 73. “(...) Nam Ceolredum, precessorem venerande celsitudinis tuae, ut testati sunt qui presentes fuerant, apud comites suos splendide epuslantem malignus spiritus, qui eum ad fiduciam dampnande legis dei suadendo pellexit, peccantem subito in insaniam mentis convertit, ut sine penitentia et confessione furibundus et amens et cum diabolis sermocinans et Dei sacerdotes abhominans de hac luce sine dubio ad tormenta inferni migravit.(...)”

²¹¹ Bedae. Epistolam ad Ecgbertum. In: In: Plummer Ed. **Venerabilis Baedae Opera Historica**. 2 vols. Oxford, Clarendon Press: 1896.

²¹²S84; S85; S89; S94; S99.

dinastia no poder. O monastério de São Pedro, em Bredon, foi fundado por Eanulfo, avô de Offa, e ficou em posse de sua família durante muitos anos, inclusive recebendo doações desse rei. Com a ascensão de Coenwulfo, em 797, outro monastério foi vinculado à família real, como é o caso de Winchcombe, tendo como abadessa a própria filha desse rei, Cwoenthryth, que também se tornou abadessa de Minster-in-Thamet e Reculver. Entre os saxões do Oeste dois monastérios possuíam vínculos com a família real, The Old Minster, Winchester, e o monastério em Sherbone.

A hereditariedade da propriedade não se manifestava somente na segurança de sua posse, mas na possibilidade de alienação mesmo para fora da família com intuito de proteger a terra de qualquer tipo de disputa entre os familiares. O proprietário poderia estabelecer somente um herdeiro e legar a propriedade para quem ele desejasse, evitando herdeiros indesejados²¹³. Para Wood os proprietários não possuíam ambição de longo termo e procuravam salvaguardar uma ou duas gerações posteriores. Ao preverem reversões para algum bispado ou um monastério maior, eles garantiam um espaço de perpetuidade para si e seus ancestrais, lugar no qual seus herdeiros poderiam venerar seus antepassados²¹⁴.

O caso do monastério de Westbury-on-Trym é um bom exemplo do emprego dessa estratégia pelos seculares para preservação de sua herança. Em 770, Etelmundo recebeu do *subrei* de Hwice, terras em Stoke-on-Prior, as quais ele destinou para construção de um monastério no local²¹⁵. Entre 793 e 796, ele recebeu do rei Offa, terras em Westbury-on-Trym, novamente as terras foram destinadas à construção de um monastério no local²¹⁶. Após seu falecimento, seu filho Ethelrico se tornou seu herdeiro. Em 804, em testamento promulgado em Aclea, Ethelrico fez a distribuição de seus bens. Ele concedeu as comunidades em Todenham, Stour, Shrawley e Cohhanleah à abadia de Deerhust, em Gloucestershire, local onde ele e seu pai deveriam ser sepultados²¹⁷. Associar os monastérios

²¹³WOOD, Susan. **The Proprietary Church in the Medieval West**. Oxford: Oxford University Press, 2006. Págs. 156-157.

²¹⁴WOOD, Susan. **The Proprietary Church in the Medieval West**. Oxford: Oxford University Press, 2006. Pág. 180.

²¹⁵S59.

²¹⁶S139.

²¹⁷S1187. “(...) *quæ dabo ad locum qui dicitur Deorhyrst pro me et Æðelmund patrem meum . Si mihi contingat ut illic corpus meum requiescat . Todanhom . 7 æt Sture . Screfleh . 7 Cohhanleah . ea condicione ut illa congregatio vota eorum faciat firma sicut mihi promiserunt (...)*”. A primeira menção ao monastério em Deerhust é feita nesse diploma, somente no século X novas informações a respeito dele surgem nas fontes. Sobre Deerhust ver: HARE, Michael. The 9th-century West Porch of St Mary’s Church, Deerhurst, Gloucestershire: Form and Function. *Medieval Archaeology*, Volume 53, págs. 35-93, 2009. WORMALD, Patrick. How do we Know so Much about Anglo-Saxon Deerhurst?. In: WORMALD, Patrick. **The times of**

aos sepultamentos da família também foi um dos interesses dos seculares ao fundarem casas religiosas. A Wefertho, ele concedeu onze *hides*, que deveriam ser revertidas para Worcester após a morte do beneficiário²¹⁸. Ao monastério de Gloucester ele concedeu 30 *hides* em Over, Cambridgeshire²¹⁹.

No entanto, pode-se destacar a relevância da doação feita por Ethelrico à sua mãe, Ceolburga, pois auxilia na compreensão das estratégias de concessão e preservação de monastérios particulares pelas famílias. A ela, foram concedidos os monastérios de Westbury-on-Trym e Stoke-on-Prior, enquanto vivesse, sendo a posse revertida para Worcester após sua morte. Ethelrico impôs ao monastério de Worcester uma condição: a propriedade de Ceolburga deveria ser protegida e defendida contra as reivindicações do “povo de Berkley”²²⁰. Caso a promessa não fosse cumprida, ela poderia procurar o arcebispo da Cantuária por proteção, e por extensão as propriedades seriam revertidas para a sé em Kent²²¹. Ainda visando proteger seu legado, Ethelrico informa que três cópias do diploma foram feitas, ficando uma com o bispo de Lichfield, e outras duas com seculares de confiança, Eadberto e Etheleah²²².

O diploma, descrito acima, ilustra de maneira exemplar as possibilidades de alienação permitidas pelo *bookland*, os interesses das elites na construção de monastérios e as estratégias de proteção da propriedade em favor da família, mesmo ao aliená-la do patrimônio familiar. Essa última prática, de acordo com Wood, significava que os *booklands* possibilitaram o direcionamento das doações. Um abade ou secular poderia escolher a quem desejaria passar a instituição ao criar o direito contínuo de disposição e transmissão da propriedade, minimizando as disputas²²³. A procura por proteção poderia ser feita tanto de seculares aos eclesiásticos, quanto de pequenos monastérios aos seculares, apesar de que, no

Bede. Studies in early English Christian society and its historian. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. Págs. 229-248.

²¹⁸S1187. “(...) *Iterum dabo Wærferðe . xi . manentium Bremes grefan 7 Feccanhom ut habeat suum diem et postea reddat ad Wigorna cestre (...)*”.

²¹⁹S1187. “(...) *Verum etiam do . xxx . manentium under Ofre ad Gleawe cestre (...)*”.

²²⁰ S1187. “*Ciolburge matri meae si diutius vivit quam ego . terram illam æt West mynster 7 æt Stoce ut habeat suam diem et postea reddat a Weogornensem aecclesiam . Pro qua re ea vivente ut ibi habeat protectionem et defensionem contra Berclinga contentione .*”

²²¹ S1187. “*et si non habeat patrociniun in civitate Weogornensi . Post ea primum quærat ad archiepiscopum in Cantia et si ibi non habeat sit libera cum libris et ruris ad elegandam patrociniun ubi placitum sibi fuerit*”

²²² S1187. “*Si aliter fiat ut non opto aliquis homo contendat contra libros meos vel hereditatem indigne tunc habet Aldwulfus episcopus in Licetfelda istius cartulæ comparem et amici necessarii mei et fidelissimi alias . id est . Eadbyr'h't Eadgaring . 7 Æðelheh Esning . ad confirmationem huius rei*”. Sobre os seculares mencionados como detentores de cópias do diploma nada se sabe, pois não são mencionados em nenhum outro documento: Æthelheah 6. PASE. 01 de novembro de 2017. Eadberht 24. PASE. 01 de novembro de 2017.

²²³WOOD, Susan. **The Proprietary Church in the Medieval West.** Oxford: Oxford University Press, 2006. Pág. 157.

contexto anglo-saxão, não seja possível observar esse último padrão. Portanto, o que o *bookland* introduziu na ilha foi o direito individual de propriedade²²⁴.

A posse de um monastério poderia ser expressa de duas formas. A primeira, definida como a gestão direta da casa religiosa, sendo o senhor o próprio abade. A segunda, realizada pela gestão indireta (*outside lordship*), no qual o proprietário poderia indicar os abades e abadessas ou permitir as eleições deles pela comunidade²²⁵. Esse direito era defendido pelos bispos como sendo deles e reforçado em diversos sínodos. Essa questão se tornou o maior ponto de disputa entre os seculares e bispos ao longo dos anos. A primeira evidência desse embate ocorreu ainda no reinado de Etelbaldo, evidenciado pela carta enviada por São Bonifácio ao rei²²⁶.

Em 746, o então arcebispo da Cantuária, Cuteberto (740-760), recebeu uma carta de São Bonifácio, na qual ele relata o sínodo ocorrido no continente e exorta o arcebispo a convocar uma assembleia para reformar a Igreja na Ilha.²²⁷ A carta traz uma descrição detalhada dos assuntos deliberados no sínodo presidido por Bonifácio e diversas repreensões ao comportamento do clero anglo-saxão como luxuosos, por exemplo, o consumo excessivo de bebidas alcoólicas e a promiscuidade. Além disso, mencionou a posse de monastérios pelos laicos e a imposição excessiva de serviços feita pelo rei e laicos aos monges.²²⁸ O arcebispo Cuteberto convocou um sínodo, em 747, com a presença de Etelbaldo, nobres da Mércia e dos bispos da Sultúmbria, provavelmente, influenciado pela carta de São Bonifácio e pressionado pelos demais eclesiásticos.

²²⁴ WOOD, Susan. *The Proprietary Church in the Medieval West*. Oxford: Oxford University Press, 2006. Pág. 190. JOHN, Eric. **Land Tenure in Early England**. Leicester: Leicester University Press, 1960. Págs. 62-63.

²²⁵ WOOD, Susan. *The Proprietary Church in the Medieval West*. Oxford: Oxford University Press, 2006. Págs. 176-190.

²²⁶Tangl. **MGH**. 73. “(...) *Preterea nuntiatum est nobis, quod multa privilegia ecclesiarum et monasteriorum et abstulisses in da quasdam facultates. (...) Et dicitur, quod prefecti et comites tui maiorem violentiam et servitatem monachis et sacerdotibus inrogent, quam ceteri ante christiani reges fecissent (...)*”.

²²⁷Tangl. **MGH**. 78. “(...) *Et dicitur, quod prefecti et comites tui maiorem violentiam et servitatem monachis et sacerdotibus inrogent, quam ceteri ante christiani reges fecissent. (...)*”

²²⁸Tangl. **MGH**. 78. “*Illud autem, quod laicus homo vel imperator vel rex aut aliquis prefectorum vel comitum seculari potestate fultus sibi per violentiam rapiat monasterium de potestate episcopi vel abbatis vel abbatissae et incipiat ipse vice abbatis regere et habere sub monachos et pecuniam possidere, que fuit Christi sanguine comparata, talem hominem antiqui patres nominabant raptorem et sacrilegum et homicidam pauperum et lupum diaboli intransentem in ovile Christi et maximo anathematis vinculo dampnandum ante tribunal Christi (...)*De violenta quoque monachorum servitute operibus et aedificiis regalibus, quae in toto mundo Christianorum non auditur facta nisi tantum in gente Anglorum. Quod sacerdotibus Dei non tacendum nec consentiendum; quod inauditum malum est praeteritis saeculis. Venerandam fraternitatis vestrae dilectionem contra omnia adversa in Isesam, pro nobis intercedentem, dextra Dei custodire dignetur(...)”

O manuscrito original que continha a ata do sínodo foi perdido. O único relato existente é uma cópia feita no século XVI, pelo antiquário Sir Henry Spellman²²⁹. De maneira geral, o sínodo se ocupou em definir as funções dos eclesiásticos dentro de suas paróquias. Dos 30 cânones promulgados no sínodo, 25 tratam da definição detalhada da competência dos padres, abades, abadessas e dos bispos. Os outros cinco dizem respeito à relação entre os laicos e os eclesiásticos. Dentre esses cânones, dois são importantes para a presente análise: o quinto e o vigésimo nono. O cânone cinco pode ser definido como uma crítica aos mosteiros seculares, descritos como “invenção da presunção humana”, não sendo, portanto, regido pela lei de Deus e, também, exortar os bispos à reforma para retomarem as terras sob o controle dos laicos.²³⁰ O cânone 29 estabelece o destino dos monges e monjas que habitavam mosteiros seculares. De acordo com o sínodo, eles deveriam retornar à casa monástica na qual tomaram os votos e essas deveriam recebê-los, independente da razão que motivou a saída dos monges²³¹. Esses dois cânones são a resposta da Igreja à prática utilizada por Etelbaldo na Mércia e fortemente criticada por Bonifácio. Esse último, enviou uma carta ao rei e ao arcebispo da Cantuária, como também ao padre pessoal do monarca e ao arcebispo de York, Egberto, pedindo para que o rei fosse orientado nesse assunto²³².

A saída encontrada por Etelbaldo foi o Édito Real promulgado em Gumley, em 747²³³. O diploma isentou todas as igrejas e mosteiros mércios de serviços e garantiu a perpetuidade da posse. Em contrapartida, o rei impôs aos proprietários os “encargos comuns”, construção e reparação de pontes e fortalezas. Anos mais tarde o rei Offa acrescentou a eles o serviço militar obrigatório. Em tese, o pretendido pelos reis mércios foi garantir a prestação

²²⁹Spellman, Henry. **Concilia Ecclesiastica Orbis Britannici and Glossarium Archaologicum**. 1639-64. Para o presente trabalho foi utilizado a versão impressa em Haddan and Stubbs. Págs 362-376. A tradução em inglês disponível encontra-se em: Johnson, John. **A collection of the laws and canons of the Church of England, from the first foundation to the Conquest, and from the Conquest to the reign of Henry VIII**. Translated into English with explanatory notes. Oxford. John Henry Parker, 1850. Vol. 1. Págs. 242 – 263.

²³⁰“5. *Ut episcopi monasteria, si tamen ea fas est ita nominare, quae utique quamvis temporibus istis propter vim tyrannicae quandam avaritiae, ad religionis Christianas statum nullatenus immutari possint, id est, quae a secularibus, non Divinae scilicet legis ordinatione, sed humanae adinventionis praesumptione, utcunque tenentur; tamen pro salute animarum in eisdem commorantium, adire debeant, sit necesse: et ut inter caetera exhortamenta praevideant, ne sine sacerdotis ministerio aliquod illorum deinceps debilitatum periclitetur, juvantibus ad hoc eorum possessoribus.*” Haddan & Stubbs. Pág. 364.

²³¹“*quod post hanc synodum non liceat clericos, vel monachos, vel sanctimoniales, ulterius apud laicos habitare in domibus saecularium, sed repetant monasteria ubi primitus habitum sanctae professionis sumpserant; de quibus, sive voluntate propria exierint, sive aliorum violentia disturbati essent, ut in plurimis locis factum esse constat; ne eis redeuntibus pro qualibet culpa iam ante perpetrata, aditus introeundi denegetur. Si autem aliqui vel aliqua non sub maledicto, sed accepta licentia et benedictione, postea ab aliis pacifice adsumpti fuerunt in consortium familiaritatis: sed inde tamen post paululum recedentes inter laicos, huc illucque discurrunt semper vagi et nunquam stabiles: quorum siquidem imperata et praedicta reversio non pertinet ad locum unde regulariter egressi sunt, sed ad eum locum ubi ex convenientia amborum licenter suscepti sunt in contubernium familiaritatis.*” Haddan & Stubbs. Pág. 375.

²³²Carta ao Arcebispo Egberto: Tangl. **MGH**. 75. Ao padre Herefrito: Tangl **MGH**. 74.

²³³S92. Esse diploma será discutido melhor no capítulo seguinte.

de serviços considerados necessários e, provavelmente, dispendiosos para a monarquia. O efeito do édito foi sentido nos anos que seguiram o reinado de Etelbaldo e de Offa, pois estendeu aos seculares o direito de possuírem *booklands* sem a necessidade de construção de monastérios, algo observado nos exemplos anteriores. Apesar da extensão do direito aos seculares, a ação do rei não coibiu a construção de monastérios pelos seculares, como pode ser observado no caso das propriedades concedidas ao *ministri* Etelmundo, descrita acima.

As propriedades seculares mantidas pelos reis e pelos demais seculares ainda geraram diversas disputas ao longo da segunda metade do século VIII e da primeira metade do século IX. Em 781, no concílio realizado em Brentford foi resolvida uma disputa envolvendo o rei Offa e o bispado de Worcester²³⁴. O rei reclamava a posse de diversos monastérios situados em Worcestershire, entre eles o monastério de Bredon, fundado por seu avô o qual recebeu duas doações nos anos precedentes ao concílio²³⁵, e o monastério de Bath, em Gloucestershire. A disputa iniciada pelo rei, sustentada pelo argumento que os monastérios eram seus por direito hereditário e possuído irregularmente por Worcester sem os seus respectivos *booklands*. A disputa foi resolvida com a concessão de Bath ao rei e a confirmação da posse dos demais monastérios conferidos ao bispo de Worcester.

O rei Offa recebeu em algum momento da década de 780 um privilégio papal que concedia a ele e seus herdeiros o direito de manter os monastérios adquiridos e fundados por eles²³⁶. Em 787, o rei mércio, com a permissão do papa Adriano II, criou o arcebispado de Lichfield, dividindo o poder do arcebispado da Cantuária. Lichfield ficava situada próxima à vila real mércia de Tamworth, outro indício que sugere que Offa buscou controlar determinados centros religiosos mércios. O bispo de Lichfield, promovido a arcebispo, Hygebertho, foi uma figura bastante influente entre os mércios, tendo testemunhado treze diplomas, no entanto, os dados existentes sobre ele não permitem traçar sua linhagem ou sua relação com o rei Offa²³⁷. A duração do arcebispado foi curta, entre 787 e 803, quando foi abolido a pedido do papa Leão III e do arcebispo da Cantuária Ethelredo. O controle de Lichfield por Offa se assemelha ao modelo de senhorio externo (*outside lordship*), uma forma de controle dos monastérios pelos seculares e reis no qual a casa religiosa possuía o

²³⁴§1257.

²³⁵§116 e §117.

²³⁶*Liber diurnus Romanorum pontificum*, ed. T. E. Sickel. Vienna: 1889. PP- xxviii and 122—3, n. 93.

²³⁷Hygeberth. PASE, 03 de novembro de 2017.

direito de se autogerir, inclusive elegendo os abades²³⁸. Porém, não é possível analisar o impacto que a criação de Lichfield teve entre as práticas de posse de propriedade e qual a influência que o rei passou a exercer sobre a Igreja, pois nenhum indício que permita uma análise mais densa sobreviveu.

Ao final do século VIII, os bispos de Worcester e os arcebispos da Cantuária passaram a reclamar a posse de diversos monastérios que estavam em posse de reis e seculares. De acordo com Wood, essas práticas se intensificaram na Inglaterra Anglo-Saxã a partir do final do século VIII. Para a autora, a reivindicação dos bispos foi mais oportuna do que sistemática, todavia, os interesses deles eram concretos: obter o controle da vida monacal e dos apontamentos de abades e abadessas, como também das rendas advindas desses monastérios²³⁹. Essa questão foi o cerne das disputas pelos monastérios que envolveram a coroa mércia e o arcebispado da Cantuária.

Após a morte de Offa, em 796, sua esposa, Cynetrith, herdou o monastério do Cookham, localizado em Surrey, próximo a Londres. O monastério foi reclamado pelo então arcebispo da Cantuária, Ethelheardo, afirmando que os diplomas referentes ao monastério foram roubados e que Offa tomou posse do monastério sem eles. De fato, o monastério de Cookham havia sido doado ao arcebispado pelo rei de Wessex, Cinewulfo, quando a região fazia parte do território dos saxões do Oeste. Em troca da posse do monastério Cynetrith, eleita abadessa de Cookham, cedeu terras que foram confiscadas por Offa quando ele reconquistou Kent²⁴⁰. Em 803, no sínodo que decretou o fim do arcebispado de Lichfield, foi promulgado por Ethelheardo um decreto que buscou limitar a propriedade de monastérios por seculares²⁴¹.

²³⁸WOOD, Susan. **The Proprietary Church in the Medieval West**. Oxford: Oxford University Press, 2006. Págs. 176-190.

²³⁹WOOD, Susan. **The Proprietary Church in the Medieval West**. Oxford: Oxford University Press, 2006. Págs. 179, 191, 205-206.

²⁴⁰S1258.

²⁴¹S1431b. *“Ego Aedelheardus gratia Dei humilis sanctae Dorobernensis ecclesiae archiepiscopus unanimo concilio totius sancti synodi congregationibus omnium monasteriorum quae olim a fidelibus Christo domino perpetuum in libertatem dedita fuerunt .In nomine Dei omnipotentis . et per ejus tremendum iudicium praecipio .Sicut et ego mandatum a domno apostolico Leone papa percepi . ut ex hoc tempore 'n'umquam temerario ausu super hereditatem domini laicos et saeculares sibi praesumant dominos eligere . Sed sicut in privilegiis ab apostolica sede datis habetur . seu etiam ab apostolicis viris in initio nascentis ecclesiae traditum est per sanctos canones vel etiam a propriis possessoribus monasteriorum constitutum . ea regula et observantia disciplinae sua monastica jura studeant observare .“* [Eu, Ethelheardo pela graça do humilde Deus, arcebispo da Cantuária, em acordo com o encontro de todo santo sínodo e a congregação de todos os monastérios, os quais foram fieis e dedicados em eterna liberdade ao senhor Cristo. Em nome do Deus onipotente e por seu julgamento temeroso, pelo meu mandato apostólico e conselho do senhor papa Leão, instruo deste momento em diante os senhores laicos e seculares a abjudicar sobre a herança imprudente que nunca presumam eles mesmos ousarem eleger abades. No entanto, de modo que possuindo como privilegio concedido pela sede apostólica ou mesmo desde o

Após a morte de Etheheardo, seu sucessor, Wulfredo iniciou uma série de negociações com o rei mércio Coenwulfo para adquirir monastérios no território de Kent, que estavam sob a posse dos reis mércios. Ao todo, nove diplomas registram transações e doações envolvendo o rei Coenwulfo e os arcebispos da Cantuária, Ethelheardo e Wulfredo, entre os anos de 793 e 816²⁴². Nesse mesmo período outros sete diplomas registram doações e transações envolvendo o bispado de Worcester e seu bipo Deneberto²⁴³. Em 816, um novo sínodo, convocado por Wulfredo, procurou limitar a posse de monastérios seculares.

Nesse sínodo, foram redigidos onze cânones, sendo que quatro cânones objetivavam reforçar a liberdade dos monastérios em poder dos laicos. O cânone quatro prevê que todos “os bispos tenham o direito de eleger os abades e abadessas dos monastérios em sua diocese com o consenso da *família*”²⁴⁴. O cânone seis procurou proteger todas as decisões de bispos realizadas por decretos promulgados em sínodos de qualquer interferência de reis ou *principes*²⁴⁵. Essa iniciativa, quando analisada em conjunto com o decreto sinodal de 803, reforçava a condenação dos monastérios controlados por laicos. Por sua vez, o cânone sete procurou proteger as propriedades que estavam em controle eclesiástico ao estabelecer que “nenhum bispo, abade ou abadessa diminuísse as terras sob seu controle, a não ser por uma vida e com o consenso da comunidade, com previsão de retorno da propriedade para a Eclésia”. Por fim, o cânone oito previa estritamente que em “monastérios com as regras estabelecidas e com abades e abadessas abençoados pelos bispos permanecessem desta maneira, sem sucumbir ao poder dos seculares”²⁴⁶.

Os cânones acima descritos foram um passo além do Decreto de Ethelheardo em Clonensho, no ano de 803. O controle secular sobre monastérios, como visto, foi uma prática

início com monges da comunidade ou até mesmo os proprietários do mosteiro de acordo cânones sagrados jure zelar e respeitar esta regra e a observância da disciplina monástica..].

²⁴²S153; S155; S164; S171; S172; S174; S180; S182; S185; S186; S187.

²⁴³S154; S171; S172; S174; S180; S182; S185.

²⁴⁴“*Ut habeat unusquisque Episcoporum potestatem in sua propria diocesi abbatem vel abbatissam eligere, et hoc cum consensu et consultu familiae (...)*”

²⁴⁵“*Ut non frangatur judicium Episcoporum, quae a nobis nostrisque piaedecessoribus synodale decreta constituta sunt, sed firma et inrefragabilis ita permaneant ; seu aetiam de omni re, quotquot cum vexillo sanctae crucis Christi roboratum est, sic stare servareque praecipimus, nisi forsitan Rex vel princeps antecessorum suorum manuum impositiones pro nihilo ducant, et illud non emendare neque cessare pertimescant, idipsum in se suisque haereditarius sustineant (...)*”

²⁴⁶“*monasteria, quae semel dedicata sint cum consilio Episcoporum, et in primis statuitur regularis vita, seu etiam abbas vel abbatissa ab Episcopo benedicatur, sic in perpetuo permaneant monasterias et res, quae ad eas pertinent, ni si causa penuriae pro rapacitate secularium ita inviolabiles stare non possunt, judicabimus Episcopo cum suo auctoritate magis licuisse ovilem Christi defendere, quam in luporum faucibus invasione dimittere (...)*”Cotton Vespasian. A XIV. Ff. 114-179. Haddan and Stubbs. Págs 579.

comum das elites mércias e, pelo que aponta Barbara Yorke, da própria monarquia de Kent. Desde o Decreto Real de Gumley, de 746, os *booklands*, concedidos aos laicos para a construção de monastérios, cessaram. No entanto, a prática de construção de casas religiosas por seculares prosseguiu, como é o caso do monastério de Winchcombe, na Mércia, construído provavelmente no século VIII e controlado pela família real da mércia. Apesar disso, o ataque de Wulfredo foi bem mais específico, o arcebispo visava o controle de dois dos maiores monastérios em Kent, Reculver e Minster-in-Thamet, ambos sob o controle de Cwenthryth, filha de Coenwulfo. As concessões realizadas pelo rei mércio permitiram a Wulfredo o controle de propriedades em Kent, em conjunto com decreto promulgado em 803, no Sínodo de Clofesho, permitiram a ampliação do poder do arcebispo no território de Kent e devido a isso acredita-se que ele tenha agido com confiança contra o rei mércio ao promulgar esses cânones em 816.

Contudo, o desenrolar do conflito não saiu como esperado pelo arcebispo. Em 817, o arcebispo viajou a Roma e foi privado de seu arcebispado por seis anos, inclusive causando a suspensão dos batismos em Kent. A resolução do conflito e informações adicionais que levaram a suspensão do arcebispo somente é acessível pela resolução do conflito entre Wulfredo e a coroa, em 824, em um concílio realizado em Clofesho²⁴⁷. Em 825, em outro sínodo realizado em Clofesho, Wulfredo finalmente recuperou os monastérios de Minster-in-Thamet e Reculver. Wulfredo, ao controlar a esses monastérios de origem real, fundados pelos monarcas de Kent, associou o controle de Kent à Cantuária. O controle de Kent ficou estritamente relacionado aos arcebispos da Cantuária, portanto, boas relações com os arcebispos passaram a ser decisivas para os reis.

No momento em que Kent passou para o controle dos reis de Wessex, nenhum grande sínodo foi convocado para deliberar sobre as propriedades de monastérios seculares. O único registro de algo próximo é o sínodo de 838, realizado em Kingston, no qual os reis Egberto e seu filho Eteulfo restauraram posses da Cantuária e concederam liberdade de eleição de abades aos bispos em Kent, e, posteriormente, em toda a região da Sultúmbria²⁴⁸. Em contrapartida o arcebispo Ceolnoth e seus sucessores deveriam lealdade aos reis de Wessex. A relação entre a liberdade de eleição e a lealdade dos arcebispos constitui um bom exemplo do poder da Cantuária sobre Kent, pois, os reis de Wessex não moveram nenhuma disputa posterior contra os monastérios em posse do arcebispado.

²⁴⁷S1436. KIRBY, D. P. **The earliest English kings**. London and New York: Routledge, 2000. Pág.152. STENTON, Frank. **Anglo-Saxon England**. Oxford: Oxford University Press, 1971,Pág. 229.

²⁴⁸S1438.

O “direito à propriedade” se manifestou entre os anglo-saxões de diversas maneiras. O controle dos monastérios pelos seculares ocorreu de diversas formas com o controle direto da propriedade e rendas, com o controle indireto, permitindo inclusive que a comunidade elegeisse seu abade, com os proprietários gozando somente das rendas. O “direito à propriedade” de monastérios não pareceu ser a única preocupação dos eclesiásticos, mas o controle da vida monástica. Tanto São Bonifácio quanto o arcebispo Ethelheardo condenaram o desvio das funções dos monges e o desprezo pela vida monástica, além da imposição de serviços seculares sobre as comunidades eclesiásticas. A partir do final do século VIII, os bispos e arcebispos começaram a buscar meios para controlar e recuperar a autoridade sobre os monastérios seculares. A disputa por esses monastérios levou reis, bispos e arcebispos a entrarem em conflito. Os reis mércios foram os que mais negociaram com a sé da Cantuária, por possuírem três dos mais importantes monastérios em Kent, Minster-in-Thanel, Reculver e Coockham. Essas disputas podem ser compreendidas como a busca pela autoridade dos monastérios, algo que fica claro no sínodo de 838, no qual os reis de Wessex cederam essa prerrogativa aos bispos. No diploma que registra o sínodo de Kingston, não há menção à destituição dos monastérios seculares, que perduraram por bastante tempo. Esse quadro somente sofreu uma mudança drástica do século X em diante, quando a reorganização do reino Anglo-Saxão, após as invasões escandinavas, que levou os monastérios a reclamarem diversas terras que antes estavam em território ocupado.

2.4-Conclusão

Os regimes de posse de terras na Inglaterra Anglo-Saxã não são tão diferentes quando comparados à luz dos indícios – ao menos é essa a impressão que se obtém a partir da análise feita dos diplomas. A posse de terras, como mencionado, não se trata da terra em si, mas da obtenção das rendas da propriedade. O *feorm*, antes devido ao rei passa para as elites que obtém o direito de explorar não só os homens, mas a terra. As isenções existiram em ambos os regimes, a única diferença foi o surgimento dos encargos comuns, uma característica do poder da monarquia anglo-saxônica – no caso específico da monarquia mércia, sendo introduzido em Wessex, somente no final do século VIII. O que então diferencia os dois regimes e qual a sua importância para a acumulação de riqueza pelas elites?

Para responder a essa pergunta o trabalho de Eric John é importante. O autor divide os benefícios obtidos pelos beneficiários das doações em dois campos: direitos tangíveis, que

compreende a renda da terra e os homens; e, os direitos intangíveis, alienabilidade da terra e o *ius perpetuum*. *Folkland* foi um regime de posse de terra limitado, por não permitir a alienação da propriedade ou assegurar sua posse pelo proprietário²⁴⁹. Comum entre os anglo-saxões ao longo dos séculos VI ao VII, esse regime não pode ser encarado como uma manifestação primitiva ou essencialmente germânica, conforme os historiadores do século XIX pensavam. Os *booklands*, por sua vez, foram regimes de posse de terras que surgiram com a introdução dos diplomas e que garantiam ao proprietário maior poder sobre a terra. A principal diferença entre os regimes é a garantia de perpetuidade da posse das terras e de alienação da propriedade. Eric John credits à Igreja e ao Direito Romano a introdução do *ius perpetuum* entre os anglo-saxões, o que proporcionou o início do “controle individual sobre a propriedade”²⁵⁰. Os *booklands* possuíam uma série de isenções sobre tributos e serviços, sendo que somente a partir da segunda metade do século VIII os reis mércios passaram a limitá-las impondo os “encargos comuns”.

A terra foi um dos principais bens do período, portanto, pode-se concluir que a quantidade de terra possuída pelo indivíduo, era proporcional ao seu poder. Contudo, isso não é totalmente válido, uma vez que a terra não pode ser considerada a única variável nesta equação. Nela entram também ritos e reconhecimentos que promovem a legitimação da terra que era doada e o poder do doador. Isso coloca em destaque o papel que reis e príncipes exerciam nesse período, uma vez que eram eles os principais possuidores de terras, assim os mais propensos a concedê-las²⁵¹. A transição entre os regimes de posse de terras mudou a relação entre os reis e as elites. As doações de *booklands* e as concessões de isenções tornaram-se, ao longo dos séculos VIII e IX, uma constante na gestão dos reinos e nas doações dos reis às elites. Elas são, ao mesmo tempo, indício do fortalecimento das elites, como também, da manutenção do poder real ao longo dos séculos VIII e IX. Por fim, nossa hipótese repousa nas evidências que a mudança no regime de posse de terras, isto é, o *bookland* – que garantia plena posse do proprietário sobre as terras, isenções e exceções – viabilizaram uma nova estruturação do sistema político nos reinos Anglo-Saxões, no qual os reis, com a aquiescência das elites, exerciam o poder.

²⁴⁹ JOHN, Eric. **Land Tenure in Early England**. Leicester: Leicester University Press, 1960. Pags.39-63. Em especial o capítulo III.

²⁵⁰ JOHN, Eric. JOHN, Eric. **Land Tenure in Early England**. Leicester: Leicester University Press, 1960. Pág. 63.

²⁵¹ DAVIES, Wendy & FOURACRE, David. **Property and Power. In the Early Middle Ages**. Cambridge: Cambridge university Press, 1995.

Capítulo 3 - Práticas de Governança no reino da Mércia (716-899)

O presente capítulo tem por objetivo explorar como os reis mércios dos séculos VIII e IX utilizaram os diplomas como instrumentos de governança mediante a concessão de terras às elites, exercendo seu poder com a aquisição dos atores. Para isso, os diplomas foram analisados em série, para melhor perceber padrões no emprego dos documentos pelos reis. O capítulo está dividido em reinados, começando por Etelbaldo e finalizando com os reis do século IX, momento de instabilidade dinástica na monarquia mércia e pelas invasões escandinavas.

3.1-Introdução

A região da Sultúmbria no início do século VIII vivia em relativo equilíbrio entre os reinos de Kent, Wessex, Mércia, Sussex, Essex e Ânglia Oriental. Em Kent, reinava Withredo (691-725), o último rei com expressividade na historiografia²⁵². Em Wessex, reinava Ine (688-726), cujo reinado foi marcado tanto pela promulgação do código de leis, como pela perda do controle de territórios ao sul do rio Thames²⁵³. O Reino da Mércia era conduzido por Ceolredo (709-815), sem muita relevância no contexto da Sultúmbria, havia pouco mais de meio século que o rei Wulphere (645-675) derrotara os nortúmbrios reconquistando a independência da Mércia²⁵⁴. Nas primeiras décadas do século VIII, este quadro sofreu uma grande mudança, Withredo de Kent morreu em 725, e, em 726, Ine de Wessex abdicou do trono e seguiu em peregrinação a Roma. Os conflitos entre Wessex e Kent neste período enfraqueceram os dois reinos e cederam espaço aos reis da Mércia que, ao longo do século VIII, ofuscaram os demais reinos da Sultúmbria e os submeteram aos seus interesses até o início do século IX.

3.2-Etelbaldo (716-759)

As fontes do reinado de Etelbaldo são escassas. Os diplomas estão todos concentrados na relação do monarca mércio com as elites de Hwicce, de Londres e com os eclesiásticos da Cantuária – a hipótese mais aceita é que os diplomas relacionados às demais localidades da

²⁵²KIRBY, D. P. **The earliest English kings**. London and New York: Routledge, 2000. Publicado originalmente no início da década de 1990. Ver especialmente capítulo 2 e 6. BEHR, Charlotte. The origins of kingship in early medieval Kent. **Early Medieval Europe**. Oxford, Vol. 9, nº 1, págs. 25-52, 2000.

²⁵³KIRBY, D. P. **The earliest English kings**. London and New York: Routledge, 2000. Especialmente capítulos 3 e 6. Yorke, Barbara. **Wessex in the Early Middle Ages**. Leicester: Leicester University Press, 1995.

²⁵⁴KIRBY, D. P. **The earliest English kings**. London and New York: Routledge, 2000.

Mércia tenham sido destruídos durante as invasões dinamarquesas do século IX. Além dos diplomas, outros poucos documentos completam nossa informação sobre os primeiros anos do reinado de Etelbaldo, são eles: algumas cartas de São Bonifácio e algumas passagens da Vita de São Guthlac²⁵⁵. Entre os diplomas promulgados no reinado de Etelbaldo existem, hoje, 25 documentos que registram doações, transações, atas de sínodos e resoluções de conflito. Destes, quatro são considerados falsificações posteriores, sendo as demais cópias confiáveis ou autênticos²⁵⁶. O maior problema que os diplomas do reinado de Etelbaldo colocam ao historiador é sua datação, visto que muitos não apresentam esta fórmula. Não obstante, isso não impede uma análise das estratégias empregadas por Etelbaldo para congregar em torno da realeza mércia as elites locais e iniciar o processo de expansão da Mércia na Sultúmbria, o que será objeto do texto. Porém, ele não chegou a exercer o poder absoluto sobre os demais reinos da Sultúmbria, mas suas ações foram essenciais para consolidar a sua dinastia e possibilitar que Offa e seus sucessores exercessem o que Sir Frank Stenton chamou de “Supremacia dos Reis da Mércia”²⁵⁷.

Em 716, o rei Etelbaldo assumiu o trono da Mércia. Ele havia sido exilado por seu antecessor e primo Ceolredo (709-716), e buscou refugio na Ânglia Oriental, onde teve contato com São Guthlac. O reinado de Ceolredo foi marcado por uma forte expansão dos mosteiros seculares na Mércia, o que causou insatisfação da Igreja. Suas ações foram reprovadas por São Bonifácio que afirmou que sua morte durante um banquete tomado por uma insanidade, descrição que remete a um episódio de envenenamento, fora punição de Deus por seus atos contra a Igreja²⁵⁸. A morte de Ceolredo abriu espaço para a ascensão de Etelbaldo. Este último tinha ao seu lado o apoio das elites da Mércia, ao menos de uma parte dela, como veremos adiante. O hagiógrafo de São Guthlac, Félix, relata que o santo não só

²⁵⁵ Beda chega a citar Etelbaldo em sua obra, mas só afirma que ele exercia o poder sobre toda a Sultúmbria, uma interpretação insuflada do quadro político da Sultúmbria neste período. Bedae. *Historiam Ecclesiasticam Gentis Anglorum*. In: Plummer Ed. **Venerabilis Baedae Opera Historica**. 2 vols. Oxford, Claredon Press: 1896. Livro V, Cap. 23. “(...) *Et hae omnes prouinciae ceteraeque australes ad confinium usque Hymbrae fluminis cum suis quaeque regibus Merciorum regi Aedilbaldo subiectae sunt.* (...)”

²⁵⁶ Os diplomas considerados falsificações são: S82; S83; S90; S93. O contexto destas falsificações varia muito. Por exemplo, sabemos que o diploma S90 é uma falsificação do século IX, mais precisamente elaborada pelo arcebispo Wulfredo, da Cantuária, no contexto das disputas entre a monarquia mércia e a Igreja. O S82 é um exemplo da estratégia narrativa empregada pelos mosteiros para recriar o contexto de sua fundação, no caso o mosteiro de Crownland. Os demais se encaixam na série de falsificações do século X.

²⁵⁷ STENTON, Frank. *The supremacy of the Mercian Kings*. IN: STENTON, Doris m. (Ed.). **Preparatory to Anglo-Saxon England**. The collected papers of Frank Merry Stenton. Oxford: Oxford University Press, 2000. Págs. 48-66.

²⁵⁸ Tangl. **MGH**. 73. “(...) *Nam Ceolredum, precessorem venerande celsitudinis tuae, ut testati sunt qui presentes fuerant, apud comites suos splendide epuslantem malignus spiritus, qui eum ad fiduciam dampnande legis dei suadendo pellexit, peccantem subito in insaniam mentis convertit, ut sine penitentia et confessione furibundus et amens et cum diabolis sermocinans et Dei sacerdotes abhominans de hac luce sine dubio ad tormenta inferni migravit.*(...)”

deu abrigo ao rei durante seu exílio como profetizou que ele receberia o reino das mãos de Deus²⁵⁹. Mesmo no auge da crise envolvendo Etelbaldo e a Igreja, São Bonifácio se referiu a ele como “preferido de Deus entre outros reis e possuidor do cetro imperial do governo sobre os anglos”²⁶⁰, além de ressaltar as qualidades do rei, como a proibição do roubo, de inequidades, de perjúrios e rapina, por proteger os pobres e as viúvas, além de manter a paz no reino²⁶¹. Esses indícios parecem indicar que a ascensão de Etelbaldo não só foi bem aceita pelos eclesiásticos, mas pode ter sido resultado de uma ação deliberada de parte das elites da Mércia.

O primeiro diploma promulgado por Etelbaldo, cuja cópia é tida como confiável, é datado de 718.²⁶² O documento registra a doação de terras à Baegia, identificada como serva de Deus, para a fundação de um monastério em Gloucestershire²⁶³. O segundo diploma

²⁵⁹ **Vita Sancti Guthlaci Auctore Felice**. Trad. Bertram Colgrave. Cambridge: Cambridge University Press, 1950. Sobre exílio: livro 45; sobre ascensão de Etelbaldo: livro 49 e 52.

²⁶⁰ Tangl, M. S. Bonifatti et Lulli epistolae. Epistolae Selectae, I. MGH. Berlin, 1916. 73. (Daqui em diante Tangl. MGH). “*Domno carissimo et in Christi amore ceteris regibus preferendo inclita Anglorum imperii scepra gubernanti Aethilbaldo regi...*”

²⁶¹ Tangl. MGH. 73. “*Audimus enim, quod elymosinarum plurima facias. Et in hoc congratulamur, quia qui elymonarum minimis fratribus indigentibus tribuunt, iuxta veritatem evangelicam in die iudicii clementem sententiam a Domino audituri sunt dicente: ‘Quamdiu fecistis uni ex minimis fratribus meis, mihi fecistis; venite, benedicti patris meim percipite regnum, quoad vobis paratum est ab origine mundi. Audivimus quoque, quod furta et iniquitates, periuria et rapinas fortiter prohibeas et defensor viduarum et pauperum esse dinosceris et pacem stabilitam in regno tuo habeas. Et in hoc quoque laudantes Deum gavisi sumus, quia ipsa veritas et pax nostra, quae est Christus, dicebat: ‘Beati pacifici, quoniam filii Dei vocabuntur’.*” (Grifo nosso) A descrição das qualidades do rei Etelbaldo é semelhante às qualidades do monarca cristão descritas por Marcelo Cândido da Silva no livro *A Realeza Cristã*. O contato de São Bonifácio com os reis carolíngios pode ter influenciado o santo a “exportar” este modelo de monarca para o reino da Mércia. Um estudo mais detido neste aspecto pode nos revelar os limites da Realeza Cristã entre os reis anglo-saxões, mas não é esse o objeto do texto. Sobre o conceito de Realeza Cristã ver: CÂNDIDO DA SILVA, Marcelo. **A realeza cristã na Alta Idade Média**. Os fundamentos da autoridade pública no período merovíngio (séculos V-VIII). São Paulo: Editora Alameda, 2008. Especialmente a segunda parte na qual o autor se debruça sobre as características da Realeza Cristã.

²⁶² S84 “*Ego Æpelbald divina dispensante gratia Mercensium rex terram sex cassatorum . juxta fluvium cui nomen est Bladen prope vadum cui vocabulum est Dæglesford pro redemptione animæ meae servo Dei quem vocant Bægia in possessionem juris ecclesiastici libertatisque tradidi ita ut in ea monasterium construeretur et servorum Dei habitaculum fieret ea tamen conditione in omnibus rebus donabo illi noti et ignotis regis sive principis libera permaneat in sempiternum*”.

²⁶³ O diploma S1254 registra a cessão de terras “por duas vidas” feitas pelo bispo Wilfrido de Worcester a Leppa e sua filha Beage. Apesar da semelhança entre os nomes, o PASE, banco de dados prosopográfico sobre os anglo-saxões, registra como sendo duas pessoas diferentes. Não existe nenhuma outra informação sobre elas, porém, suspeita-se nessa pesquisa de que se trata da mesma pessoa. Os dois registros ocorreram no mesmo espaço de tempo e as terras registradas estão localizadas no mesmo condado, Gloucestershire. O monastério fundado por Baegia aparece entre as posses do arcebispado de Worcester no século IX, como registra o diploma S194. Apesar desses indícios, não é possível chegar a uma conclusão definitiva. Baegia 1. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 02 de janeiro de 2016; Bægia 1, Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 02 de janeiro de 2016. Referenciado de acordo com a indicação do site.

promulgado registra a doação de terras ao laico Bucca, *comes* de Magonsaete²⁶⁴, também para a construção de um monastério, em Acton Beauchamp, Herefordshire.²⁶⁵ Outros diplomas do mesmo período registram o mesmo tipo de doação, isto é, concessões de terras para laicos fundarem monastérios. Como é o caso dos diplomas S94 e o mais famoso dos documentos referentes ao reinado de Etelbaldo, *The Ismere Diploma*²⁶⁶. O primeiro registra terras doadas a Etelrico, em Wootton, Warwickshire.²⁶⁷ O segundo, trata-se da doação de terras ao *comes* Cineberto, em Ismere e Brochyl in Morfe, Worcestershire.²⁶⁸ Outros três diplomas, promulgados durante o reinado de Offa, registram que Etelbaldo concedeu ao avô de Offa, Eanulfo, terras para a fundação do monastério de Bredon, Worcestershire, entre os anos de 718 e 737²⁶⁹.

Os documentos elencados acima possuem um ponto em comum, eles registram uma prática comum dos reis mércios: a doação de terras às elites laicas para construção de monastérios.²⁷⁰ Como exposto no capítulo anterior, um dos reflexos da mudança no regime de propriedade de *folkland* para o *bookland* foi a expansão dos monastérios seculares, dado que o segundo regime garantiria a posse perpétua e alienabilidade, antes restritos à Igreja, como também incluiria isenções sobre serviços e impostos aos proprietários. A administração do rei Etelbaldo sobre a terra não fugiu à essa prática, pelo contrário, o novo regime de propriedade foi utilizado pelo monarca como forma de se fortalecer no trono. Os beneficiários das doações do rei foram importantes atores políticos das elites mércias que, provavelmente, apoiaram a ascensão de Etelbaldo ao trono: o *subrei* de Hwicce²⁷¹; um *ealdorman* de Magonsaete²⁷²; um

²⁶⁴Magonsaete foi um pequeno reino absorvido pelo reino da Mércia na metade do século VII.

²⁶⁵S85. “*In nomine Dei summi . Reverentissimus rex Mercensium Ego Æðilbold pro redemptione animæ meæ largitus sum terram quæ dicitur Aactune trium manentium Bucan comiti meo firmiter possidendum benignissime trado contra ejus pecuniam ita largitus sum terram hanc præfato comiti meo ut perpetuum sit habitaculum servorum Dei divina suffragante gratia sollicitè in eo servetur.*” (grifo nosso)

²⁶⁶S89.

²⁶⁷S94. “... *Ita nimirum præfato comiti meo Æthilricæ . in jus monasticæ rationis rogatus ab eo tradens largior . ut et ipse quamdiu vita comite voluerit prospere possideat . et cuicumque placuerit vel se vivente vel obeunte ea condicione qua sibi traditum acceperit licenter omnino nobis concedentibus libens tradat .*”(Grifo nosso).

²⁶⁸S89 “*Ego Æthilbalt domino donante rex non solum Marcensium sed et omnium provinciarum quæ generale nomine Sutangli dicuntur pro remedio animæ meæ et relaxatione piaculorum meorum aliquam terræ particulam id est . x . cassatorum venerando comite meo Cyniberhhte ad construendum cænubium in provincia cui ab antiquis nomen inditum est Husmeræ . juxta fluvium vocabulo Stur.*”

²⁶⁹S116; S117; S146. O diploma S147, registra a doação de Yate, em Gloucestershire, também a Eanulfo, contudo, o documento é considerado uma cópia do S141.

²⁷⁰ O diploma S94, apesar de não mencionar diretamente a finalidade dada a terra, acredita-se que a expressão *in jus monasticæ rationis* pode indicar a finalidade dada às terras. John, Eric. The imposition of the Common Burdens on the Lands of the English Church. *Bulletin of the Institute of Historical Research*, Vol. XXXI, nº 84, 1959, págs 124. Ver também: WOOD, Susan. *The Proprietary Church in the Medieval West*. Oxford: Oxford university Press, 2006. Pág. 153.

²⁷¹S94.

²⁷²S85.

ealdorman da Mércia²⁷³; e ao seu primo, Eanulfo²⁷⁴. Outros dois atores políticos próximos a Etelbaldo frequentemente aparecem nas listas de testemunhas em cargos de destaque: Ofa²⁷⁵, que inclusive acompanha o rei no exílio e seu irmão Heardberto, no entanto, nenhum diploma registra doações a eles²⁷⁶. Ao conceder as terras nesse modelo o rei não atendia somente a demanda das elites que buscavam obter as propriedades em *bookland*, mas também atendeu o interesse real, sua manutenção no trono. Esse processo pode parecer paradoxal em uma primeira análise, uma vez que tradicionalmente tende-se a analisar as doações como reflexo do enfraquecimento da realeza. Destarte, os indícios parecem apontar o contrário, ao passo que, ao compartilhar o poder sobre a terra, Etelbaldo pode ter se tornado um denominador comum aos laicos que apoiavam seu reinado, conclusão que pode ser estendida aos demais reinados, como será exposto. A governança de Etelbaldo, nesse primeiro momento, se restringiu a distribuir *booklands* como forma de angariar o apoio das elites laicas, processo que o fortaleceu no trono. Todavia, uma boa governança não elimina o conflito do exercício do poder, pelo contrário, gerir o conflito e construir o consenso faz parte dela tanto quanto a ordenação do sistema político.

A proliferação dos mosteiros privados na Inglaterra Anglo-Saxã cresceu a partir da primeira metade do século VIII, e não passou despercebido aos eclesiásticos. Essa prática gerou conflitos de interesses entre o rei e a Igreja, como pode ser observado no diploma que registra o sínodo corrido em 736, no qual os bispos arbitraram uma disputa sobre as terras pertencentes a um mosteiro secular. O sínodo convocado por Notelmo, arcebispo da Cantuária entre 735e 739, era de interesse da Igreja da Sultúmbria, pois foi atendido por importantes bispos da Sultúmbria, entre eles, Daniel, de Winchester (Wessex); Wor, de

²⁷³S89.

²⁷⁴Esse registro não sobreviveu no original, sabe-se dele somente pela menção que Offa faz nos diplomas S116, S117 e S146.

²⁷⁵Não confundir com o rei da Mércia Offa. Não possuímos nenhuma informação precisa sobre ele. O PASE nos informa que ele aparece nos registros até o ano de 748 nas listas de testemunhas, entretanto, não existe nenhuma referência à doação de terras ao personagem, apesar dele ser identificado nas fontes como *dux*, *comes*, *patricius* – esta referência, porém, deve ser descartada, pois ela ocorrer somente no diploma S90, uma falsificação do século IX. Os diplomas que registram sua participação são: S01; S102; S103; S103a; S1410; S85; S86; S87; S88; S89; S90; S91; S94; S95; S97. Ofa 5. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 03 de janeiro de 2016.

²⁷⁶ Heardberto é identificado no diploma S89 como irmão de Etelbaldo e parece ter uma influência que extrapolou o reinado de seu irmão. Seu nome aparece em dois diplomas do início do reinado de Offa. Os diplomas que registram sua participação são: S103; S1254; S55; S89; S90; S92; S94; S96. Heardberth 1. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 03 de janeiro de 2016.

Litchfield (Mércia); Ingwoldo, de Londres (Mércia); Wilfrido, de Worcester (Mércia); Cuteberto, de Hereford (Mércia)²⁷⁷.

A propriedade em disputa pertencia ao monastério de Withington, em Gloucestershire. O documento relata que, em algum momento de seu reinado – o diploma não registra a data da doação –, o rei Eltelredo da Mércia (675-704) concedeu terras a Dunne e a sua filha Bucge, para a construção de um monastério no local. Antes de morrer, Dunne legou as terras à sua neta, Hrothwaru, que não pôde assumir o monastério por conta de sua idade. A documentação (*cartulam*) e a posse temporária foram confiadas a uma segunda filha de Dunne – não identificada no diploma –, uma mulher casada e mãe de Hrothwaru. Quando a herdeira reclamou as terras, sua mãe teria se recusado a conceder, alegando que os documentos haviam sido roubados. O sínodo, então, se reuniu para deliberar sobre o assunto. A disputa foi acertada sobre os seguintes termos: o monastério seria devolvido à posse de Hrothwaru, conforme o desejo de Dunne; e a pessoa que teria furtado os documentos seria anatematizada. Uma última cláusula foi acrescentada: após a morte de Hrothwaru as terras deveriam ser concedidas ao episcopado de Worcester²⁷⁸.

O diploma que registra o sínodo não fornece informações sobre o local da reunião ou a data, que só é possível de ser estabelecida por meio da lista de testemunhas, posto que o texto não possui fórmula de datação. Outro ponto importante é que o rei da Mércia não foi convidado para o sínodo. Seu nome não consta na lista de testemunhas e nem chega a ser citado no corpo do documento, mesmo o diploma envolvendo um assunto que em teoria dizia respeito ao monarca, isto é, o exercício da justiça²⁷⁹. O sínodo significou a manifestação de

²⁷⁷ Outros quatro bispos teriam atendido o sínodo, são eles: Ealdulfo, de Rochester; Elfwigo, de Lindsey; Forthere, de Sherbone; e Herewoldo, de Hereford. Porém, seus nomes foram acrescentados em uma compilação feita pelo antiquário Sir William Dugdale, no século XVII. O manuscrito, entretanto, não menciona estes nomes acrescidos por Dugdale. EHD. 68. Sobre o manuscrito: London, British Library, Cotton Tiberius A. XIII, ff. 1-118, f. 25r-v. Consultado: 16 de janeiro de 2016.

²⁷⁸ S1429. “ (...) *Dunnan videlicet et ejus filiae Bucgan ad construendum in ea monasterium in jus ecclesiasticum sub libera potestate pro venia facinorum suorum condonavit (...) præfatæque abbatissæ Hrotuuari reddi ejusque possessionem monasterii firmissimam esse . damnato nimirum eo . atque anathematizato synodi sacratissimi decreto qui cartam illam subscriptionis agri primitivam vel per furta vel quolibet modo fraudulenter auferendo subripere præsumpsit . Atque hoc decernit sacra synodus ut post obitum ejus sicut ante statutum fuit a senioribus ejus ad episcopalem sedem castrum Uueogernensis liber hic cum terra reddatur(...)*” Em outro diploma datado de 774, é possível observar que de fato Hrothwaru legou as terras ao bispado de Worcester. S1255.

²⁷⁹S1429. Sobre o papel dos reis anglo-saxões nas resoluções de conflito de terras ver: NELSON, Janet. Kings with justice, kings without justice: an Early Medieval Paradox. **Settimane di Studi del Centro Italiano Sull’Alto Medioevo. La Giustizia nell’Alto Medioevo**. Spoleto: presso La Sede Del Centro, XLIV Tomo Segundo, abril de 1996; WORMALD, Patrick. Giving God and King their due: conflict and its regulation in the early English State. **Settimane di Studi del Centro Italiano Sull’Alto Medioevo. La Giustizia nell’Alto Medioevo**. Spoleto: presso La Sede Del Centro, XLIV Tomo Segundo, abril de 1996. WORMALD, Patrick. Charters, law and the settlement of disputes in Anglo-Saxon England. In: DAVIES, Wendy & FOURACRE,

uma parte expressiva da elite eclesiástica e expôs o conflito de interesses entre as elites seculares, incluindo o rei, e a Igreja. O fato do rei não ter comparecido parece indicar que os eclesiásticos buscaram solucionar a questão dos mosteiros seculares de maneira independente e também alertar o rei sobre a reprovação da prática de concessão de terras aos laicos para a construção de mosteiros.

O mesmo conflito ocorria ao norte do rio Humber. Em 734, Beda, o Venerável, incentivou seu pupilo, o arcebispo de York, Egberto a trabalhar para limitar a difusão dos mosteiros seculares, prática que para ele estaria enfraquecendo os reis nortúmbrios²⁸⁰. Na Sultúmbria o problema ganhou destaque depois da carta enviada por São Bonifácio a Etelbaldo, em 746, acusando-o de usurpar privilégios eclesiásticos²⁸¹. Contudo, ao analisar os diplomas reais que registram as doações do rei aos eclesiásticos, não existme indícios de supressão dos privilégios eclesiásticos, tais como posse perpétua ou isenções, pelo contrário, os diplomas concedidos por Etelbaldo garantiam aos eclesiásticos a posse perpétua sobre as propriedades.

O diploma S97, datado entre 716 e 717, registra a doação de Etelbaldo de parte de uma propriedade para produção de sal à Igreja de Santa Maria, em Evesham, em Droitwich, Worcestershire, sendo o bem doado em regime de posse perpétua e com concessão de imunidades.²⁸² Outro diploma, datado do mesmo período, informa sobre uma doação parecida. Por meio do Diploma S102 se sabe que Etelbaldo concedeu à Igreja de Worcester, em liberdade perpétua, terras ao sul do rio Salwarp, para construção de manufaturas de sal em troca de estruturas construídas ao norte do referido rio.²⁸³ Entre 723 e 737, Etelbaldo doou terras em Bradley, Worcestershire, próximo a Inkberrow – local que abrigou um mosteiro – à abadessa Cyneburga, também em posse perpétua.²⁸⁴ O documento S101, datado do mesmo

Paul. **The Settlement of disputes in early medieval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992. Págs 149 - 168.

²⁸⁰ Bedae. *Epistolam ad Ecgbertum*. In: In: Plummer Ed. *Venerabilis Baedae Opera Historica*. 2 vols. Oxford, Claredon Press: 1896.

²⁸¹Tangl. **MGH**. 73. Ver capítulo 2.

²⁸²S97. “(...) *pro spe supernae remunerationis ad ecclesiam beatae Dei genitricis semperque virginis Mariae quae fundata est in Cronuchomme libenter concedens donabo. quatinus ab omni tributo fiscalis publici imperpetuum illa portio quam nostratim . 'Sele' nuncupamus libera sit (...)*”.

²⁸³ S102. “(...) *pro redemptione animae meae in voluntariam possidendi libertatem concedens (...)*”.

²⁸⁴. S95 “(...) *pro redemptione animae meae Cyneburge. ut fiat ejus possessio in perpetuum . et cuicumque voluerit tradere . vel in vita illius vel post obitum ejus habeat [potestatem] tradendi (...)*” (Grifo nosso). Acredita-se que a beneficiária, Cineburga, seja a abadessa do mosteiro em Inkberrow e que a doação trata da expansão da propriedade do mosteiro. SIMS-WILLIAM, Patrick. **Religion and literature in Western England, 600-800**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

período, relata a doação de terras à Wilfrido, bispo de Worcester, em Batsford, Gloucestershire, nas mesmas condições.²⁸⁵ Um quarto diploma poderia ser acrescentado à lista, no qual o rei doa terras diretamente para a Igreja de São Pedro, em Worcester. Porém, não existe consenso em relação a sua autenticidade. Ao que tudo indica o diploma teria sido forjado ao final do século IX²⁸⁶. Os diplomas citados não permitem afirmar que houve, de fato, usurpação dos privilégios da Igreja por Etelbaldo. A condição das doações foram as mesmas das propriedades doadas aos laicos e se insere no processo de construção do poder do monarca. Por isso, acredita-se que a crítica de Bonifácio era, na verdade, contra a extensão dos privilégios da Igreja aos laicos, que na prática significava indicar ou se tornar abades, e não contra conceder terras sob o regime de *booklands*²⁸⁷.

A maior crise que Etelbaldo enfrentou ao longo de seu reinado foi por causa da reação da Igreja à concessão de monastérios às elites laicas. Três indícios demonstram a insatisfação da Igreja com a prática entre os reinos do Sul, são elas: o Sínodo de 736, citado acima; a carta de São Bonifácio ao rei Etelbaldo; e o Sínodo de Clofesho, em 747. Com exceção do sínodo de 736, que não menciona o monarca, os demais os eclesiásticos acusam o rei de supressão dos privilégios da Igreja.

Na carta de São Bonifácio, o rei Etelbaldo é descrito como uma figura paradoxal. Ao mesmo tempo em que é descrito como um bom rei – cujas qualidades são ressaltadas pelo santo –, uma segunda imagem do rei é retratada. O santo acusa o rei de ser promíscuo, uma vez que não havia se casado, de manter relações carnavais com freiras²⁸⁸, de revogar os privilégios da Igreja e permitir que os laicos impusessem aos monges tributos e serviços.²⁸⁹ Sob esse aspecto, tanto a carta de Bonifácio, quanto a carta de Beda para Egberto e o diploma que registra o sínodo convocado por Notelmo para definir a posse da casa religiosa de

²⁸⁵S101. “Ego Æpelbald divina dispensatione rex Suðanglorum terram . viii . manentium quæ nominatur æt Bæccesore **pro redemptione animæ meæ ut sit juris æcclesiastici domno Uuilfrido episcopo libentur largitus.** notis limitibus hæc terras ab aliis litem discernit agris montis ad meridiem versus . haut parvam obtinet partem . ad orientem via regia septa . ab aquilone fluvialibus cingitur undis.” (Grifo nosso).

²⁸⁶S103.

²⁸⁷ WOOD, Susan. **The Proprietary Church in the Medieval West.** Oxford: Oxford University Press, 2006. Pág. 202.

²⁸⁸ Tangl. **MGH.** 73. “(...)Mutis enim narrantibus conpertum est nobis, quod numquam legitimam in matrimonium uxorem duxisse (...). Si autem, quod absit, ut multi dicunt, nec legitiman accepisti uxorem nec castitatis abstinentiam pro Deo reservasti, sed libidine dominante in scelere luxorae et adulterii famam gloriae tuae coram Deo et hominibus confuderis, in hoc valde constrictamur, quia et in conspectu Dei flagitium et coam hominibus fame vestrae confusio esse dinoscitur.(...)”.

²⁸⁹ Tangl. **MGH.** 73 “(...) Preterea nuntiatum est nobis, quod multa privilegia ecclesiarum et monasteriorum et abstulisses inda quasdam facultates. (...) Et dicitur, quod prefecti et comites tui mairoem violentiam et servitum monachis et asacerdotibus inrogent, quam ceteri ante christiani reges fecissent (...)

Withington demonstram que a expansão dos mosteiros seculares foi um problema para os eclesiásticos da Sultúmbria e da Nortúmbria.

Os esforços de São Bonifácio para limitar a expansão dos mosteiros seculares não foram restritos ao rei mércio. Ainda em 746, o arcebispo da Cantuária, Cuteberto, recebeu uma carta, na qual o santo descrevia um sínodo ocorrido na Gália entre, 742 e 743, e seus decretos, que incentivavam o arcebispo a convocar um sínodo semelhante para corrigir os erros dos clérigos e laicos anglo-saxões²⁹⁰. Um dos pontos destacados na missiva enviada foi a posse de mosteiros pelos laicos²⁹¹. A Igreja anglo-saxã, então, buscou uma resposta ao problema dos mosteiros seculares. Em 747, os bispos da Sultúmbria, se reuniram em um grande concílio, convocado pelo arcebispo Cuteberto, em Clofesho, no qual foram decretados 30 cânones, sendo que um deles descrevia os mosteiros seculares como uma “invenção da presunção humana”²⁹². Ao final de 747, a principal estratégia do rei mércio encontrou uma forte oposição das elites eclesiásticas. Foi preciso, então, uma mudança no paradigma das doações para que o monarca continuasse a doar terras aos laicos sem implicações com a Igreja, essa mudança pode ser observada em dois diplomas.

A primeira evidência da mudança relativa às doações de propriedades aos seculares é o diploma no qual Etelbaldo doou terras em Gloucestershire ao *minister* Osredo – que possuía, de acordo com o diploma, vínculos com a família real de Hwicce – em total liberdade²⁹³. A datação, como observado em outros diplomas desse período, é incerta. A concessão deve ter sido feita entre os anos de 737 e 740, isto é, antes dos eventos descritos acima envolvendo os mosteiros seculares, mas após do sínodo 736. O texto não possui nenhuma referência à construção de mosteiros, apesar de trazer a expressão “*in possessionem juris æcclesiastici*”, que, como notado no capítulo anterior, pode indicar a

²⁹⁰Tangl. **MGH.** 78. O sínodo ao qual o santo se refere é o Concilium Germanicum, convocado por Caloma entre 742 e 743.

²⁹¹Tangl. **MGH.** 78.

²⁹²5. *De Monasteriis Siscularium. Quinto disputatum est loco : Ut episcopi monasteria, si tamen ea fas est ita nominare, quæ utique quamvis temporibus istis propter vim tyrannicæ quandam avaritiæ, ad religionis Christianas statum nullatenus immutari possint, id est, quæ a secularibus, non Divinæ scilicet legis ordinatione, sed humanæ adinventionis præsumptione, utcunque tenentur; tamen pro salute animarum in eisdem commorantium, adire debeant, sit necesse : et ut inter cætera exhortamenta prævideant, ne sine sacerdotis ministerio aliquod illorum deinceps debilitatum periclitetur, juvantibus ad hoc eorum possessoribus.* Haddan & Stubbs. Pág. 364.

²⁹³ S99 “*ministro meo valde fideli qui est de stirpe non ignobili prosapia regali gentis Huicciorum Osredo*” O Pase não identifica nenhuma relação de Osredo com a família real de Hwicce. Osred 2. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 30 de novembro de 2017. Sobre o problema de datação ver E-Sawyer.

finalidade da doação. Nas últimas linhas o rei estipula que em seu testamento Osredo deveria conceder a propriedade para à igreja de Santa Maria, em Worcester²⁹⁴, no mesmo documento, outro vestígio chama atenção, as testemunhas presentes na promulgação eram todas eclesiásticas, bispos da Mércia²⁹⁵. Não é possível, por meio desse único indício, afirmar que o rei se antecipou às advertências ou se ele havia sido advertido antes da carta de Bonifácio ou do Sínodo de 747. No entanto, é plausível levantar a hipótese que o rei buscou uma solução para conciliar os interesses das elites mércias. Apesar de único e interpolado, esse documento é um indício da busca por consenso empreendida por Etelbaldo, pois, como dito, estabelecer um princípio de governança também é saber gerir os conflitos e trazer a aquiescência para o âmbito das relações políticas, ao buscar formas de conciliação dos diferentes interesses dos atores políticos autantes nessa sociedade.

Outro indício que demonstra como Etelbaldo buscou resolver o problema dos mosteiros seculares é o diploma que registra o Concílio de Gumley, Leicestershire, em 749²⁹⁶. Descrito pela historiografia como sendo um Édito Real, o documento possibilitou as doações de terras aos laicos e aos eclesiásticos. O manuscrito mais antigo deste diploma sobreviveu em *single sheet* e data do século VIII, apesar de ter sido danificado em um incêndio no século XVIII, outras cópias complementam as informações do documento original.²⁹⁷ De acordo com E-Sawyer, quatro mosteiros possuíam cópias do documento: Cantuária, Christ Church, Crownland e Malmesbury. Isso pode indicar que o interesse sobre o legislado nessa assembleia ultrapassou as fronteiras da Mércia. O édito previa a concessão de isenções às igrejas e aos mosteiros da Mércia e reforçava a perpetuidade das propriedades em controle dos eclesiásticos. Destarte, o mais importante é a inclusão da fórmula conhecida

²⁹⁴S99. “*ac autem testamenti traditio perpetualiter postea tradita est sanctae Mariae Uueogernensis monasterii pro ipsius regis salute.*”

²⁹⁵O diploma em sua versão existente é considerado interpolado. Os historiadores que se debruçaram sobre ele, como Patrick Sims-Williams, destacam que a interpolação pode estar no beneficiário. Se levarmos em conta a observação do autor, a datação do diploma seria do início do reinado de Etelbaldo, pois Osredo, deste diploma, seria o mesmo que testemunha o diploma S84, de 718. O PASE confirma a hipótese de Sims-Williams, porém também deixa válida a possibilidade que Osredo tenha recebido as terras ao final da década de 30 do século VIII. O que o PASE não registra é o vínculo familiar de Osredo com a família real de Hwicce. Outra questão que pode nos ajudar é a lista de testemunhas que registra a presença de Sigebedo como bispo que, de acordo com o PASE foi bispo entre 737 e 740. Os indícios são vagos, tanto de Sims-Williams, como o de Sawyer, que catalogou o diploma. Osred 2. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 06 de janeiro de 2016. Sigebed 1. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 06 de janeiro de 2016. SIMS-WILLIAM, Patrick. **Religion and literature in Western England, 600-800**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, pag.36. S99 “+ *Ego Æðelbald rex Mercensium hanc donationem meam subscribo . + Ego Uuifriðus episcopus . Ego Huitta episcopus . Ego Torhthelm episcopus . + Ego Cuðberht episcopus . Ego Alhuig episcopus Ego Sigebed episcopus.*”

²⁹⁶S92

²⁹⁷ Keynes, Simon. The Reconstruction of a Burnt Cottonian Manuscript: the Case of Cotton MS Otho A I. **The British Library Journal**, número 22, págs. 113–60, 1996.

como *Trimoda Necessitas*. Apesar de isentar os monastérios de serviços e taxas e confirmar a posse das terras pela Igreja, o rei Etelbaldo conseguiu regulamentar e impor a todos os proprietários de terras mércios o chamado “encargos comuns”: construção e reparação de pontes e fortalezas.²⁹⁸ A lista de testemunhas informa que somente dois bispos estiveram presentes no sínodo, o bispo de Leicester, Torhthelmo e o bispo de Lichfield, Hwita. Em contraponto, a presença de laicos é extensa, onze nobres mércios atenderam a assembleia. Esse diploma é fundamental para compreender a extensão do poder do monarca, pois ao promulgar o diploma no centro do reino da Mércia, o rei optou deliberadamente por excluir do concílio a participação de seus opositores, como o arcebispo Notelmo²⁹⁹.

As consequências da promulgação desse Édito são importantes para entendermos as doações dos reis mércios desse momento em diante. Pode-se afirmar que Etelbaldo regulamentou a doação de terras aos laicos sob o regime de propriedade dos *booklands*, ao impor os serviços vinculados à posse de terras, inclusive sobre as terras possuídas pelos eclesiásticos³⁰⁰. Não se possui nenhum outro diploma que registra Etelbaldo doando terras aos laicos nesses novos termos, porém, as doações realizadas por Offa ocorreram em sua grande maioria utilizando a prerrogativa aberta pelo Édito Real. A presença dos nobres mércios na assembleia em Gumley demonstra que o rei Etelbaldo possuía adesão de uma parcela significativa das elites seculares, incluindo a participação de seu irmão e de Cineberto, beneficiário do Diploma S89, o apoio deles parece ter sido fundamental para o sucesso do rei, pois os seculares eram os mais interessados em adquirir propriedades sob o novo regime de

²⁹⁸S92. “(...) *concedo , ut monasteria et æcclesiæ a publicis vectigalibus , et ab omnibus operibus oneribusque , auctore Deo , servientes absoluti maneant , nisi sola quæ communiter fruenda sint , omnique populo edicto regis facienda jubentur , id est instructionibus pontium , vel necessariis defensionibus arcium contra hostes non sunt renuenda (...) quia Æthelbaldus rex , pro expiatione delictorum suorum et retributione mercedis æterni famulis Dei propriam libertatem in fructibus silvarum agrorumque , sive in cæteris utilitatibus fluminum vel raptura piscium , habere donavit : et ut munuscula ab æcclesiis in sæculare convivium regis vel principum a subditis minime exigantur , nisi amore et voluntate præbentur : Sed cunctas tribulationes quæ nocere vel impedire possunt in domo Dei , omnibus principibus sub ejus potestate degentibus , demittere et auferre præcipit ; quatenus sublimitas regni ejus prosperis successibus polleat in terris , et meritorum manipuli multipliciter maturescunt in cælis (...) + Ego Ædelbald divino fultus suffragiis . hiis statutis consentiens , confirmandoque signum crucis aravi . + Ego Huita Mercensis æcclesiæ humilis episcopus subscripsi . + Ego Torhthelm gratia Dei episcopus signum crucis infixi . + Ego Headberht primatum tenens subscripsi . + Ego Eada his statutis consentiens subscripsi . + Ego Cyneberht his gestis consentiens subscripsi . + Ego Bercul patricius his donis consentiens subscripsi . + Ego Friothuric consentiens subscripsi . + Ego Eopa his statutis consentiens subscripsi . + Ego Eadbal subscripsi . + Ego Byrnhelm subscripsi . + Ego Mocca subscripsi . + Ego Aldceorl subscripsi . + Ego Alhmund subscripsi . Huius scedulæ scriptio dominicæ incarnationis anno . dccxlviiii . indictione secunda in loco celebre cujus vocabulum est Godmundeslaech . xxxiii . anno Ædelbaldi regis peracta est .”*

²⁹⁹ Agradeço ao Renato Silva que me chamou atenção para esse fator geográfico importantíssimo.

³⁰⁰ JOHN, Eric. The imposition of the Common Burdens on the Lands of the English Church. *Bulletin of the Institute of Historical Research*, Vol. XXXI, nº 84, págs 117-129, 1959.

propriedade³⁰¹. Não há registro de como a Igreja reagiu ao Édito, no entanto, mesmo com a imposição dos embargos comuns, é possível que o rei tenha conseguido conciliar o interesse dos envolvidos em torno do novo regime de posse de terras. Em primeiro lugar a Igreja não somente recebeu isenções reais, mas o Édito parece ter limitado – se não coibido – a proliferação de monastérios seculares por meio das doações reais. Em segundo, atendeu os anseios das elites laicas mércias em possuir *booklands*. E por fim, não menos importante, Etelbaldo conseguiu vincular serviços necessários às propriedades doadas, atendo a manutenção do reino³⁰². O mérito de Etelbaldo nesse contexto foi conciliar os interesses de todos os envolvidos, estabelecendo um comum acordo entre as partes envolvidas.

Foi abordado até esse ponto em quais termos ocorreram as relações entre Etelbaldo e as elites da Mércia, resta analisar as relações com os demais reinos da Sultúmbria. O reino de Hwicce, ainda que presente nos diplomas, não surge mais na documentação como um reino, mas como *subreino* e seus reis como *subreis*, por isso, não entrará nessa análise, em razão do território estar em controle direto da monarquia mércia, o que pode ser observado na documentação citada. Os diplomas não permitem concluir se o monarca mércio chegou a exercer algum tipo de influência direta sobre Wessex ou sobre a monarquia de Kent. A partir da documentação somente é possível observar que Etelbaldo procurou assegurar sua posição em Londres e se aproximar dos interesses dos eclesiásticos de Kent.

Os registros da relação com o reino de Wessex foi mais conturbada. De acordo com a Crônica Anglo-Saxã, em 733, o rei Etelbaldo ocupou terras em Somerset, até então parte do reino de Wessex. Como será visto adiante, o reino de Wessex passou por grandes disputas dinásticas até a segunda metade do século VIII, com vários reis assassinados neste período, reflexo da instabilidade política no reino após a abdicação de Ine. As terras ocupadas ao

³⁰¹Ao observar os dados oferecidos pelo PASE se pode observar que alguns dos nobres citados podiam ter ligações com Hwicce, Kent e Wessex. Hwicce: Eata 1. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 07 de janeiro de 2017. Kent: Frithuric 2. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 07 de janeiro de 2017. Wessex: Eadbald 5. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 07 de janeiro de 2017. Inclusive Eadbald parece como testemunha no diploma S265, promulgado por Cineulfo, rei de Wessex.

³⁰²O diploma S90 registra que um sínodo teria ocorrido em 742, em Clofeshos, no qual o rei Etelbaldo teria confirmado os privilégios das igrejas e monastérios em Kent. Entretanto, o documento, existente em *single sheet*, trata-se de um documento forjado pelo arcebispo da Cantuária por volta do ano 800. Mais à frente tratar-se-á do contexto de falsificação deste documento e como ele se encaixa na série de disputas entre a monarquia da mércia e o arcebispado da Cantuária sobre o controle dos monastérios na região de Kent. Sobre a falsificação, ver: BROOKS, B., 'Archbishop Wulfred 805–832 and the Lordship of Minster-in-Thanel in the Early Ninth Century'. **Downside Review**, págs. 211–27111, 1993; WORMALD, Patrick., *The Age of Bede and Æthelbald, The Age of Offa and Alcuin, The Ninth Century*. IN: Campbell, James (Ed.). **The Anglo-Saxons**. Oxford: Penguin Books, 1982; LOWE, K. A., 'On the Plausibility of Old English Dialectology: the Ninth-Century Kentish Charter Material'. **Folia Linguistica Historica**, número 22, págs 67-102, 2001.

noroeste do território de Wessex ficaram sob o controle da Mércia ao menos até 757. No ano de 744, o rei Etelbaldo participou da doação realizada pela freira Lulla, de um monastério não identificado, em Somerset³⁰³. A lista de testemunhas é limitada, composta principalmente por eclesiásticos, e parece ser restrita à elite local, como a presença do bispo de Sherbone, com a participação de poucos mércios³⁰⁴.

Outra perda de Wessex para a Mércia foi o território que compreendia o monastério de Cookcham, situado próximo a Londres. Provavelmente foi neste período que Etelbaldo doou ao arcebispo Cuteberto o monastério de Coocham. O diploma S1258, que registra a resolução de conflito envolvendo o monastério e a coroa mércia, em 796, relata que a terra foi originalmente doada por Etelbaldo, porém, não registra quando ocorreu a concessão³⁰⁵. Em 752, os reis Cutredo e Etelbaldo lutaram na Batalha de Beorhford, na qual, de acordo com a Crônica Anglo-Saxã, os saxões do Oeste derrotaram o rei mércio. Esse evento pode ter interrompido a expansão do reino da Mércia sobre terras de Wessex e equilibrado o poder entre os dois reinos e possui relação com o próximo diploma analisado. O documento mais significativo do período que diz respeito à Mércia e Wessex, é o diploma S96, de 757, o último diploma existente promulgado por Etelbaldo. As informações registradas mostram que o rei Etelbaldo doou terras ao abade Eanberto, em Tockenham, Wiltshire. As terras doadas estavam situadas dentro do território que pertencia a Mércia, porém, o beneficiário das terras era um eclesiástico de Wessex e entre as testemunhas estavam presentes além dos mércios diversos saxões do Oeste, entre eles o rei Cineulfo³⁰⁶.

³⁰³S1410. O diploma é uma doação de um eclesiástico ao monastério de Glastonbury. Etelbaldo aparece autorizando a transação que, para Lesley Abrams, pode ser uma definição das fronteiras entre o monastério que Lulla era proprietário e Glastonbury. ABRAMS, Leslie. **Anglo-Saxon Glastonbury: Church and Endowment**. Studies in Anglo-Saxon History Vol 8. Woodbridge: The Boydell Press, 1996, págs. 53, 110-12,163-164. “(...) *Ob hoc autem [ego Hilla] militancium Christo humilis ancilla scincera scilicet devocione placata precio muneris accepti extimplo prolati cum consciencia videlicet ac regali licencia ejus qui Britannicæ insulæ Monarchiam dispensat regalisque regni regimina gubernat . Athelbaldi (...)*”

³⁰⁴ Esse parece ser o último diploma que registra a participação de Ofa 5. Sobre ele ver nota 56. Esse diploma registra a participação de Heardberto, porém, no PASE, ele não é identificado como sendo o irmão de Etelbaldo. Tudo indica que podem ser a mesma pessoa, pois Heardberto 1 é uma figura constante nas listas de testemunha dos diplomas mércio ao lado de Ofa 5. Sobre Heardberto 1, irmão de Etelbaldo ver nota X. Heardberth 2. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 08 de janeiro de 2017.

³⁰⁵ S1258. O diploma está relacionado nas disputas pelos monastérios de Kent iniciadas após a morte e de Offa e intensificadas com a ascensão de Wulfredo ao arcebispado da Cantuária. Ele infelizmente diz pouco a respeito da doação de Etelbaldo. “(...) *Quod videlicet monasterium . cum omnibus ad illud pertinentibus terris . rex inclitus Merciorum Athelbaldus ecclesie salvatoris . quæ sita est in civitate Dorobernia dedit . utque illius donacio perseverancior fieret ; ex eadem terra cespitem . et cunctos libellos præmemorati cenobii . per venerabilem virum Cuthbertum archiepiscopum misit . et super altare salvatoris pro perpetua sua salute poni præcepit . (...)*”

³⁰⁶S96

O rei Etelbaldo é identificado nas fontes como “*rex non solum Marcersium sed et omnium provinciarum quæ generale nomine Sutangli*”³⁰⁷. Esse tipo de referência não é incomum nos diplomas mércios, sendo justamente a partir dessas fórmulas que os historiadores baseiam a interpretação de que Etelbaldo conquistou ou, ao menos, influenciou outros reinos³⁰⁸. Porém, para aprofundar essa análise é necessário observar como o rei de Wessex é descrito nesse documento. O diploma menciona o rei Cineulfo somente na lista de testemunhas: “*Ego Cynulf rex Uuest Saxsorum consensiens et subscribo*”. Percebe-se que, diferentemente da família real de Hwicce, o rei dos saxões do Oeste, Cineulfo, não foi identificado como subrei, o que poderia indicar sua subserviência ao monarca mércio. Outro fator importante é que as terras doadas estavam no território conquistado pela Mércia, o que pode indicar uma gestão dupla da terra situada na fronteira, ou que o abade Eanberto buscou se precaver de uma futura disputa com a coroa de Wessex.

A partir desses indícios, não é possível afirmar que Etelbaldo tenha exercido o controle direto ou interferido nas disputas dinásticas recorrentes na primeira metade do século VIII, em Wessex, apesar da historiografia apontar o contrário³⁰⁹. O que se percebe no diploma S96, é o reestabelecimento das relações entre os dois reinos, talvez, o reconhecimento de Cineulfo da posse das terras conquistadas pela Mércia em 733. O rei saxão havia acabado de ascender ao trono e é plausível pensar que ele tenha buscado estabelecer a paz entre os dois reinos anos após o conflito de 752. Desta forma, a informação que existe na Crônica Anglo-Saxã da vitória dos saxões do Oeste, em 752, pode ser duvidosa. A intenção de Etelbaldo talvez não tenha sido a dominação do reino de Wessex, mas a consolidação do poder mércio sobre o território que englobava o monastério de Bath e Malmesbury – ambas as casas religiosas arquivaram diplomas dos reis mércios datados do século VIII.

As relações entre a coroa mércia que envolveram Kent também não foram diretas. Entre 716 e 730, Etelbaldo doou terras ao *comes* Withredo, em Gedding, na região de Middlessex³¹⁰. O diploma indica que nos primeiros anos de seu reinado o rei mércio detinha o domínio sobre Londres, cidade que fica localizada na região de Middlessex, que originalmente pertenceu ao reino de Essex. Isso tem importância fundamental para se analisar

³⁰⁷ S89 “Rei não só dos mércios, mas também de todas as províncias, que são chamadas pelo nome genérico de Anglos do Sul”.

³⁰⁸ STENTON, Frank. The supremacy of the Mercian Kings. IN: STENTON, Doris m. (Ed.). **Preparatory to Anglo-Saxon England**. The collected papers of Frank Merry Stenton. Oxford: Oxford University Press, 2000. Págs. 48-66. KIRBY, D. P. **The earliest English kings**. London and New York: Routledge, 2000. YORKE, Barbara. **Kings and Kingdoms of early Anglo-Saxon England**. London and New York: Routledge, 1990.

³⁰⁹ KIRBY, D. P. **The earliest English kings**. London and New York: Routledge, 2000.

³¹⁰ S100.

a relação de Etelbaldo com as elites eclesiásticas de Kent. O porto de Londres parece ter sido muito ativo neste período, junto com os portos de Fordwich e Sarre³¹¹. Esses portos foram rotas de escoamento da produção dos mosteiros nesse período e foi justamente a importância dos portos para as comunidades eclesiásticas que Etelbaldo parece ter explorado³¹².

Os diplomas promulgados por Etelbaldo nos quais ele concede remissão de taxas alfandegárias marcam um tipo de isenção singular ao século VIII, com ocorrência ao longo de seu reinado, principalmente em favor dos mosteiros de Kent³¹³. Em 716, ou 717, o rei Etelbaldo isentou Mildrith, abadessa de Minster-in-Thanel, do pagamento de taxas sobre um navio no porto de Londres.³¹⁴ Em 733, o rei voltou a isentar as taxas sobre um segundo navio pertencente ao mosteiro de Minster-in-Thanel, também no porto de Londres.³¹⁵ Ainda em 733, o rei isentou de taxas um navio pertencente ao bispo Ealdulfo e Igreja de Santo André, em Rochester, no porto de Londres – diploma confirmado posteriormente pelo rei da Mércia Bertulfo (840-852), entre 841 e 844³¹⁶. Entre 716 e 745 – não se sabe com precisão quando, pois não existe fórmula de datação no documento – o monarca mércio isentou dois navios pertencentes ao bispo de Londres, Ingwaldo, de taxas no porto Londres.³¹⁷ Entre 743 e 745, foi isento o navio pertencente ao bispo Milredo, de Worcester.³¹⁸ O último diploma envolvendo isenção é datado de 748, concedido a Eadburga, abadessa de Minster-in-Thanel, irmã de Mildrith sendo concedida a isenção de metade das taxas referentes a um navio no porto de Londres.

Ao analisar os diplomas acima – com exceção da isenção concedida à Igreja de Worcester – nota-se que as isenções foram concedidas aos principais eclesiásticos de Kent. Pode-se observar que o rei Mércio não doou nenhuma terra no território de Kent e que seu único meio para beneficiar os eclesiásticos foi conceder isenções no porto de Londres, mesmo se incluir na análise o documento S1258 que registra a doação de Coocham ao arcebispo

³¹¹ KELLY, Susan. Trading privileges in Eighth-Century England. **Early Medieval Europe**, vol. 1, nº 1, 1992.

³¹² SAWYER, Peter H. **The Wealth in Anglo Saxon England**. Oxford: Oxford University Press, 2003. Ver especialmente capítulo 4; KELLY, Susan. Trading privileges in Eighth-Century England. **Early Medieval Europe**, vol. 1, nº 1, 1992.

³¹³ KELLY, Susan. Trading privileges in Eighth-Century England. **Early Medieval Europe**, vol. 1, nº 1, 1992.

³¹⁴ S87.

³¹⁵ S86

³¹⁶ S88

³¹⁷ S103a e S103b.

³¹⁸ S91.

da Cantuária. Também não existe nenhum vestígio de relações diretas de Etelbaldo e as elites seculares de Kent, pelo contrário, em seis diplomas desta primeira metade do século VIII, a família real de Kent doou terras e isenções sem a participação ou autorização do monarca mércio.

Tradicionalmente Kent foi um reino importante até o reinado de Withredo (690-725), com uma monarquia estável e autônoma, como aponta Charlotte Behr.³¹⁹ Após a sua morte o reino parece ter sido dividido entre seus filhos, como demonstram os diplomas, estabelecendo desta maneira uma monarquia dual. Em 724, Etelberto, filho do Withredo, doou terras a Mildrith, em Hammespot³²⁰. No ano de 727, o rei Eadberto I doou a abadia de Minster-in-Thanet, terras em Northanwde³²¹. Etelberto II, em 732, doou ao abade Dunn de Lymeninge, direitos sobre uma floresta em Sampton, West Hythe³²². Deste momento em diante os indícios da monarquia dual em Kent ficam visíveis. O Diploma S27 parece ter sido escrito em dois estágios, ambos em 738. A primeira parte do documento registra a doação de terras em Stoke in Hoo, Kent, realizada pelo rei Eadberto I ao bispo Eadwulfo e ao bispado de Santo André, em Rochester. A segunda parte do diploma registra a confirmação da doação feita a pedido do bispo ao rei Etelberto II e ao arcebispo Notelmo.³²³ O Diploma S24, datado de 741, registra a concessão de direitos em locais de pesca no rio Limen, terra ao redor do oratório de Santo Martinho, possivelmente em New Romney, e pastos em Biscopes wic, por Etelberto II à Igreja de Santa Maria, situada em Lyminge. Por fim, em outro diploma, datado de 747, Eadberto isentou um navio pertencente a Deneheah, abade de Reculver, de pagar taxas no porto de Fordwich, na cidade da Cantuária³²⁴. Em nenhum desses documentos os reis de Kent tiveram de pedir permissão ao rei mércio, no muito, a outro rei de Kent. Portanto, não é possível afirmar que Etelbaldo tenha exercido algum controle sobre Kent.

As isenções concedidas aos eclesiásticos por Etelbaldo são todas restritas ao porto de Londres, o que indica somente o controle sobre Londres e não sobre Kent. Outro argumento frequentemente levantado pela historiografia especula que, desde Notelmo, os arcebispos da

³¹⁹BEHR, Charlotte. The origins of kingship in early medieval Kent. **Early Medieval Europe**. Oxford, Vol. 9, nº 1, págs. 25-52, 2000.

³²⁰1180.

³²¹S26.

³²²S23.

³²³S27. “*In nomine domini dei nostri Iesu Christi ego Eadberht rex Cantuariorum donavi aliquam partem terre pro remedio anime mee (...) In nomine domini dei summi . Ego Alduulfus episcopus in primis penitus ignoravi quod a Dorouernensis ecclesiae presuli et rege . hac kartula confirmata esse debuisset . postea agnoui et tam diligenter postulavi ab archiepiscopo Nothelmo et rege Aethilberhto presidente meo largitore Eadberhto ut ipsi manu sua hanc donationem corroborassent*”.

³²⁴1612.

Cantuária eram indicados pelo rei mércio, porém nenhum indício parece apontar para a existência dessa prática e nenhuma conclusão mais profunda pode ser feita³²⁵. Na verdade, os arcebispos de Notelmo a Jemberto possuem origens em Kent³²⁶. Etelbaldo pode não ter exercido o controle sob Kent, mas com certeza estabeleceu as relações que tronaram possíveis a Offa expandir o reino da Mércia sobre o território de Kent. Como se verá, Offa autorizou doações dos reis kentianos e ele mesmo doou e revogou doações no território de Kent. A interpretação da supremacia dos reis mércios, derivada dos estudos de Stenton, buscou estabelecer uma nova interpretação na qual os monarcas mércios constassem entre os grandes reis anglo-saxões, entre os *bretwaldas*. Porém, essa leitura, derivada das fórmulas de identificação dos reis mércios como “governantes da Bretanha” e do enfraquecimento das monarquias circundantes ao reino da Mércia pode ter influenciado as conclusões dos historiadores³²⁷.

O rei Etelbaldo foi assassinado em 757 pelos seus guarda-costas, mas pouco se sabe das circunstâncias de sua morte. Ele não deixou nenhum herdeiro e não há registro de que tenha se casado. O motivo que provocou sua morte é desconhecido, talvez, ela entre na contagem dos reis assassinados por disputas dinásticas, ainda que não exista vestígio para afirmar isso. O seu sucessor foi Beornredo, que ficou pouco tempo no trono, sendo deposto rapidamente por Offa. Etelbaldo foi um dos reis mais importantes da primeira metade do século VIII e o foi, talvez, por ter se apresentado como um denominador comum aos interesses das elites laicas e eclesiásticas da Mércia.

Suas doações no território mércio demonstram que ele procurou explorar os modelos de regime de propriedade no intuito de atender aos interesses dos laicos, como foi o caso dos

³²⁵ STENTON, Frank. **Anglo-Saxon England**. Oxford: Oxford University Press, 1971.

³²⁶BROOKS, Nicholas. **The Pre-Conquest Charters of Christ Church, Canterbury**. 387fls. Magdalen College, Oxford, 1968. Sobre os arcebispos ver em especial o capítulo 5.

³²⁷ O estudo primordial que reabilitou os reis mércios foi: STENTON, Frank. The supremacy of the Mercian Kings. IN: STENTON, Doris m. (Ed.). **Preparatory to Anglo-Saxon England. The collected papers of Frank Merry Stenton**. Oxford: Oxford University Press, 2000. Págs. 48-66. Exemplo de seguidores da proposta de Stenton: CAMPBELL, James (Ed.). **The Anglo-Saxons**. Londres: Penguin Books, 1991. O capítulo 4 desta obra é intitulado de “The Age of Bede and Aethelbald”, uma clara referência ao papel deste rei na primeira metade do século VIII, colocando-o no mesmo patamar de importância que Beda. KIRBY, D. P. **The earliest English kings**. London and New York: Routledge, 2000.. Em seu livro – de forma geral um manual –, publicado na década de 1990, reflete essa escolha. Os capítulos são organizados em torno dos reinos e os subcapítulos se referem justamente aos reis e reinados em que haviam se “manifestado” os *bretwaldas*, isto é, os “governantes da Bretanha”. O mesmo pode ser dito do livro de Barbara Yoke, apesar de uma visão mais crítica sobre os *bretwaldas*: YORKE, Barbara. **Kings and Kingdoms of early Anglo-Saxon England**. London and New York: Routledge, 1990.

diplomas doados para construção dos mosteiros seculares, mas sem se esquecer da Igreja, dado que também fez concessões aos eclesiásticos. Porém, essas doações foram interpretadas por alguns eclesiásticos influentes como um desvio do rei, posto que ele doou aquilo que era de exclusividade da Igreja. Para contornar essa crise sem prejudicar seu reinado, Etelbaldo promulgou o Édito de Gumley, em 749, um documento que mudou o paradigma de doação de terras, pois regulamentou a extensão dos *booklands* aos laicos, interessados na posse perpétua e isenções vinculadas às terras. Vinculado ao regime, entretanto, o monarca estabeleceu um novo modelo de encargo sobre a terra, a construção de pontes e fortalezas, ponto importante para a manutenção dos serviços públicos e da própria monarquia³²⁸. Por essa razão, o rei conseguiu não só se mostrar um bom gestor de conflitos, mas um bom gestor do reino e da monarquia, pois garantiu sua permanência no poder e garantiu os serviços básicos para a manutenção do reino. Em relação aos reinos periféricos à Mércia, as ações de Etelbaldo foram de expansão, no caso de Wessex, ou cooptação das elites eclesiásticas por meio das isenções de taxas alfandegárias concedidas no porto de Londres. Etelbaldo pode não ter exercido o que Stenton chamou de “Supremacia dos reis mércios”, mas sem dúvida consolidou as estratégias que permitiram Offa tornar o reino da Mércia o mais importante reino da Sultúmbria na segunda metade do século VIII.

3.3-Offa (757-769)

O rei Offa da Mércia, primo de segundo grau de Etelbaldo, assumiu o trono mércio após depor Beornredo, em 757³²⁹. Não existe nenhum registro da existência de Offa nos diplomas até 764, quando ele fez sua primeira doação. Nenhum diploma do reinado de Etelbaldo o menciona, nem mesmo nas listas de testemunhas. De figura desconhecida na primeira metade do século VIII, Offa se tornou o principal rei da Sultúmbria na segunda metade do século VIII.

Ao final do reinado de Etelbaldo, o reino da Mércia começou a expandir seus interesses para além de suas fronteiras. Fosse conquistando territórios, como o conflito com o reino de Wessex, ou cooptando as elites eclesiásticas por meio das remissões de taxas alfandegárias em Londres, Etelbaldo estabeleceu as bases da expansão promovida por Offa.

³²⁸ JOHN, Eric. The imposition of the Common Burdens on the Lands of the English Church. **Bulletin of the Institute of Historical Research**, Vol. XXXI, nº 84, 1959, pág. 129.

³²⁹ Não nenhum indício de que ele tenha participado do assassinato, ainda que sua participação não possa ser descartada.

A historiografia associa a segunda metade do século VIII à expansão do uso de diplomas pelos reis em favor das elites laicas, entretanto, alguns documentos promulgados no final do século VII possuem como beneficiários seculares, sendo a doação condicionada a construção de casas religiosas. A extensão dos *booklands* aos laicos não afetou as doações às Igrejas, pelo contrário, as doações aos eclesiásticos passaram a ocorrer nesse novo regime, o que evitava contestações pelas famílias dos doadores. Após o Edito Real de Gumley, as relações entre as elites e os reis transformara e as doações passaram a ocorrer sem a condição de direcionar as terras para fundação de monastérios e igrejas. A grande mudança introduzida por Offa foi a imposição do serviço militar aos proprietários como parte dos encargos comuns, cláusula inexistente no momento de sua criação no reinado de Etelbaldo. Ao longo da segunda metade do século VIII, o reino da Mércia entrou em conflito com diversos reinos e Evidências arqueológicas demonstram que fortalezas foram construídas em locais estratégicos do reino, como o a vila real de Tamworth³³⁰.

Os primeiros diplomas promulgados nesse período informam pouco a respeito da relação entre Offa e as elites mércias. Em 759, os irmãos Eanberto, Uthredo e Ealdredo doaram ao abade Headda dez *hides* em Andoversford, Gloucestershire, com a permissão do rei Offa³³¹. Em 761, Offa confirma a isenção de taxas sobre um navio à Sigeburga, abadessa de Minster-in-Thanel, essa doação fora concedida primordialmente por Etelbado em 737³³². Entre 764 e 767, Offa trocou propriedades com o abade Estithberto³³³. As terras trocadas eram de 30 *hides* em Middlessex e seis *hides* na margem oeste do rio Lidding, cedidos pelo rei em troca de outros 30 *hides* em Chiterns, pertencentes ao abade. Pouco se sabe sobre o abade, não existem informações complementares sobre ele ou sobre o monastério no qual era abade. O diploma é a primeira evidência de uma prática que se tornou comum ao longo do reinado de Offa, a concentração de terras pelos monastérios próximos a sua localização – prática será

³³⁰ BASSET, Steven. Divide and rule? The military infrastructure of eight- and ninth-century Mercia. **Early Medieval Europe**, volume 15, número 1, Págs. 553-85, 2007.

³³¹ S56 “...*Quapropter . cum licentia et permissione piissimi regis Offan Merciorum . nos tres germani uno patre editi . Eanberht atque Uhtred necnon et Aldred prætio redemptionis animæ nostræ non ignorantes in futuro prodesse si quid Christi membris libenter inpendimus . donavimus tibi Headda abbas . terram juris nostri decem cassatorum...*”. Essas terras foram doadas por Headda ao monastério de Worcester provavelmente em 798. S1413.

³³² S143. A doação primordial foi feita no diploma S87.

³³³ S106.

melhor explorada a frente ³³⁴. Nenhum outro diploma foi promulgado por Offa dentro do território mércio até o ano de 772.

O quarto diploma promulgado por Offa indica que o rei possuía algum tipo de influência sobre o território de Kent. Em 764, ele doa terras em Islingham, Kent, ao bispo de Rochester, Eardulfo. Para melhor entender o presente diploma é necessário voltar aos diplomas promulgados pelos reis de Kent nos anos anteriores. Como foi demonstrado, o rei Etelbaldo não parece ter tido influência sobre o reino de Kent, ao menos não se pode concluir nada a partir dos diplomas. Os únicos favorecimentos do reinado de Etelbaldo aos eclesiásticos de Kent foram as insenções alfandegárias no porto em Londres.

Entre os anos de 742 e 765, os reis de Kent possuíam total controle sobre as terras em seu domínio. O rei Eardulfo (748-762) doou terras ao abade de Reculver, Hearberto, em Perhamstede, Higham Upshire, Kent.³³⁵ Em 762, o Sigredo (762), também doou terras ao abade Eardulfo, em Islingham, documento endossado pelo seu sucessor Eanmundo (764-?)³³⁶. As doações de Sigredo prosseguiram sem interferência mércia. Ele concedeu ao abade de Rochester, no mesmo ano, terras ao norte da cidade de Rochester para a expansão do monastério³³⁷. Ainda em 762, foi concedida ao mesmo beneficiário de terras para pastoreio em Holanspic, em Petteridge in Brencheley e em Lindredge³³⁸. Como mencionado, a monarquia de Kent era dual, portanto, ambos os diplomas foram testemunhados pelo outro rei de Kant, Eadberto (762).

O rei Etelberto II (725-762), em 762, fez uma troca de serviço com o monastério de São Pedro e São Paulo, Cantuária. O monastério cedeu metade do uso do moinho em sua posse à vila real, localizada em Wye, em troca de pastagens para seus servos em Chart³³⁹. Por sua vez, o rei Eadberto II (762) doou terras ao monastério de São Pedro e São Paulo, Cantuária em Mongeham, e o direito de explorar a floresta localizada em Sindglede. O diploma também foi testemunhado pelo outro rei, Etelberto II. O último diploma promulgado

³³⁴ O PASE tão pouco auxilia na identificação do abade. Stithberth 1. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 09 de maio de 2017. Para o melhor entendimento da sucessão dos reis de Kent, em anexo ao trabalho, segue a lista de reis entre 716 e 899.

³³⁵ S31.

³³⁶ S33.

³³⁷ S32.

³³⁸ S30.

³³⁹ S25.

pelo rei Eadberto II, registra a isenção de taxas alfandegárias nos portos de Fordwich e Sarre, em Kent, em favor do monastério de Minster-in-Thanel³⁴⁰.

Os diplomas acima não possuem nenhuma menção ao rei mércio, nem entre as testemunhas ou autorizando as doações e as políticas dos reis de Kent se assemelham àquelas empregadas por Etelbado na Mércia. Em 765, o contexto do reino de Kent mudou. O rei Egberto II (765-779) doou ao bispo Eardulfo um *viculus* e dois *iuguera*, em Rochester³⁴¹. As propriedades foram doadas a pedido do arcebispo da Cantuária, Jemberto, e foi testemunhado pelo outro rei, Headberto (765-785). A pedido do bispo Eardulfo, o rei Offa também testemunhou e corroborou com a doação quando esteve no monastério de Medeshamstede (Peterborough), no mesmo ano³⁴². Esse diploma foi o primeiro indício da intervenção do rei mércio sob as doações dos reis de Kent, ainda que indiretamente. A prática de autorizar doações foi comum entre os reinos dominados pela coroa mércia, presentes nos diplomas emitidos pelos subreis de Hwicce e Sussex.

No ano de 764, um diploma identificado como tendo sido promulgado por Offa registra a doação de terras para o bispo Eardulfo, no entanto, a propriedade doada era a mesma concedida ao abade Eardulfo pelo rei de Kent Sigeredo, em 762³⁴³. O presente registro pode ser interpretado como uma revogação do diploma promulgado pelo rei de Kent, mas com a manutenção da propriedade pelo bispo, agora por meio da doação de Offa. Outra interpretação possível é que o diploma seja uma cópia interpolada da confirmação da doação feita por Offa. Ambos os documentos – S33 e S105 – não existem em *single sheet*, mas compilados no cartulário *Textus Roffensis*. A constatação que os documentos são cópias levanta suspeita que os diplomas podem ter sofrido alterações. As críticas disponibilizadas pelo E-Sawyer não são consensuais em relação ao diploma S105, sendo mais consonante para o diploma S33, tendo os pesquisadores o considerado autêntico. Ainda que os documentos possuam problemas relacionados a sua autenticidade, junto com o diploma S34, que também

³⁴⁰ S29.

³⁴¹ S34. As medidas do reino de Kent são diferentes dos restantes dos reinos anglo-saxões. Elas parecem se remeter as influências continentais, como é o caso do uso de *viculus*, incomum entre os anglo-saxões.

³⁴² S34 “*Ego Offa rex Merciorum ad petitionem Earduulfî episcopi hanc donationem in monasterio quod appellatus est Medyhaemstede presidente abbate Botuino meo manu atque impressione sancte crucis Christi corroboravi et . licentiam dedi habendi seu tradendi cuicumque uoluisset . + Ego Botuine abbas consensi et subscripsi .*”

³⁴³ S105. Cf. S33.

possui endossamento do rei Offa, eles são evidências da expansão dos interesses mércios em Kent, e da prática adotada pelo rei como forma de se aproximar das elites locais.

Os anos de 764 e 765 parecem ter sido bastante frágeis para os monarcas de Kent, visto que existiram quatro reis nesse interim, reflexo da fragmentação do poder real em Kent. A procura do rei mércio pelos eclesiásticos de Kent para confirmar as doações parece ser também reflexo dessa fragmentação. É possível que abades e bispos enxergasse na monarquia mércia um meio para preservar suas propriedades. As testemunhas pouco ajudam a estabelecer algum vínculo entre os dois diplomas, pois elas não são as mesmas, com a exceção do arcebispo da Cantuária, Botuino. As certezas se esvanecem face aos indícios, nenhuma afirmação seria consistente o suficiente, portanto, pode-se somente conjecturar. Offa havia endossado outro diploma a pedido do bispo de Rochester Eardulfo, desse modo, é plausível conceber o diploma S105 como endossamento do diploma S33, feito pelo bispo em face da eminência do poder mércio sobre Kent e da fragilidade da monarquia kentiana. Os documentos são evidências que Offa buscou ampliar seu poder em Kent desse momento em diante.

A instabilidade do reino de Kent foi aproveitada por Offa para se aproximar dos eclesiásticos. Além de testemunhar e confirmar diplomas, o rei concedeu isenções alfandegárias ao monastério de Minster-in-Thamet, um dos mais importantes do reino de Kent, e ao bispado de Rochester. Malgrado o esforço do rei mércio, suas ações não foram bem-sucedidas. Em 776, de acordo com a Crônica Anglo-Saxônica, os reinos de Mércia e Kent se enfrentaram na batalha de Otford³⁴⁴. O que tudo indica, ao menos da análise dos diplomas é que o reino de Kent saiu vitorioso do conflito, Offa não é mencionado em nenhum diploma emitido até a reconquista de Kent em 785. Não é possível mensurar o impacto da derrota dos mércios em Otford e de que maneira ela prejudicou o reinado de Offa, não há nenhum registro de revoltas ou insurreições contra as elites mércias após a derrota. Ao longo dos anos de 770 a 780, o número de diplomas promulgados por dentro do reino da Mércia aumentou, não sendo possível saber se tal ocorrência seja fruto da derrota ou simplesmente acaso da preservação desses documentos.

Ao contrário do reino de Kent, os reinos de Sussex e Essex foram rapidamente dominados pelos mércios. Do reino de Essex nenhum diploma chegou até os dias de hoje, mas tudo indica que o reino foi dominado pelos mércios em algum momento entre o reinado

³⁴⁴ ASC 776. “*Her opiewde read Cristesmeþ on hefenum æfter sunnan setlgonge; 7 þy gearre gefuhton Mierce 7 Cantware æt Ottaforda; 7 wunderleca neðran wæron gesewene on Suþseaxna londe.*”

de Etelbaldo e Offa. Não se sabe em que momento o reino de Sussex passou a fazer parte do círculo de influência da corte mércia, mas os diplomas promulgados pelos reis dos saxões do Sul entre, 762 e 791, possuem a confirmação do rei Offa. Em 765, um diploma que registra a doação de 12 *hides* feita pelo rei Osmundo a Wearbaldo, para a construção de um monastério em Ferring, Sussex, não possui nenhuma menção ao rei mércio³⁴⁵. Se a datação desse diploma estiver correta, a conquista de Sussex somente ocorreu em 765 ou posteriormente. No entanto, no diploma promulgado entre 757 e 765, Offa confirmou a doação feita pelo rei Etelberto de Sussex (?733-757) a Diosza de 18 *hides* para a construção de um monastério em Wittering³⁴⁶. As terras foram posteriormente doadas por Diosza à sua irmã, não identificada nas fontes.

O rei Ealdwulfo de Sussex doou a Hunlaf 16 *hides* em Stamer, Lindfield, e em Burleigh para a construção de um monastério, em 765³⁴⁷. Em 770, o rei Osmundo, seu *comes* Wearbaldo e sua esposa, Tedburga, concederam 15 *hides* em Heinfield ao monastério de São Pedro.³⁴⁸ Novamente o diploma foi confirmado por Offa.³⁴⁹ O que se pode observar nos diplomas de Sussex até aqui descritos foi uma estratégia comum tanto de Etelbaldo quanto de Offa, que demonstra o controle desses monarcas sobre os reinos dominados de maneira indireta, sendo o mesmo modelo que Offa tentou impor em Kent, mas sem sucesso. No início da década de 770 a relação de poder entre o reino de Sussex e a Mércia mudou radicalmente. Offa, em 772, doou ao bispo Oswaldo oito *hides* em Bexhil, próximo a Selsey, Sussex, para a construção de um monastério³⁵⁰. A propriedade foi doada com a especificação de serem revertidas posteriormente ao bispado de Selsey. Entre as testemunhas estava Osmundo, agora identificado como *Dux*, o que sugere que ele foi deposto pelo monarca mércio. Participaram da doação como testemunhas o rei de Wessex, Cinewulfo, e Egberto de Kent.

³⁴⁵ S49.

³⁴⁶ S48 “*Et ego Dioszan huius donacionis terram quam michi Athilbertus rex concessit in libertatem iuris mei dilectissime sorori mee donabo, etiam cum consensu Ethilberti regis necnon cum consensu uenerandi episcopi Seffridi, ut in potestate eius sit post obitum meum habendi donandique cuicumque uoluerit. + Ego Offa rex hanc donacionem manu propria signo et confirmo.*”

³⁴⁷ S50. “*Ego Offa rex Merciorum consensi et subscripsi.*”

³⁴⁸ S49.

³⁴⁹ S49 “*Ego Offa cum supranominatis personis hanc paginulam libens munio.*”

³⁵⁰ S108.

No mesmo ano, 772, o rei Offa aparece como possuidor de uma vila real em Freoricburna, na região de Surrey (Ver mapa II). A região de Surrey pertencia ao reino de Sussex, contudo, de acordo com a fórmula que indica o local do encontro da assembleia, o diploma foi promulgado na vila real de Freoricburna³⁵¹. Tal ocorrência parece indicar que o reino da Mércia, na década 770, obteve controle direto de parte do reino de Sussex. O rei mércio também doou 20 *hides* na mesma localidade à igreja de Woking para a construção de um monastério³⁵². O diploma não foi datado e por isso a precisão do ano da concessão é incerta. Somente a existência de uma única testemunha, Bryne, permite especular o ano de 772, pois de acordo com o PASE ele só possui registro para esse ano³⁵³. No documento consta que as terras foram pedidas pelo abade Pusa, de Medeshamstede (Peterborough)³⁵⁴ e pelo *praefectus* Brorda³⁵⁵. Esse último parece ter sido um dos homens mais influentes durante o reinado de Offa, tendo testemunhado quase a totalidade de diplomas promulgados pelo rei e por seu filho, Ecgfrido. No entanto, não existe nenhum diploma no qual ele aparece como beneficiário de Offa. Caso semelhante ao visto no reinado de Etelbaldo, no qual os nobres mais próximos do rei não foram beneficiados com *bookland*, novamente, não é possível afirmar se a proximidade garantia mais benefícios a eles, ou se a ausência de diplomas seja fruto do acaso.

³⁵¹ S144 “...*Actum publice ac confirmatum in regione Suthregeona . villa regali . nomine Freoricburna...*” (...Ato publicado e confirmado na vila real nomeada Freoricburna, na região de Surrey...)

³⁵² S144 “(...) *Actum publice ac confirmatum in regione Suthregeona . villa regali . nomine Freoricburna (...).*”

³⁵³ Bryne 1. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 09 de maio de 2017. Ele testemunhou a promulgação dos diplomas S144 e S108, ambos datados do ano de 772.

³⁵⁴ Pusa 1. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 09 de maio de 2017. O abade não aparece em nenhum outro diploma. De acordo com o PASE ele foi abade entre os anos de 757 e 796.

³⁵⁵ Brorda 2. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 09 de maio de 2017. Por meio do PASE é possível constatar que o Brorda não possui nenhuma pessoa ligada a ele, seja por sangue ou relações pessoais.



Mapa 2 - Surrey³⁵⁶.

Outros diplomas foram promulgados pelos “reis” de Sussex entre os anos de 771 e 791, mas com uma diferença crucial: nesses documentos os doadores não eram mais identificados como reis. No diploma promulgado em algum momento entre 771 e 786, Ealduwulfo, identificado como *dux Suthsaxonum*, doou três *hides* em Peartingawyrth e Wealingawyrth à igreja de São Pedro, Selsey. Nesse diploma, além de testemunhar, Offa aparece autorizando a doação³⁵⁷.

Em 780, Oslac, também identificado como *dux Suthsaxonum* doou uma quantidade não especificada de terras à igreja de São Paulo, em Selsey³⁵⁸. Esse diploma é importante para compreendermos como ocorriam as confirmações pelo monarca, pois o manuscrito existe em

³⁵⁶ Base para o mapa retirado da Wikipedia. https://en.wikipedia.org/wiki/Surrey#/media/File:Surrey_UK_locator_map_2010.svg. Acesso em: 20 de outubro de 2017.

³⁵⁷ S1183 “...*Quapropter ego Aldwlfus dux Suthsaxonum aliquam partem terre iuris mei, cum consensu et licentia domini mei Offe regis Merciorum, ad ecclesiam sancti Petri que sita est in uenerabili loco que dicitur Selesey libenti animo concedens donabo, id est terram .iii. tributariorum firolalandes quatenus appellantur hiis nominibus, Peartingawird', Wealingawird, cum omnibus ad eam iure pertinentibus rebus, campis, siluis, pascuariis, aucupiis...*”

³⁵⁸ S1184. “*Eg[lo] Oslac dux Suthsaxonum aliquam terrE partem pro remedio animE meae uenerabile ecclesie sancti Pauli apostoli libenter concede id est duo nominibus Earnleach TiEles ora cum omnibus ad eum pertinentibus rebus campis siluis . Anno ab incarnatione Domini .dcl.xxx. factum est in loco que appellatur Siolesaei*”.

sua forma original e datado do período ao qual ele se refere. O diploma foi promulgado em território de Sussex, mais precisamente em Selsey, com a presença significativa de testemunhas locais, em 780. Posteriormente foi anexado ao documento as testemunhas mércias, Offa, sua esposa e seu filho Egfrido, identificado também como rei, tendo o rito ocorrido em Irthlingborough, Mércia.³⁵⁹ Esse diploma foi provavelmente endossado por Offa ao final de seu reinado, pois é nesse momento que seu filho aparece nas fontes identificado como rei, estratégia que abordar-se-á mais a frente. O último diploma que um *dux Suthsaxonum* promulgou foi por volta do final da década de 780 e início da década de 790. Nele Ealdwulfo doou à Witthuno, bispo de Santo André, em Rochester, o direito de explorar uma floresta em Cealtborgsteal, também com a confirmação de Offa³⁶⁰.

Os diplomas promulgados nas duas primeiras décadas do reinado de Offa informam que os interesses do rei esteve voltados para a expansão do reino da Mércia. Ao longo de seu reinado, os reinos Sussex e Essex foram anexados de maneira definitiva e seus governantes perderam o status de rei, ainda que reconhecidos como parte da elite local, como é possível perceber pelos diplomas promulgados por eles com participação do rei mércio. A relação com os eclesiásticos para a concretização da assimilação dos reinos parece ser decisiva. No reino de Sussex, Offa doou pessoalmente terras próximas à vila real para a construção de monastério. Após essa fase, os reis de Sussex foram destituídos sendo identificados como *dux*. Nota-se, portanto, dois estágios da estratégia empregada pelo rei Offa para obtenção do controle dos reinos. Primeiro ele se associava diretamente a monarquia local autorizando e doando colaborativamente com os reis, posteriormente os monarcas eram destituídos, assumindo o rei mércio como figura central nas relações com as elites locais, nesse aspecto, os diplomas foram ferramentas decisivas para o sucesso do rei. Os limites das práticas de governo, portanto, são circunstanciais, não se sabe o contexto que permitiu a rápida assimilação do reino de Sussex, mas a mesma estratégia não obteve sucesso no reino de Kent. Isso demonstra que as práticas de Offa nessa primeira fase de seu reinado foram coerentes, mas nem sempre bem-sucedidas.

³⁵⁹ S1184 “+ Ego Offa Deo donante rex Merciorum + hanc supradictam terram iuxta petitionem uehthuni episcopi Sudsaxonum conrobans subscribo ac dominicæ crucis inpræssione confirmabo + Ego yneðryð regina consensi et subscripsi + Ego Egcfrið rex Merciorum consensi et subscripsi + Ego Brorda prefectus consensi et subscripsi + Ego Unuano episcopus consensi et subscripsi. Hoc rite peractum in loco quae nuncupatur Yrtlinga burg”

³⁶⁰ S1178. “...Iccirco ego Aldwlfus dux Suthsaxonum aliquantulam silue partem iuris mei Wethuno episcopo largire atque describere curabam, cum consensu et licentia Offe regis Anglorum...”

Os primeiros registros que envolveram Offa e o território mércio foram as confirmações de doações realizadas pelos subreis de Hwicce. Em 770, Offa autoriza uma doação feita pelo subrei de Hwicce, Uthredo, de cinco *hides* em Aston in Stoke Prior ao *ministri* Etelmundo, identificado no documento como filho de Ingeldo³⁶¹, *dux* e *praefectus* de Etelbaldo³⁶². Outra versão deste diploma acrescenta as seguintes especificações: a doação seria por três vidas, com a reversão da doação ao monastério de Worcester³⁶³. A propriedade foi concedida em *jure æclesiastico* (direito eclesiástico) – o que pode tanto indicar a permanência da construção de monastérios por laicos quanto à associação do *bookland* ao direito eclesiástico – e com a cláusula dos encargos comuns³⁶⁴. A segunda versão provavelmente foi escrita a pedido de Worcester, que visava obter a propriedade num futuro próximo, uma vez que as terras estavam localizadas na região de Worcestershire, na qual se encontrava as principais propriedades em controle de Worcester (ver mapa III). Patrick Wormald acredita que o diploma S59 é uma falsificação do primeiro diploma, no entanto, Patrick Sims-Williams propôs que, na verdade, o diploma pode ser uma retificação do primeiro documento. A partir da década de 780, surgem diversos conflitos relacionados às posses da igreja de Worcester, inclusive a propriedade desse diploma é reclamada pela Igreja. Portanto, acredita-se que a interpretação de Sims-William seja mais provável, por atender uma das partes envolvidas no conflito, pois não existem registros de herdeiros de Etelmundo e suas terras não foram destinadas para construção de um monastério³⁶⁵.

As confirmações das doações dos subreis de Hwicce prosseguiu. Em 774, Ealdredo, com a permissão do rei mércio e de seu irmão, Uthredo, doou três *hides* ao *comes* Beorneredo³⁶⁶. O ano de 777 registra as duas últimas doações realizadas pelo subrei de Hwicce. A primeira registra a concessão de oito *hides* em Kemerston, Worcestershire,

³⁶¹ Ingeld 3. . Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 09 de maio de 2017.

³⁶² S58. “...unde fidei meo ministro Æðelmundo videlicet filio Ingeldi qui fuit dux et praefectus Æðilbaldi regis cum consensu et licentia Offani regis Merciorum...”. Esse diploma, que não chegou até os dias de hoje em *single sheet*, parece ter sido a base para o diploma S59.

³⁶³ S59. “(...) *tenus se vivente possideat et post se cuicumque voluerit duobus heredibus relinqnat Illisque e saeculo migrantibus reddatur [vig]eranens æclesiæ (...)*”. O diploma sobreviveu na sua forma original. No entanto, trata-se da mesma doação.

³⁶⁴ S59. “...*hanc terram liberam esse ab omni tributo parvo vel majore publicalium rerum et a cunctis operibus vel regis vel principis praeter instructionibus pontium vel necessariis defensionibus arcium contra hostes...*”.

³⁶⁵ WORMALD, Patrick. Charters, law and the settlement of disputes in Anglo-Saxon England. In: DAVIES, Wendy & FOURACRE, Paul. **The Settlement of disputes in early medieval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992. Págs. 156-157; SIMS-WILLIAM, Patrick. **Religion and literature in Western England, 600-800**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. págs. 154-155.

³⁶⁶ S63.

Uthredo ao *ministri* Ceolmundo³⁶⁷. A segunda registra a doação de Ealdredo à Etelburga, sua parente, o monastério situado em Fladdbury, Worcestershire, por uma vida com reversão ao bispado de Worcester, ambas doações ocorreram com a permissão de Offa³⁶⁸.

Os diplomas acima foram os últimos promulgados pelos subreis de Hwicce. Outros diplomas década de 770 registram doações de Offa às elites. Em 777, ele doou a Ridda, sua esposa Bucga e filha Heaburga, oito *hides* em Evenlode, Gloucestershire, com reversão para o monastério de Bredon, Worcestershire³⁶⁹. O último monastério era posse da família de Offa, que na década de 780 entrou nas disputas entre a coroa e o bispado de Worcester. Nos últimos anos da década de 770, o rei mércio realizou outras duas doações. Em 778, ele doou à Ealdredo, subrei de Hwicce, quatro *hides* em Sedgeberrow, Worcestershire.³⁷⁰ A última doação de Offa nesse período, no ano de 779, foi ao *ministri* Dudda, quatro *hides* perto de Salmonsbury, em Bourton-on-the-Water, Gloucestershire³⁷¹.

Ao final das duas primeiras décadas do reinado de Offa é possível observar que os esforços do rei estiveram também voltados para o território mércio. No que diz respeito aos encargos, somente um diploma apresenta a chamada *Trinodas Necessitas*, conjunto de serviços essenciais prestados à coroa, acredita-se que eles não se mostraram necessários até a derrota para Kent e a intensificação dos conflitos com o Reino de Powys a partir da década de 780. As doações foram ampliadas aos laicos e a necessidade da construção de monastérios desaparece das fontes. Não há nenhuma evidência que diferencie as práticas de governo de Offa daquelas praticadas por Etelbaldo. Isso parece ter refletido na aquiescência das elites mércias, que, de alguma forma, foram beneficiadas pelas ações do rei.

O reinado de Offa parece ter ganhado força da década de 780 em diante, pois algumas mudanças significativas ocorreram nesse período, entre elas pode-se destacar a criação do arcebispado de Lichfield, que colocou em conflito a coroa da Mércia e o arcebispado da Cantuária, a consagração de seu filho, Egfrido, como seu sucessor, e as disputas entre o bispado de Worcester e a coroa Mércia, resolvidas no Sínodo de Brentford, em 781. Tudo isso

³⁶⁷ S57. Sobre esse diploma repousa sérias suspeitas de que se trata de uma falsificação. O beneficiário parece ser uma pessoa influente deste momento em diante, testemunhando outros diplomas e mantinha contato com Alcuíno, sendo registrado no PASE como amigo dele. Ceolmund 2. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 09 de maio de 2017.

³⁶⁸ S62.

³⁶⁹ S109.

³⁷⁰ S113. O documento, cuja cópia original foi perdida, possui um endossamento no qual Ealdredo doa as terras para a Igreja de Saint Mary, no entanto, é consenso entre a crítica de que se trata de uma falsificação posterior. A igreja de Saint Mary possui uma série de diplomas falsificados no qual ela reclama para si terras doadas por Etelbaldo e Offa.

³⁷¹ S114. O diploma, existente em *single sheet*, menciona uma contrapartida do *ministri* de sal.

ocorreu concomitante a chegada de legados papais enviados em 786 para os reinos anglo-saxões.

As disputas entre o rei e o bispado de Worcester iniciaram devido a constestação feita por Offa de terras que estavam em posse do bispado, entretanto, essas propriedades haviam sido parte de negociações anteriores entre as partes, como demonstram os diplomas a seguir. Em 780, o rei mércio concedeu isenções em doze *hides* em Hampton e cinco *hides* em Fæhha leage, sob a posse do bispado de Worcester, em troca da concessão dessas terras por uma vida para a abadessa Eanburga, parente de Offa³⁷². No mesmo ano, Offa fez duas doações em favor do monastério de Bredon, fundado por seu avô com terras doadas por Etelbaldo³⁷³. A primeira doação foi de cinco *hides* em Teddington, dez *hides* em Little Washbourne, dez *hides* em Cutsdean, todas as propriedades em Gloucestershire, e outros dez *hides* em Bredons Norton, Worcestershire, todas para a igreja de São Pedro, Bredon³⁷⁴. No corpo do documento, é ressaltado que o monastério fora erigido por seu avô para “louvar e glorificar o Deus vivente eterno”³⁷⁵. Ao final do documento o rei Offa enfatiza que as propriedades deveriam ficar em domínio de sua família³⁷⁶. Ao mencionar seu avô e a fundação do monastério de Bredon, o rei mércio reforça seu direito hereditário sobre a propriedade, ação que parece antecipar as disputas³⁷⁷. Entre as testemunhas que participam da promulgação do documento, que correu em Brentford, encontrava-se o arcebispo da Cantuária, Jemberto, o bispo de Leicester, Eadberto, o bispo de Lindsey, Ceolwulfo, e o bispo de Worcester, Tilhere.

O segundo diploma doado por Offa à igreja de São Pedro também resgatou a origem do monastério. As terras doadas, dez *hides* em Wærsetfelda, cinco *hides* em Cofton Hackett, e cinco *hides* em Rednal in Kings Norton, todas as terras na região de Worcestershire, deveriam ficar disponíveis para uso do bispo de Worcester³⁷⁸. A grande diferença entre esses diplomas é justamente a cláusula de disposição da propriedade por Worcester, provavelmente uma forma de contornar a disputa pela posse do monastério. As testemunhas são semelhantes e muito provavelmente os diplomas foram promulgados em datas próximas.

³⁷² S120.

³⁷³ S116 e S117.

³⁷⁴ S116.

³⁷⁵ S116. “...*quam Eanuulfus avus meus erexit ad laudem et gloriam Dei viventis in sæcula .*”

³⁷⁶ S116. “*positionibus in omnipotentis Dei nomine præcipimus tamdiu fides Christiana in Britannia perdurat sub domino ac potestate parentillæ meæ atque cognationi rite per successiones hæredum juste succedentium permaneat in perpetuum .*”

³⁷⁷ SIMS-WILLIAM, Patrick. **Religion and literature in Western England, 600-800**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. Pág. 153-54.

³⁷⁸ S117.

O diploma descrito acima é o primeiro desse período a mencionar entre os encargos comuns o serviço militar. Muito provavelmente o aparecimento dessa cláusula adicional nos serviços obrigatórios seja fruto das atividades militares intensificadas na década de 770. Offa combateu os galeses em diversos momentos ao longo de seu reinado (760, 778, 784 e 786). Evidências arqueológicas apontam para a construção de uma série de estruturas defensivas no reinado de Offa, inclusive a vila real de Tamworth, em Staffordshire³⁷⁹. Em meio a essas disputas de fronteira, Offa iniciou a construção do Dique de Offa, uma das maiores obras públicas do período Anglo-Saxão, que, assim como as fortalezas, acredita-se que só foram possíveis de serem concretizadas devido aos encargos comuns³⁸⁰. A derrota para o reino de Kent, no ano de 776, pode ter influenciado a imposição do serviço militar. Apesar de não existir informações sobre as relações entre o reino de Wessex e a Mércia, sabe-se que, em 779, os dois reinos se enfrentaram na Batalha de Bensington, na qual o rei mércio saiu vitorioso. Portanto, o serviço militar deve ter sido introduzido como obrigatório justamente no período de atribulação do reinado de Offa e os reflexos sentidos nas vitórias sobre os galeses, saxões do Oeste e na reconquista de Kent.

Se no reinado de Etelbaldo o conflito com a Igreja foi devido à doação de terras para a fundação de mosteiros pelas famílias, no reinado de Offa, a disputa entre a coroa e a Igreja foi por causa da expansão dos mosteiros seculares. Dessa nova configuração política surgiram duas práticas. Em primeiro lugar as elites continuaram a fortalecer os mosteiros familiares por meio de doações, exemplificadas pelos diplomas acima, no qual o rei doou terras para o mosteiro em sua posse. A segunda consistiu na concentração de terras próximas aos seus mosteiros pelos bispos. As terras cedidas para uso da Igreja eram contestadas posteriormente pelos eclesiásticos e os conflitos resultantes das disputas das propriedades da região de Worcestershire são importantes para compreendermos como Offa lidou com as elites eclesiásticas mércias.

³⁷⁹BASSET, Steven. Divide and rule? The military infrastructure of eight- and ninth-century Mercia. **Early Medieval Europe**, volume 15, número 1, Págs. 553-85, 2007.

³⁸⁰“Dique de Offa” foi uma das maiores obras públicas realizadas na Inglaterra Anglo-Saxã. O dique chama atenção por suas medidas, 240 quilômetros de extensão, podendo chegar a 20 metros de largura e 2,4 metros de altura e cobriam a fronteira da Mércia com o País de Gales. Algumas interpretações apontam para o dique como sendo fruto de um acordo de paz entre a Mércia e o Reino de Powys, defendidas pelo arqueólogo Sir Cyril Fox nos anos de 1955. A partir dos anos de 1980, David Hill e o grupo de arqueólogos da Universidade de Manchester descobriram vestígios de pontos fortificados, o que aponta para um uso militar efetivo, assim o dique não seria um ato de paz, mas sim de guerra e poder. Outro fator que é consensual entre historiadores e arqueólogos seria a capacidade de mobilização de mão de obra para a construção do dique a qual o Offa teria acesso. Cf. WORMALD, Patrick. Offa’s Dyke. In: CAMPBELL, James. **The Anglo-Saxons**. Londres: Penguin Books, 1991. Págs. 120-21.

As relações entre coroa da Mércia e o bispado de Worcester foram bastante documentadas. Do arquivo da diocese de Worcester é proveniente grande parte da documentação relativa ao reino da Mércia. É importante relembrar que não sobreviveram diplomas da região norte do reino da Mércia, dessa forma as análises se restringem a documentação das regiões sul e do domínio sobre Kent. A região de Worcestershire esteve em domínio do reino de Hwicce até a primeira metade do século VII, quando foi incorporada ao reino da Mércia. Seus reis foram tratados como *subreis* nos diplomas até a segunda metade do século VIII, quando os registros já não possuem referências à família real de Hwicce. O bispado de Worcester sempre teve boas relações com a coroa mércia, as doações realizadas pelos *subreis* de Hwicce foram autorizadas pelos reis mércios e eles também doaram ao bispado e para os monastérios sob sua posse. A partir do final do século VIII, a Igreja passou a questionar a posse de vários monastérios mantidos pelas famílias laicas como sua propriedade, entre eles o monastério fundado pelo avô de Offa, Bredon.

No ano de 781, o rei Offa questionou uma série de propriedades que estavam sob o controle de Worcester e um sínodo foi convocado para deliberar sobre as terras questionadas, em Brentford³⁸¹. O contexto dessa disputa levanta duas hipóteses, a primeira que o rei procurou limitar o poder do bispado de Worcester, ao privá-lo de suas propriedades, e a segunda que o rei procurou fortalecer a fronteira com Wessex³⁸².

Os monastérios reclamados pelo rei estavam situados em duas regiões vizinhas: Worcestershire e Gloucestershire (Mapa III). Offa usou como argumento para seu questionamento o direito hereditário sobre essas propriedades, no entanto, as terras reclamadas foram todas doadas por reis, laicos e eclesiásticos na primeira metade do século VIII. As terras em Bath, 90 *hides*, haviam sido conquistadas pelo rei Etelbaldo do reino de Wessex. Em 757, o rei de Wessex, Cynewulfo, doou 5 *hides*, em North Stoke, ao monastério de São Pedro, em Bath.³⁸³ O diploma contou com a participação do rei Offa e das elites da Mércia e de Wessex³⁸⁴. As terras de Stratford, 30 *hides*, haviam adquiridas de Aethelherdo,

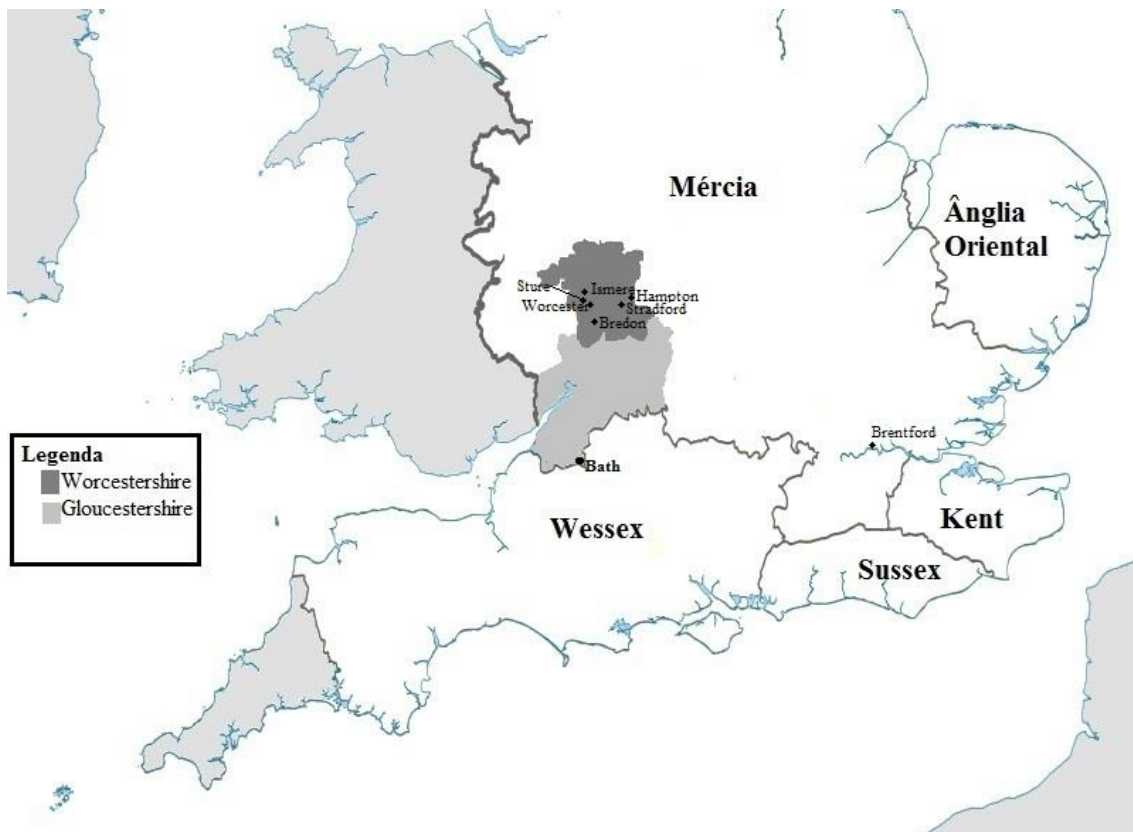
³⁸¹ S1257.

³⁸² Patrick Sims-William levanta essa possibilidade em conjunto com uma segunda. A disputa se deu por ressentimento de Offa com as terras adquiridas por Worcester de seu antepassado, o rei Etelbaldo. Cf. SIMS-WILLIAM, Patrick. **Religion and literature in Western England, 600-800**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. Págs 159-165.

³⁸³ S256.

³⁸⁴ De acordo com Sims-Williams nas terras doadas ficava situada numa elevação que se fortificada daria um importante ponto de defesa. O autor argumenta que esse diploma pode ser um indício do domínio de Offa sob o reino de Wessex, no entanto, não se acredita nessa hipótese, uma vez que o reino dos saxões do oeste parece

pelo bispo Ecgwine, entre 699 e 717³⁸⁵. Em Stoure, foram reclamadas 38 *hides*, a posse dessas terras é a mais difícil de ser precisada, pois a documentação não permite precisar qual seria a localização desse mosteiro. Os diplomas S64 e S1273, de acordo com Sims-Williams, são indícios para a existência de duas possíveis localizações dessa casa religiosa. Devido à proximidade com Worcester, acredita-se que o mosteiro alvo da disputa seja aquele referente ao diploma S1257, situado em Worcestershire. Tais terras, como observado, não possuíam vínculo com Offa ou com sua família.



Mapa 3 - Worcestershire e Gloucestershire

Duas outras propriedades, por sua vez, foram doadas por Etelbaldo. A situada em Stour in Ismere, fora doada por Etelbaldo ao *ministri* Cineberto, em 736, para a construção de um monastério. Posteriormente, o filho desse último, o abade Ceolfrido, a deixou como herança para o bispado de Worcester³⁸⁶. Mesmo assim, foram questionados pelo rei quatorze *hides* dessa propriedade. As terras em Bredon, no entanto, foram doadas por Etelbaldo ao avô

gozar de uma autonomia visível nos diplomas promulgado por esses reis, pelo menos até o reinado de Beotrico, cunhado de Offa. Cf. SIMS-WILLIAM, Patrick. **Religion and literature in Western England, 600-800**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, pág 160.

³⁸⁵ S1252.

³⁸⁶ S1411. Na fórmula de sanção desse diploma é mencionado que se algum parente dele tentasse reaver a propriedade seria anatematizado. “*Si quis autem quod absit ex parentela mea vel externorum malivola mente et maligno spiritu instigatus huius donationis nostrae munificentiam infringere nititur et contraire . Sciat se in die tremendo coram summo Deo rationem redditurum*”.

de Offa, Eanulfo, essa propriedade esteve em controle do rei mércio, como foi visto anteriormente³⁸⁷, mas parte havia sido à Worcester. Por fim, os dezessete *hides* reclamados por Offa em Hampton, estavam em posse de Worcester e foram cedidos à abadesa Eanburga, parente de rei, por uma vida, em 780, em troca de isenções concedidas por Offa.³⁸⁸ Todas as propriedades tinham algo em comum, eram dedicadas a São Pedro.

O acordo firmado entre o bispo de Worcester, Hathored, e Offa, previa a restituição do monastério de Bath ao rei Offa, junto com 30 *hides* ao sul do rio Avon, próximo a Bath, terras que o bispo alegava terem sido compradas do rei de Wessex, Cynewulfo. Em contrapartida, o rei Offa abriu mão das demais terras questionadas conjuntamente com a renda de três anos, correspondente a seis *convinia*, quantidade necessária para manter o rei e a corte por um dia. O diploma que registra o sínodo de Bretford não explicita as razões que levaram o rei Offa a reclamar essas terras. Como foi conjecturado, as razões parecem recair sobre a vontade de Offa limitar as terras em posse de Worcester e de fortalecer a fronteira com Wessex. A contestação de Offa ganhou peso com o privilégio papal concedido por Adriano II. Em algum momento da década de 780 o rei e sua esposa, Cynethryth, receberam um privilégio papal que os permitia manter todos os monastérios fundados por eles ou adquiridos dedicados a São Pedro³⁸⁹.

A resolução da disputa não parece ter atendido as pretensões reais de limitar a expansão do monastério, ao contrário, Worcester conseguiu manter as propriedades. Por outro lado, a fronteira com Wessex passou ao controle direto do rei, portanto, a pretensão do rei pode ter sido de fato o controle sob Bath e a fronteira, como aponta acertadamente Sims-Williams, pois a região de North Stoke possuía uma elevação que permitiria a construção de uma fortaleza no local³⁹⁰. Se assim o foi, o rei mércio parece ter bastante conhecimento de quais práticas deveria empregar para aprovar suas demandas. A concessão dos monastérios em Worcetershire garantiu a Offa, o apoio do bispo de Worcester, pois nenhuma evidência posterior ao Sínodo de Brentford indica uma ruptura ou conflito entre a coroa e o bispado, pelo contrário, a criação de Lichfield pode ter fortalecido ainda mais esses laços. As disputas

³⁸⁷ S109, S116 e S117.

³⁸⁸ S120.

³⁸⁹ *Liber diurnus Romanorum pontificum*, ed. T. E. Sickel. Vienna: 1889. PP- xxviii and 122—3, n. 93. O rei Offa não é mencionado no privilégio, mas sua esposa é identificada por Cynedrida. A datação não é precisa, no entanto, devido a disputa entre a coroa e Worcester, é possível que esse privilégio tenha sido concedido justamente nesse momento, pois os monastérios reclamados eram dedicados a São Pedro.

³⁹⁰ SIMS-WILLIAM, Patrick. **Religion and literature in Western England, 600-800**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. págs 159-160.

entre Offa e o bispado de Worcester se limitam a esse contexto, todavia, com a reconquista de Kent, um novo ator bastante fortalecido com a curta autonomia de Kent surge: o arcebispado da Cantuária.

Offa reconquistou o território de Kent em algum momento de 785, pois a partir dessa data surgiram os diplomas promulgados por ele em favor das elites de Kent. Nesse mesmo período legados papais chegaram à ilha e fizeram dois grandes sínodos, um na Nortúmbria e outro na Mércia, no qual participaram os reis da Mércia e de Wessex, além de bispos e abades. Nesse mesmo espaço de tempo, após a reconquista foi criado o arcebispado de Lichfield, próximo à vila real de Tamworth. Com isso, Offa pretendeu diminuir o poder do arcebispado da Cantuária sobre as dioceses da Mércia, ação que se mostrou mais conflituosa entre a coroa mércia e a sé da Cantuária do que qualquer outro conflito envolvendo os reis mércios.

O reino de Kent após a Batalha de Otford gozou de autonomia do reino da Mércia. Os reis de Kent seguiram doando sem a interferência do rei mércio. Em 778, o rei Egberto doou ao bispo de Rochester, Deora, meio *aratrum* em Bromhey in Frindsbury e um pântano chamado Scaga.³⁹¹ Em 779, uma nova doação a Deora de meio *aratrum* e outro pântano em *laenlend*, espécie de arrendamento muito comum do século X em diante³⁹². Outra doação foi realizada ao bispo Deora pelo rei Egberto, provavelmente, logo após essas duas últimas doações. Foram cedidas ao bispo 10 *hides* em Halling e pastagens para porcos em Bixle, Speldhurst, Mæreden, Rusthall and Teppanhyse, Kent. A última doação de um rei de Kent foi realizada no ano de 784, um ano antes da tomada de controle do reino por Offa. Nessa doação, o rei Ealmando doou doze *hides* em Sheldwich, Kent, ao bispo Witredo e o monastério de Reculver. A doação feita a beneficiários de Kent é significativa, apesar de não ser possível saber se Offa estava a recompensar a lealdade de seus apoiadores ou buscava estabelecer laços com as elites locais.

A reconquista de Kent por Offa não possui registro, não se sabe como ele reconquistou o território, nem a Crônica Anglo-Saxônica possui registros sobre esse fato. No entanto, por meio dos diplomas é possível datar o controle de Offa sob Kent. A assembleia ocorrida em Chelsea, em 785, localizada próxima à cidade de Londres é a primeira evidência do controle mércio. No documento o rei doou terras do território de Kent ao *ministri* Ealdberto e sua irmã Selethryth, abadessa de Lyminge. Foram concedidos quatorze *hides* em Ickham and

³⁹¹ S35.

³⁹² S36.

Palmstead, além de pastos para porcos e uma floresta, em Weald, e um *vicus* em Currington, na cidade da Cantuária. Todas as propriedades foram isentas de tributos reais e em liberdade de uso³⁹³.

No diploma o reino de Kent aparece identificado como província³⁹⁴ e a lista de testemunhas registra a participação extensa de testemunhas eclesiásticas. Estiveram presentes no concílio os bispos de Lindsey, Worcester, Leicester, da Mércia, Dunwich, da Ânglia Oriental, Sherbone e Winchester, de Wessex, e, Elmham e Rochester, de Kent. Também participaram o arcebispo da Cantuária, Jemberto, e o arcebispo de Lichfield, Hygeberto, da sé recém-elevada a arcebispado. Entre os laicos estavam os principais apoiadores de Offa como Brorda e Beorthwaldo, além de Egfrido, identificado como rei, e da rainha Cynethryth. Além dos beneficiários, nenhum laico de Kent participou do encontro, essa característica foi marcante nas doações de Offa. O documento é um importante marco para compreender o domínio do reino da Mércia sobre Kent e mais, ele registra a primeira referência ao arcebispado de Lichfield. O diploma existente em sua versão original deve ter sido promulgado em 787, ano de criação de Lichfield e não em 785, como informa o documento.

O conflito entre a coroa da Mércia e o arcebispado da Cantuária iniciou-se com o confisco de propriedade realizada por Offa que haviam sido concedidas pelo rei de Kent, Egberto, ao *ministri* Ealhduno, sob o argumento de que “nenhum *dux* seu poderia realizar doações sem seu consentimento”. As terras foram redistribuídas por Offa aos seus *ministri*, porém, não existe registro dessas doações³⁹⁵. Ealhduno testemunhou algumas doações dos reis de Kent durante a autonomia desse reino e era parente do arcebispo Jemberto, como informa o PASE³⁹⁶.

Os legados enviados pelo papa Adriano II chegaram à Ilha em 786. Foram enviados os bispos, Jorge de Ostia e Teofilato de Todi, também participou da visita Alcuíno de York, que nesta época encontrava-se instalado na corte de Carlos Magno. Eles chegaram ao reino de Kent onde foram recebidos por Jemberto, tendo Jorge seguido para a Nortúmbria e Teofilato

³⁹³ S123. “...*liber ab omni regali tributo et post obitum vero amborum daretis cuicumque hominum vobis placuerit cum supradicta libertate.*”

³⁹⁴ S123. “*in provinciae Cantuariorum in locis qui dicitur Iocch ham et Per ham stede*”.

³⁹⁵ S155. “...*in domino sed harum post modum possessiones terrarum Offa rex et decus Britanniae inmutavit suisque distribuit ministris dicens injustum fuisse quod minister ejus praesumisset terram sibi a domino distributam absque ejus testimonio in alterius potestatem dare sed modo tamen...*”

³⁹⁶ Ealdhun 5. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 31 de outubro de 2017.

para reino da Mércia, onde foi recebido por Offa e por Cynewulfo de Wessex. De acordo com o registro, Teofilato levou consigo “estatutos e coisas necessárias a Igreja”. É possível inferir, portanto, que o privilégio concedido por Adriano a Offa tenha sido entregue nesse momento. Após esse primeiro momento, Teofilato seguiu para o reino de Powys, País de Gales, e seus assuntos lá são desconhecidos. Dois sínodos foram convocados nesse período, o primeiro na Nortúmbria, onde foram escritos e promulgados os cânones na presença do rei da Nortúmbria Elfwoldo e do arcebispo de York, Eanbaldo. O segundo sínodo teve lugar na Sultúmbria e reuniu os reis de Wessex e da Mércia, onde foram lidos, em latim e vernacular, sendo promulgados os cânones previamente escritos. Os sínodos tiveram como objetivo reforçar os laços entre os anglo-saxões e Roma, sendo os cânones guias para os reis, eclesiásticos e nobres corrigirem seus atos. No documento que registra o sínodo com a presença dos legados papais, Hygeberto foi identificado como bispo de Lichfield, listado abaixo de Offa, o que demonstra sua proeminência entre os bispos mércios, mas ele ainda não havia se tornado arcebispo.

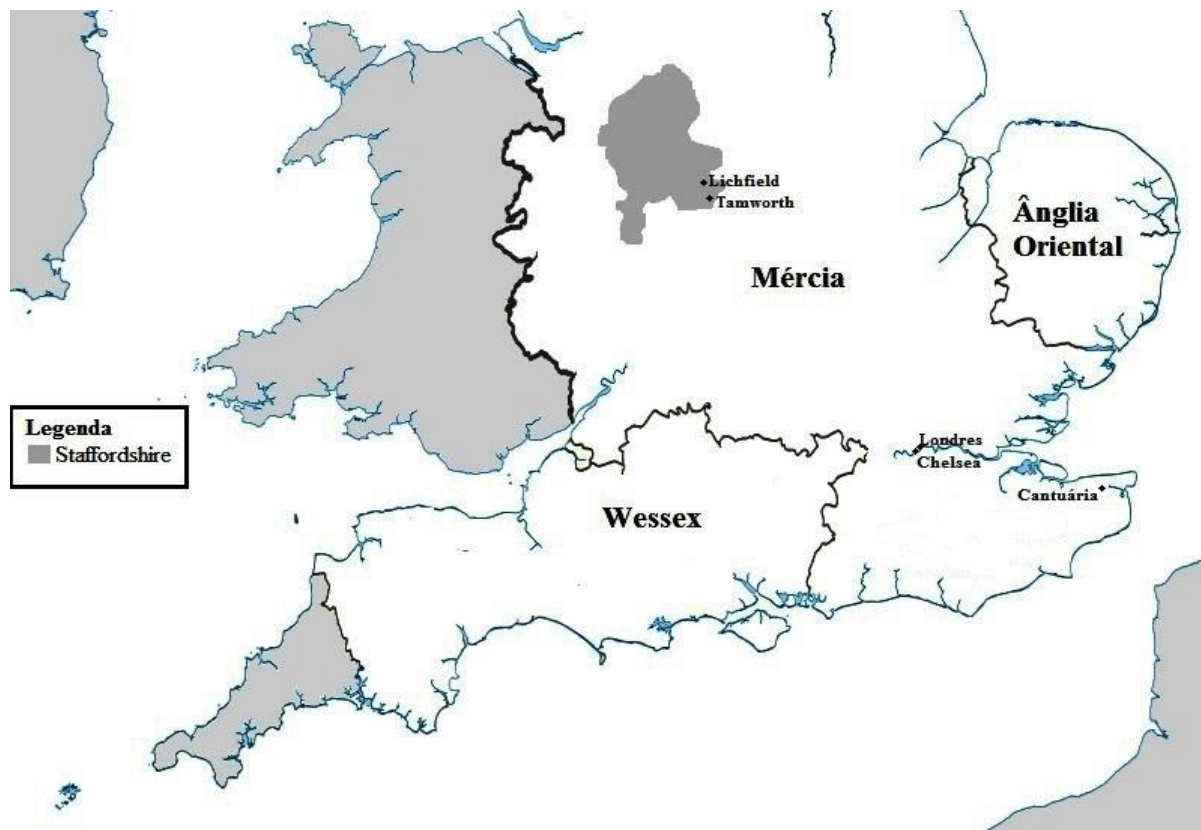
Ao entrar em contato com os legados, Offa pode ter sido informado da consagração feita pelo Papa Adriano dos filhos de Carlos Magno, o que, provavelmente, incentivou o rei a buscar o mesmo tipo consagração para seu filho com o arcebispo Jemberto, algo que a historiografia acredita que ele tenha recusado³⁹⁷. Dessa forma, para buscar solucionar o problema da consagração de seu filho, o monarca mércio criou o arcebispado de Lichfield, localizado no meio do território mércio privando a sé da Cantuária do controle dos bispados ao norte do rio Thames e ao sul do rio Humber.

Na Crônica Anglo-Saxônica, na entrada referente ao ano de 787, é informado que “em um sínodo conflituoso em Chelsea o arcebispo da Cantuária Jemberto perdeu parte de sua província e Hygeberto foi escolhido por Offa e Egfrido foi consagrado rei”.³⁹⁸ A criação do arcebispado Lichfield é um importante passo na consolidação do poder mércio na região da Sultúmbria, por fortalecer as elites mércias e o rei e, em contrapartida, enfraquecer o poder das elites de Kent, talvez essa tenha sido a decisão mais drástica de Offa em relação às elites de Kent. Alguns historiadores acreditam que os legados tenham participado desse sínodo, ainda que não exista nenhum documento que prove tal especulação, a não ser a coincidência

³⁹⁷ STORY, Joan. **Carolingians Connctions**. Anglo-Saxon England and Carolingian Europe 750-870. Farnham: Ashgate, 2003. Cap.2.

³⁹⁸ ASC. 785. “*Her wæs geflitfullic senop at Cealchybe, 7 Iaenbryht ærcebiſcep forlet sumne deġ his biſcepdomes, 7 from Offan kyninge Hygebryht wæs gecoren, 7 Ecgferþ to cyninge gehalgod.*”

das datas³⁹⁹. No mais, a ação de Offa foi confirmada pelo papa, pois Hygeberto recebeu o *pallium* de Roma. Não há indícios que, para além da divisão da diocese, Offa tenha buscado enfraquecer de outras formas o arcebispado da Cantuária.



Mapa 4 - Lichfield e Chelsea.

Em 788, Offa concedeu a Osberto e sua esposa um *hide* em Duningland, Kent⁴⁰⁰. No mesmo ano uma nova doação ocorreu tendo como beneficiário de seis *hides* em Trottscliffe e direitos a pastos para porcos em Weald, Kent, o bispado de Rochester e a igreja de Santo André. No ano seguinte, duas novas doações aconteceram beneficiando o bispo de Santo André, Wermundo. Na primeira concessão ele recebeu um *hide* em Bromhey in Frindsbury, Kent.⁴⁰¹ Na segunda, foi concedido uma quantidade de terras não especificada, em Rochester⁴⁰².

³⁹⁹ STORY, Joan. **Carolingians Connctions**. Anglo-Saxon England and Carolingian Europe 750-870. Farnham: Ashgate, 2003.

⁴⁰⁰ S128. Não existem outras referências ao *ministri* Osberto no PASE. Osberth 2. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 03 de novembro de 2017.

⁴⁰¹ S130.

⁴⁰² S131

As doações acima ocorreram todas em Chelsea, esse aspecto é muito importante para compreender a relação que Offa estabeleceu com as elites locais. Poucas são as referências a elas nos diplomas, mesmo quando os beneficiários eram de Kent. A presença do rei em uma cidade próxima ao território dos kentianos, mas não dentro do território, parece ser indicativo dessa relação. Compareciam aos encontros somente eclesiásticos, como o arcebispo Jemberto e poucos foram os laicos beneficiados com propriedades, somente o *ministri* Ealdberto e sua irmã Selethryth, abadessa de Lyminge. Apesar de não existir muitas informações sobre os dois, eles aparecem recebendo doações do rei Coenwulfo no início do século IX, o que indica o possível apoio de ambos ao domínio Mércio. Além de confiscar terras no território, o rei não o incluiu as elites no governo, talvez esse aspecto tenha influenciado as elites do reino de Kent a se rebelarem logo após a morte de Offa e de Egfrido da Mércia, como será visto mais a frente.

No ano de 792, o arcebispo Jemberto faleceu e em seu lugar foi eleito Ethelheardo. É bastante provável que ele tenha sido eleito por intervenção de Offa, o bispo é identificado como pai honorífico do bispo de Lindsey, Eadwulfo. No mesmo ano da eleição de Ethelheardo os eclesiásticos de Kent foram beneficiados por Offa com amplas isenções, na verdade trata-se da confirmação de isenções concedidas por Withredo de Kent e Etelbaldo⁴⁰³. O diploma previa isenções em relação ao serviço prestado ao rei e a vila real, o *fæstingmen* – alimentação do rei e da corte – estendido a todos os mosteiros de Kent, em especial aqueles sob o controle da Cantuária, reforçando que os serviços militares contra os pagãos vindos do mar e reparação de pontes e fortalezas seriam cobrados⁴⁰⁴. A menção aos pagãos é provavelmente uma referência ao saque do mosteiro de Lindsfarne ocorrido no mesmo ano. A estratégia de Offa ao se colocar como sucessor de Withredo, importante rei de Kent, entre 691 e 725, e de Etelbaldo da Mércia, foi um importante passo para a consolidação do controle não só de Kent, mas também da Mércia.

Nesse interim, as elites da Mércia também foram beneficiadas. Em algum momento entre 779 e 789, Offa doou propriedades à igreja de St, Mary, Worcester. Foi doado aos

⁴⁰³ S134.” *sicut antea fuerat a Wyhtredorege concessum et constitutum. Iterumque eodem modob ab Æðelbaldo rege in sinodo munitum repperimus.*”

⁴⁰⁴ S134. “*ego Offa rex Merciorum libero hec monasteria quorum nomina hic sunt subternotata ab omni grauitate regalium censuum seub secularium seruitutum uel etiam aliorum inferiorum personarum, neque in refectone et alimonia regis, nec in operibus ad regales uillulas, nec in susceptione alicuius, id est fæstincmenn, nec canes aut accipitres, neque equos uenatoresue et eorum ductores, siue in pascuis camporum siluarumque ab aliquo honore usquam grauentur, nisi expeditione intra Cantiam contra paganos marinos cum classis migrantibus uel in australes Saxones si necessitas cogit ac pontis constructionem et arcis munitonem contra paganos iterumque intra fines Cantwariorum*”

monges um *hide* em Broadwas, Worcestershire. No ano de 794, Offa restaurou cinco *hides* em Avon, Gloucestershire, que haviam sido confiscadas pelo *comes* Bynna⁴⁰⁵. De acordo com o diploma, o bispo Heathored, de Worcester, levou ao concílio reunido em Clofesho um diploma no qual o rei Etelbaldo havia doado, em eterna liberdade, a propriedade para a Eclésia de Worcester.⁴⁰⁶ Entre 793 e 796, Offa doou 55 *hides*, em Wetsbury-on-Trym ao *ministri* Etelmundo, também promulgado em Clofesho. Por fim, o último diploma promulgado por Offa, cuja autenticidade é questionada pela historiografia, ele doou 60 *hides*, em Wetsbury-on-Trym, e dez *hides*, em Henbury, Gloucestershire, para Worcester após a sua morte e a de seu filho⁴⁰⁷. No entanto, à luz do diploma citado anteriormente a esse, existente em *single sheet*, no qual propriedade semelhante é doada, torna esse diploma muito suspeito.

A relação de Offa com as elites mércias é semelhante à observada no reinado de Etelbaldo. Ele continua concedendo propriedades aos eclesiásticos e aos seculares, mas sem a condição de construção de monastérios. A extensão dos *booklands* aos seculares não significou a interrupção da construção casas monásticas dedicadas as suas famílias, como é o caso das propriedades do *ministri* Etelmundo, exemplificadas no capítulo anterior. A capacidade de Offa em atender os interesses das elites mércias, parece ter cumprido com o seu objetivo, ele teve um dos reinados mais longevos entre os reis mércios, além de ter expandido o reino para fora de suas fronteiras com relativo sucesso. Todavia, o mesmo não pode ser dito para a relação do rei com as elites de Kent. A resistência inicial das elites seculares de Kent resultou no afastamento delas do exercício do poder, pode-se observar somente três beneficiários laicos, os demais foram os religiosos, que, como visto no reinado de Etelbaldo, já possuíam relações com a coroa mércia. Simon Keynes, ao analisar o controle mércio sobre Kent, destacou justamente essa característica, o afastamento dos reis mércios e a pouca inclusão das elites locais na gestão do território. Os locais de encontro das assembleias e sínodos presididos por Offa ou que contaram com sua participação evidenciam claramente essa

⁴⁰⁵ S137. “*Contigit autem in diebus Offani regis Merciorum quod Bynna comes regis sustulit sine recte hanc terram æt Austan . v . manentes quod Æðelbald rex ante liberavit . et hoc recte pertinebat ad sedem episcopalem . in Wegrin' civitate ...*”

⁴⁰⁶ S137. “*...cum testimonio scripturarum illarum quas Æðelbald rex ante in æternam libertatem suis processoribus præscripsi...*”

⁴⁰⁷ S155.

relação, o mapa abaixo ilustra esse distanciamento, Offa não parece ter pisado em território de Kent nem ao menos para realizar as doações que ele fez aos kentianos⁴⁰⁸.



Mapa 5 - Assembleias do reinado de Offa

A política externa de Offa em relação aos reinos da Nortúmbria e de Wessex se deu por meio de matrimônios. Ele casou uma de suas filhas, Elfleda, com o rei da Nortúmbria Etelredo I, em 792. Três anos antes ele havia casado sua filha Eadburga com o rei de Wessex, Beortrico. Tais matrimônios asseguraram alianças com esses reinos, pois não existe registro

⁴⁰⁸ KEYNES, Simon. 'The Control of Kent in the Ninth Century'. *Early Medieval Europe*, Oxford, Vol. 2, nº2, págs.111-31, 1993.

de conflitos entre eles, pelo contrário, a aproximação da Mércia e de Wessex, por meio do casamento de Eadburga e Beortrico, parece ter exportado algumas práticas mércias para o reino dos saxões do Oeste, como será visto no próximo capítulo. Offa também procurou afastar da ilha os seus opositores. Por meio de duas cartas enviadas por Alcuíno a pedido de Carlos Magno, uma para Ethelheardo e a segunda diretamente para o rei⁴⁰⁹. Na primeira Alcuíno pediu ao arcebispo que intervisse na situação junto ao rei pelo retorno dos exilados, informando que, entres eles, estava Hringstano, que faleceu no exílio⁴¹⁰. A segunda, foi enviada a pedido de Carlos Magno ao rei Offa, entre outros assuntos, a missiva aborda a presença de exilados, entre eles Eadberto de Kent⁴¹¹. É bem provável que entre os exiliados estivesse Egberto de Wessex, expatriado por Beortrico com auxílio do rei Offa. De acordo com a Crônica Anglo-Saxônica, Egberto ficou treze anos entre os carolíngios até voltar para Wessex em 802, após a morte de Beortrico⁴¹².

Ainda de acordo com a Crônica Anglo-Saxônica, em 794, Offa mandou decapitar o rei da Ânglia Oriental, indício vago que tanto pode ser um indício da conquista do território, quanto punição por uma rebelião, o que indicaria que Ânglia Oriental de fato estava em domínio mércio, ainda que nenhum registro escrito existente confirme essa informação⁴¹³. O reinado de Offa terminou no ano de 796. Após seu falecimento, Egfrido assumiu o trono mércio, resultado da política de sucessão de seu pai. Dos quatro diplomas promulgados por Egfrido, somente dois sobreviveram em cópias tidas como confiáveis. Ao *ministri* Etelmundo o rei concedeu três *hides* em Huntena tun, sendo o encontro da assembleia ocorrido em Bath com a presença do rei de Wessex, Beortrico⁴¹⁴. A outra doação foi de 35 *hides* em Purton, Wiltshire, que havia sido confiscada por Offa, em troca o rei recebeu 2000

⁴⁰⁹ Dümmler. MGH. 85 e 100.

⁴¹⁰ Dümmler. MGH. 85 “(...) *unde et in eius amicitiae fiducia, quam pia olim alloquutione praesentes pepigimus, hos miseros patriae suae exsules vestrae direximus pietati, depraecantes, ut pro eis intercedere dignemini apud fratrem meum carissimum Offanum regem, quaetenus pacifice et absque alicuius iniustitiae, oppressione in sua liceat conversare oatria et cuilibet deservire. Nam dominus illorum Umhringstan diem obiit (...)*”.

⁴¹¹ Dümmler. MGH. 100. “(...) *De Odbertho vero presbitero, qui de Roma rediens, pro Dei amore ut referre solet, peregrinae volens, non vos accusare veniens, sciat dilectio vestra, quaod eum cum ceteris exulibus, qui timore mortis sua nostrae protectionis confugerunt alas, Roman diregimus (...)*”.

⁴¹² ASC. 839. “*Her Ecgbryht cyning forþferde, 7 hine hæfde ær Offa Miercna cyning 7 Beorhtric Wesseaxna cyning afliesmed .iii. gear of Angelcynnes lande on Fronclond, ær he cyning wære, 7 þy fultomode Beorhtric Offan þy he hæfde his dohtor him to cuene; 7 se Ecgbryht ricsode .xxxvii. wintra, .vii. monaþ, 7 feng Eþelwulf Ecgbrehting to Wesseaxna rice, 7 he salde his suna Eþelstane Cantwara rice 7 Eastseaxna 7 Suprigea 7 Subseaxna.*”.

⁴¹³ ASC. 794. “*Her Offa Miercna cyning het Eþelbryhte rex þæt heafod ofaslean.*”

⁴¹⁴ S148.

solidi em prata do abade Cuteberto de Malmesbury⁴¹⁵. A promulgação dos diplomas contara com o testemunho Beortrico, do arcebispo Ethelheardo, além dos laicos Brorda, Eteulmundo e Esne, nomes recorrentes nas doações de Offa. Egfrido faleceu no mesmo ano em que ascendeu ao trono, provavelmente assassinado. Em uma carta de Alcuíno para o *ealdorman* mércio Osberto, enviada em 797, informa que havia um descontentamento com a forma empregada por Offa para manter seu domínio, além disso, o monge relatou que muito sangue foi derramado para manter o reino para Egfrido e que ele teria perecido pelos erros de seu pai⁴¹⁶. Contudo, sua morte parece estar mais relacionada com disputas dinásticas mércias do que ser um reflexo das políticas de Offa, visto que seu sucessor, Coenwulfo fundou uma nova linhagem de reis mércios⁴¹⁷.

Quando da morte de Offa, o reino da Mércia tinha conquistado quase todos os reinos da Sultúmbria e assegurado as fronteiras com Wessex e Nortúmbria. O apoio recebido pelas elites e a imposição do serviço militar entre os encargos comuns, tornaram a Mércia o maior reino da Sultúmbria entre a segunda metade do século VIII e o início do século IX. Mesmo o reino de Wessex, sob o reinado de Egberto, levou 25 anos para se equiparar ao poder mércio. As obras erigidas por Offa, como o dique na fronteira com o reino de Powys são evidências concretas da capacidade do rei em obter dos proprietários serviços essenciais para a defesa do reino, ainda que não sistematizados, as construções de fortalezas na Mércia, são anteriores ao Sistema de Burgos criado por Alfredo para se defender dos escandinavos. Offa não obteve reconhecimento somente dos anglo-saxões, Alcuíno refere-se à Offa como “a glória da Britania”⁴¹⁸ e Carlos Magno refere-se ao rei como irmão e importante personagem do mundo⁴¹⁹, além da proximidade estabelecida pelo rei com o papado. Por essas razões Offa foi, sem dúvida, um dos mais importantes reis anglo-saxões. As conquistas e feitos de Offa permaneceram ainda por três décadas após sua morte e coube ao seu sucessor, Coenwulfo, a manutenção do vasto reino.

⁴¹⁵§149.

⁴¹⁶ Dümmler. MGH. 122. “(...) *Non enim ill nobilissimus iuvenis ex suis peccatis, ut reor, mortuus est; sed etiam paterni sanguinis effudit pater suis, ut filio regnum confirmaret. Sed hoc confirmatio non fuit regni, sed destructio(...)*”.

⁴¹⁷ STENTON, Frank. *Anglo-Saxon England*. Oxford: Oxford University Press, 1971, pág. 225-230.

⁴¹⁸Dümmler. MGH. 66. “*Vos estis decus Britanniae*”

⁴¹⁹ Dümmler. MGH. 100. “*Inter regales dignitates et sublimiores saeculi personas foederate in unanimitate pacis amicitiae iura et sanctae caritatis concordiam ex intimo cordis affectu servare multis prodesse solet.*”

3.4-Coenwulfo (796-821)

O rei Coenwulfo descendia Cenwealh, do irmão de Penda, e ascendeu no mesmo ano de falecimento de Offa e Egfrido⁴²⁰. Ele já havia aparecido entre as testemunhas em um dos diplomas promulgados por Offa, contudo, não existe outro registro dele antes de ascender ao trono mércio⁴²¹. Logo no início de seu reinado, a Mércia enfrentou novamente uma rebelião do reino de Kent. As fontes do período não dizem se durante os anos de 785, data da criação da reconquista de Kent por Offa, e 796, data da morte de Offa e do levante em Kent, houve alguma ação das elites contra a Mércia, mas a carta de Alcuíno enviada ao nobre mércio Osberto evidencia que o controle sobre Kent não era pacífico⁴²². A Crônica Anglo-Saxônica informa que, no ano de 796, “Eadberto, cujo sobrenome era Præn, sucedeu no reino de Kent”⁴²³. Inclusive, a revolta provocou a fuga do arcebispo da Cantuária, Ethelheardo, confirmada pela carta de Alcuíno endereçada ao arcebispo⁴²⁴. O monge de York considerava Eadberto um invasor e condenou por suas ações⁴²⁵, como também condenou a fuga de Ethelheardo⁴²⁶.

Nos primeiros anos de seu reinado Coenwulfo procurou recuperar seu domínio em Kent. Em 798, o rei mércio enviou uma carta ao então papa Leão III com o intuito de angariar o apoio papal para reconquistar Kent e de dissolver o arcebispado de Lichfield, ao propor a transferência do arcebispado da Cantuária para Londres, como era a intenção de Gregório Magno⁴²⁷. O rei da Mércia obteve a resposta do papa ainda em 798. Leão III, por meio da

⁴²⁰YORKE, Barbara. **Kings and Kingdoms of early Anglo-Saxon England**. London and New York: Routledge, 1990. p. 118. Penda foi um dos mais importantes reis mércios do século VII, tendo conquistado parte da Nortúmbria e exercido grande influência no cenário político do século VII.

⁴²¹S136.

⁴²²Dümmler. MGH. 122.

⁴²³ASC 796 . “(...) 7 Eadbryht onfeng rice on Cent. þam was oþer noma nemned Præn.”

⁴²⁴KIRBY, D. P. **The earliest English kings**. London and New York: Routledge, 2000. Págs. 147–149

⁴²⁵Dümmler. MGH. 128. “(...)Unde tuae bonitati gratias ago; ex toto cordis desiderio optans te longaeva prosperitate populo praesse christiano et sanctam sedem dignis exaltare honoribus, quam ad tempus propter impios invasores regni dereliquisit secundum consilia sacerdotum Christi, ut praefatus mihi referebat puer (...)”. Tradução. EHD. 203

⁴²⁶Dümmler. MGH. 128 “Tu tipi ipso concius es, pro qua causa reliqueris sedem tuam: si timore mortis aut tormentorum inmanitate aut idolatriae execratione(...) Tamen, quaecumque causa esset, bonum videtur caritatis meae consideratione, ut paenitentiae inde agatur (...)”. Tradução. EHD. 203

⁴²⁷. “(...) ut una mecum gentem, quam vestra apostolica auctoritas fidei rudimentis imbuat, per intercessionem tuam contra impetus exterorum Omnipotens erigat, et per se regnum, quod Ipse Deus dedit nobis, dilatari dignetur(...) Primum namque est quod pontifices nostri ac peritissimi quique in nobis dicunt quod contra canones et apostolica statuta, quae nobis a patre beatissimo Gregorio dirigente statuta sunt, sicut vos scitis, auctoritas Dorovernensis metropolitani in duas scindatur parochias, cujus, eodem patre mandante, ditioni subjacere debent Episcopi duodecim, sicut per ecclesias nostras legitur in epistola quam fratri et Coepiscopo

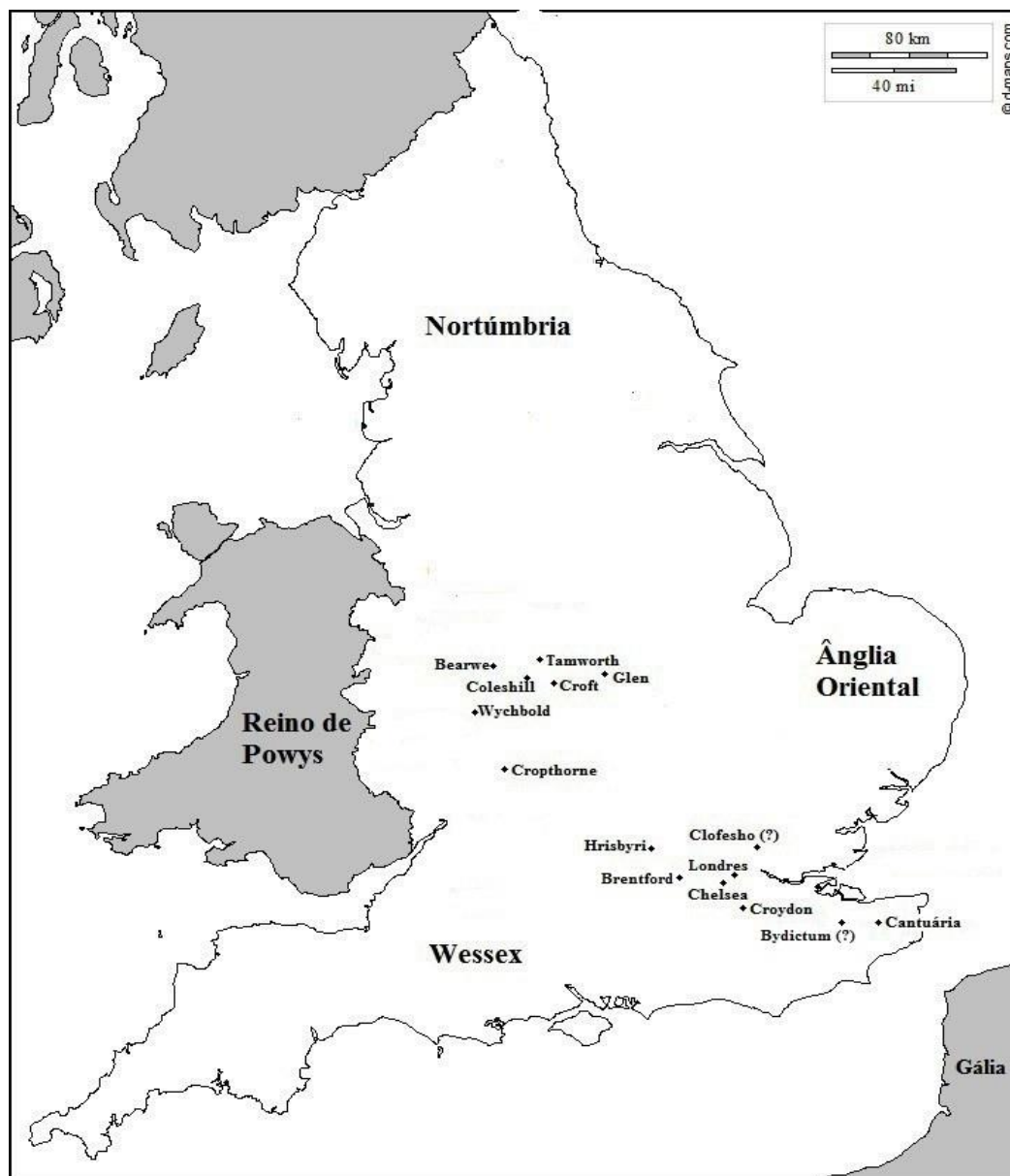
carta, excomungou o líder da revolta em Kent, Eadberto Præn – que também era padre –, no mesmo ano o rei mércio reconquistou o território de Kent⁴²⁸. O papa, todavia, não aceitou transferir o arcebispado da Cantuária para Londres e reafirmou a primazia da primeira sé britânica⁴²⁹.

No início de seu reinado Coenwulfo teve de lidar com diversos problemas surgidos com a morte de Offa. A necessidade de reestabelecer a aquiescência das elites levou o rei a novos pactos e novas concessões de poder, observado nas práticas adotadas para assegurar a posse em Kent e na Mércia. Foram duas as estratégias adotadas por Coenwulfo para controlar Kent: a primeira, a doação e transação de terras com as elites locais; e, a segunda, instalar seu irmão Cutredo no trono de Kent. Quanto às elites da Mércia, ele prosseguiu com as doações. As assembleias de Kent, quando comparadas com as assembleias do reinado de Offa, pode-se constatar que a presença de Coenwulfo e de seu irmão Cutredo no território de Kent foram mais ostensivas, o mapa abaixo ilustra essa participação.

Augustino direxit de duobus Londoniae et Eboracae metropolis Episcopis, quam etiam apud vos haberi non dubitamus. (...)” Haddans and Stubbs III. Pág. 521-523. Trad. EHD. 204.

⁴²⁸ “(...) *quia nos de clerico illo apostata qui ascenderat in regnum, similem illum deputantes Juliano Parabatse, anathematizantes abjicimus, salutem animae ejus procurantes(...)*” Haddans and Stubbs III. Pág. 521-523. Trad. EHD 204. ASC 798. “*Her Ceolwulf Miercna cyning oferhergeade Cantware oþ Mersc, 7 gefengun Praen hiera cyning, 7 gebundenne hine on Mierce leddon;*”.

⁴²⁹ “*Uud vero quod in vestris referebatur apicibus nos interrogare, si summi Pontificatus auctoritas in civitate Lundonia, ubi beatus Augustinus Sancto Gregorio dirigente honorem pallii percepit, canonica licentia possit haberi : nos nequaquam illis summi Pontificatus auctoritatem tribuere audemus; sed primatum illum sicuti Doroverni constitutus est, primam sedem et concedimus et censentes promulgamos (...)*” Haddans and Stubbs III. Pág. 521-523. EHD 204. Págs. 791-93 Essa carta somente sobreviveu via a obra *De Gestis Regum Anglorum*, escrita por William de Malmesbury no século XII.



Mapa 6 – Assembleias do reinado de Coenwulfo

As negociações iniciaram logo após a reconquista de Kent. Um diploma datado de 798 registra a transação de terras entre Osulfo, *dux e ministri* em Kent, e o rei mércio⁴³⁰. O rei trocou terras em Hafingseota, ao sul do rio Limen, por terras em Bobingseata, em Kent. O diploma possui um adendo no qual o *ministri* doou as terras para o monastério de Lyminge, cuja abadessa possuía algum grau de parentesco com ele, como aponta Bárbara Yorke⁴³¹. Julia

⁴³⁰S153.

⁴³¹ YORKE, Barbara. **Kings and Kingdoms of early Anglo-Saxon England**. London and New York: Routledge, 1990. Pág. 43. Oswulf 4. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 03 de novembro de 2017. Entre os títulos atribuídos a Osulfo consta o de príncipes, isso pode indicar sua importância para os mércios. Entre as pessoas que possuíam relação com ele não há, de acordo com o PASE, nenhuma referência a Eadberto e à abadessa Seletryth.

Crick, no estudo das relações entre as elites laicas e o arcebispado da Cantuária, destacou que as terras possuídas por Osulfo foram alvo de disputa justamente por uma característica: as terras eram de um monastério secular⁴³². Novamente, esse tipo de propriedade foi o estopim das disputas entre o arcebispo da Cantuária e o rei Coenwulfo.

Desde o final do reinado de Offa, as trocas de propriedades entre os reis e as elites passaram a ser mais constantes. Essas trocas, muitas das vezes, significava a concessão de *bookland*, pois, geralmente, as terras cedidas aos reis pelas elites eram propriedades sob o regime de *folkland*. Como pode ser visto no diploma que registrou o Concílio de Brentford, no qual o bispado de Worcester procurou obter controle das propriedades próximas a sua localização, as trocas e transações parecem beneficiar materialmente ambos os lados envolvidos na negociação, enquanto às doações eram onerosas aos reis⁴³³. A resolução do Concílio de Brentford parece ter atendido tanto a coroa, que obteve o controle de Bath, quanto Worcester, que passou a controlar propriedades ao redor de sua sede. Ao longo do reinado de Coenwulfo, o arcebispado da Cantuária retomou essas práticas, o que será desenvolvido mais a frente.

A constestação de propriedades em poder dos mércios feita pelos arcebispos da Cantuária começou em 798, quando ocorreu a resolução da disputa pelo monastério de Coocham, do qual Cynethryth, viúva de Offa, era abadessa. Em troca da posse de Cockham, a abadessa devolveu terras alienadas por Offa em Kent ao arcebispo⁴³⁴. No ano de 805, o Ethelherdo restaurou outra propriedade de Christ Church que também havia sido alienada por Offa. O diploma é interessante por não conter a autorização do Coenwulfo com a restauração, somente o testemunho de Cutredo, identificado como rei⁴³⁵.

Entre 799 e 802, foram promulgados três diplomas por Coenwulfo. O primeiro, promulgado na assembleia ocorrida em Coleshill, o rei concedeu 30 *hides* pertencentes ao monastério de Kempsey ao abade Baltuno, em troca de doze *hides* em Harvington, ambos em Worcestershire. O diploma previa isenções e liberdade de uso e a imposição dos encargos comuns⁴³⁶. O segundo diploma registra a restauração de propriedades pertencentes ao

⁴³²CRICK, Julia. Church, land and local nobility in early Ninth-century Kent: the case of Ealdorman Oswulf. **Historical Research**, volume LXI, número 146, 1988. Cf. diplomas: S1188, S1434 e S1439.

⁴³³S1257.

⁴³⁴S1258. Ver capítulo II.

⁴³⁵S1259.

⁴³⁶S154. “(...) *ad habendum tam diu vivat et post se suis heredibus cuicumque voluerit liberam donando habeat facultatem . Et nulli homini nichil facere de eadem terra exceptis tantum iii causis pontem facere et arcem et expeditionem.(...)*” O abade Baltuno recebeu de Worcester por uma vida, com reversão à Worcester, seis *hides*

monastério de Christ Church, na Cantuária, doadas por Egberto I de Kent e confiscadas pelo rei Offa⁴³⁷. O terceiro, proclamado na vila real de Tamworth, o rei restaurou 30 *sulungs* em Charing, dez *sulungs* em Seleberhtes cert ou Bryning lond (local não preciso) e quatro *sulungs* em Humbinglond, todas propriedades situadas em Kent. Em troca o arcebispo Etelheardo pagou o equivalente a 100 *mancuses*⁴³⁸. Estiveram presentes na assembleia de Tamworth eclesiásticos de todos os reinos da Sultúmbria, entre eles o bispo de Winchester, Cineberto, o bispo de Londres, Hatoberto e, possivelmente, o último registro de Hygeberto como arcebispo de Lichfield. Entre os laicos estiveram presentes vários *duxes* do reino da Mércia, entre eles Brorda, que continua identificado como *principis*, mas nenhum laico de Kent consta entre os presentes.

No ano de 801 ocorreram duas doações, uma em Kent e a outra em Sussex. No território de Kent, Coenwulfo doou a Swithuno, *ealdorman* de Kent, três *sulungs* em Bromhey, um *sulung* em Æthilwlfing lond, uma área de pesca no rio Thames chamada Fiscnæs, e pastos para porcos em Cæstersæta walda⁴³⁹. O presente registro é o primeiro que associa Cutredo à coroa de Kent, portanto, é provável que ele tenha sido colocado por Coenwulfo no trono nesse ano. O segundo diploma promulgado por Coenwulfo em 801, ocorreu na assembleia de Chelsea, na qual o bispo de Selsey, Wehtuno, recebeu 25 *hides* em Denton⁴⁴⁰. Esse foi o único diploma promulgado por Coenwulfo em favor das elites de Sussex e o último promulgado por um rei mércio, pois o controle do território de Sussex passou aos saxões com a derrota da Mércia para Wessex, em 825. Outros três diplomas, promulgados entre 804 e 805, registram esse mesmo tipo de doação em que Cenwulfo e seu irmão doam terras às elites de Kent em conjunto⁴⁴¹. As doações mencionadas marcam a retomada de promulgação de diplomas envolvendo as elites da Mércia e de Kent após os conturbados anos finais do século VIII. Esse também é o primeiro diploma de um rei mércio

em Barnsley e oito em Colesborne, Gloucestershire. Não se possui outros registros desse abade a não ser nesses dois diplomas. S1262.

⁴³⁷S155.

⁴³⁸ S155. “*ego rex Coenuulfus rogatu præfati pontificis consensientibus omnibus episcopis ac principibus nostris earundem terrarum possessionem pro mea perpetua salute et pace ac victoria amicissimae Merciorum plebis necnon et erogatione pecuniæ . cujus aestimatio centum tenet mancusas.*”

⁴³⁹S157. “(...) *ego Coenuulfus gratia dei rex Merciorum . anno . v o . imperii nostri . una cum fratre meo Cuðredo rege scilicet Cantuariorum(...)*”

⁴⁴⁰S158. Essa terra foi alvo de disputa entre o rei Beornulfo da Mércia e o então bispo de Selsey, Coenredo, em 825. Cf. S1435.

⁴⁴¹S159. S160. S161.

no qual as elites locais de Kent participaram do rito de promulgação, entre eles Osulfo, importante ator político no território conquistado.

Os reis mércios perderam o controle do território duas vezes ao longo de aproximadamente 50 anos, portanto, parece significativo o fato de Coenwulfo ter colocado seu irmão no trono de Kent. No mapa III é possível observar a distância entre a vila real mércia, Tamworth, e o centro de poder de Kent, a Cantuária, ela pode ter sido um dos fatores que tornaram o domínio mércio frágil, agravado pelo fato das elites locais não terem sido incorporadas ao governo dos reis mércios. O domínio sobre o arcebispado pode ser uma chave para se compreender o domínio de Kent. Offa somente obteve o controle do território após dividir o poder da Cantuária sobre a Mércia e enquanto esteve presente um arcebispo de origem mércia, Etheheardo. O controle militar também foi um diferencial. Desde o final do reinado de Offa, a imposição dos encargos comuns foi constante, o que indica a disponibilidade de homens para campanhas. A força militar mércia explicaria, por exemplo, a rápida reconquista de Kent por Coenwulfo. Contudo, o rei mércio percebeu que somente o controle da sé da Cantuária e a força militar não era suficiente para controlar o reino de Kent, por isso, ele procurou fortalecer seu poder de outras formas. Coenwulfo restaurou as propriedades confiscadas por Offa, fez novas concessões e, principalmente, procurou se aproximar das elites. A indicação do seu irmão para ocupar o trono de Kent foi uma forma de se fazer presente e aproximar as elites locais do exercício do poder.

O arcebispado de Lichfield durou mais cinco anos após a resposta do papa Leão III ao rei Coenwulfo e o arcebispado da Cantuária somente recuperou sua primazia sobre os bispados da Sultúmbria no ano de 803, em um sínodo ocorrido em Clofensho. O sínodo convocado pelo arcebispo Etheheardo, não deliberou somente a respeito da dissolução do arcebispado de Lichfield, outras duas resoluções ocorreram no mesmo encontro. O primeiro diploma referente ao encontro registra a resolução da disputa de dois mosteiros entre o bispo de Worcester, Deneberto, e o bispo de Hereford, Wulfheardo. As casas religiosas disputadas, Cheltenham e Beckford, localizadas em Gloucestershire, estavam sob o controle de Hereford, no entanto, o bispado de Worcester reclamava a posse delas, foi estipulado que dentre o prazo de dois anos os dois mosteiros deveriam ser entregues à Worcester⁴⁴². O diploma é uma evidência da retomada de controle dos bispados da Mércia pela Sé da Cantuária.

⁴⁴²S1431.

O segundo registro do sínodo dissolveu formalmente o arcebispado de Lichfield e reafirmou a primazia da Cantuária ao declarar que “nenhum rei, bispo, ealdorman ou homem de poder tirânico presume reduzir a honra de Santo Agostino e sua sagrada Sé”⁴⁴³. Um ano antes o arcebispo Ethelheardo recebeu do papa Leão III uma carta na qual ele reafirmava o poder da Cantuária sobre os bispados da Sultúmbria e abolia o arcebispado de Lichfield⁴⁴⁴. O evento ocorreu sem nenhum protesto do rei Cenwulfo ou do arcebispo de Lichfield, Hygeberto, que veio a falecer dois anos após o sínodo.

Por fim, o terceiro registro do sínodo de Clofensho, Ethelheardo promulgou um decreto contra os monastérios seculares⁴⁴⁵. Nele, foi condenado qualquer forma de controle secular sobre os monastérios. Dentre os diplomas citados acima esse é o que teve a maior participação de testemunhas, tanto laicas quanto eclesiástica. Provavelmente todos eles estiveram presentes na promulgação dos três diplomas. Esse decreto sinodal reavivou uma disputa que vinha desde o reinado de Etelbaldo da Mércia. Se esse último teve de lidar com as críticas por conceder terras para a construção de monastérios por laicos, o rei Coenwulfo, assim como Offa, teve de lidar com as frequentes contestações de propriedades feitas pelos bispos a partir desse momento, principalmente com o novo arcebispo da Cantuária, Wulfredo, eleito em 805, e Deneberto, bispo de Worcester.

O sínodo foi precedido por duas doações para os laicos de Kent, em 804, ambas realizadas por Coenwulfo e Cutredo juntos. O primeiro beneficiado foi Eanberto, parente do rei e de seu irmão. Esse é único diploma que beneficia um mércio com terras em Kent, a pretensão real com a doação parece ter sido a introdução de seculares mércios entre as elites de Kent de forma a sustentar seu domínio, todavia, não é possível mensurar a extensão dessa prática, uma vez que não há outros registros. Foram doadas a Eanberto vinte *sulungs*, em West Lenham, e treze pastos para porcos em Waeld, Kent.⁴⁴⁶ O diploma provavelmente foi promulgado na Mércia e enviado a Kent, em 805, onde novas testemunhas foram acrescentadas, no entanto, Susan Kelly afirma que o diploma pode ter sido alterado em Kent.

⁴⁴³ S1431a “(...) *ut numquam reges neque episcopi neque principes neque ullius tyrannicae potestatis homines honorem sancti Agustini et suae sancti sedis diminuere vel in aliquantula particula dividere praesumerint (...)*”.

⁴⁴⁴ Haddan & Stubbs. III 536.

⁴⁴⁵ S1431b. “(...) *Sicut et ego mandatum a domno apostolico Leone papa percepi . ut ex hoc tempore 'n'umquam temerario ausu super hereditatem domini laicos et saeculares sibi praesumant dominos eligere . Sed sicut in privilegiis ab apostolica sede datis habetur . seu etiam ab apostolicis viris in initio nascentis ecclesiae traditum est per sanctos canones vel etiam a propriis possessoribus monasteriorum constitutum . ea regula et observantia disciplinae sua monastica jura studeant observare (...)*”.

⁴⁴⁶ S159.

Segundo a autora o principal indício repousa no nome do beneficiário foi alterado posteriormente e que em 804, Wulfredo ainda não tinha sido eleito para a sé da Cantuária⁴⁴⁷. O diploma traz entre as listas de testemunhas diversos membros da elite de Kent, como Swithuno e Osulfo, ambos beneficiados por doações anteriormente. Nele aparece um laico mércio com as mesmas características de pessoas próximas aos reis mércios, Beornnoto, que atestas diversos documentos do reinado de Coenwulfo, mas não foi beneficiado por ele.

A abadessa de Lyminge Selethryth foi beneficiada pelo segundo diploma promulgado em 804. Foi doado a ela seis *sulungs* na cidade da Cantuária para servir de abrigo, reflexo das incursões escandinavas no litoral da ilha⁴⁴⁸. Desse ano são datados os primeiros diplomas promulgados por Cutredo diretamente, com a autorização de Coenwulfo. Ele doou duas propriedades. A primeira em favor de Ealdberto e sua irmã, Selethryth, dois *sulungs* em Ruckinge, Kent. As testemunhas são majoritariamente do reino de Kent, contando com a participação de Osulfo, Swithuno, Eanberto, Eltenoth, o último identificado no PASE como *reeve*⁴⁴⁹ em Eastry, e do arcebispo da Cantuária Ethelheardo⁴⁵⁰. O diploma também possui referência as incursões escandinavas. No ano de 805 algumas mudanças marcaram as relações entre Kent e a Mércia. Com a morte de Ethelheardo, ascendeu ao arcebispado da Cantuária Wulfredo, de origem em Middlessex, ele não possuía laços com a monarquia mércia, diferente de seu antecessor.

Em outro diploma promulgado no mesmo ano, em Acleah, Surrey, e após a morte de Etheheardo, Cutredo doou dois *sulungs*, em Hrithra Leah, em troca de 30 mancuses a Wulfredo, então arcebispo. O diploma possui uma vasta lista de testemunhas, a maioria eclesiásticos da Sultúmbria e *duxes* mércios⁴⁵¹. A presença deles e do rei Coenwulfo parece indicar que a assembleia serviu como reconhecimento formal da ascensão de Wulfredo. No mesmo encontro, o rei Coenwulfo doou ao padre Wulfheardo dois *hides* em Swarling e um

⁴⁴⁷Ver PASE: <http://www.pase.ac.uk/jsp/ASC/factoid.jsp?factoidKey=34195>, acesso em 07 de outubro de 2017. Para Kelly ver: <http://E-Sawyer.org.uk/charter/159.html>. Acesso em 07 de outubro de 2017.

⁴⁴⁸S160. “(...) *Ego Coenulph rex Mærciorum et Cuthred frater meus rex Cantuariorum anno dominicæ incarnationis . dccciiii . concessimus venerabili abbatissæ Selethrythæ et suæ familiæ ad ecclesiam sanctæ Mariæ semper virginis quæ sita est in loco qui dicitur Limming , ubi pausat corpus beatæ Eadburgæ , aliquantulam terræ partem in civitate Dorobernia ad necessitatis refugium(...)*”.

⁴⁴⁹ Os *reeve* eram administradores de propriedades reais ou não com funções judiciais. Eles poderiam ser seculares ou não e atuavam em nome do rei. Cf. STAFORD, Pauline. Reeve. In: LAPIDGE, Michael *Et all.* **The Wiley Blackwell Encyclopedia of Anglo-Saxon England**. Oxford: Blackwell, 2ª ed., 2014, Pág. 397-398.

⁴⁵⁰S36. “(...) *Ego Cuthredus Rex Cantiae Anno Incarnationis Dominicæ . dcccv . nostri regni concessi a Deo . v . Indictione xiiii . cum consensu atque licentia Coenulfi Regis Merciorum (...)*”. Æthelnoth 12. PASE. Acesso em 10 de setembro de 2017.

⁴⁵¹S40

yokelet (pequena propriedade) em *Ecgheanng lond*, ambos em Kent⁴⁵². A lista de testemunhas do segundo diploma complementa a do anterior e nela é possível perceber que participaram da assembleia de *Acleah* as elites de Kent. O último diploma promulgado por *Cutredo* antes de sua morte, em 807, teve como beneficiado *Eltelnoth*. Em troca de três mil *denarius*, o rei concedeu três *sulungs* em *Eythorne*, Kent⁴⁵³. Novamente, participaram da promulgação os laicos e os eclesiásticos locais. Após a morte de *Cuthred*, em 807, *Coenwulfo* passou a controlar diretamente o reino de Kent. A iniciativa do rei mércio indica que ele estava confortável com sua posição entre os kentianos, pode-se inferir, portanto, que as resoluções de conflito com a Cantuária e a inclusão das elites locais tenham possibilitado o consenso entre os atores. As doações continuaram no ano de 808, quando *Coenwulfo* concedeu ao *ministri* *Eadwulfo*, um *sulung* e meio, em *Cooling*, Kent⁴⁵⁴. A assembleia ocorreu na vila real de *Tamworth* e não contou com a presença de nenhum kentiano.

O que se pode observar dessa primeira fase do governo de *Coenwulfo* e de seu irmão *Cutredo* é que, ainda que timidamente, a participação dos reis em doações às elites seculares de Kent foi mais abundante que o período anterior, o que permitiu maior participação delas na política, ainda que pontualmente. Tal estratégia pode ter assegurado conjuntamente com o expurgo do rei *Eadberto* o controle de Kent. Os anos posteriores foram marcados por uma série de negociações com o então arcebispo da Cantuária, *Wulfredo*, episódio que ilustra bem como os diplomas e as doações, tinham como objetivo a cooptação daquele que se tornou a figura mais proeminente do reino de Kent no primeiro quartel do século IX.

Os primeiros registros de concessões de *Coenwulfo* ao arcebispo *Wulfredo* ocorreram a partir do ano de 809. As negociações entre os dois se basearam em compras e doações. Uma das principais atividades de *Wulfredo* enquanto arcebispo foi restabelecer o controle eclesiástico sobre os mosteiros no território de Kent. Como foi dito anteriormente, o edito promulgado em 803 contra os mosteiros em posse de laicos serviu de base para as ações de

⁴⁵²S161. O diploma doado em parceria com o seu irmão *Cutredo*, traz uma importante informação sobre as medidas empregadas em Kent. De acordo com o documento um *sulung* equivale a dois *hides*. “(...) *Aliquam in Cantia partiunculam terræ hoc est duorum manentium ubi Sueordhincas vocitantur Iuxta distributionem suarum utique terrarum ritu saxonica an sulung seu in alia loco mediam partem unius mansiunculae id est an geocled ubi ab incolis Ecgheanng lond appellatur (...)*”. As informações fornecidas pelo PASE não nos permite identificar de qual igreja *Wulfheardo* era pároco e nem de pessoas próximas a ele. A única coisa que sabemos é que ele trocou terras com *Coenwulfo*, em 812, e, entre 808 e 813, ele doou terras para a sé da Cantuária. *Wulfheard* 10. PASE. Acesso em 17 de setembro de 2017.

⁴⁵³S41.

⁴⁵⁴S163. *Eadwulf* 10. PASE. Acesso em 20 de setembro 2017. Não se sabe a origem de *Eadwulfo*, só se possui registro dele em um diploma, o S163.

Wulfredo. As contestações iniciaram ainda no século VIII, com a disputa envolvendo Ethelheardo e Cynethryth. Após a ascensão de Wulfredo ao arcebispado da Cantuária, ele começou a adquirir e a reclamar propriedades em Kent que estavam sob o domínio dos reis da Mércia. Uma série de diplomas registra essas transações ocorridas entre 809 e 815, período este de intensa negociação entre Coenwulfo e Wulfredo, que culminou em seu banimento, em 817⁴⁵⁵.

No ano de 809, na assembleia ocorrida em Croydon, Mércia, o Coenwulfo concedeu ao arcebispo sete *sulungs*, em Barham, Kent, em troca de 30 *libras*. O diploma foi confirmado posteriormente na Cantuária. As duas etapas de promulgação do diploma demonstram outra forma de envolvimento das elites, pois, na primeira promulgação, na Mércia, participaram as elites mércia, e as testemunhas da confirmação na Cantuária, demonstra a participação das elites de Kent⁴⁵⁶. Dois anos após essa doação, em 811, Coenwulfo doou ao bispo de Rochester, Beornmodo, três *sulungs*, em Borstal, e pastos para porcos em Waeld⁴⁵⁷. Entre as testemunhas estavam a abadessa de Minster-in-Thanet, Reculver e Winchcombe, Cwenthryth, filha de Coenwulfo⁴⁵⁸. Não se sabe quando ela se tornou abadessa dos referidos mosteiros em quando a monarquia mércia estendeu seu controle aos mosteiros de Minster-in-Thanet e Reculver que, tradicionalmente, perteceram a monarquia de Kent. Outra participação importante é do *subregulus* de Essex, Sigeredo. Ele aparece identificado como *rex*, no entanto, como nenhum diploma de Essex chegou aos dias de hoje, e pressupõe-se que o reino de Essex estave sob o domínio mércio desde o século VIII, por isso, no PASE, ele aparece como *subrei*⁴⁵⁹.

As negociações entre a Mércia e a Cantuária intensificaram a partir do ano de 811. Nesse ano, Coenwulfo concedeu ao arcebispo dois *sulungs*, em Appincg lond, outros dois *sulungs* em Suithhunincg lond, próximo a Faversham, e dois *hagae* e meio na Cantuária, em troca de 126 *mancuses*⁴⁶⁰. Ainda no mesmo ano, Wulfredo iniciou a redistribuição de terras adquiridas da coroa mércia⁴⁶¹. Wulfredo doou ao mosteiro de Christ Church três *sulungs*

⁴⁵⁵S164; S168; S169; S170; S176; S177; S178.

⁴⁵⁶S164.

⁴⁵⁷S165. O bispo Bernmodo, de acordo com o PASE, esteve presente em diversos sínodos e assembleias testemunhado e sendo beneficiário de doações, tanto de reis mércios quanto de reis de Wessex. Beornmod 3. PASE. Acesso em 20 de setembro de 2017.

⁴⁵⁸Cwenthryth 1. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso em 20 de setembro de 2017.

⁴⁵⁹Sigered 4 Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso em 20 de setembro de 2017.

⁴⁶⁰S168.

⁴⁶¹1264.

em Folcwining lond, um *sulung* em Liminum e um *sulung* em Dunwaling lond, todas propriedades situadas na região de Easterege (Eastry), Kent. A propriedade em Liminum, de acordo com o documento, fora concedida ao arcebispo por Coenwulfo em trocas de terras em Yarkhill, Herefordshire, mas não existe nenhum registro da transação⁴⁶². As demais propriedades cedidas por Wulfredo eram suas posses e, de acordo com o documento, não se sabe como o arcebispo adquiriu essas terras, provavelmente eram propriedades herdadas. Em troca, o Wulfredo recebeu quatro *sulungs* em Bishopsbourne, que haviam sido doadas por Egberto ao *ministri* Alduno, confiscadas por Offa e recuperadas por Ethelheardo no início do reinado de Coenwulfo⁴⁶³.

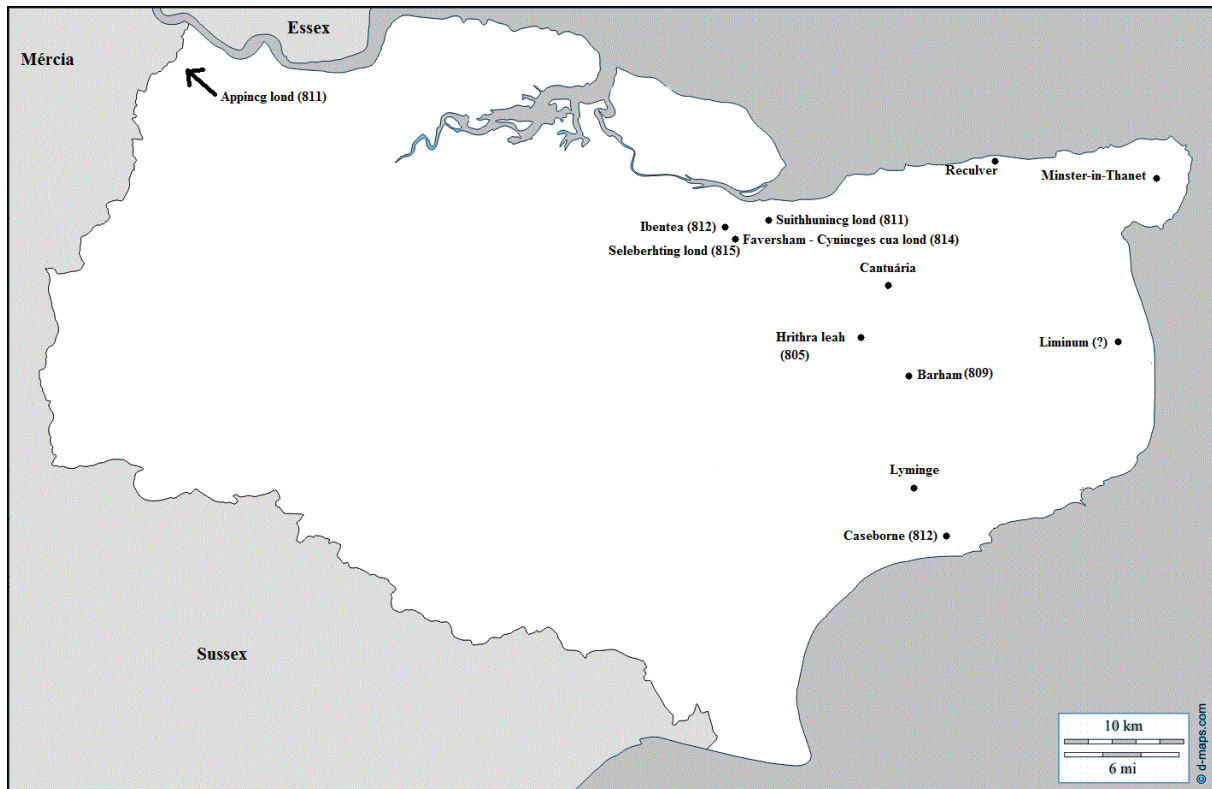
No ano de 812, dois diplomas registram negociações entre a Mércia e Arcebispado da Cantuária. Em um, Coenwulfo concedeu um *sulung*, em Graveney e um *yokelet*, em Caseborne, em Cheriton. Em troca o rei recebeu de Wulfredo um *sulung*, em Swarling, e um *yokelet* em Ecgheang lond⁴⁶⁴. No outro, promulgado na vila real em Londres, o rei doou ao arcebispo 22 *sulungs*, em Ibetaea. Um ano após a promulgação desses diplomas, em 813, Wulfredo fez uma nova concessão. Ele concedeu o monastério de Christ Church à sua comunidade, o que reforça a intenção de manter o controle eclesiástico das propriedades religiosas. Destarte, esse registro também é indício da reforma monasterial promovida pelo arcebispo na referida casa religiosa, como ressalta Brigitte Langefeld, um meio de restaurar os princípios monásticos entre os monges⁴⁶⁵.

⁴⁶²S1264. De acordo com o diploma a propriedade em Herefordshire fora dada a Wulfredo pelo rainha Cynethrith.

⁴⁶³CF. S155 e S1259.

⁴⁶⁴S169.

⁴⁶⁵S1265. “(...) *Ego Wlfredus misericordia Dei archisacerdos pro intimo cordis affectu dabo et concedo familia Christi habere et perfruire domos quas suu proprio labore construxerunt jure perpetuo hereditatis munificentia illis viventibus seu decedentibus cuicumque relinquere vel donare voluerint unusquisque liberam habeant facultatem in eodem monasterio donandi sed nec alicui foras extra congregationi . Ita etiam in Christi caritate obsecrans præcipio omnibus successoribus meis hanc prædictam donationem inconcusse et inviolatam salva ratione servandam sine fine semper in evum : hac tamen conditione ut Deo humiliores et gratiores omnium beneficiorum Dei semper existant , seduloque frequentatione canonicis horis ecclesiam Christi visitent orantes ac deprecantes pro seipsis propriis piaculis et pro aliorum remissione peccatorum misericordiam domini implorent . Necnon domum refectionis et dormitorium communiter frequentent juxta regulam monasterialis discipline vitæ observant (...)*”. A tese de Langefeld propõe que Wulfredo se utilizou da *Regula Benedicti* para reformar o monastério de Christ Church. Cf. LANGEFELD, Brigitte. *Regula canonicorum or Regula monasterialis uitae? The Rule of Chrodegang and Archbishop Wulfred's reforms at Canterbury. Anglo-Saxon England*, volume 25, págs. 21-36, 1996.



Mapa 7 - Posses de Wulfredo em Kent.

No ano seguinte, 814, o rei Mércio passou a negociar com Deneberto, bispo de Worcester, da mesma maneira como o fez com Wulfredo. A disputa por terras entre Worcester e a coroa mércia é longa, e atingiu seu ápice no reinado de Offa, quando no Concílio de Brentford, em 781, o então rei resolveu parte da disputa com o bispado mércio. Deneberto era filho do falecido arcebispo da Cantuária, Etelheardo, mais um indício da ligação desse último com a Mércia. Esse fato também expõe o quão difícil é dissociar laicos e eclesiásticos no que diz respeito às estruturas de poder na Alta Idade Média. Nesse ano o rei Coenwulfo concedeu oito *hides*, em Sture, em troca de doze *hides*, em Guilting, Gloucestershire, com menção aos encargos comuns⁴⁶⁶. Como foi observado, parte da propriedade em Sture havia sido concedida ao bispado em 781. Novamente se pode observar a concentração de propriedades próximas a Worcester iniciada por Hathoredno no século anterior. Ainda em 814, Coenwulfo abriu mão das rendas referentes a doze *hominum pastum* (alimentação humana), em troca, o bispo Deneberto concedeu ao rei o monastério Bituinæum (Twynning), estimado em três *hides*, além de outros dez *hides* ao oeste do rio Severn, próximo

⁴⁶⁶S171.

ao monastério⁴⁶⁷. Outro diploma promulgado nesse ano, o rei Coenwulfo doou a igreja de Worcester um *hide* em Dunhampstead, Worcestershire⁴⁶⁸.

O que se pode concluir a partir dos registros descritos a grande diferença são as terras adquiridas por Coenwulfo – ainda que possuam semelhanças com os diplomas que registram a concessão a Wulfredo. Elas estavam situadas em Gloucestershire, as propriedades eram localizadas próximas ao monastério de Winchcombe, cuja abadessa era filha do rei mércio. Portanto, pode-se inferir que os monastérios relacionados a família de Offa, como Sture, não mais interessavam o rei Coenwulfo, por se tratar de casas religiosas vinculadas a outra dinastia real. Ao rei interessava fortalecer os monastérios sob controle direto de sua família, como Winchcombe, enquanto a aquisição de terras em Worcestershire interessava o bispado de Worcester, transações que beneficiaram ambos envolvidos.



Mapa 8 – Região de Gloucestershire e a localização de Wichcombe.

Ainda em 814, outro diploma registra uma concessão de Coenwulfo a um kentiano. Ao *comes* Swithnoto, ele doou um *sulung* nas proximidades da floresta conhecida como Cært (Chart Sutton), com pastos para porcos, um moinho e uma quantidade de feno correspondente a quinze carros (*carra de feno*)⁴⁶⁹. Junto com a propriedade doada, Swithoth recebeu o direito

⁴⁶⁷S172.

⁴⁶⁸S174.

⁴⁶⁹S173.

para a criação de porcos em florestas nos seguintes lugares: Whiolhtringden; Thorningabyra; Beardingaleag; Focgingabyra; Speldgisella; Hedethonhyrs; Hriðden; Cunden; Begcgebyra; Sponleogem; Longanleag; e, Sudtune⁴⁷⁰. O documento, arquivado em Worcester, possui uma extensa lista de testemunhas, incluindo eclesiásticos de Kent, como o arcebispo Wulfredo, e de Wessex, como o bispo de Winchester, Wigthehn. Nada se sabe a respeito do beneficiário, pois ele somente aparece nesse documento⁴⁷¹.

Duas transações ocorreram entre o rei e o arcebispado da Cantuária em 814. Em um diploma Coenwulfo doou 30 *jugera* em Bingley's Island, Canterbury, para Wulfredo⁴⁷². Noutro diploma, o rei mércio concedeu ao arcebispo um *sulung* em Cynincges cua lond, em troca de sete *libras* em ouro e prata, sendo estabelecidos para a propriedade os encargos comuns⁴⁷³. Entre as testemunhas aparece o futuro rei da Mércia, Ceolwulfo I, identificado como *propínquos* do rei. A última transação envolvendo os dois ocorreu em 815. No diploma promulgado na vila real em Wychbold, Mércia, o rei cedeu um *hide* em Seleberhting lond, em troca de um anel avaliado em 23 *mancuses*, sendo também imposto a essa propriedade os encargos comuns⁴⁷⁴.

A relação entre a coroa e o arcebispado foi constante e em consenso entre as partes, nenhum indício nos diplomas revela qualquer tipo de conflito entre o rei e o arcebispo nos anos precedentes. A abolição do arcebispado de Lichfield e as constantes concessões de terras parecem ter atendido os interesses do arcebispo, e, a inclusão das elites de Kent nos atos de Coenwulfo, parece ter atendido os anseios delas. Contudo, em 816, após um sínodo, em Chelsea, que contou com a presença dos bispos da Sultúmbria (*australiis Anglorum Episcopis*), do rei Cenwulfo e das elites da Mércia, esse quadro sofreu uma mudança drástica.

Dos onze cânones redigidos no sínodo, quatro foram ataques do arcebispo Wulfredo aos mosteiros seculares. Foram estabelecidos direito de eleição pelas comunidades de seus abades e abadessas, em comum acordo com os bispos de sua respectiva diocese, proteção dos decretos eclesiásticos, proteção das propriedades eclesiásticas, proibindo os seus proprietários

⁴⁷⁰S173. “(...) i . aratrorum in propriam possessionem 7 libertatem sibimet vel suis heredibus in perpetuum fruire perdonabo scilicet juxta silva quae dicitur . Cært cum campis cum silvis cum pascuis cum pratis . xv . carra de feno capientia cum uno molina 7 waldbera wiolhtringden 7 ðorninga byra 7 beardingaleag 7 focgingabyra 7 speldgisella 7 hegeðonhyrs 7 hriðden 7 cunden 7 begcgebyra 7 sponleoge 7 ðet firhde bituihn longanleag 7 ðem sudtune 7 ða snadas illuc pertinentia cun antiquis terminibus liberabo predictam terram a notis causis 7 ignotis a magnis vel modicis (...)”. A localização das propriedades é incerta, como aponta Henry Cowper. Cf. COWPER, H. S. The Wealden Charter of AD 814. **Acheologia Cantiana** Volume 35, 1915.

⁴⁷¹Swithnoth 1. PASE 25 de setembro de 2017.

⁴⁷²S176.

⁴⁷³S177.

⁴⁷⁴S178.

de transferí-las para outrem em perpetuidade e por fim, defendeu a própria regra monacal⁴⁷⁵. Em 817, o arcebispo foi privado de seu arcebispado por seis anos, causando a suspensão dos batismos em Kent. A posse dos mosteiros de Minster-in-Thamet e Reculver, uma das razões do conflito que envolveu Wulfredo e a monarquia mércia, somente foi resolvido, em 824, em um concílio realizado em Clofesho⁴⁷⁶.

O impasse entre a coroa e o arcebispado claramente se deu devido à posse dos mosteiros identificados no paragrafo acima. Apesar das constantes negociações e concessões do rei, os interesses do arcebispo não foram atendidos, o que resultou no rompimento das relações com o arcebispado, mas não resultou no enfraquecimento do controle de Kent pelos reis mércios. Além da importância dos mosteiros para a legitimação da presença mércia em Kent, tendo em vista que eram mosteiros fundados pela monarquia de Kent, as casas religiosas estavam entre as mais extensas e prósperas do período, o que justifica a disputa, as isenções de taxas alfandegárias concedidas por Etelbaldo no século anterior a Minster-in-Thamet, é um bom exemplo da atividade econômica da casa religiosa. Apesar do exílio do bispo, não há registro de nenhuma revolta das elites seculares ou eclesiásticas, se o rei não obteve a aquiescência do arcebispo, ao menos a obteve dos demais kentianos.

Em meio às disputas de Wulfredo, arcebispo da Cantuária, e Cenwulfo, rei da Mércia, alguns diplomas foram identificados como falsificações que, possivelmente, podem ter sido escritas pelo próprio Wulfredo. Um diploma datado de 742 registra o concílio em Clofesho, em que o então rei da Mércia, Etelbaldo, confirma isenções doadas pelos reis de Kent anteriormente ao mosteiro de Christ Church e aos demais mosteiros de Kent, além de especificar que os mosteiros deveriam ficar sob a responsabilidade dos abades⁴⁷⁷. As análises paleográficas realizadas no documento apontam que ele foi escrito no século IX, possivelmente pelo próprio Wulfredo, ou pelo *scriptorium* de Christ Church – que justamente batalhava com o rei da Mércia para reaver o controle sobre os mosteiros de Kent. Não sabemos se esse diploma teve o efeito pretendido – assegurar as posses de Wulfredo na Cantuária – ou se foi utilizado em algum momento como prova de que a liberdade dos mosteiros e as isenções que haviam sido concedidas há bastante tempo. Não obstante, ao analisar o objeto – a liberdade dos mosteiros – e o contexto da falsificação – a disputa com

⁴⁷⁵Haddan and Stubbs. Págs 579.

⁴⁷⁶Ver capítulo II.

⁴⁷⁷S90.

Coenwulfo – a documentação parece corroborar com a causa do arcebispo. Esse diploma não é o único caso de falsificação, outros documentos forjados no século X parecem ter o mesmo objetivo, provar uma doação através da falsificação dos diplomas, como visto no capítulo dois.

Até o final de seu reinado, Coenwulfo promulgou mais três diplomas tendo como único beneficiário a Igreja de Worcester e seu bispo Deneberto. No mesmo ano do Concílio de Chelsea, 816, o rei mércio fez novas transações de terras com o bispo Deneberto. Foram concedidos ao bispo 30 *hides* em Weogorena-leage (Hallow), 25 *hides* em Chaddesley Corbett, e liberdades em outras três propriedades Whittington, Spetchley e Tolladine, North Claines⁴⁷⁸. Em troca o bispo concedeu quatorze *hides* em Sture, posses doadas ao bispo em um diploma anterior⁴⁷⁹. No ano seguinte, Coenwulfo doou três *hides* em Sluhforda, na margem oeste do rio Stour, ao bispo e a comunidade de Worcester⁴⁸⁰. Por fim, em um diploma cuja data é incerta, variando de 814 a 821, o Coenwulfo doou 30 *hides* em Fladbury, ao bispo e a comunidade de Worcester, mas com a condição da doação ser executada após sua morte⁴⁸¹. Todos os diplomas acima doados mantiveram os encargos comuns sobre as terras eclesiásticas, reflexo da intensificação das incursões escandinavas.

O rei Coenwulfo morreu em 821 e, seu sucessor, Ceowulfo I, reinou por dois anos, entre 821 e 823. Nesse interim dois diplomas registram transações entre ele e o arcebispo Wulfredo, que retornou para Cantuária após a morte de Coenwulfo. O primeiro, datado de 822, o rei concedeu cinco *sulungs* em Mylentun, Kent, em troca de um anel estima do em 75 *mancuses*, na assembleia realizada na vila de Bydictun, cuja localização não é conhecida, especula-se que seja Boddington, Gloucestershire⁴⁸². O segundo diploma, datado de 823, registra a concessão real de uma propriedade na Cantuária em troca de um vaso de ouro e prata estimado em cinco *libras* e meia⁴⁸³.

Cewulfo I foi deposto por Beornulfo, em 823. Finalmente, em 824, em dois concílios distintos, o conflito entre a coroa da Mércia e Wulfredo chegou ao fim com a restauração de terras reclamadas pelo arcebispado da Cantuária que haviam sido adquiridas pela filha de Coenwulfo, Cwoenthryth, abadessa de Minster-in-Thamet. O rei Beorwulfo não chegou a promulgar nenhum diploma, ele somente participou das resoluções de conflito que iniciaram anteriormente ao seu reinado, que por sua vez, também foi curto, pois ele morreu em 826

⁴⁷⁸S180.

⁴⁷⁹Cf. S171.

⁴⁸⁰S181.

⁴⁸¹S185. “*post vitæ spatium dierum meorum*”

⁴⁸²S186.

⁴⁸³S187.

durante uma campanha militar na Ânglia Oriental. Em 824, no concílio realizado em Clofensho, convocado por Wulfredo e com a presença de laicos e eclesiásticos, o arcebispo recuperou quatro *sulungs* em Easole, que lhe fora legado pela abadessa Selethryth e seu irmão Ealdberto, após a morte de ambos. No entanto, com a morte repentina de Ealdberto, o *comes* Osulfo, identificado como *propínquos* dos irmãos, adquiriu a terra e a legou para a abadessa de Minster-in-Thamet, Cwoenthryth, de maneira irregular⁴⁸⁴.

O segundo concílio que contou com a participação de Beornwulfo, foi a disputa das terras em Denton, recuperada pelo bispo de Selsey, Coenredo. As terras haviam sido contestadas por Coenwulfo, mas a doação fora confirmada por ele no sínodo de Chelsea, em 801. Em 825, no concílio em Clofensho, conduzido por Wulfredo, o bispo Coenredo recuperou as terras em Denton, estimada em 25 *hides*. O diploma registra que, a propriedade doada, primordialmente por Offa, fora confiscada após a morte de Coenwulfo, período de “intensas querelas e desacordos entre reis, nobres, eclesiásticos e ministros da Igreja de Deus, em vários negócios seculares. No qual a Igreja de Deus foi despojada de terras, propriedades, tributos”⁴⁸⁵. Entre as testemunhas não se encontra o nome do rei Beornwulfo, isso provavelmente indica que ele não tenha sequer participado do sínodo, ainda que seu nome figure na cláusula de datação, o que aponta a perda de importância dos reis mércios entre os reinos dominados.

O diploma promulgado em 825, também em Clofesho, é um dos documentos mais extenso e com uma das maiores listas de testemunhas do período pesquisado. Nele foi registrada a resolução final entre Wulfredo e a coroa mércia no que dizia respeito à posse dos mosteiros de Reculver e Minster-in-Thamet. Presidido por Wulfredo o sínodo teve participação de nobres, eclesiásticos e do rei Beornwulfo, resultando na transferência dos referidos mosteiros para o controle do arcebispo. O registro inicia recapitulando a razão da disputa. De acordo com o documento, os mosteiros pertenciam ao arcebispo, mas devido à “violência e avareza” do rei Coenwulfo, “os mosteiros permaneceram sob sua posse dele e o conflito resultou no exílio de Wulfredo por seis anos, período no qual ficaram suspensos os

⁴⁸⁴S1434 e S1436.

⁴⁸⁵S1435. “(...) *Post mortem uero Coenuulfi regis Merciorum multe discordie et innumerabiles dissonantie extollebantur contra uniuscuiusque principalium personarum, regum et episcoporum et pastorum ecclesiarum Dei erga plurima secularia negocia, ita ut multum dispoliate fuerant per loca diuersa ecclesie Christi in rebus internis, in tributo, in omnibus causis ea episcopus Australium Saxonum Coenredus fuerat spoliatus de aliqua parte terre illius .xxv. ecclesie quod uocitatur Deantone (...)*”

batismos que prejudicou todos os anglos”⁴⁸⁶. Um acordo que teria ocorrido entre Wulfredo e Coenwulfo em um concílio realizado na vila real de Londres, em 821, no qual o primeiro concedeu ao rei 300 *hides* em Iognes homme localizado, provavelmente, em Eynsham, Oxfordshire, em troca dos monastérios. Destarte, o acordo não foi mantido, tendo a abadessa Cwoenthryth mantido os monastérios em sua posse. Finalmente, no sínodo de 825, com a intervenção real a abadessa cedeu os monastérios ao arcebispo, encerrando a disputa entre a coroa e a sé da Cantuária⁴⁸⁷.

O sínodo em Clofensho encerrou uma disputa que se arrastava a duas décadas. O desfecho favorável ao arcebispo foi concomitante a derrocada mércia. A morte de Coenwulfo lançou os mércios em disputas dinásticas pelo poder, o que enfraqueceu o rei que saiu vitorioso das disputas. A falta de consenso entre os atores encerrou o período de primazia da Mércia, o reino mais poderoso da Sultúmbria no século VIII, que foi capaz de manter vastos territórios e controlar suas fronteiras de maneira satisfatória. Contudo, os reis mércios predecessores de Beornwulfo conseguiram manter o território mércio intocado, mesmo diante da ascensão do reino de Wessex. Em 825, Beornwulfo foi derrotado por Egberto de Wessex, na Batalha de Ellandun, e, em 826, morreu em combate contra a Ânglia Oriental. Em cinco anos, Essex, Kent e Sussex passaram para o domínio dos saxões do Oeste e os reis mércios não mais figuraram em documentos exteriores ao seu território.

⁴⁸⁶S1436. “(...) Tandundem vero inter aliarum allocutionum verba patefactum est , quod praefatus archiepiscopus Uulfredus per inimicitiam et violentiam avaritiamque Coenwulfi regis . sive quae hic in nostra propria gente peracta sunt , Seu etiam ultra mare ad illam apostolicam sedem per ejus jussionem et inmissionem adlata sunt , Hoc est vero quod in testimonio totius populi omni dominatione propria privatus est vel in his liberis monasteriis aet Sudmynstre 7 aet Ræculfo omnibus rebus ac possessionibus quæ ad illos pertinebant cum violentia ac rapacitate ejusdem prefatae regis dispoliatus est , Nec ille solus episcopus his allisque rebus per plurimum inhonoratus fuisset . Sed per eadem supradictas accusationes et discordias tota gens Ancglorum . vi . ferme annorum curricula sua primordiali auctoritate sacraeque baptismatis ministerio privata est (...)”.

⁴⁸⁷S1437 “(...) INsuper etiam ille Beornwulf rex cum testimonio consilioque ejusdem synodi illam terram que ante non fuerat liberata huius praedictae donationis eadem libertate liberabat sicut et altera terra aet Hearge jam dudum liberata fuerat , et in altera kartula conscripta habetur , sed statim ista praedicta reconciliatio confracta est , quia . xii . mensibus istius praenominati terræ . iii . manentes abstracte sunt , librosque . xlvii . manentium in tribus locis reddita non fuerunt , hoc est aet Boc londe , 7 aet Wemba lea , 7 aet Herefreding londe , Iterumque secundo anno postquam haec omnia ita peracta sunt . haec eadem abbatissa illius episcopi colloquium flagitabat . eumque in provincia Hwiccorum expetivit illo in loco quæ nominatur Oslafeshlau . eique suam insipientiam confessa est retardate reconciliationis . hoc est illius terræ quod ante negaberat . tuncque in eodem loco episcopus illa abbatissa praesente exponebat , quod ille omnium antiquorum causarum quas ante reconciliaverunt liberatus fuisset . cum illa perfecta non fuerunt quæ ante spondata habuisset , Tum autem illa abbatissa cum omni humilitate promiserat . ut omne quod ei reddita non fuerat cum omni devotione diligentissimæ emendare voluisset . quosdamque libros quos ante non habebat in eodem concilio illi reddebat , agellum quoque . iii . manentium pro ejus amabili amicitia ad illam praenominatam terram aet Hearge donabit , similiter etiam et in provincia Cantia . xxx . manentium terram ubi dicitur aet Cumbe cum ejusdem libellis ad emendationem illi in sempiternam hereditatem donasset , ut ista praedicta reconciliatio stabilis firmaque permaneret . Ut omnis hereditas Coenwulfi heredesque illius firmaliter sint liberati (...)”

O arcebispo Wulfredo fez outras três transações com eclesiásticos de Kent nesse período. A primeira, em 824, ele concedeu cinco *sulungs* em Eythorne e Langdon, ao monastério de Christ Church, em troca de cinco *sulungs* em Barham e Suithberhtinglond, Kent⁴⁸⁸. O segundo, datado de 826, no qual o arcebispo concedeu em acordo com a comunidade de Minster-in-Thanet, seis *iugera* em Doddinglandin, Thanet, ao monastério de Santo Agostinho, Cantuária, em troca de seis *iugera* em Ealdanford, próximo à foz do rio Stour, Kent⁴⁸⁹. E por fim, pouco antes de falecer, em 832, Wulfredo doou quatro *sulungs* em Sceldesforda, próximo a Wingham, e a reversão de terras doadas a ele pelo diácono Cyneheardo, para o monastério de Christ Church, Cantuária⁴⁹⁰. Wulfredo foi dentre os arcebispos da Cantuária o mais ativo em disputas contra a coroa da mércia, em parte, devido ao seu desejo de controlar as propriedades em Kent, algumas delas, como os monastérios de Reculver e Minster-in-Thanet, heranças da monarquia de Kent. Portanto, longe de ser um colaboracionista dos reis mércios, Wulfredo pode ter sido, antes de tudo, um defensor do controle do reino de Kent pelo arcebispado da Cantuária, o que explica sua resistência ao domínio mércio em Kent.

Do reinado de Etelbaldo ao reinado de Coenwulfo, a Mércia foi o reino mais poderoso da Sultúmbria, a capacidade de seus reis em manter um vasto território em seu poder esteve estritamente ligada à capacidade deles de negociarem com as elites. As bases para o crescimento do reino, acredita-se que tenha sido a imposição dos encargos comuns e na regulamentação dos *booklands* aos laicos, que permitiu os reis obterem o apoio das elites no decorrer dos séculos VIII e IX e a prestação de serviços públicos. A extensão dos monastérios seculares, combatidos exaustivamente pelos arcebispos e bispos, resultou em uma série de negociações que tornaram possível inferir a capacidade dos reis de lidarem com situações nas quais a concessão de poder, materializado nos acordos como o de Brentford, Cookham e Minster-in-Thanet, torna claro não só o exercício da governança, mas seu limite. O poder de Offa o permitiu assegurar diversas posses questionadas pelo bispado de Worcester ao mesmo tempo em que criou, momentaneamente, um arcebispado que muito provavelmente esteve sob seu controle⁴⁹¹. No entanto, a crise à qual sua morte lançou sobre o domínio mércio, resultou na série de concessões de Coenwulfo tanto ao bispado de Worcester quanto ao arcebispado da

⁴⁸⁸S1266.

⁴⁸⁹ S1267.

⁴⁹⁰S1268.

⁴⁹¹ Conferir capítulo II.

Cantuária, o que provavelmente veio a enfraquecer os monarcas mércios, nesse momento privados de uma quantidade de propriedades que permitissem estabelecer negociações mais duradouras, e por isso o aumento das transações⁴⁹². As disputas dinásticas que sucederam o reinado de Coenwulfo marcaram o fim do poder Mércio sobre a Sultúmbria e a ascensão de Wessex.

3.5-Mércia no século IX (821-917).

Quando Boernulfo faleceu, assumiu o trono Ludeca, assim como seu predecessor, um nobre mércio que havia atestados diplomas anteriores ao seu reinado⁴⁹³. Sua permanência no trono foi rápida, em 827, ele foi morto ao combater o reino da Ânglia Oriental. Morreu sem promulgar nenhum diploma. Ele foi sucedido por Wiglaf, que permaneceu até 839 e, desse período, existem somente dois diplomas. O primeiro registra a doação para o arcebispo Wulfredo, de cinco *hides* em Botwell in Hayes, Middlessex, em uma assembleia realizada em Wychbold, Mércia⁴⁹⁴. O outro diploma, promulgado em 836, na assembleia em Croft, Leicestershire, registra a concessão de imunidades em troca de terras para o monastério de Hanbury, Worcerstershire. O referido monastério era proprietário de poços de sal e fornalhas de chumbo, florestas e pastos, além de vilas, recebeu isenções de todos os serviços grandes ou pequenos, específicos ou não, de alimentar o rei e a corte (*faestingmenn*) e da construção de residências reais, com exceção da construção de pontes e muralhas⁴⁹⁵. Em troca da isenção o monastério concedeu ao rei vinte *hides* em Iddeshale, uma propriedade em Hæccaham e dez *hides* em Felda by Weoduman, todos localizados em Worcerstershire. Foram concedidos ainda dez *hides* em Crowle, Worcerstershire, ao *ealdorman* Mucel, filho de Esne, e 600 *scillinga* em ouro ao *ealdorman* Sigeredo⁴⁹⁶. Tais concessões foram adicionadas ao documento original contemporaneamente ao texto principal do documento, tendo sido escritas em inglês antigo. Um segundo endossamento foi realizado posteriormente incluindo, além das informações

⁴⁹² NAISMITH, Rory. Payments for land and privilege in Anglo-Saxon England. Anglo-Saxon England, Volume 41, págs.277 - 342, 2012..

⁴⁹³S136, S1433 e S1434.

⁴⁹⁴S188.

⁴⁹⁵S190 “(...)Quapropter ego Uuiglaf rex Merciorum cum meis episcopis et ducibus et magistratibus illud monasterium in Heanbyrg in circuitu cum silva ad eam pertinentem et cum campis et pratis 7 cum omnibus utensilibus et cum puthéis salis et fornacibus plumbis 7 villis et omnia illuc pertinentia in caelestem culmen generaliter per totum gentem Merciorum et pro absolutione criminum nostrorum liberaliter liberamus a modicis et a magnis causis a notis et ignotis praeter vallis et pontes constructionem(...)”. “(...)pro redemptione animae meae placabile atque dilectabile mente praedicta loca liberabo cum universis casallis que ipsis locis universis sunt subditi ho'c' modo per aevum liberabo a pastu regis 7 principum 7 ab omni constructione regalis ville et a difficultate illa quam nos saxonice faestingmenn (...)”.

⁴⁹⁶S190. “Px ðis is Heanbirige friodom se waes bigeten mid ðy londe aet Iddeshale 7 aet Heanbyrig ten hida ðaes londes 7 aet felda ten hida on Beansetum 7 biscop gesalde Sigrede aldormenn sex hund scillinga on golde 7 Mucele aldormenn ten hida lond æt crog lea.”

acima, informações de que a doação seria por uma vida, devendo ser revertidas para Worcester após a morte dos beneficiários⁴⁹⁷.

O rei Wilglaf morreu em 839, sendo sucedido por Bertulfo. O reinado desse último foi bastante documentado pelos diplomas, demonstrando que o reino da Mércia continuava um ator significativo ao norte do rio Thames, mesmo após sucessivas disputas internas e derrotas militares para Wessex e Ânglia Oriental. Na páscoa de 840, em uma assembleia ocorrida em Tamworth, Bertulfo restaurou terras anteriormente confiscadas por ele ao bispo de Worcester, Heahberhto, que levou consigo os diplomas que provavam a posse da propriedade⁴⁹⁸. As propriedades devolvidas foram: Stoulton e Kemerton, em Worcestershire, e Little Washbourne, Tateringctun (Taddington), e Codeswelle in Cutsdean, Gloucestershire. Em troca de Washbourne, o bispo concedeu ao rei quatro cavalos, um anel avaliado em 30 *mancuses*, um prato bem trabalhado avaliado em três *poundis*, dois córneos de prata de quatro *libris* e à rainha dois bons cavalos, dois copos de dois *pundum* e uma taça de ouro também avaliada em dois *poundis*⁴⁹⁹.

Ainda em 840, na assembleia realizada em Crophorne, Worcestershire, com confirmação posterior em Tamworth, o rei concedeu dez *hides*, em Wychwood, ao bispo Heahberhto, em troca de um anel avaliado em 31 *mancuses*. Ainda no mesmo ano e, provavelmente, na assembleia de Tamworth, ocorrida no natal de 840, o rei Bertulfo isentou o monastério de Breedon-on-the-Hill, Leicestershire, do *fæstingmen*, em troca de 120 *mancuses* em ouro e por serviços litúrgicos para o rei e amigos⁵⁰⁰. No ano seguinte, também em Tamworth, Bertulfo concedeu imunidade ao bispo Heahberhto em seis *hides*, em Daylesford, Gloucestershire, em troca de três *poundis* em prata⁵⁰¹.

⁴⁹⁷S190. “Des friodom waes bigeten aet Wiglafe cyninge mid ðaem tuentigum hida aet Iddes hale end ðaes londes friodom aet Haeccaham mid ðy ten hida londe aet felda bi weoduman , end Mucele Esninge ðaet ten hida lond aet Croglea , hæbbæn heora dæg 7 æfter heora dæge agefe mon ðæt land into ðære halgan stowe Weogurnacestre.” Tradução para o inglês disponível no Anexo I.

⁴⁹⁸S192. “(...)Tunc perrexit ille episcopus Heaberht cum suis secum senioribus in pascha ad Tomewordie . et suas libertates et cartulas ante nominatorum terrarum secum habentes et ibi ante regem ejusque proceres fuerunt allecta et ibi Merciorum optimates dejudicaverunt illi ut male ac injuste dispoliati essent . in suo proprio (...)”

⁴⁹⁹S192. “(...)Tunc illis terra sua reddita est cum pace . et simul etiam ille episcopus hanc donativum regem predonavit . Iterum in Welesburnan hoc est . iiii . caballos bene electos et unum anulum in . xxx . mancuis et discum fabrefactum in tribus pundis et duas albas cornas . in . iiii . libris . et ille regina dedit duos equos bonos et duas steapas in twæm pundum et unam cuppam deauratam in duobus pundis(...)”

⁵⁰⁰S193. “(...) id est ut sit liberatum et obsolutum illud monasterium in æternitatem . ab illis incommodiis quam nos Saxonica lingua fæstingmen dicimus (...)”

⁵⁰¹S194.

O rei Bertulfo, no ano de 844, recebeu do bispo de Leicester, Ceolredo, quatorze *hides* em Pangbourne, Berkshire, para conceder imunidades ao monastério do bispo, cujo nome não é informado. No mesmo documento é registrado que as terras foram prontamente doadas ao *duce* Eteulfo com imunidades referentes ao *fæstingmen*⁵⁰². Diplomas como esse são raros, pois transações como essa foram geralmente escritas tendo como ator principal o rei e não os bispos. Outro aspecto importante desse documento é o indício de que a Mércia não chegou a perder terras de fronteira para Wessex, como seria de se esperar após o declínio do poder mércio no sul da Ilha. A manutenção da região de Berkshire, onde ficava localizado o monastério de Cookham, e Londres, onde estava situado um dos principais portos da Sultúmbria, demonstram que os reis mércios foram capazes de assegurar pontos estratégicos da fronteira com Wessex. Foi justamente desse porto que, em algum momento entre 844 e 851, Bertulfo confirmou a isenção de taxas sobre um navio do bispado de Rochester, isenção concedida originalmente por Etelbaldo, em 733, evidência que a Mércia ainda possuía relações com as elites de Kent, ou ao menos com os eclesiásticos que dependiam do serviço do porto⁵⁰³.

Entre os anos de 844 e 845, outras duas transações ocorreram. A primeira, em Tamworth, o rei concedeu imunidades ao bispo Heahberhto e a comunidade de Worcester relativa ao monastério em Stradford upon Avon, em troca de dez *libris* em prata⁵⁰⁴. O segundo diploma datado desse período, informa que o rei concedeu ao *thegn* Forthredo, nove *hides* em Wotton Underwood, em troca ele recebeu do referido mércio 30 *mancuses* e 900 *shilings*⁵⁰⁵. O *thegn*⁵⁰⁶ Forthredo não é mencionado em nenhum outro diploma, nem como testemunha e nem como envolvido na ação⁵⁰⁷. Esse diploma foi o primeiro a ser escrito em inglês antigo na mércia e o fato de registrar uma transação envolvendo um secular, o torna um indício dos meios empregados pelos reis, nesse caso a escrita vernacular, para aproximar as elites iletradas no latim das práticas de poder⁵⁰⁸.

⁵⁰²§1271.

⁵⁰³§88. “*Ego Berhtuulf rex Merciorum hanc meam donationem 'et predecessoris mei Ethilbaldi regis' cum signo sancte crucis Christi confirmaui (...)*”.

⁵⁰⁴§198.

⁵⁰⁵204. Esse diploma real é o primeiro a ser escrito em *Old English*.

⁵⁰⁶ Os *thegn* foram grandes proprietários de terras cujo poder era somente menor do que o poder dos *ealdorman*, Cf. KEYNES, Simon. *Thegn*. In: LAPIDGE, Michael *Et al.* **The Wiley Blackwell Encyclopedia of Anglo-Saxon England**. Oxford: Blackwell, 2ª ed., 2014, Pág. 459-461.

⁵⁰⁷Forthred Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 01 de outubro de 2017.

⁵⁰⁸Cf. KEYNES, Simon. *Royal government and the written word in late Anglo-Saxon England*. In McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. É o primeiro capítulo desta dissertação.

Em 848, na assembleia de Repton, foram concedidas imunidades ao abade Eanmundo e ao monastério de Bredon-in-the-Hills, referentes ao pagamento das rendas do rei, *feorm* e do *fastingmen* – estendida aos seculares que estivessem a serviço do rei –, com a exceção de enviados (*præcones*) vindos de Wessex e da Nortúmbria⁵⁰⁹. Ao rei foram concedidos em troca das isenções 180 *mancuses* e 15 *hides* em Stanlege, Derbyshire e em Bellanford, Northamptonshire. Ainda foi concedido ao *principis* Humberto um vaso adornado com ouro⁵¹⁰. A concessão ao secular, identificado no PASE como “Princeps of the Tomsæte”, insere nas relações um fator interessante que merece atenção. Humberto não foi o primeiro secular a receber algum tipo de bem móvel em uma transação real, essa prática parece colocar esses indivíduos em destaque⁵¹¹. A relação do referido *principis*, o rei e o abade Eanmundo não é esclarecida nem pelo documento nem pelo PASE. A região de Tomsæte, localizada no vale do Rio Tame, ficava próxima a vila Real de Tamworth, o que estreita a relação do indivíduo com a monarquia mércia. Ele atestou diversos diplomas desde o reinado de Wiglaf ao reinado de Burgredo, não recebendo propriedades de nenhum desses reis. O único diploma que menciona Humberto como beneficiário registra a doação realizada pela abadessa Cynewaru, em 835, da propriedade em Wirksworth, Derbyshire, com a condição de que 300 *solidorum* de chumbo fossem enviados anualmente a Christ Church, na Cantuária⁵¹².

Entre 840 e 848, o rei Bertulfo fez sua primeira doação. O beneficiário foi o bispo Heahberhto e a comunidade de Worcester, eles receberam cinco *hides* em Cowle, Worcestershire⁵¹³. O presente documento parece ter sido uma exceção no reinado de Bertulfo.

⁵⁰⁹S197. “(...) *Id est ut sit liberatum et absolutum illud monasterium . ab illis causis quas cum feorme et eafor vocitemus . Tam a pastu ancipitrorum meorum omnium . quam etiam venatorum omnium . vel a pastu equorum meorum omnium . sive ministrorum eorum . Quid plura . ab omni illa incommoditate Æfres et cum feorme . nisi istis causis quas hic nominamus . Præcones si trans mare venirent ad regem venturi vel nuntii de gente Occidentalium Saxonum . vel de gente Norþanhymbrorum . si venirent ad horam tertiam diei vel ad medium diem dabatur illis prandium . si venirent supra nonam horam tunc dabatur eis noctis pastum . et iterum de mane pergent viam suam (...)*”.

⁵¹⁰S197. “(...) *Insuper etiam ego Humberht princeps optinebam a domino meo Berhtulfo regi Merciorum cum consensu optimatum illo abbati Eanmuudo et familiæ illius supradicto on Breodune hanc libertatis gratiam pro eorum venerali pecunio quod milli impendebant in uno vaso prætiosa potatoria . quod fuit de nobile geuere pulchraliter factum . et ex parte cum auro ornatum(...)*”.

⁵¹¹Humberht Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso em 01 de outubro de 2017.

⁵¹²S1624. “*Anno dominice incarnationis .dccc.xxxv. Ego Cyneuuara abbatissa concedo Humberto duci terram iuris mei nomine Wircesuurthe, ea conditione ut omni anno det ecclesie Christi in Dorobernia pro gablo plumbum trecentorum solidorum, ad opus eiusdem ecclesie archiepiscopo Ceolnotho et successoribus eius. Hoc donum meum de predicta uilla prefata ecclesia inperpetuum omni anno habeat. Si quis hanc meam donacionem Christi ecclesie in Dorobernia abstulerit, perpetuo anathemate percussus, diabolus eum possideat in societate suorum.*”. O PASE não registra nenhuma outra entrada para a abadessa Cynewaru. Cynewaru. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso em 01 de outubro de 2017.

⁵¹³S205.

Desde o início de seu reinado, a prática de transações envolvendo imunidades e propriedades em troca de uma quantia monetária ou bens, foi o principal meio de negociação entre os reis e as elites. Essa prática foi iniciada, ainda que esporadicamente, ao final do reinado de Offa e as razões parecem obscuras. As doações anteriormente não previam restituição para o beneficiador, pelo contrário, as concessões eram realizadas pelos reis sem mencionar quaisquer contrapartidas em bens móveis. A mudança foi significativa em menos de meio século, as doações passaram a englobar contrapartidas aos reis, variando de caso a caso e sem uma padronização precisa.

Uma transação semelhante a arrendamento ocorreu no ano de 849. Em uma assembleia ocorrida em Glen, Leicestershire, o bispo Alhhuno, de Worcester, concedeu ao rei por cinco vidas, as seguintes propriedades: cinco *hides* em Wearset felda; cinco *hides* em Cofton Hackett; cinco *hides* em Rednal; dois *hides* em Wast Hill e Hopwood; e, três *hides* em Witlafesfeld, todas localizadas em Worcestershire⁵¹⁴. No mesmo ano, na assembleia ocorrida em Tamworth, o rei concedeu ao *ministri* Egberto, os cinco *hides*, em Cofton Hackett, adquiridos pelo rei no diploma anterior durante cinco vidas, por 60 *poundis* em ouro e prata⁵¹⁵.

Outros dois diplomas foram promulgados por Bertulfo ao longo de seu reinado, mas possui datação imprecisa. O primeiro registra uma doação à igreja de Santa Maria, em Evesham, dez *hides* em Quinton e outros cinco em Mappleborough, Warwickshire, e mais dois *hides* em Pebworth, Worcestershire⁵¹⁶. A presença de Alhhuno entre as testemunhas indica que, possivelmente, o diploma tenha sido promulgado após o início de seu bispado, entre 845 e 848. O segundo registra outra doação à igreja de Santa Maria, no qual o rei concedeu dez *hides* em Willersey, Gloucestershire. Em 851, o rei Bertulfo foi derrotado pelos escandinavos em Londres. Anos antes teriormente, a província de Lindsey, ao norte de Tamworth, fora saqueado por eles. Não existem registros do falecimento de Bertulfo, acredita-se que tenha ocorrido no ano de 852, quando iniciou o reinado de Burgredo.

No início do reinado de Burgredo, toda a ilha já sofria com as incursões escandinavas, a Mércia havia sido derrotada em Londres e, em 869, o reino da Ânglia Oriental fora dizimado, causando a morte do rei Edmundo, o Martir, e a capitulação dos anglos aos

⁵¹⁴S1272. “In quinque dierum hominum spatium.”

⁵¹⁵S199. “Ego Berhtwulf rex Merciorum hanc prenominatam terram cum testimonio optimatum meorum dabo Eberhto ministro meo in . v . dierum hominum spatium sicut mihi ante datum fuerat . pro ejus humili oboedientia 7 placabili pecunio id est . lx . punda in puro auro 7 argento . Liberabo ab omnibus saecularibus servitutibus magnis vel modicis notis 7 ignotis regis et principis vel juniorum eorum nisi in confinio rationem reddant . cc . alium.”

⁵¹⁶191.

escandinavos. Burgredo assumiu o trono mércio em face de grandes desafios de cunho militar que acabaram por destituí-lo, em 874. Após assumir o trono mércio, Burgredo se casou com a filha do rei Eteulfo de Wessex, Etelswith, matrimônio celebrado em Wessex. Essa união estabeleceu um vínculo entre a Mércia e Wessex, que posteriormente seria retomado com o casamento de Alfredo e Eahlswith, filha do *ealdorman* Etelredo Mucel. O casamento entre o rei mércio e a princesa saxã do Oeste, pode ter incluído a posse da região de Berkshire, como posse comum dos reinos, pois o *ealdorman* mércio Eteulfo continuou a controlar a região⁵¹⁷.

O rei Burgredo é registrado como testemunha no diploma de resolução da disputa de propriedades entre Ceolredo, abade de Medeshamstede (Peterborough) e Wulfredo⁵¹⁸, em 852. As propriedades alvo da resolução eram Sempringham e Sleaford, mas o motivo da disputa não foi informado no registro. A primeira propriedade foi concedida a Wulfredo por sua vida e de mais um herdeiro, em contrapartida eles deveriam fornecer ao monastério anualmente os seguintes itens: 60 cargas de madeiras, retiradas da floresta em Horne; doze cargas de lenha e seis cargas de feixes de lenha; dois barris de cerveja clara e dez *mittan* de cerveja galesa; dois bois para abate; e 600 pães. Ao abade, Wulfredo deveria anualmente fornecer um cavalo, 30 *scillinga* (shellings), e um dia de suprimento, avaliado em quinze *mitta* de cerveja clara e cinco de cerveja galesa, além de quinze *sesters* de cerveja leve. A segunda propriedade, Sleaford, foi concedida ao abade. Ambas as propriedades deveriam retornar ao monastério de Medeshamstede após a morte dos proprietários. Outra cláusula previa que, após a morte de ambos, vinte *hides* deveriam ser concedidos à comunidade e outros doze em Forde e Cheal ao abade. Wulfredo, em contrapartida recebeu dois *hides* para legar a quem ele desejasse⁵¹⁹. Apesar do longo diploma e diversas causas impostas a Wulfredo, ele é desconhecido, tendo sido registrado somente nesse diploma, e de acordo com Agnes J. Robertson, as terras estavam em posse do monastério quando o Domesday Book foi copilado⁵²⁰.

O primeiro diploma promulgado por Burgredo é datado de 855. O documento registra a assembleia em Oswaldesdun na qual ocorreram isenções concedidas pelo rei ao bispo

⁵¹⁷STENTON, Frank. **Anglo-Saxon England**. Oxford: Oxford University Press, 1971, pág. 234.

⁵¹⁸No século IX, o nome Wulfredo se tornou bastante comum, de acordo com o PASE, existem dezesseis registros desse nome. O Wulfredo ao qual o diploma S1440 se refere somente figura nesse documento. Wulfred 8. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso em 01 de outubro de 2017.

⁵¹⁹S1440.

⁵²⁰Robertson. Págs. 271-274.

Alhhuno e a Worcester nas seguintes propriedades: dez *hides* em Ablington e seis *hides* em Barnsley, localizados em Gloucestershire; oito *hides* Poulton e cinco *hides* em Eisey, Wiltshire; e três *hides* em Bentley, Worcestershire. Em troca das imunidades o rei recebeu do bispo dois braceletes (*bradiolae*) estimados em 45 *manuces*⁵²¹. O documento ainda informa sobre a presença de escandinavos (*pagani*) em Wreocensetun, indício da presença deles em território mércio⁵²². No mesmo ano, em uma assembleia em Tamworth, o rei concedeu ao mesmo bispo, imunidades ao monastério de Blocley, Gloucestershire, em troca de 300 *solidus*⁵²³. Dois anos mais tarde, o bispo Alhhuno recebeu do rei uma propriedade em Londres, chamada *Ceolmundingchaga*, localizada próxima ao portão oeste da referida cidade. A propriedade foi isenta de pagar pelos serviços de escala, medida e peso do porto, o que indica interesse comercial por parte de Worcester. O rei recebeu 60 *solidorum* em prata, além de uma renda anual de doze *danarius*⁵²⁴ e o *praefecto* Ceolmundo recebeu uma libra (*libri*)⁵²⁵. Dorothy Whitlock ao analisar o nome da propriedade, *Ceolmundingchaga* – escrita em inglês antigo – propõe que Ceolmundo seja o proprietário original, pois a declinação –ing no nome da propriedade teria força de genitivo, sendo reforçado pelo –haga. Assim sendo, o rei teria concedido somente as isenções⁵²⁶.

O segundo diploma promulgado por Burgredo é datado de 862. Nesse documento foi registrado o encontro da assembleia mércia, em Wellesbourne, na qual foram concedidas isenções pelo rei ao monastério de São Pedro, em Gloucester⁵²⁷. Entre os presentes esteve o então arcebispo da Cantuária, Ceolnoth, que no momento estava em viagem pelo reino da Mércia. No ano de 864, em Bath, o rei concedeu ao bispo Alhhuno cinco *hides* em Eaton, em troca de objetos preciosos em ouro e prata avaliados em 400 *solidos* e 100 *siclis*, além de uma renda anual de 30 *solidos* a ser concedida a igreja de Eynsham, em troca de imunidades⁵²⁸.

Dois anos após a assembleia em Bath, em 866, ocorreu uma nova transação entre o rei e um laico. Bertulfo concedeu dois *hides* em Seckley, propriedade que pertencia ao monastério de Wolverly, a Wulferdo, em troca ele recebeu cinco *hides* em local não referido

⁵²¹S206.

⁵²²S206. “(...)quando fuerunt pagani in Wreocensetun .”

⁵²³S207.

⁵²⁴208. “ad censum vero regi reddatur in anno de agriunculo illo . XII . denarios”

⁵²⁵208. Ceolmundo somente é registrado nesse diploma.

⁵²⁶EHD. 92. Pág. 487.

⁵²⁷S209.

⁵²⁸S210. (...) *id est unum chiatum pretiosum de auro et argento fabrefactum pulcre in quibus fuit . cccc . sólidos (...) post annum reddat . xxx . solidos ad egenes homine (...)*. Não existe indícios que apontem para a relação entre Eynsham e Burgredo.

por uma vida, além de 400 *siclis* de prata e outros víveres⁵²⁹. No ano de 868, a rainha Etelswith doou ao *ministri* Cuthwulfo quinze *hides* em Lockinge, Berkshire⁵³⁰. O diploma é interessante por duas razões. A primeira é o fato de a rainha doar terras a outrem, o que indica a importância delas entre os mércios. Desde a rainha Cynethryth, esposa de Offa, as rainhas mércias aparecem como testemunhas e proprietárias, Cynethryth, por exemplo, foi abadessa de Cookham.

A segunda razão diz respeito à posse da região de Berkshire. Como mencionado, em algum momento do fim do reinado de Bertulfo e o início do reinado de Burgredo, a referida região passou para o controle de Wessex. É bem provável que, se a região não foi concedida para Wessex no casamento de Bertulfo, ao menos ela passou para o controle da rainha mércia Etelswith, mantendo o *ealdorman* Eteulfo no controle da região. O referido documento de 868, no entanto, oferece indícios para compreendermos a divisão de Berkshire. Entre as testemunhas, os únicos mércio que participaram da promulgação foram *ealdorman* Berkshire Eteulfo e o *ealdorman* de Gaini, Etelredo Mucel, sendo que ambos mantinham relações com Wessex, o primeiro controlava uma região pertencente ao reino e o segundo casaria sua filha com o futuro rei Alfredo. As demais testemunhas foram os irmãos de Etelswith, o rei Etelredo e Alfredo, além de *ministris* de Wessex e do bispo de Winchester, Ealhfrith. Portanto, é bem provável que a rainha mércia mantivesse o controle da região em nome dos dois reinos, tendo direitos sobre a terra. O fato de não existir outras informações sobre o beneficiário, Cuthwulfo, impede quaisquer conclusões e dificulta a compreensão dos objetivos ansejados pela rainha com a doação.

As práticas de matrimônio e concessões de territórios podem ter sido uma via buscada pela Mércia para evitar conflitos com Wessex, cujo poder havia se instaurado com sucesso ao sul do território mércio. O diploma do reinado de Bertulfo, que previa o abrigo de enviados de Wessex e da Nortúmbria, também é um indício da busca por consenso entre os reinos em um momento crítico para eles, as invasões escandinavas. Tendo em vista esses argumentos não é absurdo pensar que, mesmo privados dos territórios de Kent, Sussex, Essex e da Ânglia

⁵²⁹S212. Não há registro se o monastério de Wolverly pertecia a Burgredo, como também não há registros posteriores ou anteriores de Wulferd. Wulferd. PASE. 03 de outubro de 2017.

⁵³⁰S1201. “(...) *Ego Æðelsuið regina Deo largiente Merciorum, cum consensu aet testimonio meorum seniorum, concedens donabo Cupwulfo fideli meo ministro aliquam telluris partem mee proprie potestatis* (...)”.

Oriental, os reis mércios continuavam bons governantes capazes de negociar com os reis dos saxões do Oeste igualmente.

O último diploma existente promulgado por Burgredo datado do ano de 869. Nesse documento o rei e a rainha Etelswith, concederam cinco *hides* em Upthorn, ao *ministri* Wulflafo, em troca de 50 *mancusis* de ouro⁵³¹. Desde 865, o Grande Exército – nome pelo qual a Crônica Anglo-Saxônica identificou o exército escandinavo – estava conquistando partes do território dos anglo-saxões. Em 871, os escandinavos depuseram o rei Edmundo, o Mártir, e em 872, conquistaram Londres. Dois anos mais tarde, invadiram Repton e saquearam a vila real em Tamworth, provocando a fuga do rei mércio. Burgredo foi para Roma, onde morreu anos mais tarde.

Os reinados de Beornulfo e Burgredo foram os últimos nos quais os reis mércios exerceram um poder próximo ao dos reis do século VIII. As iniciativas desses reis recuperaram a Mércia das disputas dinásticas reestabelecendo uma série de doações que podem ser interpretadas como um “renascimento” do poder dos reis e do estabelecimento de negociações mais duradouras entre os reis e as elites. A estabilidade dos monarcas resultou em importantes resultados para o reino. Burgredo, por exemplo, casou-se com a filha de Eteulfo, algo impensável para um reino em decadência, no entanto, com as invasões escandinavas o reino da Mércia sucumbiu face aos ataques, não recuperando seu prestígio até a ascensão de Etelredo, que assume na condição de subordinado do rei de Wessex.

No mesmo ano da deposição de Burgredo, ascendeu ao trono Ceolwulfo II, rei que supostamente teria sido uma marionete dos escandinavos. Essa afirmação pode ser uma interpretação imprecisa da Crônica Anglo-Saxônica, pois não existem outros indícios que reforcem tal argumento. Existe somente um único diploma do reinado de Ceolwulfo II, datado de 875. O documento registra a concessão de imunidades ao bispo de Worcester, Wærferth, em troca de serviços litúrgicos. Foi concedido ao rei pelo bispo seis *hides* em Daylesford, por seis vidas, em troca de 60 *mancuses* em ouro⁵³². No ano de 875, Alfredo derrotou os escandinavos na batalha de Ethandun, interrompendo o avanço escandivo sobre os reinos da Mércia e de Wessex. Posteriormente, provavelmente entre 879 e 880, Alfredo estabeleceu um acordo com o líder escandinavo Guthrum, no qual ficou estabelecido que a metade oeste do território mércio deveria ficar livre da presença dos escandinavos. Esse acordo culminou na deposição de Ceowulfo II e o controle de Wessex sobre a parte oeste da Mércia.

⁵³¹S214.

⁵³²S215.

O *ealdorman* Etelredo foi nomeado “Senhor dos Mércios”, governando o território em nome de Alfredo. Esse pacto foi consolidado com o casamento de Etelredo com Ethelfleda, filha de Alfredo. O primeiro diploma promulgado por ele, com permissão de Alfredo, cuja participação consta na lista de testemunhas, ocorreu em 883, e foi escrito em inglês antigo. O diploma registra duas transações. A primeira, o *ealdorman* concedeu ao monastério de Berkley isenção do pagamento do *feorm*, estimado em cerveja clara, mel, bois, porcos e ovelhas. Em troca o monastério cedeu 30 *mancuses* em ouro e doze *hides* em Stoke. O segundo registro trata da concessão do uso da propriedade em Stoke para Cynewulfo, por três vidas, e após esse período a terra devia ser concedida ao bispado de Worcester em nome de Etelredo e do povo mércio. Em troca da concessão, Cynewulfo cedeu ao rei 60 *mancuses* em ouro⁵³³.

No ano seguinte, 884, em Hrisbyri, Etelredo concedeu cinco *hides* em Himbleton, local de produção de sal, à Eteulfo⁵³⁴, doação sem a presença ou o consentimento de Alfredo. Três anos mais tarde, em 887, foi concedido ao bispado de Worcester seis *hides* em Brightwell Baldwin, e outros oito *hides* em Watlington, que deveria permanecer em posse da igreja de Readanoran (Pyrton)⁵³⁵. Além das propriedades, o bispado recebeu do rei seis servos, com suas famílias, advindos da vila real de Bensington, registro incomum nos diplomas até aqui analisados⁵³⁶. No ano seguinte, em Droitwich, Etelredo identificado como *procurator* da Mércia, doou ao *ministri* Wulfgar, quinze *hides* em Walden⁵³⁷. Entre 888 e 899, um acordo entre Etelredo, Alfredo e a igreja de Worcester estabeleceu a construção de uma fortificação (*burgh*), sendo o acordo registrado em inglês antigo. A propriedade foi concedida à igreja, com exceção de taxas provenientes de pedágios, que deveriam ser entregues ao rei. As taxas provenientes de arrendamentos, brigas e roubos, comércio desonesto, contribuição para a manutenção da fortaleza e outras ofensas que admittissem compensações, deveriam ser divididas com a igreja de São Pedro, Worcester⁵³⁸. A construção da fortaleza em Worcester,

⁵³³S218. Não existem outros registros de Cynewulfo. Cynewulf 11. PASE 10 de outubro de 2017.

⁵³⁴S219. Não existem outros registros de Eteulfo. Ethelwulf 25. PASE. 10 de outubro de 2017.

⁵³⁵S217. “*Quapropter ego Æðelred gratia domini largiflua concedente dux et patricius gentis Merciorum cum licentia et inpositione manus Ælfrediregis*”

⁵³⁶S217. “*insuper etiam huic donationi in augmentum sex homines qui prius pertinebant ad villam regiam in Beonsincgtune cui omni prole et stirpe eorum ad eandem conscripsimus ecclesiam cum consensu præfati regis et eorundem optinatum meorum*”

⁵³⁷S220.

⁵³⁸S223. De acordo com o E-Sawyer, o diploma pode ter sido promulgado entre 884 e 901, no entanto, como o documento refere ao rei Alfredo como presente na negociação, ele deve ter ocorrido antes de 899, ano do falecimento do rei. Por isso, adotou-se aqui a datação proposta por Dorothy Whitelock. EHD. 99. Pág. 498.

provavelmente, fazia parte da reorganização militar proposta por Alfredo, conhecida como “Sistema de Burgos” (Burghal System), a qual será abordada no próximo capítulo.

O último diploma promulgado por Etelredo que chegou aos dias de hoje, é datado de 901, dois anos após a morte de Alfredo. No entanto, não houve qualquer tentativa de Etelredo de tornar a Mércia independente de Wessex. O diploma registra a transação realizada entre Etelredo e Etelfleda, governantes dos mércios, e a comunidade monástica de Much Wenlock. Os dois concederam dez *hides* em Stanton Long e outros três *hides* em Caughley in Barrow, além de um cálice de ouro avaliado em 30 *mancuses*⁵³⁹. Etelredo faleceu em 811 e Etelfleda assumiu o controle da Mércia no mesmo ano. Ela promulgou somente dois diplomas. No primeiro, provavelmente datado de 914, ela concedeu dois *hides* em Stanton in the Peak, ao *ministri* Ealhhelmo, em troca ele cedeu a ela 60 porcos e 300 *solidis*⁵⁴⁰. O segundo diploma, promulgado em Shrewbury, Etelfleda permitiu o *ministri* Eadrico adquirir de Wulflafo, dez *hides* em Farnborough, que havia sido concedido por Offa ao seu tataravô Wulflafo⁵⁴¹. Etelfleda faleceu em 918 e o reino da Mércia foi finalmente integrado ao reindo de Wessex por Eduardo, o Velho, filho e sucessor de Alfredo.

3.6-Conclusão

A ascensão do reino da Mércia no contexto do século VIII ocorreu devido às mudanças no regime de propriedade que possibilitou o rei Etelbaldo conceder propriedades as elites em retorno do consentimento delas em torno da conciliação de interesses. As doações foram instrumentos eficazes para consolidar seu poder enquanto monarca e estabelecer as bases para o reinado de Offa, que concretizou a expansão do reino da mércia na segunda metade do século VIII, domínio que perdurou por mais um reinado após o seu. O sucesso dos reis mércios repousou na habilidade dos reis em negociar quando foi preciso, massem abrir mão do uso da força militar para manter seu poder na Sultumbria, ao menos até as disputas dinásticas que enfraqueceram a monarquia após a morte de Coenwulfo.

As disputas com a Igreja em relação aos monastérios talvez tenha sido o maior desafio desses reis, pois envolveu não somente a capacidade de negociação deles, mas renunciar as rendas advindas das casas religiosas. As relações com o bispado de Worcester foram as mais rentáveis para ambas as partes envolvidas, enquanto as sucessivas concessões à Cantuária enfraqueceram o domínio mércio em Kent, pois não houve uma contrapartida do arcebispo, o

⁵³⁹S221.

⁵⁴⁰S224.

⁵⁴¹S225.

que reforça a hipótese de consolidação do arcebispado como substituto da monarquia kentiana. O estabelecimento da Cantuária enquanto o centro do poder em Kent após o declínio da realeza de Kent resultou em conflitos nos quais ao longo do reinado de Coenwulfo enfraqueceu o domínio mércio no território, na mesma proporção que fortaleceu os arcebispos.

Outro fator que favoreceu o declínio do poder mércio foi o tipo de domínio imposto em Kent. Como afirmar Witney, o domínio mércio de Kent foi “tirano” e abriu pouco espaço para negociações, o que resultou na constante instabilidade de seu domínio⁵⁴². Enquanto que para Keynes, a fragilidade se deu no pouco envolvimento das elites no exercício do poder, afinal são poucos os diplomas que registram a participação de kentianos em assembleias e mais raros ainda assembleias realizadas no território de Kent⁵⁴³. Ambos os aspectos fundamentais para o exercício da governança e obtenção da aquiescência dos atores políticos.

⁵⁴² WITNEY, K. P. The Period of Mercian Rule in Kent, and a Charter of A.D. 811. *Archeologia Cantiniana*, Vol.104, págs. 87-113, 1987.

⁵⁴³ KEYNES, Simon. The Control of Kent in the Ninth Century’. *Early Medieval Europe*, Oxford, Vol. 2, n°2, págs.111–31, 1993.

Capítulo 4 – Práticas de Governança no Reino de Wessex (719-899)

O presente capítulo possui um objetivo semelhante ao anterior, isto é, analisar os diplomas promulgados pelos reis de Wessex entre os séculos VIII e IX, mais precisamente a partir da ascensão do rei Ethelheardo, em 725, ao fim do reinado de Alfredo, 899, como instrumento de governança. Por meio deles procurou-se explorar como os reis promoveram o consenso por meio da distribuição de terras como forma de obter a aquiescência das elites de Wessex. O capítulo está estruturado por reinados, iniciando no século VIII, e os diplomas promulgados pelos reis de Wessex foram analisados em série para perceber padrões existentes nessas concessões. O capítulo finaliza com os reinados de Eteulfo e seus sucessores, momento a partir do qual é possível observar a estabilidade dinástica e a expansão do reino. Duas diferenças são notáveis em relação ao contexto mércio, primeiro a quantidade de fontes e segundo os beneficiários. Entre os saxões do Oeste os eclesiásticos foram praticamente os únicos a receberem *booklands* dos reis no século VIII, sendo os laicos os mais beneficiados pelos diplomas a partir do século IX, mas sem referência a construção de mosteiros.

4.1-Introdução

No início do século VIII, o reino de Wessex possuía uma relativa estabilidade monárquica promovida por Ine que, chegou a promulgar um código de leis e empregou os diplomas em suas relações com as elites. A pouca expressividade política do reino da Mércia no contexto dos reinos da Sultúmbria, concentrou os conflitos entre Kent e Wessex se desenvolvessem sem ter conflitos com esse reino, mas entre si. Os reis Ine e Withredo de Kent protagonizaram diversos conflitos no final do século VII e início do século VIII. Com a morte de Withredo, em 725, e a abdicação de Ine, em 726, a relação entre os reinos da Sultúmbria mudou, abrindo espaço para o crescimento da Mércia sob o reinado de Eteulfo.

4.2-Wessex no século VIII

Após a abdicação de Ine, em 726, o trono de Wessex foi disputado por dois pretendentes: Ethelheardo e Oswaldo. A Crônica Anglo-Saxônica registra que no mesmo ano os dois batalharam e Ethelheardo saiu vitorioso⁵⁴⁴. O reinado de Ethelheardo durou aproximadamente quatorze anos e somente três diplomas foram promulgados nesse período,

⁵⁴⁴ASC 725. “*Her Ine ferde to Rome. hand6: 7 þær his feorh gesealde 7 feng Eþelheard to Wesseaxna rice 7 heold .xiiii. gear. 7 þy geare gefuhton Eþelheard 7 Oswald se eþeling; 7 se Oswald was Eþelbalding, Eþelbald Cynebalding, Cynebald Cuþwining, Cuþwine Ceaulining*”.

sendo um deles uma falsificação realizada no século XI pelo monastério de Winchester⁵⁴⁵. A variação da quantidade de diplomas entre um reinado e outro é significativa. Essa diferença de promulgações de diplomas pode ser reflexo da manutenção do regime de *folkland* entre os saxões do Oeste, o que resultava na pouca promulgação de diplomas e com reflexo na capacidade do rei em se relacionar com as elites. Essa hipótese se confirma ao analisar os diplomas do reinado de Ethelheardo, todos foram destinados aos eclesiásticos.

O primeiro diploma que registra uma doação do rei ocorreu no ano de 729. O rei Ethelheardo concedeu em conjunto com a rainha Frithugyth, na assembleia em Pencrick, 60 *hides* em Pouholt (Polden Hills) ao abade Coengisl e a comunidade de Glastonbury⁵⁴⁶. O segundo e último diploma promulgado por Ethelheardo, é datado de 739. O documento registra a doação de vinte *hides* em Crediton a Forthhere, bispo de Sherbone, para a construção de um monastério. O rei isentou a propriedade de todos os serviços devidos ao rei com exceção do serviço militar⁵⁴⁷. A cláusula é interessante quando analisada à luz dos eventos ocorridos em 733. Nesse ano, o rei Ethelheardo perdeu parte do território de Somerset, para o reino da Mércia, incluindo a vila real em Somerton, região na qual ficava localizado o monastério de Bath, que ficou sob o controle mércio até a unificação dos reinos em 918.

O rei Ethelheardo faleceu provavelmente em 740, sendo sucedido por seu irmão, Cuthredo⁵⁴⁸. Sua ascensão não foi precedida por lutas dinásticas, no entanto, ao longo de seu reinado ele teve que lidar com uma revolta interna e uma invasão mércia. Sobreviveram de seu reinado quatro diplomas, sendo somente um considerado uma falsificação⁵⁴⁹. Dois desses diplomas foram promulgados em 845. O primeiro, em Malmesbury, registrou a doação ao abade de Malmesbury, Adhelmo, a quem foram concedidos dez *hides* em Wootton Bassett⁵⁵⁰. O segundo, promulgado em Glastonbury, Cuthredo confirmou as doações recebidas pelo

⁵⁴⁵S254. Finberg, H. P. R. *The Early Charters of Wessex*. Leicester University Press, 1964, pág. 233. WORMALD, Patrick. **The making of English Law: King Alfred to the Twelfth Century**. Volume I: Legislation and its Limits. Oxford: Blackweel Publisher, 1999, Pág. 307.

⁵⁴⁶S253.

⁵⁴⁷S255. "*Huic autem terræ hanc libertatem augebo et firmiter constituo . ut omnium causarum fiscalium . et rerum regalium ac secularium operum sit immunis . sempiternaliterque segura . nisi tantum expeditionalium rerum .*"

⁵⁴⁸Cuthred 7. *Prosopography of Anglo-Saxon England*, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 31 de outubro de 2017.

⁵⁴⁹S258. De acordo com o E-Sawyer, esse documento, forjado em Winchester, foi baseado no diploma S259.

⁵⁵⁰S256.

monastério de Glastonbury, que haviam sido concedidas pelos reis antecessores⁵⁵¹. Apesar do diploma não possuir referências aos regimes de propriedade, o documento pode ser interpretado como a transformação de *folklands* em *bookland*, pois, como visto, a escrita era parte fundamental do segundo regime de propriedade.

O último diploma existente do reinado de Cutredo é datado de 749. Nele foi registrada a doação de cinco *hides* em Thruhham (Park Farm), um *hide* em Eppelhyrste e um *hide* em Hwitanleage (Whitley) à igreja de São Paulo e São Pedro, em Winchester⁵⁵². Um ano após a doação acima, em 750, Cuthredo teve de lidar com a revolta do *ealdorman* Etheluno⁵⁵³. De acordo com a Crônica Anglo-Saxônica, o rei conseguiu controlar a insurreição de Etheluno, cujo destino não é mencionado em nenhuma documentos. Dois anos após a revolta, os reinos da Mércia e de Wessex se enfrentaram na Batalha de Beorhford, da qual Cutredo saiu vitorioso e garantiu a autonomia de seu reino⁵⁵⁴. Cutredo faleceu em 756, sendo sucedido por Sigeberto. O reinado desse último foi conturbado e curto. A Crônica registra que no ano seguinte a sua ascensão, ele foi deposto por Cynewulfo e pelos “conselheiros de Wessex”, devido aos seus atos injustos. Sigeredo preservou sua propriedade em Hampshire, na qual permaneceu até assassinar o *ealdorman* Cumbra, que se manteve ao lado do rei deposto. Sigeredo foi morto por um criador de porcos no mesmo ano, em vingança contra a morte de Cumbra⁵⁵⁵.

O rei Sigeredo foi sucedido por Cynewulfo, que reinou por dezesseis anos. Ao longo de seu reinado ele promulgou seis diplomas, sendo todos eles considerados cópias confiáveis. Do seu reinado é datado o primeiro diploma tendo como beneficiário um secular. A relação com a Mércia também foi pacífica, Cynewulfo e outros saxões do Oeste participaram da

⁵⁵¹S257. “*Ego Cudredus rex Westsaxona universa priorum regum sub peticia Kentwynes. Balddredes. Ceadwallan. Ines. Athellardes. Athelbaldes regis Merceorum in villis et in vicis atque agris ac prediis massis velis majoribus ut est pristina urbs Glastingei corroborata sicque propriae manus subscriptione crucisque signo confirmatum hoc donativum stabili jure gratum et ratum regum praedictorum decerno durare . quamdiu vertigo poli terras atque ecora circa ethera siderum jusso moderamine volvet.*” De acordo com Stenton, o diploma que Etelbaldo doou terras para o monastério de Glastonbury, foi perdido em algum momento do século XII. Esse pode ser o diploma ao qual a confirmação de Cutredo se refere. STENTON, Frank. Anglo-Saxon England. Oxford: Oxford University Press, 1971, pág. 204.

⁵⁵²S259.

⁵⁵³ASC 750. “*Her Cupred cyning gefeagt uuip Eþelhun þone ofermedan aldormonn.*”. Etheluno é descrito na crônica como arrogante, esse registro é o único que possuímos do referido *ealdorman*. O PASE não oferece nenhuma informação adicional sobre ele. Æthelhun 3. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 12 de outubro de 2017.

⁵⁵⁴ASC 752. “*Her Cupred gefeagt þy .xii. geare his rices æt Beorgf(e)orda wiþ Eþelbald.*”

⁵⁵⁵ASC. 757. “*Her Cynewulf benam Sigebryht his rices 7 Westseaxna wiotan for unryhtum dedum buton Hamtunscire, 7 he hæfde þa oþ he ofslog þone aldormon þe him lengest wunode, 7 hiene þa Cynewulf on Andred adræfde 7 he þær wunode oþ þæt hiene an swan ofstang æt Pryfetesflodan; 7 he wręc þone aldormon Cumbra(...).*”

promulgação do diploma no qual Etelbaldo doou terras em Wiltshire para o abade de Malmesbury, Eanberto⁵⁵⁶. O primeiro registro do reinado de Cynewulfo nos diplomas é datado de 758, no qual ele doou ao monastério de Bath, cinco *hides* em North Stoke, situado em uma elevação que mais tarde seria requerida por Offa para a construção de uma fortaleza no local⁵⁵⁷. A doação ocorreu com a participação de Offa e da elite mércia, pois o monastério de Bath ficava em Somerset, região conquistada por Etelbaldo anos antes. Outro diploma foi promulgado por Cynewulfo no mesmo ano, no qual foi concedido à abadia de Malmesbury 30 *hides* em Moredon e Rodbourne, em Wiltshire⁵⁵⁸.

No ano de 762, em uma assembleia ocorrida em Pentric, foi doado ao abade de Mulcheney, Edwaldo, oito *hides* entre os rios Earn (Fivehead) e Isle, local conhecido hoje como Isle of Abbotts⁵⁵⁹. O diploma é significativo, pois é o primeiro a reunir uma quantidade notável de testemunhas. Estiveram presentes na assembleia seis membros da elite de Wessex. Os diplomas dos reinados anteriores registravam, em média, de duas a três testemunhas, sendo a presença de eclesiásticos majoritária. O registro é uma evidência da tentativa de Cynewulfo em agregar as elites ao seu reinado de maneira a evitar as frequentes disputas dinásticas desse período.

Entre 766 e 774, o rei doou ao monastério de Santo André, em Wells, onze *hides* próximo ao rio Wellow, na parte da região de Somerset que ainda estava em controle de Wessex⁵⁶⁰. No ano de 774, Cynewulfo doou a igreja de Sherbone um *hide* em Lyme para a fabricação de sal⁵⁶¹. Quatro anos após, em 778, Cynewulfo fez a primeira doação de *bookland* a um secular e o documento que registra essa concessão sobreviveu em *Single Sheet*. O texto bastante fragmentado registra a doação de treze *hides* em Little Bedwyn, Wiltshire ao *comes et ministri* Bica, do qual não se possui nenhum outro registro⁵⁶². A partir dos registros acima é possível destacar alguns nomes que participaram das doações de Cynewulfo ao longo de seu reinado. Os bispos de Sherbone e Winchester são presenças constantes como testemunhas nos

⁵⁵⁶S96. Ver o capítulo anterior.

⁵⁵⁷S265. Ver o capítulo anterior.

⁵⁵⁸S260.

⁵⁵⁹S261.

⁵⁶⁰S262.

⁵⁶¹S263. “(...)haut procul a loco ubi meatus sui cursum in mare mergit . quatinus illic prefate ecclesie sal coqueretur ad sustentationem multiforme necessitatis (...)”.

⁵⁶²S265. Bica 1. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 16 de outubro de 2017.

documentos do reinado de Cynewulfo e de seus antecessores⁵⁶³. Entre os seculares destacam-se dois, Hemele, que atestou cinco dos seis diplomas de Cynewulfo e foi beneficiado pelo rei sucessor de Cynewulfo, Beortrico⁵⁶⁴. No entanto, nenhum parentesco sanguíneo é indicado pelo PASE. O segundo é Ethelmundo, que atestou três diplomas, do qual não se possui informações adicionais⁵⁶⁵. A prática de concessão de *bookland* para os seculares encontrava-se consolidada nesse período na Mércia e a estabilidade dos reinados era reflexo dessa política, em Wessex, parece ter ocorrido o contrário. A fragmentação da documentação pode ser a causa dos poucos registros de doações por meio dos diplomas entre os saxões do Oeste. Contudo, o diploma mencionado acima marca uma mudança significativa nas políticas reais de Wessex, que foi complementada anos mais tarde com a imposição dos encargos comuns.

As listas de testemunhas dos diplomas de Wessex são curtas quando comparadas com as listas dos documentos mércios do mesmo período. Por exemplo, no Édito de Gumley, promulgado em 739, registra treze mércios entre as testemunhas, enquanto no diploma acima compareceram oito saxões do Oeste. Apesar disto, o rei Cynewulfo pareceu dar um passo importante ao congregar a presença dos seculares nas assembleias. Não obstante, os esforços de Cynewulfo não evitaram seu assassinato em 786. De acordo com a Crônica Anglo-Saxônica, ao visitar sua amante em Meretum, ele foi assassinado por Cyneheardo, irmão do rei deposto Sigeberto, que havia sido exilado quando seu irmão fora deposto. Ainda de acordo com a Crônica, após cometer o homicídio, Cineheardo foi cercado pelos apoiadores de Cynewulfo e procurou entre eles apoio para assumir o trono, porém, ele foi morto no mesmo encontro, junto com 84 homens que o auxiliaram no assassinato do de Cynewulfo⁵⁶⁶.

Entre os apoiadores do rei assassinado, provavelmente, encontrava-se Beortrico. Ele assumiu o trono de Wessex, aparentemente sem referências a conflitos. Alguns historiadores levantam a hipótese de que Beortrico tenha recebido apoio de Offa para sua ascensão, pois ele se casou com a filha Offa, Eadburh, em 787. Um ano após o casamento, ele participou do Sínodo de Chelsea, no qual foi criado o arcebispado de Lichfield. O dado mais importante da

⁵⁶³Nesse período atestaram Cyneheardo (756-778) e Ecgbaldo (778-785) de Winchester e Herewaldo (736-774) e Ethelmodo de Sherbone. Cyneheard 2. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 16 de outubro de 2017. Ecgbald 3. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 16 de outubro de 2017. Herewald 3. PASE. 16 de outubro de 2017. Aethelmod 3. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 16 de outubro de 2017.

⁵⁶⁴Hemele 2. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 16 de outubro de 2017.

⁵⁶⁵Aethelmund 3. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 16 de outubro de 2017.

⁵⁶⁶O registro da morte de Cynewulfo e seu assassinato foram feitos na mesma entrada da Crônica Anglo-Saxônica que registra a deposição de Sigeredo. Ver ASC 752. Em anexo encontra-se a reprodução em inglês antigo e sua tradução para o inglês moderno.

ascensão de Beortrico foi o exílio imposto a Egberto. Duas cartas enviadas por Alcuíno, mencionadas no capítulo anterior, informam que se encontravam na Gália anglo-saxões exilados por Offa, entre eles encontrava-se Egberto, ainda que as epístolas não mencionem os nomes, a entrada na Crônica Anglo-Saxônica referente ao ano de 839, registra seu exílio e infere o auxílio que Offa teria oferecido a Beortrico para sua ascensão⁵⁶⁷.

Do reinado de Beortrico possuem-se somente três diplomas, sendo todos considerados cópias confiáveis ou autênticas. O primeiro diploma promulgado pelo rei, entre 786 e 794, registra a transação de terras entre o rei e o *ministri* Hemele. O rei concedeu 36 *hides* próximos ao rio Hissaburna (Bourne Rivulet), em Hantshire, e recebeu 34 *hides* próximos ao rio Meon⁵⁶⁸. De acordo com o documento, as terras haviam sido adquiridas por Hemele de Cynewulfo por uma quantia em ouro puro e testemunhada por pessoas confiáveis, é bastante provável que Hemele tenha comprado do rei Cynewulfo os direitos de *bookland* sobre a terra, o que justificaria a alienação da propriedade na transação com Beortrico⁵⁶⁹.

O segundo diploma de Boertrico data de 794 e foi promulgado na assembleia de Wyndingesley. Ao *praefectus* Wigferth foram concedidos dez *hides* próximos ao rio Parret, em Somerset. A propriedade foi isenta de taxas, serviços e dívidas reais, e outros serviços vinculados à vila real, com exceção de expedições militares nos mares o qual todos os *comes* deveriam prestar para a segurança da província e da Igreja de Deus⁵⁷⁰. O emprego do termo província (*provincia*) para definir o reino de Wessex é interessante, pois dá força ao argumento que vê o reino como parte da Mércia. Todavia, o substantivo “província” em latim também pode significar país. Portanto, é possível, dado o contexto, que o substantivo se referia a Wessex enquanto um reino autônomo, pois diferentemente dos diplomas promulgados nos reinos controlados indiretamente pelos reis mércios, as doações de Beortrico

⁵⁶⁷ASC839. “Her Ecgbryht cyning forþferde, 7 hine hæfde ær Offa Miercna cyning 7 Beorhtric Wesseaxna cyning afliemed .iii. gear of Angelcynnes lande on Fronclond, ær he cyning wære, 7 þy fultomode Beorhtric Offan þy he hæfde his dohtor him to cuene; 7 se Ecgbryht ricsode .xxxvii. wintra, .vii. monaþ, 7 feng Eþelwulf Ecgbrehting to Wesseaxna rice, 7 he salde his suna Eþelstane Cantwara rice 7 Eastseaxna 7 Suþseax”

⁵⁶⁸S269.

⁵⁶⁹S269. “xxxiiii. cassatorum, quem sibi iam ante Kineul rex cum **multorum peritorum affirmatione** deuote concedebat et ab eo accepit precium in aurum purissimo.”

⁵⁷⁰S267. “Ego quoque Breorhtricus ad augmentum huius Donationis, et ad Eleemosynam animae meae, et huic loco atque possessori hoc privilegium, consentientibus Episcopis et cunctis Principibus meis, libentissime largior, ut libertatem habeat omnium fiscalium negotiorum et operum Regalium, et omnium rerum quae ad Villam Regiam pertinent, nisi aquam [sic] expeditione sola, quam omnes Comites ad tutelam totius Provinciae, et maxime Ecclesiarum Dei, adire debent.”

não foram nem testemunhadas e nem autorizadas por Offa. O diploma acima só possui uma testemunha, o próprio rei.

O terceiro e último registro existente de doações feitas pelo rei Beortrico é datado de 801. Nesse ano o rei concedeu ao *principi* Lulla dez *hides* em Crux Easton, Hantshire, os quais o nobre “adquiriu a preço pleno” (*adquirendo plenissimo precio*), sendo a propriedade isenta das “dificuldades terrenas”, com exceção do serviço militar e construção de pontes⁵⁷¹. Esse é o primeiro diploma de Wessex que possui referência aos encargos comuns. Como observado nos capítulos anteriores, os encargos comuns consistiam em reparação e construção de pontes e fortalezas e serviço militar. Até o presente diploma, somente outros dois registros possuem exceções relacionadas às expedições militares, mas sem referências aos demais encargos, por isso é provável que o contato de Beortrico com a Mércia tenha favorecido a adoção dessa fórmula entre os saxões do Oeste. O reinado de Beortrico terminou em 802, sendo sucedido por Egberto.

A análise dos diplomas de Wessex promulgados pelos reis no século VIII é uma tarefa difícil, a fragmentação da série documental dificulta a percepção de quaisquer estratégias que tenham sido empregadas pelos monarcas. As sucessivas disputas dinásticas parecem cessar com a ascensão de Beortrico e os poucos diplomas promulgados por esse rei não revelam muita coisa. Não obstante algumas práticas introduzidas por ele e pelo seu antecessor, Cyneulfo, foram fundamentais para a estruturação dos reinados posteriores. Em primeiro lugar a extensão do *bookland* aos laicos. As doações ocorridas nos primeiros reinados do século VIII remetem aos primórdios da introdução dos diplomas, restritos à Igreja. No reino da Mércia, os *bookland* foram utilizados pelos reis em suas negociações com as elites logo no início do século VIII e essa experiência pode ter influenciado os reis de Wessex a adotarem essa política. Em segundo a adoção dos encargos comuns adotada por Beortrico. Essas mudanças permitiram aos reis sucessores de Beortrico tornarem Wessex o principal reino da Sultúmbria do final do primeiro quartel do século IX em diante.

4.3-Egberto

Os anos iniciais do reinado de Egberto são obscuros quando analisados pelos diplomas promulgados no início de seu reinado. Dos dezoito diplomas promulgados por ele, oito são considerados autênticos ou com pouca interpolação, a maioria dos documentos falsificados pelo monastério The Old Minster, em Winchester. O único diploma dos anos iniciais de seu

⁵⁷¹S268. “*Et hanc donationem ab omnibus terrenis difficultatibus liberabo, extra expeditione et pontis factione.*”

reinado é datado de 801, mas provavelmente a doação ocorreu posteriormente, pois sua ascensão ao trono foi em 802. Por meio do documento o rei Egberto doou ao *ministri* Eadgils vinte *hides* em Butleigh, Somerset, impondo sobre a propriedade os encargos comuns, tendo a promulgação ocorrida no monastério de Glastonbury⁵⁷². Até a década de 830, nenhum outro diploma foi promulgado. Sabe-se que, em 825, Egberto derrotou o então rei mércio Beornulfo na Batalha de Ellandun, conquistando os reinos de Kent, Sussex e Essex. A Crônica Anglo-Saxônica registra que Egberto foi recebido em Kent como libertador, no entanto, acredita-se, que essa passagem da crônica seja retórica para justificar a conquista do território, pois existe indício que o rei confiscou terras pertencentes ao arcebispado da Cantuária⁵⁷³. Nesse mesmo ano, o rei expandiu as fronteiras de Wessex ao conquistar o reino Bretão da Cornualha⁵⁷⁴.

Em 830, o poder de Egberto estava consolidado e isso parece refletir nos diplomas. Nesse ano ele concedeu ao *ministri* Eterico cinco *sulungs* em Warehorne e Flotham, Kent, em troca de 50 *mancuses*. O diploma, além de corroborar com a posse de propriedades dos reis de Wessex em Kent, traz um indício importante, Eteulfo, filho de Egberto, é identificado como rei de Kent⁵⁷⁵. Essa mesma prática foi seguida por Eteulfo quando se tornou rei de Wessex. Quase todos os seus filhos, com exceção de Alfredo, foram reis de Kent, ao mesmo tempo em que o pai ou irmão fora rei de Wessex. O rei mércio Coenwulfo, também instalou seu irmão Cutredo no trono de Kent. A reincidência dessa prática sugere que um monarca em Kent, mesmo estrangeiro e com poder quase nulo garantia a estabilidade do domínio do território.

No ano de 833, foi promulgada em Dorchester, a doação de dez *hides* em Woolland, Dorset, as três irmãs Beornwyn, Elffleda e Walenburch. A redação do documento encontra-se interpolada, mas a base do texto que registra a doação é considerada confiável⁵⁷⁶. O documento, na verdade, é uma confirmação de terras concedidas anteriormente, mas cujos

⁵⁷²S270a. “*praeter expeditionem et muniminis atque pontis operationem* .” Nenhuma informação adicional sobre Eadgils existe. Eadgils 2. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 20 de novembro de 2017.

⁵⁷³S1438.

⁵⁷⁴ ASC 825. “*Her wæs Wala gefeoht 7 Defna æt Gafulforda 7 þy ilcan geara gefeaht Ecbryht cyning 7 Beornwulf cyning on Ellendune 7 Ecbryht sige nam 7 þær wæs micel wæl geslægen. Ða sende he Eþlwulf his sunu of þære fierde 7 Ealhstan his biscep 7 Wulfheard his aldormon to Cent micle werede 7 hie Baldred þone cyning norþ ofer Temese adrifon 7 Cantware him to cirdon 7 Suþrige 7 Suþseaxe 7 Eastseaxe þy hie from his mægum ær mid unryhte anidde wærun 7 þy ilcan geara Eastengla cyning 7 seo þeod gesohte Ecbryht cyning him to friþe 7 to mundboran for Miercna ege 7 þy geara slogon Eastengle Beornwulf Miercna cyning.*”

⁵⁷⁵S282. “*Ego Æðeluulf rex Cantrariorum consensi et subscripsi*”.

⁵⁷⁶S277. Cf. E-Sawyer.

diplomas foram perdidos⁵⁷⁷. Três anos mais tarde, em 836, o rei concedeu ao monge Ciaba, do monastério de Santo Agostinho, Cantuária, um *sulung* por uma vida na cidade da Cantuária, propriedade pertencente a vila real, em troca de dois braceletes estimados cada um em 50 *mancuses*. A transação foi realizada com o consentimento de Eteulfo e previa a reversão da propriedade para o monastério. A lista de testemunha é curta e registra somente a participação do rei e de seu filho⁵⁷⁸.

Em 838, foram concedidos quatro *sulungs* em Snodland e Holborough, Kent, ao bispo de Rochester, Beornmodo, doação realizada na assembleia realizada na vila real de Fræricburna, Surrey⁵⁷⁹. A partir dessa doação podem ser destacados quatro aspectos que ilustram as políticas empregadas pelo rei para consolidar o domínio dos saxões do Oeste em Kent. O primeiro está relacionado ao controle real terras de Kent e, o segundo, o controle da região de Surrey, inclusive da vila real que antes pertencia a Mércia, Fræricburna. A partir desses indícios é possível inferir que os reis de Wessex tomaram para si todas as propriedades que pertenciam aos reis mércios e as utilizaram de maneira semelhante ao uso encontrado por aqueles, isto é, concedê-las às elites de Kent.

O terceiro aspecto diz respeito à lista de testemunhas, cuja existência é um bom exemplo da integração das elites promovida pelos reis de Wessex. Foram quatorze testemunhas que participaram da promulgação. Entre os eclesiásticos estiveram presentes o arcebispo da Cantuária, Ceolnoth, o bispo de Rochester e beneficiário, Beornmodo, o bispo de Selsey, Cyneredo, o bispo de Londres, Ceolberto, o bispo de Sherbone, Ealhstano, e o bispo de Winchester, Eandhuno. Entre os seculares de Wessex participaram o rei Egberto, seu filho Eteulfo, os *ealdormans* Eanulfo, Eteulfo e Eteulfo, e o *dux* Wulfheardo. Entre os seculares de Kent, os *ealdormans* Hereberto e Eteulfo⁵⁸⁰. O quarto e último aspecto está relacionado ao lugar em que a assembleia foi reunida. A vila real de Fræricburna estava localizada entre os dois reinos o que provavelmente facilitava a presença dos kentianos.

O ano de 838 concentra grande parte dos diplomas concedidos por Egberto. Além do diploma acima mencionado, outros três são datados do mesmo ano, destes dois foram

⁵⁷⁷S277. “*Et iccirco fecimus quia nescimus pro qua causa contingit quod anteriora scripsiuncula perditā fuissent.*”

⁵⁷⁸S279. “*cum consensu et licentia filii mei Æthelwlfī regis Cantuariorum*”

⁵⁷⁹S280. O diploma sobreviveu em *single sheet*. O diploma mércio que menciona a propriedade como pertencente aos reis mércios é o documento S144.

⁵⁸⁰Os três Eteulfos identificados no diploma correspondem a três pessoas diferente. Æthelwulf 1. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 20 de novembro de 2017. Correspondente ao futuro rei de Wessex. Æthelwulf 20. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 20 de novembro de 2017. *Ealdorman* de Wessex. Æthelwulf 10. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 20 de novembro de 2017. *Ealdorman* de Kent. Com exceção do rei, não é possível traçar nenhum parentesco dos demais seculares citados.

promulgados na assembleia de Kinston-on-Thames. Nesse encontro os reis Egberto e Eteulfo concordaram em restaurar a propriedade da Cantuária em Mallingum (East Malling, Kent, ou South Malling, Sussex) confiscada por eles quando conquistaram o território de Kent. Os reis também concederam liberdade de eleição dos abades a todos os monastérios da Sultúmbria. Em contrapartida, o arcebispo da Cantuária, Ceolnoth, declarou lealdade e apoio para os reis de Wessex e seus herdeiros⁵⁸¹. Esse diploma foi confirmado por Eteulfo na assembleia realizada em Astran, em 839⁵⁸². A lista de testemunha é extensa, 28 seculares e eclesiásticos de Wessex e Kent participaram da promulgação, outro indício da integração das elites promovida pelos reis de Wessex.

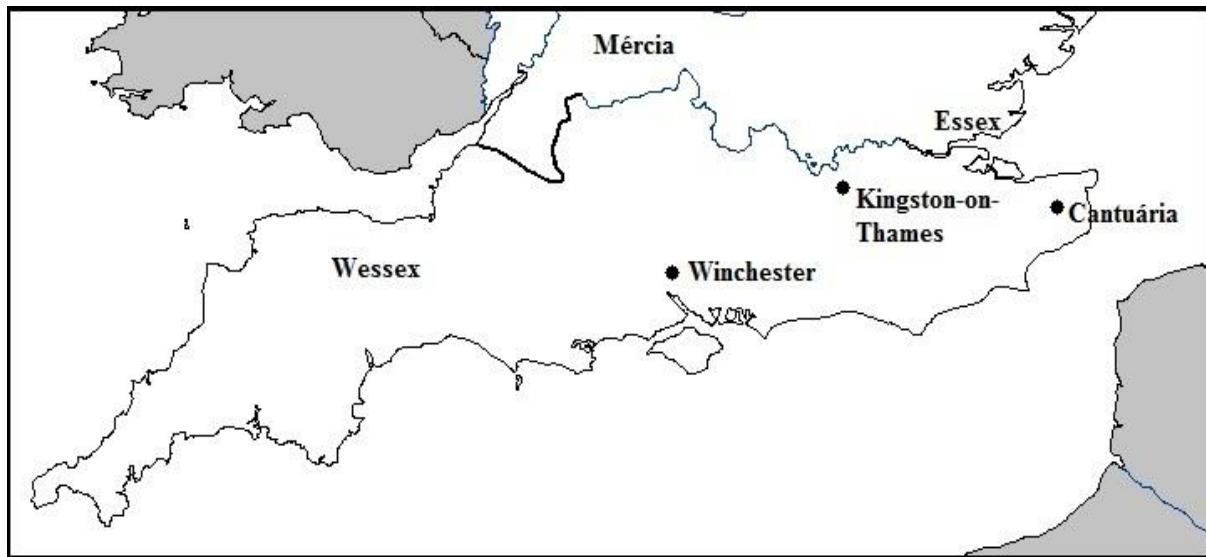
No mesmo encontro em Kingston-on-Thames, o rei Egberto concedeu ao bispo Ealduno e a Winchester 40 *hides* em Shalfleet, Ilha de Wight. Em troca, o bispo e a comunidade de Winchester deveriam lealdade aos reis de Wessex e seus herdeiros⁵⁸³. O documento também foi confirmado por Eteulfo na assembleia de Astran. As semelhanças entre os dois referidos documentos são marcantes, as datas e as condições são semelhantes, bem como a confirmação posterior. Essas coincidências levaram a crítica considerar o segundo documento como falsificação feita pelo monastério The Old Minster, Winchester, baseado no primeiro documento, contudo, não há consenso a respeito da autenticidade do diploma⁵⁸⁴.

⁵⁸¹S1438.

⁵⁸²S1438.

⁵⁸³S281. “*aliquantulam terræ partem meæ propriæ hereditatis in Uecta insula hoc est æt Scealdan fleote . xl . habens cassatos (...) ea tamen conditione interposita ut hæc prænominata donatio firma permaneant . quod Æðelwulfus filius meus semper in posterum stabilem inconcussamque amicitiam ab illo episcopo Edhuno 7 ejusdem congregatione prædicte æcclesiæ habeat*”.

⁵⁸⁴KEYNES, Simon. The West Saxon Charters of King Æthelwulf and his sons. In: **The English Historical Review**. Vol. 109, nº434, págs. 1109-1149, Nov. 1994, pág. 1114.



Mapa 9 - Kingston-on-Thames.

Por fim, o último diploma relacionado com Egberto foi doado por Eteulfo, rei de Kent, com a autorização de seu pai e ocorreu na assembleia na Cantuária, em 838⁵⁸⁵. Foram concedidos ao arcebispo Ceolnoth um *hide* em Eastrestadelham e sete *jugera* próximas ao monastério de Lyminge⁵⁸⁶. As testemunhas presentes são todas de Kent, nem mesmo o rei Egberto consta entre eles. Duas hipóteses podem explicar essa ausência do rei e das elites de Wessex. A primeira, a autonomia do rei regente de Kent. Provavelmente Eteulfo teria controle das propriedades e liberdade para consolidar o domínio de Wessex sobre a província de Kent. A segunda hipótese repousa na distância. Diferentemente dos diplomas promulgados em Kingston-on-Thames, localizado entre os dois reinos, a cidade da Cantuária ficava significativamente distante de Winchester, sede do poder dos reis dos saxões do oeste. O rei Egberto faleceu em 839, nenhum indício sugere que após sua morte tenha ocorrido alguma disputa pelo trono, pelo contrário, a posição de Eteulfo estava bem demarcada desde o final do reinado de seu pai. Ao final do reinado de Egberto, Wessex controlava toda região ao sul do rio Thames e Essex, além de gozar de um status semelhante aos dos reis mércios no auge de seu poder.

4.4-Eteulfo

O reinado de Eteulfo concentra o maior número de diplomas entre os reis de Wessex. Ao todo são 41 diplomas datados de seu reinado, desses, somente doze são considerados

⁵⁸⁵S286. “Cum consensu 7 licentia patris mei Ecgberti regis Occidentalium Saxonum”.

⁵⁸⁶S286.

falsificações e outros dois suspeitos, mas sem consenso entre os críticos⁵⁸⁷. Após ascender ao trono de Wessex, Eteulfo colocou seu filho primogênito, Etelstano como rei de Kent, no entanto, ele não chegou a promulgar nenhum diploma, somente um documento registra sua participação em uma doação, como se verá. O primeiro diploma de Eteulfo é datado de 839, nesse ano ele concedeu ao abade Wearnoth e à comunidade de Santo Agostinho cinco *sulungs* em Lenham, Kent⁵⁸⁸. Ainda em 839, na assembleia realizada em Wye, Kent, o rei cedeu uma *vila* dentro da cidade da Cantuária, estimada em 24 *jugas*, a um dos dois indivíduos que aparecem no texto, Ithda ou Dudda, o documento ainda informa que ao rei foram pagos quatro *argenti* por Ithda⁵⁸⁹.

Nos anos iniciais de seu reinado os diplomas reais estão concentrados no reino de Wessex, ao todo foram seis doações em benefício das elites. A primeira dessas doações ocorreu na assembleia de Southampton, em 840. Foi concedido ao *ministri* Dudda dez *hides* em Asshedoune, Berkshire. Como foi visto no capítulo anterior, a região de Berkshire havia sido dividida, ou, ao menos, seu controle compartilhado, entre os reis mércios e de Wessex. A rainha mércia Ethelwith também chegou a doar terras no local a um laico. No entanto, com exceção da evidência da manutenção do *ealdorman* mércio Eteulfo e a doação da rainha, nenhum outro rei mércio chegou a doar terras na região. Ao final desse ano, na assembleia de Æscantun, Eteulfo concedeu ao diácono Eadberto quinze *hides* em Halstok, Devon. O filho de Eteulfo, Etelbaldo de Wessex, testemunhou esse diploma, identificado como *dux*, ao lado de seus irmãos Etelberto e Alfredo. Outros laicos e eclesiásticos também testemunharam o documento, ao todo, são 29 testemunhas de Wessex, mas nenhuma de Kent, nem mesmo Etelstano participou dessa promulgação. A vasta presença de testemunhas pode ser explicada pela data de promulgação, 26 de dezembro, no entanto, isso não desmerece a importância dada pelos anglo-saxões às reuniões da assembleia. Esse documento, quando comparado com

⁵⁸⁷S317 e S320.

⁵⁸⁸S286a.

⁵⁸⁹S287. “*pecunia quam accepi hoc est . iiii . argenti tibi Iðdan aliquam partem terræ juris mei hoc est unam villam intra civitate Doroverniæ et ad illis pertinentia xxiii . jugeras tamen in duabus locis in Dorovernia civitatis intua muros civitatis*”. Etelstano testemunhou esse documento sendo identificado como rei. “*Ego Aedelstan rex id ipsum consentiens sub*”. O diploma possui outros dois registros que indicam a mudança de proprietário. O primeiro, a compra da terra por Lulla, antes pertencente à Ethelwaldo, com a confirmação de Alfredo, o Grande. O segundo, a compra da propriedade pelo arcebispo Dunstano e a doação para a Igreja de São Martinho, na Cantuária. Esse caso é um importante indício de como a análise do histórico de doações da propriedade permite traçar sua história.

as reuniões dos reis mércios parecem ser maiores e mais diversificadas regionalmente. No entanto, nenhum rei de Wessex conseguiu convocar sínodos como os reis da Mércia.

Após um ano do encontro em Æscantun, em 841, as doações em Kent foram retomadas, mas não por Etelstano, mas por Eteulfo. Foi concedido ao bispo de Rochester Beornmodo dois *sulungs* em Holborough, Kent, com a presença de Etelstano⁵⁹⁰. No ano de 842, ocorreram duas doações. Ao *praefectus* Ceolmundo foi concedido um *sulung* e uma vila próxima a Rochester, novamente Etelstano testemunha a doação. O outro diploma promulgado por Eteulfo nesse ano ocorreu em Wessex, mais especificamente em Andredsdune. A Eanulfo foi doado 25 *hides* em Ditchheat e outros cinco em Lottisham, Somerset, com a inclusão dos encargos comuns⁵⁹¹. No ano seguinte, em Mereworth, Kent, Eteulfo concedeu ao *ministri* Ethelmodo dez *sulungs* em Chart, com direito ao uso de florestas para extração de madeira e pastos para porcos, mais uma vez, os encargos comuns foram impostos à propriedade⁵⁹². Ethelmodo era de Kent e atestou outros quatro diplomas, todos em benefício de kentianos. A estratégia empregada pelo rei Eteulfo, ainda que poucos exemplos tenham sido expostos até aqui, parece ter sido de não somente estar presente nas doações, mas agregar as elites locais por meio de sua presença nas assembleias. O diploma possui entre as testemunhas dos saxões do Oeste, somente o rei Eteulfo e Etelstano, os demais são laicos e eclesiásticos de Kent, como o arcebispo Ceolnoth e o *ealdorman* de Surrey, Huda. A extensa presença das elites de Kent em uma promulgação de um rei externo não é possível de ser observada entre os diplomas mércios. Esse indício, portanto, constitui-se em uma importante evidência dos meios de controle de Kent empregado pelos saxões do Oeste.

Entre os anos de 843 e 844 não existe nenhum diploma promulgado por Eteulfo. No entanto, isso não significa um vácuo de dados sobre o reinado de Eteulfo. Em 843, de acordo com a Crônica Anglo-Saxônica, o rei foi derrotado pelos escandinavos na Batalha de Carhampton, em Somerset, os prejuízos desse embate são desconhecidos, no entanto, não há menção da ocupação desse território pelos invasores. Esse conflito foi o primeiro entre vários outros que os reis de Wessex travaram contra as invasões escandinavas que assolaram a ilha de maneira recorrente da segunda metade do século IX em diante. Somente em 845 um novo diploma foi promulgado por Eteulfo. Na assembleia realizada em Wye, o rei cedeu ao *apparitor* Badanoth dezenove *juguera* em terras próximas à Cantuária em troca de quinze

⁵⁹⁰S290.

⁵⁹¹S292.

⁵⁹²S193. “(...)tribus causis id est expeditione ac pontis constructione 7 arcis munitione(...)

mancuses em ouro⁵⁹³. O cargo de Badanoth provavelmente era o equivalente em latim do anglo-saxão *reeve*, isto é, um funcionário responsável pela justiça e administração das propriedades reais⁵⁹⁴. Apesar da importância do cargo e sua residência em Kent, nenhum outro documento registra informações adicionais sobre ele, mas pode-se acrescentar essa evidência às demais que sustentam a hipótese de agregação dos kentianos ao exercício do poder dos reis de Wessex⁵⁹⁵. No mesmo ano, e, provavelmente, na mesma assembleia, o rei concedeu abade Wynhere, de Santo Agostinho um *sulung* em Lillicesora (Lynsore, próxima a Bossingham), Kent, em troca de 70 *mancuses*⁵⁹⁶.

No ano de 846, ocorreu uma doação incomum, Eteulfo concedeu para si vinte *hides* om Homme (South Hams), Devon, em direito perpétuo e com a inclusão dos encargos comuns, com o consentimento das elites⁵⁹⁷. A assembleia, ocorrida em Dorchester, contou com a presença de quatorze membros das elites de Wessex, entre eles seu filho Etebaldo, o bispo de Sherbone, Eahstano, entre outros saxões do oeste. A ação de Eteulfo foi única nenhum outro rei do período analisado nessa pesquisa concedeu terras a si. O diploma, portanto, é um excelente indício do poder Eteulfo entre os saxões do oeste e a aquiescência das elites com a doação reforça esse argumento. Ao legar as terras para si o rei garantia a extensão de seu poder, não só pela extensão das propriedades pessoais, mas também ao constituir uma reserva para doação, não precisando ele recorrer a confiscações ou disputas para a obtenção de mais propriedades.

No ano de 850, ocorreram três doações, duas a Ealhhere e a outra ao monastério de Malmesbury. A primeira doação a Ealhhere foi realizada em conjunto pelos reis Eteulfo e Eltestano, na qual foi concedido *unum dimidium agrum* fora da cidade de Rochester⁵⁹⁸. O

⁵⁹³S296.

⁵⁹⁴STAFFORD, Pauline (orgs.). **A companion to the Early Middle Ages**. Britain and Ireland c.500 – 1100. Oxford: Wiley-Blackwell, 2009. Pág. 397 - 398

⁵⁹⁵Badanoth 3. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 25 de novembro de 2017.

⁵⁹⁶S297.

⁵⁹⁷S298 “*ego Æthelulf Deo auxiliante occidentalium Saxonum rex cum consensu ac licentia episcoporum et principum meorum aliquantulam ruris partem viginti manentium . mihi in hereditatem propriam describere jusi . id est me ad habendum et ad perfruendum cum pratis et pascuis cum campis et silvis cum aquis currentium et incurrentium . et iterum qualicumque prout me placabilis sit æternaliter relinquendum . Terra autem predicta liber et securus omnium rerum permaneat . id est regalium et principalium tributum et vi exactorum operum sive poenaliarum causarum furisque comprehensione et omni sæculari gravidine sine expeditione et pontis instructione.*”

⁵⁹⁸S299. “*Ego Ethelwolf Rex Occidentalium Saxonum seu Edelstan rex Kancie preter tribus . pontis et arcis et expeditione .*”

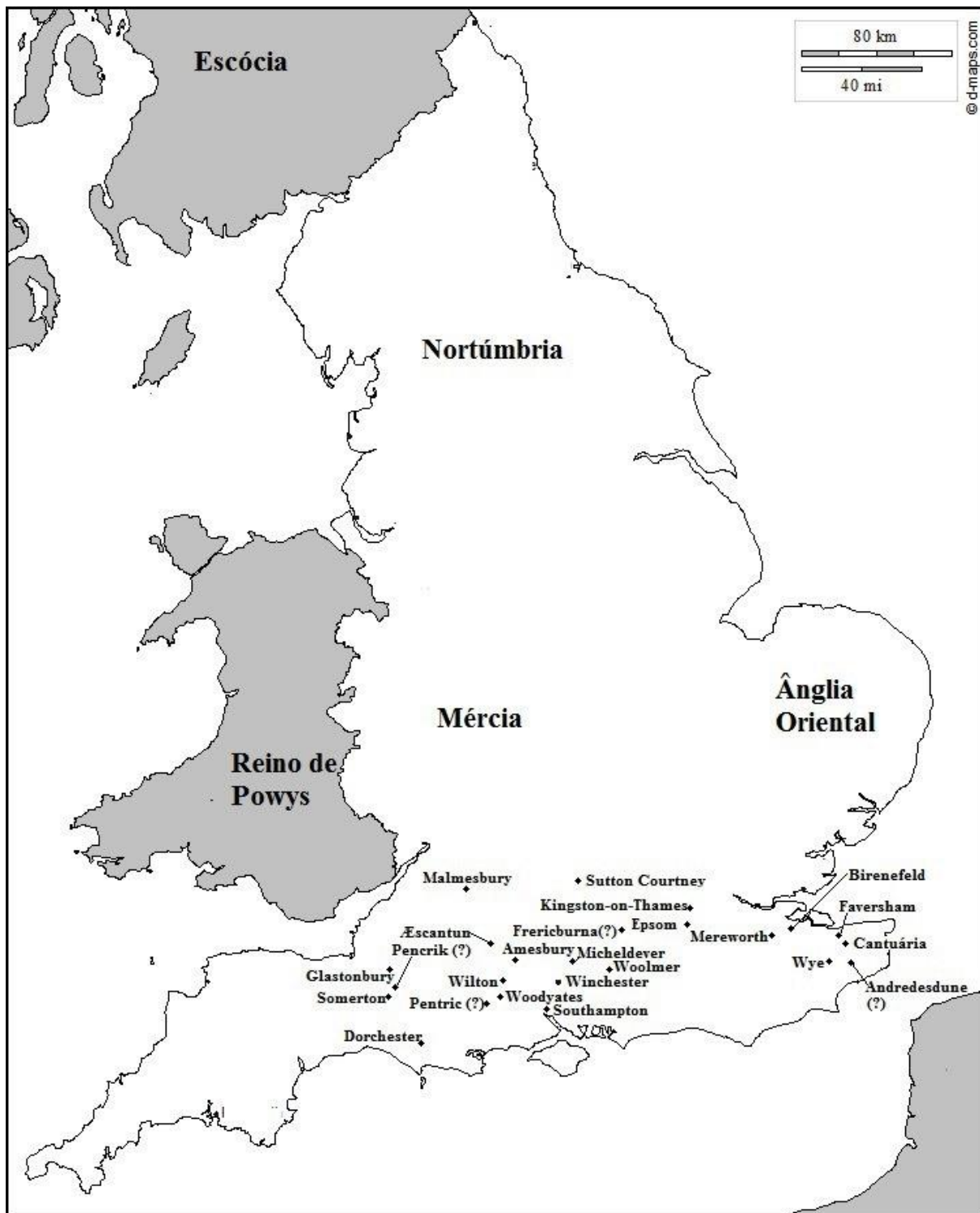
segundo diploma concedido a Ealhhere, foi promulgado em Wilton, ele recebeu 40 *hides* em Lenham, Kent⁵⁹⁹. O rei impôs à ambas propriedades os encargos comuns. A inclusão dos encargos comuns não foi constante até a derrota para os escandinavos, em 843, momento a partir do qual a prática parece se tornar corriqueira. Por fim, no último diploma promulgado em 850, o rei Eteulfo concedeu ao monastério de Malmesbury dez *hides* em Dauntsey, Wiltshire⁶⁰⁰. A lista de testemunhas entre os diplomas indica que os dois primeiros provavelmente foram promulgados se não no mesmo encontro, em um momento próximo, pois há uma ocorrência de nomes em comum como o do arcebispo Ceolnoth. O terceiro foi promulgado em Wessex, envolvendo somente as elites locais. A omissão do nome de Etelstano, no segundo diploma promulgado em Kent, pode ser um indício de seu falecimento, que ocorreu antes de Eteulfo ir a Roma.

Os diplomas analisados até aqui seguem um padrão, a presença do rei nos dois territórios, Kent e Wessex, e a concessão de propriedades tanto aos seculares quanto aos eclesiásticos, ainda que os primeiros tenham sido os mais beneficiados com as doações reais. No entanto, o rei de Wessex não convocou nenhuma assembleia que reunisse as duas elites, como foi feito pelo seu pai em Kingston-on-Thames ou pelos reis mércios. Eteulfo procurou tratar dos assuntos dos dois reinos separadamente, estratégia diferente da adotada pelos reis mércios, o mapa abaixo ilustra a extensão das assembleias convocadas pelos reis de Wessex, de Egberto a Alfredo, e ilustra como esses reis se utilizaram da proximidade com o território de Kent para melhor administrá-lo. A figura de Etelstano como rei de Kent parece ter sido meramente figurativa do ponto de vista dos diplomas, uma vez que ele não chegou a doar terras em nenhum momento – de fato, somente um diploma registra uma participação sua como doador. A inexistência de uma grande assembleia, no entanto, não limitou a presença de kentianos ou saxões do Oeste nas promulgações, pelo contrário, a presença deles pode ser notada nas listas de testemunhas, mas em número bastante inferior quando comprados à assembleia de Kingston-on-Thames. O estilo de administração dos reinos adotado por Eteulfo foi bem-sucedido, ele não enfrentou nenhuma rebelião de seu domínio em Kent, muito menos em Wessex. O acordo estabelecido anteriormente com o arcebispo da Cantuária pode ter auxiliado no reconhecimento dos reis de Wessex no território, pois, desde Wulfredo, a sé da Cantuária se tornará o centro de poder em Kent, não só pelo *status* apóstolico de seus arcebispos, mas, sobretudo pela extensão de suas propriedades, que incluía monastérios de

⁵⁹⁹S300.

⁶⁰⁰S301.

origem real, como Minster-in-Thamet e Reculver. Como postulado no capítulo dois, boas relações com o arcebispado poderiam garantir o controle da região, e os reis de Wessex parecem ter compreendido a importância dos arcebispos.



Mapa 10 - Assembleias de Wessex

Apesar de não existir nenhum diploma promulgado entre 851 e 853, dois importantes eventos ocorreram nesses anos. O primeiro foi a vitória de Eteulfo contra os escandinavos na Batalha de Acleah, em que barrou o avanço dos invasores e garantiu ao rei prestígio militar. O segundo trata-se do casamento de sua filha Ethelswith com o rei da Mércia Burgredo. A união das famílias reais mércia e saxã, foi essencial não só para evitar o conflito entre os dois reinos, mas se concretizou em ajudas mútuas, em 853, por exemplo, o rei mércio pediu auxílio militar a Eteulfo para combater os galeses⁶⁰¹.

Os anos de 854 e 855 marcam uma mudança drástica no reinado de Eteulfo, pois em 855 o rei seguiu em peregrinação para Roma. Outros reis entre os anglo-saxões mantiveram estreitas relações com os papas, como foi o caso de Offa e Adriano II, e Coenwulfo com Leão III. O reconhecimento desses reis pelos papas pode ter motivado a viagem de Eteulfo a Roma, pois, apesar das relações com os francos, os reis de Wessex não possuíam nenhum tipo de relação direta com o papado. Ao ir a Roma Eteulfo parece buscar estreitar as relações entre o papado e Wessex. Alguns historiadores interpretaram a ida a Roma como um ato pio do rei⁶⁰², que teria colocado o reino de Wessex e suas conquistas em risco, no entanto, abordagens mais recentes discordam dessa hipótese, ao ver na ação do rei uma atitude intencional, como exposta acima, tendo em vista as evidências de preparação do rei para a viagem⁶⁰³.

Em 854, foram promulgados uma série de diplomas que compartilham a mesma estrutura e objetivo, a doação da décima parte da propriedade real às elites, conhecidas na historiografia como “decimações”. O primeiro diploma, não possui beneficiário específico, escrito em poucas linhas, ele faz menção à doação da décima parte aos monastérios e aos seus *ealdormans*⁶⁰⁴. O segundo, além de fazer as doações gerais, registra uma doação específica ao

⁶⁰¹ASC 853.

⁶⁰² KIRBY, D. P. **The earliest English kings**. London and New York: Routledge, 2000; STENTON, Frank. **Anglo-Saxon England**. Oxford: Oxford University Press, 1971.

⁶⁰³NELSON, Janet. England and the Continent in the Ninth Century: III, Rights and Rituals. **Transactions of the Royal Historical Society**. Cambridge, Vol. 14, págs.1-24, 2004. KEYNES, Simon. The West Saxon Charters of King Æthelwulf and his sons. **The English Historical Review**. Vol. 109, nº434, págs. 1109-1149, Nov. 1994.

⁶⁰⁴ S302. *“Ego Æthelwlf gratia Dei occidentalium Saxonum rex in sancta et celeberrima paschali sollennitate, pro mee remedio anime et regni prosperitate et populi ab omnipotenti Deo mihi collati, consilium salubre cum episcopis, comitibus et cunctis optimatibus mei perfeci, ut decimam partem terrarum per regnum nostrum non solum sanctis ecclesiis darem, uerum etiam et ministris nostris in eadem constitutis in perpetuam libertatem habere concessimus, ita ut talis donatio fixa incommutabilisque permaneat ab omni regali seruitio et omnium secularium seruitute absoluta. Placuit autem Ælhstano episcopo Scireburnensis ecclesie et bSwithuno Wentane ecclesie episcopo et ducibus communiter. Hoc autem fecimus in honorem Domini nostri Iesu Christi et beate semper uirginis Marie et omnium sanctorum et paschalis festi reuerentia, ut Deus omnipotens nobis et nostris posteris propitiari dignetur. Scripta est autem hec cartula anno ab incarnatione Domini nostri Iesu Christ .ccccli.iii., indictione ii., die paschali in palatio nostro quod dicitur Wiltun. Qui autem augeere uoluerit mostram donationem, augeat ominipotens Deus dies eius prósperos. Si quis uero uel mutare presumpserit, noscat se ante tribunal Christi redditurum rationem, nisi prius satisfactione emendauerit. Ego Æthelwlf rex.*

monastério de Glastonbury⁶⁰⁵. O terceiro registra doações ao *ealdorman* Hunsige⁶⁰⁶. O quarto possui doações específicas ao monastério de Malmesbury⁶⁰⁷. O quinto diploma que registra as “decimações”, possui uma doação específica ao bispo de Winchester, Swithun⁶⁰⁸. O sexto, e último diploma das “decimações” promulgado em Wessex, registra doações gerais, como os demais, e uma doação específica a Wiferto⁶⁰⁹. Todos os diplomas acima foram promulgados na assembleia realizada em Wilton. O último diploma que registra as “Segunda Decimações” foi promulgado em Kent, em 855, sem menção as doações gerais, ele se refere somente a doação feita à Dunn, *ealdorman* de Kent, com uma referência a peregrinação de Eteulfo a Roma⁶¹⁰. Em 855, Eteulfo, acompanhado por Alfredo, fez uma peregrinação a Roma, registrada na Crônica Anglo-Saxônica e no diploma de 855, último diploma das decimações considerado autêntico⁶¹¹.

Esses diplomas foram alvo de muitas dúvidas, justamente por conta das falsificações posteriores que os tomaram por base. O professor Simon Keynes, parece ter reabilitado tais diplomas ao estudo do período e resolvido o problema, como afirma a professora Nelson⁶¹². O conjunto de diplomas conhecido como “Segunda Decimação” possui em comum uma

Ego Ælhstan episcopus.

Ego Swithun episcopus.

Ego Wlflaf abba.

Ego Werferð abba. Ego Æthered et ego Ælfred filii regis consensimus.”

⁶⁰⁵S303. “... terra ista quam in libertatem ponimus ad ecclesiam pertinentem . to Glastingaburi ...”.

⁶⁰⁶S304. “...Ista est autem libertas quam Aðelwlf rex suo ministro Hunsige imperpetuam libertatem concessit habere trium cassatorum in loco qui dicitur Wordi . Istis terminis circumdatur ...”. Hunsige não foi beneficiado por nenhum outro rei e aparece testemunhando diplomas até o ano de 868. Hunsige1. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 30 de novembro de 2017.

⁶⁰⁷S305. “...Terra autem ista quam in libertate ponamus ad ecclesiam pertinentem . At Malmesburg .per is þat erest at Peritune ...”.

⁶⁰⁸ S307. “...Ista est autem libertas . quam Aðelwlf rex . Swithuno . eatenus designavit episcopo . ut tam ejus quam successorum suorum providentia advenarum et peregrinorum usui perpetualiter deserviret ...”.

⁶⁰⁹S308. “...Ista est autem libertas quam Æðelulf rex suo ministro Wiferðe in perpetuum ereditatem abere concessit...”. Wiferto somente é identificado nesse diploma. Wifriith 1. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 30 de novembro de 2017.

⁶¹⁰S315. “...Ego Eðeluulfus rex Occidentalium Saxonum necnon et Cantuariorum . pro decimatione agrorum quam deo donante ceteris ministris meis facere decreui . tibi Dunne ministro meo dabo unam uillam . quod nos Saxonice an haga dicimus in meridie castelli Hrobi . et decem iugera a meridiano plaga uilluli illius adiacentia . necnon et duo iugera prati . et . x . carros cum siluo honestos in monte regis . et communionem marisci que ad illam uillam antiquitus cum recto pertinebat . et hoc ipsum tibi ad habendam et possidendam concedendo donamus . et post dies tuos cuicumque herede tibi placuerit derelinquendam cum plena libertate habeas potestatem...” “...hoc est diuina gratia largiente quando ultra mare Romam perrexi ...”. Dunn somente testemunhou mais um diploma promulgado por Etelberto, em 858. Dunn 4. Prosopography of Anglo-Saxon England, <http://www.pase.ac.uk>, acesso 30 de novembro de 2017.

⁶¹¹ ASC. 855. “ (...) 7 þy ilcan gear e gebocude Eþelwulf cyning teoþan deþ his londes ofer al his rice God > to lofe 7 him selfum to ecere heþo, 7 þy ilcan gear ferde to Rome mid micelre weorþnesse 7 þær was .xii. monaþ wuniende 7 þa him hamweard (...)”.

⁶¹²KEYNES, Simon.The West Saxon Charters of King Æthelwulf and his sons. In: **The English Historical Review**. Vol. 109, nº434, págs. 1109-1149, Nov. 1994. NELSON. Op. Cit. Págs 13-17. Sobre os desafios que os diplomas das “decimações” colocaram aos historiadores, ver: BROOK. Op. Cit. 202-203.

característica: doações às elites da décima parte do reino de Eteulfo⁶¹³. Por meio de uma análise paleográfica e das fórmulas empregadas pelos escribas, o professor Keynes identificou sete diplomas que, mesmo com interpolações posteriores, podem ser tomados como cópias confiáveis, por compartilharem semelhanças com os diplomas do mesmo período e entre si⁶¹⁴. Em seu artigo, Keynes afirma que as doações de Eteulfo visavam assegurar a lealdade dos seus súditos em sua ausência, constituindo os diplomas um instrumento para as “decimações” ocorrerem⁶¹⁵.

As “decimações” de Eteulfo são um ótimo exemplo do emprego dos diplomas para evitar o rompimento da ordem instituída⁶¹⁶. As decimações ajudam a compreender o diploma que registra a doação de Eteulfo, em 846, quando o rei aumentou seu patrimônio em acordo com as elites. Esse exemplo único face aos demais diplomas analisados nessa pesquisa. Ao doar a décima parte de seu reino as elites Eteulfo buscou de maneira clara a aquiescência das elites. Em seu retorno de Roma, Eteulfo, em passagem pela Gália, se casou com Judite, filha de Carlos, o Calvo. Ao retornar para a ilha, Eteulfo não promulgou nenhum diploma nos anos finais de reinado. Um dos prováveis motivos dessa interrupção nas promulgações de diplomas pode estar relacionado à tentativa de destituí-lo, promovida por seu filho Eteulfo com o apoio outros aristocratas.

Além das decimações, a fim de evitar a ruptura do reino, Eteulfo colocou no trono de Kent seu filho Eteulfo e no trono de Wessex, Eteulfo. Quando ele retornou casado com uma princesa franca, seu filho mais velho tentou impedir que ele assumisse novamente o trono. A narração do evento somente sobreviveu por meio da obra do monge Asser sobre a vida de Alfredo. Asser não nutria simpatia por Eteulfo, justamente pela tentativa de destituir seu pai do poder, auxiliado por outras das pessoas, entre elas, o bispo de Sherbone, Ealstano, e o *ealdorman* de Sherbone, Eteulfo, ambos conselheiros de Eteulfo e com diversos registros de participação em assembleias. Asser descreve que o golpe fora tramado por eles e outros traidores não identificados, em Selwood. Quando Eteulfo retornou com Judite, consagrada rainha – título não reconhecido pelos saxões do Oeste às esposas dos reis –

⁶¹³Existe alguns diplomas que registram o que seria a primeira “decimação”. Contudo os diplomas foram considerados, em sua totalidade, como falsificações posteriores, muito provavelmente do século X. OS diplomas são: S294; S294a; S294b.

⁶¹⁴As cópias tidas como falsificações da “Segunda Decimação” são: S306; S309; S310; S311; S312; S313.

⁶¹⁵ KEYNES, Simon. The West Saxon Charters of King Æthelwulf and his sons. In: **The English Historical Review**. Vol. 109, nº434, págs. 1109-1149, Nov. 1994, págs. 1120-21.

⁶¹⁶ O diploma S365 possui uma referência a decimação realizada pelo rei Eduardo em 901. Contudo é a única referência que possuímos depois das decimações de Eteulfo no século IX. KEYNES, Simon. The West Saxon Charters of King Æthelwulf and his sons. In: **The English Historical Review**. Vol. 109, nº434, págs. 1109-1149, Nov. 1994. Pág. 1120.

Etelbaldo e seus aliados tentaram privar o rei de assumir o trono. No entanto, Eteulfo contornou a situação cedendo as províncias ocidentais ao filho, ficando ele com as províncias orientais. O monge afirma que a tentativa de Etelbaldo não foi totalmente bem-sucedida, pois muitos dos saxões permaneceram ao lado de Eteulfo, reflexo do consenso em torno de Eteulfo. Esse aspecto é fundamental para se entender a capacidade do rei em evitar o esfacelamento do reino, mas também é uma evidência do sucesso, em parte, da política de Eteulfo para com as elites anos antes de sua peregrinação a Roma⁶¹⁷.

Nenhuma ação de Eteulfo contra os traidores foi registrada. Ao que tudo indica, tanto Eanulfo quanto Ealstano mantiveram seus cargos. Para alguns historiadores, como Janet Nelson, a ação deliberada de Etelbaldo teve como razão o casamento de Eteulfo e o possível herdeiro desse matrimônio que, em tese, teria maior direito ao trono que os demais filhos. No entanto, nem mesmo por Asser é possível saber o que tenha motivado o filho de rei a se rebelar contra seu pai. Eteulfo reinou por mais dois anos após o conflito com seu filho e faleceu em 858. De acordo com Asser, ele deixou Wessex para Etelbaldo e Kent para Etelberto.

Ao final de seu reinado, Wessex era o reino mais poderoso entre os anglo-saxões, não só pelo poder econômico, como visto nas decimações, mas também pela força militar. A vitória de Eteulfo sobre os escandinavos, em Acleah, tornou Wessex uma potência militar capaz de resistir às incursões pagãs, algo que nem mesmo os mércios conseguiram. As relações de Eteulfo com as elites, também foi um ponto decisivo para seu poder. Para além das decimações, os diplomas registram a presença do rei não só no reino de Wessex, mas em Kent, algo que aproximou as elites locais do exercício do poder dos saxões do Oeste. As decimações são um importante indício dessa integração, Eteulfo não só beneficiou as elites de

⁶¹⁷ (...) *Interea tamen, Ethelwulfo rege ultra mare tantillo tempore immorante, quaedam infamia contra morem omnium Christianorum in occidentali parte Selwuda orta est. Nam Ethelbaldus rex, Ethelwulfi regis filius, et Ealhstan, Scire burnensis ecclesiae episcopus, Eanwulf quoque Summurtunensis pagae comes coniurasse eferuntur, ne unquam Ethelwulf rex, a Roma revertens, iterum in regno reciperetur (...) Nam redeunte eo a Roma, praedictus filius regis Ethelwulfi cum omnibus suis consiliariis, immo insidiariis, tantum facinus perpetrare tentati sunt, ut regem a regno proprio repellerent : quod nec Deus ita fieri permisit, nec nobiles totius Saxoniae consenserunt. Nam, ne irremedicabile Saxoniae periculum, beligerante patre et filio, quin immo tota cum genteambobus rebellante, atrocius et crudelius per dies singulos quasi clades intestina augetur, ineffabili patris clementia et omnium astipulatione nobilium, adunatum antea regnum inter patrem et filium dividitur, et orientales plagae patri, occidentales filio e contrario deputantur. (...) ASSERIUS. De Rebus Gestis Alfredi. Ed. William h. Stevenson. Oxford: Clarendon Press, 1904. Livro 12. Traduções disponíveis: SMYTH, Alfred. **The Medieval Life of King Alfred the Great**. A translation and Commentary on the text Attributed to Asser. Hampshire: Palgrave, 2002. LAPIDGE, Michael & KEYNES, Simon. **Alfred the Great. Asser's Life of King Alfred and other contemporary sources**. Londres: Penguin Books, 2004.*

Wessex, mas também as elites de Kent. Eteulfo obteve sucesso onde Offa havia falhado, isto é, no estabelecimento de uma dinastia duradoura que foi responsável pela unificação dos reinos no século X. Como bem afirmou Janet Nelson, sem Eteulfo não haveria Alfredo⁶¹⁸.

4.5-Etelbaldo e Etelberto.

Após a morte de Eteulfo, Etelbaldo ascendeu ao trono de Wessex e casou-se com sua madrasta Judite, algo que Asser classificou como “grande desgraça”. Etelbaldo reinou por apenas dois anos, falecendo em 860. Ele promulgou somente um diploma, no qual concedeu ao *ministri* Osmundo quatorze hides em Teffont, Wiltshire⁶¹⁹. O beneficiário testemunhou outros diplomas do reinado de Eteulfo, Etelberto e Etelredo, no entanto, nenhum indício o vincula à dissensão de Etelbaldo contra seu pai, talvez ele tenha recebido a propriedade pelo apoio, no entanto nenhuma evidência confirma essa especulação. Em 858, o rei recebeu do bispo de Winchester, Swithuno, 60 *hides* em Farnham, Surrey, na assembleia celebrada em Amesbury. O mesmo diploma registra que, após a morte do rei, as terras deveriam ser retornadas ao controle de Winchester, com a imposição dos encargos comuns⁶²⁰. A rainha Judite e os irmãos do rei, Etelberto e Etelredo, testemunharam ambas as doações do rei. A causa de sua morte é desconhecida e não existe nenhum registro de disputas pelo trono. Após seu falecimento, Judite voltou para Gália e Etelberto unificou permanentemente os reinos de Wessex e Kent.

Do reinado de Etelberto sobreviveram seis diplomas considerados autênticos ou cópias confiáveis. Em 858, ainda no trono de Kent, Etelberto cedeu ao *ministri* Wulflafo cinco *sulungs*, em Wassingwell, em troca de cinco *sulungs* em Mersham, Kent, e transformou a última em *folkland*⁶²¹. Apesar da transação não ter a participação do rei Etelbaldo, o que pode indicar a autonomia de Etelberto para tratar de assuntos relativos Kent, as testemunhas são bastante heterogêneas, tendo participado laicos dos dois reinos, mas nenhum eclesiástico, nem mesmo o arcebispo da Cantuária. A ausência do arcebispo Ceolnoth pode ser explicada pela

⁶¹⁸ NELSON, Janet. England and the Continent in the Ninth Century: III, Rights and Rituals. **Transactions of the Royal Historical Society**. Cambridge, Vol. 14, págs.1-24, 2004, pág. 24.

⁶¹⁹S326.

⁶²⁰ S1274. “*Ego autem Æðelbald Dei gratia occidentalium Saxonum rex dono atque concedo pro Dei amore atque animæ meæ remedio 7 parentum meorum hoc est avi mei Egelberhti regis 7 genitoris mei Aðulfi regis post obitum meum ab hac presenti vita ipsam terram hoc est . lx . cassatorum in loco prenominato æt Fearnaham episcopo 7 omni congregationi Wentane æcclesiæ (...)in Anglorum gente inconcussa permaneat preter expeditionem 7 pontium constructionem 7 arcium munitionem*”

⁶²¹ S328. “*ab occidente cyninges folcland quod abet wighelm 7 wulflaf ab aquilone cuðrices dun heregedeland ab oriente wighelmes land a meritie biscepes land to cert . ii .que molina ad illam eandem terram pertinentia una an wassingwellan alia an hwiteceldan hec sunt pascua porcorum quot nostra lingua denbera nominamus hoc est lamburnanden orricesden teligden stanehtandenn et illa silva sandhyrst nominatur que pertient to wassingwellan hancque libertatem huic eodem agel'l'ulo illoque wullafe similiter et wassingwellan*”.

viagem que ele fez à Mércia, em 762, comprovada pelo registro de sua participação na promulgação de um diploma do reinado de Burgredo⁶²². O segundo diploma promulgado por Etelberto, ocorreu em 860, após sua ascensão. O documento registra a assembleia ocorrida Somerton, na qual o rei doou ao *ministri* Osmundo – o mesmo que recebeu terras de Etelbaldo em 858 – três *sulungs* em Dinton, Wiltshire⁶²³. A lista de testemunha é restrita, além do rei, testemunharam a doação o bispo Swithuno, de Winchester, Ealstano, bispo de Sherbone e Etelredo.

No ano seguinte, 861, em Freoricburna, Etelberto doou ao abade Deornoto, e a comunidade de Santo Agostinho, Cantuária, três *sulungs* em Martin, Kent, também com a imposição dos encargos comuns⁶²⁴. A localização do encontro da assembleia possibilitaria a participação das elites dos dois reinos, no entanto, o diploma não possui lista de testemunhas o que dificulta saber se houve a participação das elites de Kent e de Wessex, uma vez que o rei é identificado nesse documento como rei dos saxões do Oeste e dos kentianos (*Æthelbertus occidentalium Saxonum necnon et Cantuariorum rex*) pela primeira vez. Em 862, na assembleia de Willherestrio, Kent, o rei doou ao *ministri* Dryhtwaldo dez *sulungs* em Bromley, em liberdade perpétua e com a inclusão dos encargos comuns⁶²⁵.

As últimas duas promulgações de diplomas realizadas por Etelberto ocorreram respectivamente nos anos de 863 e 864. O primeiro diploma, promulgado em Birenefeld, Kent, registra a transação entre o rei e o *ministri* Etelredo de Kent. Ao *ministri* foram cedidos nove *sulungs* em Mersham em troca de 400 *mancuses* em ouro, também com a imposição dos encargos comuns⁶²⁶. O último diploma de Etelredo, datado de 864, registra a doação de privilégios à igreja de Sherbone. A igreja foi isenta dos serviços reais e de justiça, inclusive de

⁶²²S209.

⁶²³S329.

⁶²⁴S330.

⁶²⁵S331.

⁶²⁶S332. “*Ego Eðelbearht rex occidentalium Saxonum nec non et Cantuariorum dabo et concedo meo fideli ministro et principi meo Eðelredo aliquam partem terre juris mei hoc est . viiii . aratra in illa loco hubi nominatur Mersaham in sempiternum hereditatem sibi abendum et possidendum feliciterque in dies ejus perfruendum et post dies ejus cuicumque hei heredi placuerit derelinquendum liberam per omnia habeat potestatem cum campis silvis pratis pascuis aquis venationibus pascuis porcorum simulque mariscis et cum omnibus utilitatibus rite ac recte ad eandem terram pertinentibus hoc feci pro ejus humili hoboedientia simulque pro ejus placavili atque competenti pecunia quam ab eo accepi hoc est .cccc. mancusas auri purissimi hanc autem terram supranominatam et Mersaham + ego Eðelbearht rex ab omni servitute regali operis intus et foris magnis ac modicis notis et ignotis perenniter liveravo nisi his tantum tribus causis hoc est expeditione et arcis munitione pontisque construction (...)*”.

captura de ladrões, e de todos os fardos seculares com exceção dos encargos comuns⁶²⁷. Os encargos comuns, não foram registrados com tanta frequência nos diplomas promulgados por Eteulfo, o que por sua vez não significa a não imposição deles. Acredita-se que a recorrência das menções aos encargos nesses diplomas se deva ao fato do aumento das incursões escandinavas em território de Wessex, pois, em 860, a cidade de Winchester foi saqueada, principal vila real dos reis de Wessex e do principal monastério, The Old Minster⁶²⁸. As testemunhas desse diploma não aparecem mais distintas no PASE, somente dois indivíduos são identificados como kentianos, os *ealdormans* Dryhtwaldo e Etelredo. Muito provavelmente essa ausência de diferenciação entre as elites seja evidência da incorporação definitiva dos kentianos pelo reino de Wessex. Etelberto faleceu em 865, sendo sucedido por seu irmão Etelredo.

4.6-Etelredo

O rei Etelredo assumiu o trono de um reino extenso e ameaçado pelos escandinavos. No ano de sua ascensão chegou à ilha o Grande Exército Escandinavo, que conquistou os reinos da Nortúmbria e da Ânglia Oriental. Em 868, a pedido do rei Burgredo, seu cunhado, Etelberto levou as tropas de Wessex para a Mércia para ajudar no combate contra os escandinavos, que nesse momento devastavam também o reino mércio. Os registros dos diplomas pouco nos informam sobre as atividades militares do rei, com exceção dos encargos comuns, cada vez mais necessários para a proteção do reino. Um aspecto importante das doações dos reis de Wessex é que elas foram majoritariamente para laicos, poucos são os diplomas que registram doações aos eclesiásticos. O fortalecimento das elites laicas, seja pela doação como pela participação nas assembleias, foi o grande diferencial dos reis de Wessex. Os números de transações também são inferiores quando comparados com o mesmo tipo de relação e evidencia a extensão de terras em domínio dos reis e que se tornaram importantes na manutenção da lealdade desses indivíduos.

Sobreviveram do reinado de Etelredo dez diplomas que registram doações às elites do reino. O primeiro diploma, datado de 862, promulgado em Micheldever, Huntshire, mostra a

⁶²⁷ S333. “*þæt hit sy fæstlice 7 unanwended 7 ecelice gefreod . alra cynelicra 7 alra domlicra þeowdoma . ge ðeoffenges . ge aghwelcre iednesse ealles worldlices broces . nymþe fyrde 7 brycge weorces*”

⁶²⁸ ASC 860 “*Her Eþelbald cyng forþferde, 7 his lic liþ æt Sciraburnan, 7 feng Eþelbrht to allum þam rice his broþur, 7 he hit heold on godre geþuærnesse 7 on micel<r>e sibsumnesse; 7 on his dæge cuom micel sciphere hand1b: up 7 abrecon Wintanceastre. 7 wiþ þone here gefuhton Osríc aldorman mid Hamtunscire, 7 Eþelwulf aldormon mid Bearrucscire, 7 þone here gefliemdon, 7 wēlstowe gewald ahton; 7 se Eþelbryht ricsode .v. gear, 7 his lic liþ æt Scireburnan.*”

doação do rei ao *ealdorman* de Berkshire, Eteulfo, de dez *hides* em Wittenham, Berkshire⁶²⁹. O segundo diploma, promulgado por Etelredo em Dorchester, em 863, foi em benefício do *ealdorman* de Wiltshire, Wulfehere, concedendo seis *hides* em Buttermere, Wiltshire em *Æscmere*⁶³⁰. Dois aspectos desses diplomas chamam atenção. O primeiro diz respeito ao controle de Berkshire. Como dito no capítulo sobre a Mércia, a região mencionada estava em controle dos dois reinos e ambos os reis, pois Etelredo e Burgredo doaram terras e propriedades na região, sem contar a rainha mércia Ethelswith, que também doou terras na região. Portanto, a hipótese da divisão entre os reinos é bastante plausível. O segundo aspecto diz respeito ao exercício de poder dos monarcas de Wessex. Entre 862 e 863, Etelberto ainda estava vivo e promulgando diplomas, como observado, não obstante, Etelredo, identificado nos dois documentos como rei de Wessex, participou das assembleias e concedeu propriedades. Portanto, se a datação for correta – parte da crítica aceita o diploma como cópia confiável –, isso indica que Etelredo exerceu poder semelhante ao do monarca em exercício no início da década de 860. Seu irmão não testemunhou nenhum dos dois diplomas, se ele não era reconhecido como rei nesse contexto, no mínimo deve ter representado seu irmão nos dois encontros.

Os demais diplomas do reinado de Etelredo são datados de 867 em diante. Nesse ano, o rei promulgou dois diplomas. O primeiro beneficiando o monastério de São Paulo, em Essex, com quinze *hides* em Navestock, Essex, em troca de 60 *manuces* em ouro⁶³¹. O documento é um indício que os reis de Wessex ainda controlavam a região, mesmo com a presença dos escandinavos na Ânglia Oriental. O segundo diploma promulgado foi promulgado na Cantuária, em 867. O documento não registra nenhuma doação ou mesmo transação, mas um cargo em uma paróquia. Ao presbítero Wighelmo foi concedido o assento na igreja de São Martinho e as posses que a igreja possuía na cidade. O diploma possui uma extensa lista de testemunhas entre eclesiásticos e laicos, e retoma uma discussão que foi cara aos mércio e ao seu avô Egberto. Em síntese, o que o rei fez foi indicar um padre para ocupar uma das igrejas mais antigas de Kent, cuja fundação era datada do reinado do primeiro rei anglo-saxão a se converter ao cristianismo, Etelberto de Kent. Nenhum documento registra a

⁶²⁹S335.

⁶³⁰S336.

⁶³¹ S337. De acordo com a crítica disponibilizada pelo E-Sawyer, o diploma possui interpolações que identificam o rei Edgar como doador. No entanto, ao se levar em conta a datação e a lista de testemunhas ficou claro que a doação ocorreu no reinado de Etelredo.

contestação ou reclamação dos eclesiásticos sobre a atitude do rei, talvez pela inferioridade do cargo ocupado por Wighelmo.

Há três diplomas para o ano seguinte. O primeiro foi promulgado em Sutton Courtney, onde consta a doação ao *ministri* Cultredo de cinco *hides* em Balking, Berkshire⁶³². O segundo registra a doação ao bispo de Rochester, Cuthwulfo, de terras na cidade de Rochester, sem especificar a extensão da mesma⁶³³. O terceiro e último diploma, datado de 868, foi promulgado na assembleia realizada em Rochester. O beneficiário foi o *ministri* Hunsige, à ele foram concedidos cinco *hides* em Martyr Worthy, Hantshire⁶³⁴. Por fim, dos anos de 869 e 870, chegaram aos dias de hoje três diplomas. Em 869, foi doado ao *princeps* Wulfhere 25 *hides* em Winterbourne (Monkton), Wiltshire⁶³⁵. Os últimos dois diplomas promulgados por Etelredo beneficiaram o *ealdorman* Elfstano. O primeiro registra a doação de cinco *hides* em Cheselbourne, Dorset, e o segundo a doação de dois *hides* também em Cheselbourne. Os diplomas foram escritos um em latim e o outro em inglês antigo, o que levanta a hipótese de serem registros da mesma doação. Não era incomum a confecção de cópias de um diploma, pelo contrário, no entanto, poucos documentos possuem indícios dessa prática. A existência de um diploma escrito em vernacular reforça a hipótese que o emprego do inglês antigo na escrita do diploma possibilitava uma maior integração dos laicos nas doações e esse caso parece ser um bom exemplo.

Os anos finais do reinado de Etelredo foram marcados por diversos conflitos com os escandinavos. De acordo com a Crônica Anglo-Saxônica, em 869, eles ocuparam a cidade de York e no ano seguinte, atravessaram o território mércio e invadiram Ânglia Oriental conquistando o reino e assassinando o rei Edmundo, o Mártir. No entanto, é do ano de 871 o maior número de registros de conflitos envolvendo os escandinavos e o reino de Wessex. Ao todo ocorreram seis batalhas contra os invasores somente nesse ano⁶³⁶. Como é possível observar no mapa abaixo, os escandinavos adentraram no interior do território de Wessex, chegando próximos a Winchester. Etelredo morreu em 871, antes do conflito em Wilton, no qual pereceu o *ealdorman* de Berkshire, Eteulfo. Alfredo ascendeu ao trono no mesmo ano, tendo conduzido o exército dos saxões do oeste a Batalha de Wilton. De acordo com a

⁶³² S338a.

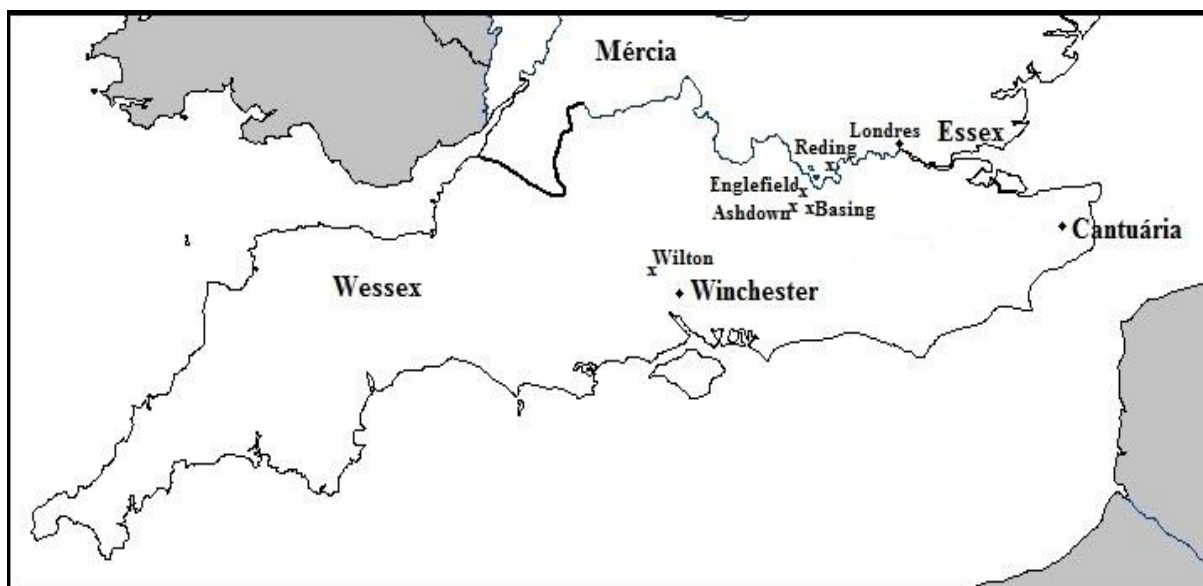
⁶³³ S339.

⁶³⁴ S340.

⁶³⁵ S341.

⁶³⁶ O único local não indicado no mapa é *Meretun* cuja localização é desconhecida.

Crônica Anglo-Saxônica, após essa batalha o rei estabeleceu um acordo com os escandinavos que permitiu o rei assegurar o território de Wessex.



Mapa 11 - Incursões escandinavas em 871.

4.7-Alfredo, o Grande.

A ascensão de Alfredo ocorreu em meio a maior ameaça aos reinos anglo-saxões. Os reinos da Ânglia Oriental e da Nortúmbria haviam sido conquistados nos anos anteriores, e, em 874, os mércios perderam metade de seu território, além de seu rei, Ceolwulfo II, ser considerado fantoche dos escandinavos. Coube a Alfredo a difícil tarefa de manter o seu reino intacto e unido contra a ameaça externa. Nos primeiros anos ele promulgou o primeiro código de leis desde o final do século VII, estabeleceu tratados de paz com os invasores e reorganizou as defesas de Wessex e da Mércia.

O reinado de Alfredo, sem sombra de dúvidas, tem sido o recorte histórico mais privilegiado pelos anglossaxonistas, sendo inúmeras as abordagens e os aspectos estudados pelos historiadores, isso por duas razões⁶³⁷. A primeira diz respeito à abundância de fontes e a segunda, o mito de fundação da Inglaterra, baseado nas obras produzidas na corte de Alfredo. Entre as obras que dizem respeito ao rei, pode-se citar a *Vita Ælfredi regis Angul Saxonum*, escrita por Asser, após a morte do rei, a Crônica Anglo-Saxônica, que foi compilada a seu

⁶³⁷ NELSON, Janet. A king across the sea: Alfred in Continental perspective. *Transactions of the Royal Historical Society*, Fifth Series, Vol. 36, pág. 45-68, 1986; SCHARER, Anton. The Writing of history at King Alfred's court. *Early Medieval Europe*, vol. 5, n° 2, págs. 177-206, 1996. PRATT, David. *The political thought of King Alfred the Great*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007. KERSHAW, Paul. Illness, power and prayer in Asser's Life of King Alfred. *Early Medieval Europe*, vol. 10, n° 2 págs, 201-224, 2001.

pedido, o código de leis promulgado por ele, e, em menor escala, os diplomas. O objetivo do trabalho não é buscar compreender todas as facetas do governo de Alfredo, tarefa que por si só resultaria em uma pesquisa à parte. Por isso, serão analisados somente os diplomas promulgados e como o rei se utilizou desses documentos para continuar a política iniciada por seu pai e seguida pelos seus irmãos.

O rei Alfredo, por ser o filho mais novo de Eteulfo, provavelmente foi preparado para assumir algum cargo eclesiástico. Seu domínio do latim e do inglês antigo e sua viagem a Roma reforçam essa hipótese. Ele foi responsável pela tradução do latim para o inglês antigo de três obras: *Regra Pastoral*, escrita por Gregório Magno, no século VI; *Solilóquios*, de Santo Agostinho; e, *A consolação da Filosofia*, escrita por Boécio. A inclinação do rei pelo uso da língua provavelmente o influenciou a incentivar o uso e o estudo das línguas tanto pelos eclesiásticos, quanto pelos laicos, política que resultou no emprego da escrita vernacular de maneira mais constante nos séculos posteriores. Alfredo não foi somente um estudioso, afinal, muitas de suas práticas parecem ser inspiradas pelas ações de Carlos Magno. O rei ficou conhecido pela alcunha de o Grande, não por suas ações no campo do letramento, mas por seu sucesso em deter os escandinavos. Ele foi responsável pela reorganização das defesas dos saxões do oeste, pela criação do Sistema de Burgos (Burghal Hidage), plano que previa a construção de uma série de fortalezas com a intenção de proteger locais considerados estratégicos, e pelas negociações com os escandinavos que permitiram a sobrevivência do reino de Wessex⁶³⁸.

Do reinado de Alfredo sobreviveram dezessete diplomas, dos quais somente onze são considerados confiáveis e nenhum diploma de seu reinado chegou aos dias de hoje em *single sheet*. O primeiro diploma promulgado por ele, que se possui registro, ocorreu em 873. O rei e o arcebispo da Cantuária, Etelredo, concederam a Liaba uma propriedade em Ileden, Kent, em retorno receberam 25 *mancuses* em ouro⁶³⁹. A assembleia foi atendida por um número significativo das elites, no entanto, a lista pode ter sido interpolada no momento da cópia, pois registra a presença de pessoas já falecidas, como a do rei Eteulfo. Cinco anos após essa doação, em 878, ocorreram outras duas transações. A primeira registra a doação de dez *hides* em Long Sutton, Somerset, à abadia de Athelney⁶⁴⁰. A segunda doação foi em benefício do bispo Denewulfo, de Winchester, de oito *hides* em Ruishton, Somerset. Muito provavelmente

⁶³⁸ Sobre o Sistema de Burgos, ver: BAKER, John & BROOKES, Stuart. **Beyond the Burgham hidage**. Anglo-Saxon Civil Defence in the Viking Age. Leiden/Boston: Brill, 2013. Ver também o anexo III.

⁶³⁹ S344.

⁶⁴⁰ S343.

após essas doações, o rei Alfredo sofreu sua maior derrota, o que quase extinguiu o reino de Wessex.

O ano de 878 foi decisivo para o reino de Wessex e para Alfredo. Nos anos precedentes o reino vivia sob a pressão das incursões escandinavas aleatórias que saqueavam partes do território de Wessex. Em 772, a cidade de Londres foi conquistada marcando uma grande derrota para o que restava do reino da Mércia. Liderados por Guthrum, em 878, os escandinavos derrotaram os saxões do Oeste em ataque surpresa realizado em Chippenham. De acordo com a Crônica Anglo-Saxônica muitos habitantes de Wessex fugiram para o além-mar e o próprio rei passou por apuros, escondendo-se nos pântanos de Somerset. A sobrevivência do rei é uma incógnita, como afirma Wormald, pois nesse momento o reino de Wessex praticamente não existia. A Crônica Anglo-Saxã relata que após a Páscoa de 878, o rei se estabeleceu em Athelney, Somerset, e liderou a resistência ao domínio escandinavo. Sete semanas depois, o rei reuniu o que restava das forças militares de Wessex na “Pedra de Egberto”, e impôs à Guthrum uma derrota decisiva, na Batalha de Edington. O resultado foi um pacto firmado entre os dois que previa não só a criação do Danelaw, região da ilha que ficaria em domínio dos escandinavos, mas a conversão de Guthrum ao cristianismo⁶⁴¹.

A década de 880 foi marcada pela grande reestruturação do reino e pelo início do “Sistema de Burgo”. O único documento que registra o que seria essa política de Alfredo é datado do século X, no entanto, não há discordância que o documento registra as práticas implementadas por Alfredo. O Sistema de Burgos previa a criação de fortalezas (*burghs*) em

⁶⁴¹ ASC 871. “*Her cuom se here to Readingum on Westseaxe, 7 þæs ymb .iii. niht ridon .ii. eorlas up; Þa gemette hie Eþelwulf aldorman on Englafelda, 7 him þær wiþ gefeaht 7 sige nam; Þæs ymb .iiii. niht Eþered cyning 7 Eþfred his broþur þær micle fierd to Readingum geleddon, 7 wiþ þone here gefuhton, 7 þær wæs micel wēl geslægen on gehwēpre hond, 7 Eþelwulf aldormon wearþ ofslægen, 7 þa Deniscan ahton wēlstowe gewald; 7 þæs ymb .iiii. niht gefeaht Eþered cyning 7 Eþfred his broþur wiþ alne þone here on Æscesdune, 7 hie wærun on twæm gefylcum, on oþrum wæs Bachsecg 7 Halfdene þa heþnan cyningas, 7 on oþrum wæron þa eorlas; 7 þa gefeaht se cyning Eþered wiþ þara cyninga getruman, 7 þær wearþ se cyning Bagsecg ofslægen; 7 Eþfred his broþur wiþ þara eorla getruman, 7 þær wearþ Sidroc eorl ofslægen se alda, 7 Sidroc eorl se gioncga, 7 Osbeorn eorl, 7 Fræna eorl, 7 Hareld eorl, 7 þa hergas begen gefliemde, 7 fela þusenda ofslægenra, 7 onfeohrende wæron oþ niht. 7 þæs ymb .xiii. niht gefeaht Eþered cyning 7 Eþfred his broþur wiþ þone here æt Basengum, 7 þær þa Deniscan sige namon; 7 þæs ymb .ii. monaþ gefeaht Eþered cyning 7 Eþfred his broþur wiþ þone here æt Meretune, 7 hie wærun on twæm gefylcum, 7 hie butu gefliemdon, 7 longe on dæg sige ahton, 7 þær wearþ micel wēslieht on gehwēpere hond, 7 þa Deniscan ahton wēlstowe gewald; 7 þær wearþ Heahmund biscep ofslægen, 7 fela godra monna; 7 æfter þissum gefeohte cuom micel sumorlida; 7 þæs ofer Eastron gefor Eþered cyning, 7 he ricsode .v. gear, 7 his lic liþ æt Winburnan. Þa feng Eþfred Eþelwulfing his broþur to Wesseaxna rice; 7 þæs ymb anne monaþ gefeaht Eþfred cyning wiþ alne þone here lytle werede æt Wiltune, 7 hine longe on dæg gefliemde, 7 þa Deniscan ahton wēlstowe gewald; 7 þæs geares wurdon .viii. folc gefeoht gefohten wiþ þone here on þy cynerice be suþan Temese, 7 butan þam þe him Eþfred þæs cyninges broþur, 7 anlípig aldormon, 7 cyninges þegnas oft rade onridon þe mon na ne rimde, 7 þæs geares wærun ofslægene .viii. eorlas 7 an cyning; 7 þy geare namon Westseaxe friþ wiþ þone here.”*

idades consideradas estratégicas e a quantidade de homens necessários para a sua defesa. Os centros fortificados não promoveram somente a proteção os habitantes em caso de ataques, mas se tornaram importantes centros comerciais estimulados pelos reis. As cidades eram reformadas e possuíam um “projeto urbano” comum, tornando-as similares. A necessidade dessa homogeneidade pode ser explicada pelo cálculo realizado para sua manutenção. A construção de fortalezas e o serviço militar não foram uma novidade introduzida pelo rei de Wessex, pelo contrário, escavações na Mércia apontam que os seus reis também se utilizaram de uma rede de fortalezas para sua proteção, o Dique de Offa, é um bom exemplo do emprego de fortificações para proteção do reino⁶⁴². O serviço militar foi incluído nos encargos comuns por Offa no século VIII, o que evidencia a necessidade de homens não apenas para fins de defesa, mas para a própria manutenção do reino. Portanto, o Sistema de Burgos de Alfredo pode ser compreendido como uma sistematização de práticas que eram adotadas esparsamente pelos reis anglo-saxões nos séculos anteriores, o que por sua vez não retira dele o mérito de empregá-las na defesa de Wessex, que reforça a extensão do poder real.

Da década de 880, sobreviveram somente dois diplomas. Em 882, na assembleia realizada em Epsom, Alfredo cedeu ao *ministri* Etelstano quinze *hides* em Cyricestun (?) Somerset, em retorno de 30 *mancuses* e dois *hides* em Stoce (? Stoke St Mary,) Somerset⁶⁴³. Em 889, em conjunto com o *ealdorman* e subrei da Mércia, Etelredo, o rei Alfredo, identificado como rei dos anglos e saxões, concedeu a Worcester e ao bispo Weferto, a propriedade *æt Hwætmundes stane*, localizada em Londres, o bispo recebeu isenções fiscais relativas ao fisco público e taxas vinculadas ao comércio⁶⁴⁴. Esse foi o único diploma doado por Alfredo a um beneficiário mércio, ocorrendo sem a participação extensiva das elites mércias, pois o diploma somente registra os senhores da Mércia, Etelfleda e Etelredo, o beneficiário, Weferto e o bispo de Lichfield, Wulfredo, os demais são os bispos de Sherbone e Winchester, respectivamente Wulfsige e Denewulfo, e o bispo de Dochester, Ealhheardo.

Nos anos de 890 foram promulgados outros três diplomas. Em 891, foi concedido ao *comes* Behtwulfo doze *hides* em *at Plush in Buckland Newton*, Dorset, e dois *hides* em Raddington, Somerset, com a imposição dos encargos comuns. Em troca o rei recebeu uma propriedade *Sutton Poyntz*, Dorset⁶⁴⁵. No ano seguinte, o *comes* Ethelhelmo recebeu do rei

⁶⁴² HASLAM, Jeremy. Market and Fortress in England in the Reign of Offa. **World Archaeology**, Vol. 19, No. 1, págs.76-93, 1987.

⁶⁴³ S345

⁶⁴⁴ S346.

⁶⁴⁵ S347

dez *hides* em North Newnton, Wiltshire⁶⁴⁶. Oito anos após, na assembleia de Woolmer, Alfredo concedeu um *hide* em Farleigh, Kent, ao *dux* Sighelmo. Provavelmente o último diploma promulgado por Alfredo, que faleceu no ano seguinte. Testemunhou o diploma seu filho, Eduardo, o Velho, identificado como rei, uma forma de Alfredo associá-lo como seu sucessor.

Outros três diplomas não possuem datação precisa, tendo sido promulgados em algum momento entre 871 e 899, Keynes sugere que esse diplomas foram promulgados na última década de reinado de Alfredo⁶⁴⁷. O primeiro registra a assembleia em Malmesbury, na qual foi concedido quatro *hides* em Chelworth, Wiltshire – terras pertencentes ao monastério de Malmesbury – por quatro vidas ao *ministri* Dudigo, com reversão ao referido monastério. O segundo registra a transação entre o rei e Deormodo. Alfredo concedeu à ele cinco *hides* em Appleford e uma propriedade em Harandun (Horn Down, próximo East Hendred), Berkshire, em troca de 50 *mancuses* de ouro⁶⁴⁸. O terceiro é o mais complexo dos três. No referido documento, o rei Alfredo reverteu uma doação que havia sido concedida por seu avô ao monastério de Winchester. Em algum momento do reinado de Eteulfo, ele concedeu à Winchester 50 *hides* em Chisledon, Wiltshire, e 60 *hides* em Hurstbourne Priors, Hantsire, sob a condição que as duas propriedades fossem concedidas para uso de seu neto Alfredo. Em algum momento do reinado, entre 871 e 899, o bispo de Winchester, com a autorização da comunidade, abriu mão da reversão para o rei Alfredo em caráter perpétuo. No entanto, diante do tributo imposto pelo rei para lidar com os pagãos, a igreja reclamou novamente as propriedades. A resolução da disputa se deu da seguinte forma, Alfredo cedeu as duas propriedades em Chisledom e Hurtsboune Priors e mais 50 *mancuses* em prata pura, em troca o bispo Denewulfo concedeu ao rei 100 *hides* em Cholsey, Hagbourne e Bæstlæsford (Basildon), Berkshire⁶⁴⁹.

⁶⁴⁶ S348

⁶⁴⁷ KEYNES, Simon. The West Saxon Charters of King Æthelwulf and his sons. **The English Historical Review**. Vol. 109, nº434, págs. 1109-1149, Nov. 1994. Pág. 1137.

⁶⁴⁸ S355.

⁶⁴⁹ S354. “*Dedi namque antenominato episcopo . l . libras purissimi argenti . insuper 7 ad prædictam æcclesiam beatorum apostolorum dedi terram quinquaginta manentium in loco ubi ruricoli vocitant Ciseldenu . necnon 7 in alio loco ubi dicitur æt niðeran Hissanburnan . lx . manentes . Has autem terras pater meus A̅elwulfus venerabilis rex prius ad prædictam ecclesiam post obitum meum in propriam hereditatem dedit . sed Alfrēdus episcopus una cum familia Wintonie civitatis æcclesiæ illas mihi iterum in æternam hereditatem reddiderunt . quia eos non suppetebat magnitudinem tributi solvere quam tota nostra gens solebat paganis reddere . precati sunt me ut tributum soluissem 7 terram possedissem . quod 7 feci . Eas vero nunc ea conditione ad supramemoratam ecclesiam dedi . ut meis diebus finitis in servitio ante memoratæ æcclesiæ Deoque ibi*

Alfredo faleceu em 899, tendo consagrado seu filho, Eduardo, o Velho, como seu sucessor. Ao final de seu reinado, o reino de Wessex não só havia dominado o reino da Mércia, mas estabelecido o processo de unificação dos reinos anglo-saxões. As invasões escandinavas aos poucos foram diminuindo e os territórios em posse deles foram sendo conquistados pelos reis sucessores, até que na segunda metade do século X, o neto de Alfredo, Etelstano, unificou os reinos da Nortúmbria a Wessex. Alfredo, sem sombra de dúvidas, foi um dos reis mais importantes para os anglo-saxões, por liderar a resistência contra as invasões escandinavas e iniciar a unificação dos reinos. No entanto, seu sucesso não foi devido somente a sua habilidade de rei. Do ponto de vista dos diplomas, as principais estratégias empregadas pelo rei foram usadas pelos reis precedentes e o seu sucesso militar deve-se, em muito, aos encargos comuns criados pelos reis da Mércia, e sua estabilidade dinástica ao seu pai, Eteulfo. Retomando a constatação da professora Janet Nelson, sem Eteulfo, Alfredo não seria possível, acrescenta-se, sem Offa e Eteulfo, Alfredo não teria obtido a notoriedade que perdura pelo tempo⁶⁵⁰.

4.8-Conclusão.

Os reis de Wessex, a partir de Egberto, conseguiram consolidar uma dinastia que os permitiu prosseguir com políticas semelhantes ao longo de um século. As negociações com as elites de Kent e da Mércia possibilitaram os reis dos saxões do Oeste se tornarem a “ponta de lança” contra as invasões escandinavas, elemento que longe de ser casual influenciou no sucesso desses reis, pois suas sucessivas vitórias contra as constantes derrotas dos demais reinos os tornaram defensores não só de seu reino, mas dos anglo-saxões⁶⁵¹. O contraponto do domínio de Wessex sobre Kent, também foi uma diferença notável, como notaram Keynes e Witney. Os reis de Wessex foram mais habilidosos no que diz respeito ao arcebispado da Cantuária, ao garantir, na assembleia de Kingsston-on-Thames, não só a liberdade de eleição aos bispos e monastérios, como o fizeram em Winchester, mas garantir a lealdade de ambas as sés aos seus reis, o que provavelmente possibilitou o reconhecimento de cada rei sucessor de Egberto. O domínio de Wessex sobre os reinos que antes faziam parte da Mércia pode ter

famulantium perpetualiter maneant ab omni saeculari negotio libere . praeter expeditione et pontis arcisve instructionem . Terra etenim quam michi presul antenominatus dederat quantitate est . c . manentium . Sita est autem in loco ubi accoli Ceolesig nuncupant cum aliis duobus villulis illuc pertinentibus sicque nominatis Haccaburna 7 Bæstlæsford . 7 ab omnibus sunt equaliter ut aliae saecularibus negotiis preter expeditione 7 pontis arcisve instructione libere . “

⁶⁵⁰ NELSON, Janet. England and the Continent in the Ninth Century: III, Rights and Rituals. **Transactions of the Royal Historical Society**. Cambridge, Vol. 14, págs.1-24, 2004. Pág. 24.

⁶⁵¹ BROOKS, N. P. England in the Ninth Century: The Crucible of Defeat. **Transactions of the Royal Historical Society**, Vol. 29, pág. 1-20, 1979.

vido fruto da fragilidade do Reino da Mércia no início dos anos de 820, mas o domínio que se estendeu ao longo do século IX foi devido à capacidade dos reis em negociarem com as elites, principalmente de Eteulfo, que assentou as bases para seus filhos.

Comentários finais

A presente pesquisa nasceu de uma pergunta mais simples do que ela veio se transformar: teria existido na Alta Idade Média alguma forma de organização dos atores políticos que poderia se chamar de Estado? De imediato percebeu-se que o conceito levantaria mais debates do que explicações. A historiografia dedicada ao tema é extensa, pouco consensual e compartilha de um “vício” mais comum entre os historiadores do que gostamos de admitir: o anacronismo. São frequentes as abordagens que tomam o paradigma do “Estado Moderno” e o projeta ao período medieval. Esse exercício proporcionou duas interpretações: a da centralidade e a da anarquia. De um lado reis quase absolutistas e um Estado burocrático com instituições consolidadas. De outro as elites que pouco ou nada deviam ao rei, e ele refém de interesses individuais. Longe de se ignorar a contribuição que ambas as interpretações ofereceram ao estudo do período medieval, o debate da organização dos reinos que sucederam ao Império Romano ganhou outras interpretações que partiram do impasse anterior e buscaram oferecer novas perspectivas sobre a organização política dos reinos bárbaros⁶⁵². O presente estudo se insere justamente nesse ponto.

Nas páginas que precedem essa conclusão, buscou-se analisar a organização dos reinos da Mércia e de Wessex tendo como fontes os diplomas, documentos que registram essencialmente títulos de propriedades concedidos pelos reis. O período escolhido não foi por acaso, entre os séculos VIII e IX, os dois reinos passaram por grandes mudanças alicerçadas nas relações dos reis com as elites, o que permitiu não só o fortalecimento de seus reinados, mas sua expansão dos dois reinos em contextos diferentes, e as resoluções de conflito intrínsecos à quaisquer sociedades. Para isso, foi empregado o conceito de governança, de definição ampla e bastante utilizado em diversas áreas, mas que pode ser sintetizado como resultado do consenso e da aquiescência dos atores políticos em torno de interesses comuns, muito útil em análises que não dependem ou não fazem diferença um Estado forte, centralizador, mas que ao mesmo tempo não ignora que há por detrás de cada organização política social uma ordem.

As fontes utilizadas nessa pesquisa, a saber, os diplomas, fornecem informações essenciais ao historiador que se preocupa com a organização política dos reinos anglo-saxões. Ao longo do trabalho, essa documentação tornou-se não só a fonte de vestígios das quais se dependeu, como também se demonstraram instrumentos eficazes de governança. O segundo

⁶⁵² Ver introdução sobre os estudos a respeito da aplicação do conceito de Estado nos estudos medievais.

capítulo procurou demonstrar essa característica. A introdução dos diplomas entre os anglosaxões modificou a relação deles com a propriedade, e assim transformou os interesses das elites pelo *ius perpetuum* da propriedade, o que levou os reis, em busca de apoio aos seus reinados, utilizarem desse mecanismo para suas negociações. Obviamente, como todo benefício, os *booklands* atenderam primordialmente os interesses de um ator político específico: a Igreja. No século VIII, ela tornara-se um importante fator no delicado equilíbrio dos reinos. Em meio a uma profusão de reinos, a Igreja, pode-se dizer era a única constante. A pressão dos interesses laicos sobre o “direito à propriedade” levou a proliferação de mosteiros seculares que, ao longo dos dois séculos analisados, foi o centro de disputa entre as elites seculares e os eclesiásticos, principalmente no reino da Mércia.

Os capítulos três e quatro foram dedicados a analisar a construção da governança pelos reis da Mércia e de Wessex. Ao longo do reinado de Etelbaldo cristalizou-se a doação de *booklands* aos laicos, ao mesmo tempo em que se limitou a proliferação de mosteiros seculares, essa resolução, possibilitada pelo Édito de Gumley, tornou Etelbaldo um denominador comum das elites mércias. O reinado de Offa seguiu as premissas estabelecidas por seu antecessor, ele expandiu o território e consolidou sua posição e de seu filho na Mércia. O rei conquistou os reinos periféricos, mas suas ações não conseguiram consolidar seu domínio em Kent, legando ao sucessor de seu filho, Coenwulfo a difícil tarefa de negociar com o arcebispado da Cantuária, que na figura do arcebispo Wulfredo, passou a ser o centro de poder de Kent. O pivô da situação foi, novamente, a disputa por mosteiros, três dos maiores de Kent, Cookham, Minster-in-Thamet e Reculver. As resoluções entre a Mércia e o arcebispado não foram favoráveis aos mércios, pelo contrário, a crise na qual eles se envolveram aprofundou os conflitos e a distância dos reis mércios, mesmo com o apoio de alguns seculares kentianos, o distanciamento observável nas assembleias convocadas, em sua maioria, no território da Mércia.

Para Witney, a dominação mércia sobre Kent não foi, em nenhum momento, pacífica ou aceita sem questionamentos⁶⁵³. O autor parte da disputa entre o rei Coenwulf da Mércia e o arcebispo Wulfred da Cantuária pelo controle de mosteiros por seculares, ocorrida logo após a reconquista do reino de Kent pela Mércia em 798. Em suas conclusões, o autor argumenta que este caso não só reflete a tensão entre os governantes mércios e as elites de

⁶⁵³ WITNEY, K. P. The Period of Mercian Rule in Kent, and a Charter of A.D. 811. *Archeologia Cantiniana*, Vol.104, págs. 87-113, 1987.

Kent, como também o modo de dominação empregado pela Mércia: direto e tirano. Por sua vez, Simon Keynes⁶⁵⁴, defende que os papéis exercidos pelos reinos não podem ser resumidos a “tirano” e “oprimido”. Para o autor a Mércia teria governado Kent de maneira indireta ou através de reis clientes, porém, ao verificar as listas de testemunhas e os locais de promulgação dos documentos, foi possível perceber que poucos foram os diplomas promulgados no território de Kent e raros os membros de suas elites que participavam de sua elaboração, mesmo quando o assunto os envolvia diretamente. Após o reinado de Coenwulfo a série de disputas pelo trono mércio o enfraqueceu e abriu espaço para a ascensão de Wessex como o reino mais importante do segundo quartel do século VIII em diante. Os anos que se seguiram, o reino da Mércia sofreu diversos reveses culminado em sua derrota para os escandinavos, ainda que durante o reinado de Beornulfo e Burgredo seja possível observar uma estabilidade, rompida com a chegada do Grande Exército escandinavo na década de 860. A mércia somente voltou ao cenário político de maneira relevante após ser incorporada pelo reino de Wessex.

O reino de Wessex, por sua vez, trilhou o caminho oposto, o século VIII foi marcado por intensas disputas dinásticas que refletiram na pequena quantidade de diplomas promulgados e nas sucessivas deposições de reis. Após a derrota de Beornulfo, Egberto controlou todo território ao sul do rio Thames e estabeleceu com o bispado de Winchester e o acerbispado da Cantuária a base de lealdade aos reis de Wessex. O domínio de Kent foi observado por Witney como “libertadores” de Kent da dominação mércia. Por sua vez Keynes, ao analisar os diplomas que envolviam a dominação de Kent por Wessex, e notou diferentes padrões de governo. A prática no reino de Wessex teria sido diferente. Em primeiro lugar, a própria família real dos saxões do oeste ocupou o trono de Kent até sua anexação formal no final do século IX. Ao analisar as listas de testemunhas e os locais de promulgação dos diplomas de Wessex, foi possível observar a presença das elites de Kent e uma maior presença da corte em território kentiano, registrados nas assembleias bem mais distribuídas. De acordo com Keynes, foi justamente a maior presença dos reis e da família real de Wessex e a incorporação das elites de Kent nos assuntos do reino que possibilitaram uma maior estabilidade nas relações entre os dois reinos. Alfredo, o Grande, apesar de toda sua importância, é fruto das sucessões de negociações e políticas iniciadas pelos reis predecessores da Mércia e Wessex.

⁶⁵⁴ KEYNES, Simon. The Control of Kent in the Ninth Century’. **Early Medieval Europe**, Oxford, Vol. 2, nº2, págs.111–31, 1993.

Bibliografia:

Fontes:

ASChart Anglo-Saxon Charters. Disponível em: <http://www.aschart.kcl.ac.uk/index.html>

ASSERIUS. De Rebus Gestis Alfredi. Ed. William h. Stevenson. Oxford: Clarendon Press, 1904.

Bedae. **Opera Historica.** J. E. King. Cambridge: Harvard University Press, Loeb Classic Library, 1979, 2 vols.

Dümmler. MGH. - DÜMMELER. *Epistolae Karolini Aevi. Tomus II.* MHG.1894

Liber diurnus Romanorum pontificum, ed. T. E. Sickel. Vienna: 1889

Prosopography of Anglo-Saxon England. Disponível em: <http://pase.ac.uk/index.html>.

TANGL. MGH - Tangl, M. S. **Bonifatti et Lulli epistolae.** *Epistolae Selectae, I.* MGH. Berlin, 1916.

The Electronic Sawyer. Online catalogue of Anglo-Saxon Charters. Disponível em: <http://www.esawyer.org.uk/about/index.html>.

Coletâneas e traduções:

English Historical Documents. Volume 1 c.500-1042. Ed. e trad. Dorothy Whitelock. Londres: Eyre & Spottiswood, 1955.

HADDAN, Arthur West; STUBBS, William (orgs.). **Councils and Ecclesiastical Documents Relating to Great Britain and Ireland, Vol. III.** Oxford: Clarendon Press, 1869.

Select English Historical Documents of Ninth and tenth Centuries. Ed. e Trad. Florence E. Harmer. Edição bilíngue. Cambridge: Cambridge University Press, 1914.

The Anglo Saxon Charters. Trad. A. J. Robertson. Edição bilíngue. Cambridge: Ed. Cambridge University Press, 1956.

SMYTH, Alfred. **The Medieval Life of King Alfred the Great.** A translation and Commentary on the text Attributed to Asser. Hampshire: Palgrave, 2002.

LAPIDGE, Michael & KEYNES, Simon. **Alfred the Great. Asser's Life of King Alfred and other contemporary sources.** Londres: Penguin Books, 2004.

Governança

- CASTRO SANTOS, Maria Helena. Governabilidade, Governança e Democracia: Criação de Capacidade Governativa e Relações Executivo Legislativo no Brasil Pós-Constituinte. **Dados**, vol. 40, nº 3, págs. 335-376, 1997.
- COESE, Ronald. The Nature of the Firm. In: **Economica**, New Series, Vol. 4, No. 16., Nov., 1937, págs. 386-405.
- KERSBERGEN K. Van & WAARDEN, F Van. ‘Governance’ as a bridge between disciplines: Cross- disciplinary inspiration regarding shifts in governance and problems of governability, accountability and legitimacy. In: **European Journal of Political Research** 43: 143–171, 2004.
- KOOIMAN, Jan *et all*. Interactive Governance and Governability: An introduction. In: **The Journal of Transdisciplinary Environmental Studies**. Roskilde, Vol. 7, nº 1, págs.1-11, 2008.
- LUHMANN, Niklas. **Social Systems**. Califórnia: Stanford University Press, 1995.
- KOOIMAN, Jan. **Modern Governance**. New government – Society Interactions. Londres: Sage Publications, 1994.
- MATIAS-PEREIRA, José. A Governança Corporativa Aplicada no Setor Pública Brasileiro. In: **APGS**, Viçosa, v.2, n.1, jan./mar. 2010, pág. 114.
- LORRAIN, Dominique. Administrer, gouverner, réguler. In : **Les Annales de la recherche urbaine**, nº 80-81, déc. 1998, pág. 85.
- NEVES, Fabrício Monteiro & Rodrigues, Leo Peixoto. **Niklas Luhmann: A sociedade como sistema**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.
- ROSENAU, James N. Governança, ordem e transformação na política mundial. IN; CZEMPIEL, Ernst-Otto & ROSENAU, James N. **Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial**. Brasília: Editora UNB e Imprensa Oficial, 2000.
- WILLIAMSON, Oliver. **Markets and hierarchies: analysis and antitrust implications**. New York: Free Press, 1975. Idem. **The Mechanisms of Governance**. Oxford : Oxford University Press, 1996.

Inglaterra Anglo-Saxã:

- ABRAMS, Philip. Notes on the difficulty on studying State. In: **Journal of Historical Sociology**. Volume 1, Issue 1, págs. 58-89, 1988.
- ALMEIDA, Néri de Barros. A Idade Média entre o “poder público” e a “centralização política” itinerários de uma construção historiográfica. In: **Varia História**, Belo Horizonte, Vol. 26, nº 43: págs. 49-70, jan/jun 2010.
- BLAIR, Peter Hunter. **Roman Britain and Early England 55 B.C. – A.D. 871**. New York e Londres: Norton & Company, 1966.
- BARNWELL, P. S. Kings, Nobles, and Assemblies in the Barbarian Kingdoms.
BARNWELL, P.S. & MOSTERT, Marco. **Political Assemblies in the Earlier Middle Ages**. Studies in the Early Middle Ages; V.7. Turnhout: Brepols Publishers, 2003. Págs 12-28.
- BASSET, Steven. Divide and rule? The military infrastructure of eighth- and ninth-century Mercia. In: **Early Medieval Europe**. Oxford, Vol. 15, nº 1, págs. 53-85, 2007.
- BEHR, Charlotte. The origins of kingship in early medieval Kent. In: **Early Medieval Europe**. Oxford, Vol. 9, nº 1, págs. 25-52, 2000.
- BROOKES, Stuart & REYNOLDS, Andrew. The origins of Political Order and the Anglo-Saxon State. **Archaeology International**, nº. 13/14, págs. 84-93, 2009-2011.
- BROOKS, Nicholas. Anglo-Saxon Charters: Recent Work. IN: _____. **Anglo-Saxon Myths: State and Church 400-1066**. Londres: The Hambledon Press, 2000, págs. 181-215.
- BROOKS, N. P. England in the Ninth Century: The Crucible of Defeat. **Transactions of the Royal Historical Society**, Vol. 29, págs. 1-20, 1979
- BROWN, Michelle P. & FARR, Carol, A. **Mercia. An Anglo-Saxon kingdom in Europe**. Leicester: Leicester University Press, 2001.
- BROWN, Warren. Charters as weapons. On the role played by early medieval dispute records in the disputes they record. In: **Journal of Medieval History**. Oxford, Vol. 28, págs. 227–248, 2002.
- CAMPBELL, James (Ed.). **The Anglo-Saxons**. Londres: Penguin Books, 1991.
- CAMPBELL, James. **The Anglo-Saxon State**. Londres: The Hambledon Press, 2001.
- CAMPBELL, James. Anglo-Saxon courts. In: CUBITT, Catherine. **Court Culture in the Early Middle Ages: The Proceedings of the First Alcuin Conference**. Studies in the Early Middle Ages; V.3. Turnhout: Brepols Publishers, 2003. Págs 155-169.

- CÂNDIDO DA SILVA, Marcelo. **A realeza cristã na Alta Idade Média: os fundamentos da autoridade política no período merovíngio (V-VIII)**. São Paulo: Alameda, 2008.
- CAPPER, Morn. Titles and Troubles: conceptions of Mercian Royal Authority in Eighth- and Ninth-Century Charters. In: JARRETT, Jonathan & MCKINLEY, Allan Scott. **Problems and possibilities of Early Medieval Charters**. International Medieval Research Vol.19. Turnhout: Brepols Publishers, 2013. Págs. 209-229.
- CHADWICK, H.M. **Origins of the English Nation**. Cambridge, 1907.
- CHAPLAIS, Pierre. The origin and the authenticity of the royal Anglo-Saxon diploma. **Journal of the Society of Archivists**. Tauton, Vol. 3, número 2, págs. 48-61, 1965.
- CHAPLAIS, Pierre. Some early Anglo-Saxon diplomas in single-sheet: Originals or copies?. **Journal of the Society of Archivists, Tauton**. Vol.3, número 7, págs. 315-336, 1968.
- CHAPLAIS, Pierre. The Anglo-Saxon chancery: From the diploma to the writ. **Journal of the Society of Archivists**. Tauton, Vol. 3, número 4, págs. 160-174, 1969.
- CHAPLAIS, Pierre. Who introduce charters into England? The caso for Augustine. **Journal of the Society of Archivists**. Tauton, Vol. 3, número 10, págs. 526-542, 1969.
- DAVIES, Rees. The medieval State: The tyranny of a concept. **Journal Historical Sociology**. Oxford, Vol. 16, nº2, págs. 280-300, 2003.
- DEPREUX, Phillipe. L'historiographie des élites politiques. In: **Les élites dans le Haut Moyen Âge** . Vieme - XIIeme siècle. Marnie-le-Valée et Paris, 1, 11págs., 2003.
- DEMPSEY, George T. Legal Terminology in Anglo-Saxon England: The Trimoda Necessitas Charter. In : **Speculum**, Vol. 57, No. 4, 1982, págs. 843-849.
- FAGGION, Lucien. Du lien politique au lien social : les élites. In: **Rives méditerranéennes**, nº32-33, págs. 1-13,2009.
- FINBERG, H. P. R. **The Early Charters of Wessex**. Leicester University Press, 1964 , pág. 233.
- FOOT, Sarah. Reading Anglo-Saxon Charters: Memory, Record, or Story? In: BALZARETTI, Ross & TYLER, Elizabeth M. **Narrative and History in Early Medieval West**. Tournhout: Brepols, 2006. Págs. 39-65.
- FRUSCIONE, Daniela. Riht in earlier Anglo-Saxon legislation: a semasiological approach. In: **Historical Research**, vol. 86, nº. 233, págs. 498-508, Agosto 2013.

- GAMESON, Richard (ed.). **History of the Book in Britain**. Volume I 400-1100. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.
- GEARY, Patrick J. Land, language, and memory in Europe 700-1100. In: **Transactions of the Royal Historical Society**. Cambridge, Vol. 9, págs. 169-184, 1999.
- GAUTIER, Alban. L'historiographie des élites dans le monde anglo-saxon. In: **Les élites dans le Haut Moyen Âge . VI^{eme} - XII^{eme} siècle**. Marnie-le-Valée et Paris, 1, 18págs, 2003.
- GAUTIER, Alban. Quelques Pratiques de Distinction Des Clercs Anglo-Saxon: entre condamnations et accommodements avec le siècle. In : BOUGARD, F.; GOETZ, H.-W; LE JAN, R. **Théorie et pratiques des élites au haut Moyen âge. Conception, perception et réalisation sociale**. Turnhout: Brepols Publishers, 2011, Vol. 13, págs. 291-308.
- GUIZOT, François. **História das Origens do Governo Representativo na Europa**. São Paulo: Top Books, 2008
- HARDING, Allan. **Medieval Laws and the foundations of state**. New York: Oxford University Press, 2002.
- HAMERROW, Helena. The earliest Anglo-Saxon kingdoms. IN: FOUCRARE, Paul (ed.). **The New Cambridge Medieval History**. Volume 1 c.500-c.700. Cambridge: Cambridge University Press, 2005. Págs. 263-288.
- HINES, John. Social structures and social change in seventh-century England: the Law codes and complementary sources. **Historical Research**, Oxford, vol. 86, nº 233, págs. 394-407, 2013.
- HYMS, Paul. Feud and the State in Late Anglo-Saxon England. In: **Journal of British Studies**, Vol. 40, No. 1, Jan., 2001, pp. 1-43.
- INSLEY, Charles. Assemblies and Charters in Late Anglo-Saxon England. In: BARNWELL, P.S. & MOSTERT, Marco. **Political Assemblies in the Earlier Middles Ages**. Studies in the Early Middle Ages; Vol.7. Turnhout: Brepols Publishers, 2003. Pp. 47-59.
- INSLEY, Charles. Looking for Charters that aren't there: lost Anglo-Saxon Charters and Archival footprints. In: JARRETT, Jonathan & MCKINLEY, Allan Scott. **Problems and possibilities of Early Medieval Charters**. International Medieval Research Vol.19. Turnhout: Brepols Publishers, 2013. Págs. 171-186.

- JONES, Rhys. Changing geographies of governance and group identities in the Middle Ages: the role of societal interaction and conflict. **Political Geography**, Vol. 19, págs. 901-926, 2000.
- KELLY, Susan. Anglo-Saxon lay society and the written word. In: McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- KELLY, Susan. Trading privileges in Eighth-Century England. In: **Early Medieval Europe**, vol. 1, n° 1, 1992.
- KEMBLE, J. M. **The Saxons in England**. 2 vols., London, 1849.
- KENNEDY, A. G. Disputes about *bocland*: the forum for their adjudication. In: **Anglo-Saxon England**, Vol. 14, 1985, pp 175 – 195.
- KEYNES, Simon. Royal government and the written word in late Anglo-Saxon England. In McKITTERICK, Rosamond. **The uses of literacy in early mediaeval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. Págs. 226-257.
- KEYNES, Simon. The Control of Kent in the Ninth Century'. In: **Early Medieval Europe**, Oxford, Vol. 2, n°2, págs.111–31, 1993.
- KEYNES, Simon. The West Saxon Charters of King Æthelwulf and his sons. In: **The English Historical Review**. Vol. 109, n°434, págs. 1109-1149, Nov. 1994.
- KEYNES, Simon. Mercia and Wessex in the Ninth century. In: BROWN, Michelle P. & FARR, Carol, A. **Mercia. An Anglo-Saxon kingdom in Europe**. Leicester: Leicester University Press, 2001. Págs. 310-328.
- KEYNES, Simon. England, 700-900. In: MCKITTERICK, Rosamond. **The New Cambridge Medieval History**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. Vol II, pp. 18-42.
- KIRBY, D. P. **The earliest English kings**. London and New York: Routledge, 2000.
- LIEBERMANN, Felix. **The national assembly in the Anglo-Saxon period**. Nova Yorke, 1913
- LE JAN, Régine. Introduction. In: **Les élites dans le Haut Moyen Âge . VI^{eme} - XII^{eme} siècle**. Marnie-le-Valée et Paris, 1, 2003
- LE JAN, Régine. Les élites au Haut Moyen Âge : Approche Sociologique et Antropologique. In : BOUGARD, F.; GOETZ, H.-W; LE JAN, R. **Théorie et pratiques des élites au haut Moyen âge. Conception, perception et réalisation sociale**. Turnhout: Brepols Publishers, 2011, Vol. 13, págs. 69-100.

- LIUZZA, R. M. Literacy. In: STODNIK, Jacqueline & TRILLING, Renée R. *A Handbook of Anglo-saxon Studies*. Chichester: Wiley-Blackwell, 2011. Pág. 100.
- MADDICOTT, J. R.. London and Droitwich, c. 650–750: trade, industry and the rise of Mercia. In: **Anglo-Saxon England**. Cambridge, Vol. 34, págs. 7 – 58, dezembro 2005.
- MADDICOTT, J. R. **The Origins of the English Parliament, 924-1327**. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- MAITLAND, Frederic W. & POLLOCK, Frederick. **The history of English law before the time of Edward I**. Cambridge: Cambridge University Press, 1911.
- NAISMITH, Rory. **Money and Power in Anglo-Saxon England. The Southern English Kingdoms, 757-865**. Cambridge: Cambridge university Press, 2012.
- NAISMITH, Rory. Payments for land and privilege in Anglo-Saxon England. **Anglo-Saxon England**, Volume 41, págs.277 - 342, 2012..
- NELSON, Janet. National Synods, Kingship as Office, And Royal Anointing: An Early Medieval Syndrome. In: BAKER, Derek & CUMING, G. J. **Councils and Assemblies Papers Read at the Eighth Summer Meeting and the Ninth Winter Meeting of the Ecclesiastical History Society. Studies in Church History nº7**. Cambridge: Cambridge University Press, 1971, págs. 41-59.
- NELSON, Janet. **Politics and Ritual in Early Medieval Europe**. Londres: The Hambledon Press, 1986b.
- NELSON, Janet. Kings with justice, kings without justice: an Early Medieval Paradox. In: **Settimane di Studi del Centro Italiano Sull'Alto Medioevo. La Giustizia nell'Alto Medioevo**. Spoleto: presso La Sede Del Centro, XLIV Tomo Segundo, abril de 1996.
- NELSON, Janet. England and the Continent in the Ninth Century: III, Rights and Rituals. In: **Transactions of the Royal Historical Society**. Cambridge, Vol. 14, págs.1-24, 2004.
- OOSSTHUIZEN, Susan. The Anglo-Saxon kingdom of Mercia and the origins and distribution of common Fields. In: **Agricultural History Review**. Vol. 55, nº2, págs. 153–180, 2007.
- POWICKE, F. M. Reflections on the medieval State. In: **Transactions of the Royal Historical Society. Fourth Series**. Cambridge, Vol. 19, págs. 1-18, 1936.
- RABIN, Andrew. Law and Justice. In: STODNICK, Jacqueline; TRILLING, Renée R.. **A handbook of Anglo-Saxon studies**. West Sussex: Blackwell Publishing, 2007. Pp. 85-98.

- RABIN, Andrew. Witnessing Kingship: Royal Power and the legal subject in old English laws. In: OWEN-CROCKER, Gale; SCHNEIDER, Brian W. **Kingship, legislation and power in Anglo-Saxon England**. Woodbridge: The Boydell Press, 2013. Págs. 219-236.
- REUTER, Timothy. Assembly politics in western Europe from the eighth century to the twelfth. In: _____ . **Medieval politics and modern mentalities**. Cambridge: Cambridge University Press, 2006a.
- REUTER, Timothy. The making of England and Germany, 850–1050: points of comparison and difference. In: _____ . **Medieval politics and modern mentalities**. Cambridge: Cambridge University Press, 2006a.
- REYNOLDS, Susan. The Historiography of the medieval State. In: BENTLEY, Michael. **Companion to Historiography**. Londres: Routledge, 1997.
- REYNOLDS, Susan. There were States in Medieval Europe: A response to Rees Davies. **Journal Historical Sociology**. Oxford, Vol. 16, nº4, págs. 315-320, 2003.
- ROACH, Levi. Law codes and legal norms in later Anglo-Saxon England. In: **Historical Research**. Oxford, vol. 86, nº 233, págs. 465-486, pp. 465-486, Agosto 2013.
- ROACH, Levi. **Kingship and Consent in Anglo-Saxon England, 871-978**. Assemblies and the state in the Early Middle Ages. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.
- SAYLES, G. O.. **The medieval foundations of England**. London: Methuen & co., s.d.
- SENEILLART, Michel. **As artes de governar**. São Paulo: Editora 34, 2006.
- SILVA, Renato Rodrigues da. **A formação da aristocracia na Inglaterra Anglo-Saxônica (Séculos VII – VIII)**. . 221f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.
- STAFFORD, Pauline (orgs.). **A companion to the Early Middle Ages**. Britain and Ireland c.500 – 1100. Oxford: Wiley-Blackwell, 2009.
- STENTON, Frank. **Anglo-Saxon England**. Oxford: Oxford University Press, 1971.
- STENTON, Frank. The supremacy of the Mercian Kings. IN: STENTON, Doris m. (Ed.). **Preparatory to Anglo-Saxon England**. The collected papers of Frank Merry Stenton. Oxford: Oxford University Press, 2000. Págs. 48-66.
- STEVENSON, W.H. **The Anglo-Saxon Chancery**. From his Sanders Lectures in Bibliography, given in Cambridge, Págs. 1-43, 1898.

- STEVENSON, W.H. *Trinoda Necessitas*. In: **The English Historical Review**, 1914, págs. 689-703.
- STORY, Joan. **Carolingian Connections**. Anglo-Saxon England and Carolingian Francia, C. 750-870. Studies in early medieval Britain. Hants: Ashgate, 2003.
- STODNICK, Jacqueline & TRILLING, Renée R. **A handbook of Anglo-Saxon Studies**. Chischester: Wiley-Blackwell, 2012.
- STUBBS, W. **Constitutional History of England**. 3 vols, Oxford, 1873.
- TYLER, D. J. Offa's Dyke: a historiographical appraisal. In: **Journal of Medieval History**. Vol. 37, págs. 145–16, 2011.
- THACKER, Alan. England in the Seventh Century. IN: FOUCRARE, Paul (ed.). **The New Cambridge Medieval History**. Volume 1 c.500-c.700. Cambridge: Cambridge University Press, 2005. Págs. 462-495.
- ULLMANN, Walter. Public welfare and social legislation in the Early medieval Councils. In: BAKER, Derek & CUMING, G. J. **Councils and Assemblies Papers Read at the Eighth Summer Meeting and the Ninth Winter Meeting of the Ecclesiastical History Society. Studies in Church History nº7**. Cambridge: Cambridge University Press, 1971, págs. 1-39.
- WERNER, K. F. L'historien et la notion d'État. In: **Comptes-rendus des séances de l'Académie des Inscriptions et Belles-Lettres**. Vol. 136e année, nº 4, págs. 709-721, 1992.
- WICKHAM, Chris. **Framing the Early Middle Ages**. Europe and the Mediterranean, 400-800. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- WITNEY, K. P. *The Period of Mercian Rule in Kent*, and a Charter of A.D. 811. In: **Archeologia Cantiniana**, Vol.104, págs. 87-113, 1987.
- WOOD, Ian. King, kingdoms and consent. SAWYER, P. H.; WOOD, Ian (Eds.). **Early Medieval Kingship**. Leeds: School of History: University of Leeds, 1977. Pp. 6-29.
- WORMALD, Patrick. Charters, law and settlements of disputes in Anglo Saxon England. In: DAVIES, Wendy; FOURACRE, Paul. **The settlements of disputes in Early Medieval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986. Pp. 149-168.
- WORMALD, Patrick. In Search of King Offa's "Law-code". In: Wood, Ian; Lund, Niels. **People and Places in Northern Europe, 500-1600: Studies presented to Peter Hayes Sawyer**. Woodbridge, 1991. Págs 25-45.

- WORMALD, Patrick. "Inter cetera bona... genti sue": Law-making and peace keeping in the earliest English Kingdoms. In: **Settimane di Studi del Centro Italiano Sull'Alto Medioevo. La Giustizia nell'Alto Medioevo**. Spoleto: presso La Sede Del Centro, XLII Tomo Segundo, abril de 1994.
- WORMALD, Patrick. Giving God and King their due: conflict and its regulation in the early English State. In: **Settimane di Studi del Centro Italiano Sull'Alto Medioevo. La Giustizia nell'Alto Medioevo**. Spoleto: presso La Sede Del Centro, XLIV Tomo Segundo, abril de 1996.
- WORMALD, Patrick. **The making of English Law: King Alfred to the Twelfth Century**. Volume I: Legislation and its Limits. Oxford: Blackweel Publisher, 1999a.
- WORMALD, Patrick. *Lex Scripta and Verbum Regis*: Legislations and Germanic kingship, from Euric to Cnut. In: _____. **Legal Culture in the Early Medieval West**. Law as text, image and experience. Londres: The Humbledon Press, 1999b. Págs. 1-42.
- WORMALD, Patrick. King and Kingship. In: FOUCRARE, Paul (ed.). **The Cambridge Medieval History**. Volume 1 c.500-c.700. Cambridge: Cambridge University Press, 2005. Págs. 571-604.
- WORMALD, Patrick. Bede, the *Bretwaldas* and the Origins of the *Gens Anglorum*. In: WORMALD, Patrick. **The times of Bede**. Studies in early English Christian society and its historian. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. Págs. 106-34.
- YORKE, Barbara. **Kings and Kingdoms of early Anglo-Saxon England**. London and New York: Routledge, 1990.
- YORKE, Barbara. **Wessex in the Early Middle Ages**. Leicester: Leicester University Press, 1995.
- YORKE, Barbara. The Origins of Mercia. In: BROWN, Michelle P. & FARR, Carol, A. **Mercia. An Anglo-Saxon kingdom in Europe**. Leicester: Leicester University Press, 2001. Págs. 13-22.
- YORKE, Barbara. Anglo-Saxon *Gentes* and *Regna*. In: GOETZ, H.W; JARNUT, Jörg; POHL, Walter (eds). **Regna and gentes : the relationship between late antique and early medieval peoples and kingdoms in the transformation of the Roman world**. Leinden-Boston: Brill, 2003. Pp. 382-407.

YORKE, Barbara. The Anglo-Saxon kingdoms 600-900 and the beginning of the Old English State. In: POHL, Walter; WIESER, V. **Der frühmittelalterliche Staat**. Vienna, Vol, 16, págs. 73-88, 2008.

ZIEMANN, Daniel. Between Authoritarianism and Consensus: Domination and the role of nobility in the first Bulgarian realm (7th - late 9th century). In: **Bulgaria Medievalis**. Vol. 2, págs. 373-97, 2012.

Anexo I – Diplomas escritos em inglês antigo e sua tradução.

S98 - A.D 743 x 745. Æthelbald, king of Mercia, to Milred, bishop, and St Peter's Minster, Worcester; remission of the toll due on two ships at London. English.

Tradução: Robertson 1

+ In usses Dryhtnes noman hælendes Cristes . ic Æðelbald Myrcna cincg wæs beden from þæm arfullan bisceope Milrede þætt ic him alefde 7 his þæm halegan hirede alle nedbade tuegra sceopa þe þærto limpe'n'de beoð, þett ic him forgefe . þa þæm eadgan Petre apostola aldormen in þæm mynstre þeowiað þæt is geseted in Huicca mægðe . in þære stowe þe mon hateð Weogernacester þære bene swyðe arfulre geðafunge ic wæs syllende for minre sawle læcedome to ðon þætt for minum synnum hi heo geeaðmedden þætte heo wæren gelomlice þingeras wið drihten swyðe lustfullice þa forgeofende ic him alyfde alle nedbade tuegra sceopa . þa þe þær abædde beoð from þæm nedbaderum in Ludentunes hyðe ond næfre ic ne mine lastweardas ne ða nedbaderas geðristlæcen þæt heo hit onwenden oððe þon wiðgæn . gif heo þæt nyllen syn heo þonne amansumade from dælneomencge liceman 7 bloddes usses drihtnes hælendes Cristes . 7 from alre neweste geleafulra syn heo asceadene 7 asyndrade nymðe heo hit her mid þingonge bote gebete.

+ Ic Æþelbald . cincg mine agene sylene trymmende ic heo wrat. Milred bisceop þære halegan rode tacen he heron gefæstnode. Inguwald biscop geðafiende he hit wrat. Wilfrið biscop he hit wrat. Alda cinges gefera he hit wrat.

Tradução: + In the name of our Lord, the Saviour Christ, I, Æthelbald, King of Mercia, have been asked by the venerable Bishop Milred to grant remission of all the dues pertaining to two ships to him and his holy community – to make this concession to those who serve the blessed Peter, chief of the apostles, in the monastery which is situated in the province of the Hwicce in the place called Worcester. To this request I have granted my very gracious consent, for the salvation of my soul, upon condition that they would condescend to intercede continually with the Lord of my sins. Very glad that I have granted them remission of all the dues on two ships which are exacted by the tax-gatherers in the harbor of London; and never shall I or successors or tax-gatherers presume to charge or oppose this. If they will not agree, they shall be excluded from participation in the body and blood of our Lord the Saviour Christ, and they

shall be severed and sundered from all the fellowship of the faithful, unless they make amends for it here with intercession.

+ I, King Æthelbald, have written this, confirming my own gift.

Bishop Milred has affixed here the symbol of the holy cross.

Bishop Ingwald has written this in agreement.

Bishop Wilfrith has written this.

Alda, the king's companion, has written this.

S126 A.D. 786 or 589 for ? 779 or 789 x 790. Offa, king of Mercia, to the monks of St Mary's church, Worcester; grant of one hide (mansa) at Broadwas, Worcs. Latin and English versions with English bounds. Tradução Robertson 2

Ða ða wæron agane fif hundred wintra 7 nigan 7 hundeatig wintra fram Cristes gebyrtide . Offa kyning on þam an and þrittigan geare his kynedomes geuþe ane hide landes æt Bradewassan into þam mynstre on Wigrecestre þam broþran to bryce a on ece swa full 7 swa forð swa he seolf hæfde.

+ Ic Offa þurh Cristes gyfe Myrcena kining ðas mine geoue mid rode tacne gefæstnige. +. Ic Aldred Wigracestres undercin'in'g þas ylce geoue gefæstnige. + Ic Eadberht bisceop þas ylce þing gefæstnige. +. Ic Berhtun ðis ylce gefæstnige.

Ðis syndon ða landgemæra into Bradewassan of Temede streame in wynna bæce . of wynna bæce in wudumor . of wudumore in wætan sihtran . of þam wætan sice in ða bakas 7 of þam bacan in ða ealdan dic . of ðære ealdan dic in seges mere . 7 of seges mere in þæs pulles heafod 7 of ðam heafde to þornbrycge . of ðornbryc[ge] in þone pull . 7 æfter þam pulle in baka brycge of baka brycge in þæt wæte sicc . 7 of þam sice in foxbæce 'of foxbæcæ' in þone wulfseað . of þam seaðe in þa ealdan stihle . 'of þære stihle' in dodhæma pull . of þam pulle eft in Temede stream.

Tradução: When 589 years had passed since the birth of Christ, King Offa, in the thirty-first year of his reign, granted a hide of land at Broadwas to the monastery at Worcester for the use of the brethren for all time, as fully and completely as he himself held it.

+ I, Offa, by the grace of Christ King of Mercia, confirm this my gift with the symbol of the cross.

+ I, Alfred, Under-king of Worcester, confirm this same gift.

+ I, Bishop Eadberht, confirm the same thing.

+ I, Berhthun, confirm the same.

These are the boundaries of Broadwas. From the River Teme to the white(?) brook, from the white(?) brook to the marsh by the wood, from the marsh by the wood to the wet water-course, from the wet water-course to the brooks and from the brooks to the old dyke, from old dyke to *seges* pond and from *seges* pond to the head of the pool, and from the head to *Thornbridge*, from *Thornbridge* to the pool and along the pool to the bridge over the brooks, from the bridge over the brooks to the wet water course and from the water-course to *Foxbatch*, from *Foxbatch* to the wolf-pit, from the pit to the old stile, from the to the Doddenham pool, from the pool back to the River Teme.

S204 Berhtwulf, king (of Mercia), to Forthred, his thegn; grant of 9 hides at Wotton Underwood, Bucks., in return for 30 mancuses and 900 shillings. English. Tradução Hamer p. 42-43 n3

Px In nomine Domini. Ego Berchtwulf cyning sile Forðrede minum ðegne nigen higida lond in Wudotune in ece erfe him to hiobbanne, 7 to siollanne ðaem ðe hit wille mið eaðmodre hennisse him to geeornigan ofer his daeg; Cisseðebeorg, Feowertreowehyl, 7 Eanburgemere, Tihhanhyl, 7 ut bi Geht tu higida lond in erfe ece. 7 he salde to londceape xxx mancessan 7 nigen hund scilling wið ðaem londe him in ece erfe.

Ic Berhtwulf rex ðas mine gesaldrisse trymme 7 faestna in Cristes rode tacne 7 in his ðaere haligran two sideways mid-height commas a 7 in his wotona gewitnisse.

Aerist Saeðryð regina	Aeestan
Cyneferð episcopus	Cyneberht dux
Alchun episcopus	Sigred dux
Berhtred episcopus	Alberht dux
Deorlaf episcopus	Aldred dux
Ceored episcopus	Mucel dux
Wichred abbas	Hunstan dux
Aldred abbas	Eadwulf
Mucel dux	Beornoð
Hunbercht dux	Wulfred
Burgred dux	Mucel

Aldred	Aeðelwulf prs'
Wicga	Heaberht prs'
Eadgar	Ecghun
Baldred	Ecgheard
Werenberht	Beornhaeð
Eadred	Aldred.

7 we aec alle bibeodað ðe aet ðisse gewitnisse werun, on Cristes noman 7 on his ðaere haligran, gif aenig monn ðas ure gewitnisse incerre on owihte, ðaet he aebbe ðaes aelmaehtgan Gode[s unhlisse (?) 7] his ðaere haligran up in [heo]fnum ðaes we him [ge]beod.n maege.

Tradução: In nomine Domini. I King Berhtwulf give to my thegn Forthred an estate of nine hides at Wootton for him to have as a perpetual heritage, and to give after his time to whoever is willing to earn it from him by humble obedience : CisseSebeorg, Feowertreowehyl, Eanburgemere, Tihhanhyl, and out along the Oeht(1) an estate of. hides as a perpetual heritage. And he gave as the price of the land, thirty mancuses and nine hundred shillings, in consideration of the fact that he was to hold the land as a perpetual heritage.

I King Berhtwulf confirm and ratify this my gift with the sign of Christ's cross and in the... of His saints (?) and in the presence of his council.....

And likewise all we who have been witnesses of this, enjoin in the name of Christ and of His saints (?), that if any man change in any point this our witness, that he have the... of Almighty God and of His saints (?) in heaven.....

S218 A.D. 883. (a) Æthelred, ealdorman of Mercia, with the consent of King Alfred and the whole Mercian witan, to Berkeley Abbey; grant of privileges in exchange for 12 hides at Stoke Bishop, Gloucs., and 30 gold mancuses. (b) Æthelred, ealdorman, to Cynulf, son of Ceoluh; lease, for three lives, of the land at Stoke Bishop, with reversion to the bishopric of Worcester. Latin and English with English bounds. Tradução Hamer p. 43-44

For þære wisan, ic Æðelræd ealdorman, inbryrden'd're Godes gefe gewelegod 7 gewlenced mid sume dæle Mercna rices, for Godes lufan 7 for alesnessa minra gylta 7 synna 7 for benum abbodes 7 þære heorædene æt Berclea, 7 eac for ealre Merce -- ic heo gefr'e'oge ecelice þæs gafoles þe hio nu get to cyninges handa ageofan sceolan of ðam dæle þe þær ungefreod to lafe wæs þære cyningfeorme, ge on hlutrum alað, ge on beore, ge on hunige, ge hryðrum, ge on

swynum, ge on sceapum. And þæt ic dyde for hiora godcundre gebedredenre 7 forþan eac þe hio me hiora landes sumne dæl in ece ærfewerdnesse to forleortan, þæt is æt Stoce twelf hida; 7 ðritig mancusa goldes hio sealdan eac me. 7 þæt ic þæt mynster fram æghwelcum gafolum gefreoge þe to þiode hlafarde belimpeð, litles oððe micles, cuðes ge uncuðes, butan angilde wið oðrum 7 fæstengewerce 7 fyrdsocne 7 brycggeweorce. 7 þæt ic do mid Ælfredes cyninges leafe 7 gewitnesse 7 mid ealra Myrcna witenra, godcundra hada 7 woroldcundra.

And nu æft þæt ilce land æt Stoce þæt is twelf hida, ic sylle Cynulfe, Ceoluhtes suna, in ðreora manna dæg, for syxtigum mancesa clænes goldes, æghwelces þinges to freon, ge wið cyning, ge wið ealdorman, ge wið gerefan, æghwelces þeodomes, lytles 7 micles, butan fyrdsocne 7 fæstengeworce 7 brycggeweorce 7 angylde wið oðrum, 7 noht ut to wite. Ond we beodað þæt nænig mon on Ceoluhte gesib oððe fremde hit gereafige in ænigum ðingum, þa hwyle þe he lyfie, forþon þe he hit gearnode æt Mercna hlafordum mid rihtre eadmodnysse.

Ond nu we beodað in Godes almihtiges naman, þæt ðes bufancwedena freodom þæs mynstres æt Berclea 7 eac sio geofu þæs landes þe we Cynulfe syllað in ðreora manna [dæg], unbereafod þorhwunige on ecnesse, on þas gerad, þæt æfter Cynewulfes 7 his erfewerda twega, þæt twelf hida land æt Stoce butan ælcum wiðercwide sio agefen to Wigornacestre þam biseopstole for Æðelred ealdormon 7 for ealle Merce him to ecre ælmešan. Eac we biddað 7 alsiað in naman þære halgan þrinesse þæt gif hwelc mon sio, þæt he mid yfle wyllan oht þæs abrecan wylle þe on þisse cartan awriten is, wite he þonne þæt he hit de ofer Godes est, 7 ofer ealra his haligra, 7 eac ofer monna godcundra hada 7 woroldcundra elces þæra þe ænig riht geþencean cunne oððe wylle; 7 he hit gebete beforan þam heahsetle þæs ecean deman butan he hit ær mid rihtre bote gebetan wille Gode 7 monnum.

Acta est autem huius donationis munificentia anno dominice incarnationis dccclxxxiii, Indictione autem, his testibus consentientibus et subscribentibus quorum hic infra nomina notescunt.

+ Ego Ælfred rex huius traditionis
munificentiam signo sancte crucis adfirmo.

+ Ego Æðelred dux hanc meam
donationem signo sancte crucis inpono.

+ Ego Wulfred episcopus consensi.

+ Ego Werferð episcopus consensi.

+ Ego Deorlaf episcopus consensi.

+ Ego Æðelferð dux consensi.

+ Ego Eardwulf consensi et subscripsi.

+ Ego Æðelwold dux consensi.

+ Ego Eadnoð consensi et subscripsi.

+ Ego Ælfred consensi et subscripsi.

+ Ego Æðelhun abbas consensi et
subscripsi.

+ Wigherad presbiter	+ Wilferð
+ Wighelm	+ Ecghun
+ Luda	+ Acha.

Terra autem ista hiis circumcingitur terminibus.

Ærest of Hæslwellan in Hæsldene, þonne of Hæsldene on Waldeswellan, of Waldeswellan on Sweordesstan, of Sweordesstane in Eowcumb, of Eowcumbe in Afene stream, of Afene streame eft up þæt in Hr'i'cgleage, þonne of Hrycgleage þæt on Penpau, of Penpau þæt in Sæferne stream. Of Hæslwellan eft þæt in leadgedelf, of leadgedelfe on mylepul, of mylenpulle in Afene stream.

Tradução: For this cause, I Earl Aethelred, by the inspiration of God's grace endowed and enriched with a portion of the realm of the Mercians, for the love of God and for the remission of my sins and offences, and because of the greatfes of the abbot and community at Berkeley, and also on behalf of the whole of Mefflcia T grant them remission for ever of the tribute which they are still obliged to pay to the king, namely from that portion of the king's feorm which was still left unexempted, in clear ale, and in beer, in honey, bullocks, swine and sheep. And I have done this in return for their religious intercession and also because they have relinquished to me, as a perpetual inheritance, a portion of their land, namely twelve hides at Stoke ; and they have also given me thirty mancuses of gold. And I free (?) the monastery from every due pertaining to the lord of the nation, small or great, known or unknown, except simple compensation to others, and the construction of fortresses, and military service, and the construction of bridges. And I do this with the leave and cognisance of King Alfred, and of the whole of the Mercian council, both ecclesiastical and lay. And further, I now give this estate of twelve hides at Stoke, to Cynulf, son of Ceoluht, for three lives, in return for sixty mancuses of pure gold to be free from every due both to king and earl and reeve, from every service small or great, except military service and the construction of fortresses and bridges and simple compensation to others, and nothing is to go out by way of wite. And we enjoin that no man, whether kinsman or stranger, in any way rob Ceoluht of it, as long as he lives, because he has earned it from the lords of the Mercians by due humility.

And we now command in the name of Almighty God, that the above-mentioned immunities of the monastery at Berkeley and also the gift of the land which we give to Cynulf for three lives, remain inviolate for ever, on this condition, that after the death of Cynulf and the two successors to his property, the estate of twelve hides at Stoke be given without dispute to the bishopric at Worcester, as a perpetual gift on behalf of Earl Aethelred and of all the

Mercians. Moreover, we pray and entreat in the name of the Holy Trinity that if there be any man who, with evil purpose, desires to violate anything which is written in this charter, he is to know that he is acting contrary to the will of God and of all His saints and also of every man, whether of ecclesiastical or lay rank, who is able or willing to recognise any just claim (?); and that he shall make amends for it before the throne of the eternal Judge, unless he is willing to make due reparation beforehand to God and to men....

Terra autem ista hiis circumcingitur terminibus. First from Hceslwelle to Hcesldene, then from Hcesldene to Waldeswelle, from Waldeswelle to Sweordesstan, from Sweordesstan to Eowcunib, from Eowcumb to the river Avon, again from the river Avon up to Hricgleag, then from Hricgleag to Penpole, then from Penpole to the river Severn. Again from Hceslwelle to the lead-mine, from the lead-mine to the mill-pool, from the mill-pool to the river Avon.

S333 - A.D. 864 (Dorchester, Dorset, 26 Dec.). Æthelberht, king of Wessex, to the church of Sherborne; grant of privileges, with note that Æthelberht placed the charter on the high altar at Sherborne (A.D. 865, Good Friday). English.

Ricsiendum urum Dryhtne hælendum Criste in ecnisse . ðæm hiehstan 7 ðæm untosprecendlican ealra þinga . 7 ealra tida scippende . se þe on manegum ðingum his mihtum setteþ 7 waldeð . Eac swylce ðam ure hefenlican 7 þæm unasecgendlican rice . þætte he ðisses lifes eadynisse 7 gesælynisse on ænigum þingum ne forlæte . For þon ic Æþelbreht mid Godes gife Westsaxna kyning witoðlice ic þence 7 me on gemynde is mid þissum eorþlicum ðingum þa ecelican gestreon to begitanne . Sicut Salomon dixit . redemptio anime proprie diuitie . Swa swa Salomon cwæþ . ðæt we sceoldon mid urum spedum urum saulum þa ecen gesælinessse begitan . For þon ic cuplice mid geðeahte 7 mid geðafonge 7 leafe minre biscepa 7 ældormanna . 7 nohte þon læs minra broðera . Æþelredes 7 Ælfredes . 7 ealra þara selestena witona ures rices . Ic forgyfo for me selfne . 7 for mine þa liofestan lifiende frynd . 7 eac swylce for arwupnesse Æþelwulfes saule mines fæder . 7 Æþelbaldes mines broþor . soþlice þisne freols . to þære halgan stowe æt Scireburnan ðær Æþelbaldes cyninges lichama hine resteð . þæt hit sy fæstlice 7 unanwended 7 ecelice gefreod . alra cynelicra 7 alra domlicra þeowdoma . ge ðeoffenges . ge æghwelcre iednesse ealles worldlices broces . nymþe fyrde 7 brycge weorces . Gyf hwa þonne sye þæt he hine for Godes lufan to þan geeaðmedan wille þæt he þas ure gyfe geieacnan wille oððe gemonifældan wille . geiece him ælmihti God eal god her on worlde . 7 his dagas gesundfulle . Gyf þanne hwilc man to þan geþristlæce oððe

mid deofles searwum to þam beswicen sýe þæt he þis on ænigum þingum lytlum oððe myclum þence to gebrecanne oððe to onwendanne . wite he þonne þæt he þæs riht agieldende sie byforan Cristes ðrymsetle - þonne ealle hefonware 7 eorþware on his andweardnesse beoð onstyrede 7 onhrerede . nymþe he hit ær her on worlde mid ryhte gebete.

Ðis wæs gewriten þæs gære þe wæs agan fram Cristes acennednesse eahta hund wintra 7 feower 7 sixtig . 7 in þam tacencircole þæt twelfte gear . ðe dæg wæs septimo kalendis Ianuariis. Þis wæs gedon in þam cynelican setle on þære stowe ðe is genæmned Dornwara ceaster . beforan þissum witum gefafigendum þe hære namon her benioþan gewritene 7 gesewene siondon.

+ Ic Æþelbreht cyning mid þære halgan	+ Ic Monnel . minister .
rode tacne þis het swiþe geornlice	+ Ic Eadwulf . minister .
getrymman 7 gefæstnian.	+ Ic Wistan . minister .
+ Ic Alhstan . episcopus .	+ Ic Æþelwulf . minister .
+ Ic Eanwulf . dux .	+ Ic Wynsige . minister .
+ Ic Ælfstan . dux .	+ Ic Goda . minister .
+ Ic Æþelred . filius regis .	+ Ic Coenwald . minister .
+ Ic Ælfred . filius regis .	+ Ic Æþelric . minister .
+ Ic Osmund . minister .	+ Ic Wulfhelm . minister .
+ Ic Wulfhere . minister .	+ Ic Beocca . minister .
+ Ic Alhhard . abbas .	+ Ic Æþelmod . minister .
+ Ic Heahmund . presbiter .	+ Ic Beorhtnoþ . minister .
+ Ic Hwita . prepositus .	+ Ic Denegils . minister .
+ Ic Cyma minister .	+ Ic Hunred . minister .
+ Ic Wulfred . minister .	+ Ic Ecgulf . minister .
+ Ic Ecgbreht . minister .	+ Ic Ælfhere , minister .

Ða æfter þyssum hit gelamp þan ilcan geare þæs þe þis on midne winter wæs gedon . þæt Æþelbreht se cining on frigedæg twam nihtum ær estron þisne freols mid his agenre hande unnende mode ufan in þone heah altare alegde æt ham æt Scireburnan - in andweardnesse ealre þære broþorlican gesamnunga ealdra 7 giongra . 7 eac swylce his mægan Æðelredes 7 Ælfredes . 7 his oþræ witona þe þær þa mid him wæron . for hine selfne lifigende . 7 for his twegen broþre þe þæt þa andwearde stodon . 7 for hyra ealra fæder saule Æþelwulfes cyninges . 7 Æþelbaldes cyninges hyra broþor þe his lichama in þære stowe rested . He þisne freedom on ælmihtiges Godes namon 7 on ealra his halgra fæstlice bebead . þæt hine nan his

æfterfylgendra eft ne onwende . ne on anegum dælum læssan ne on maran hine ne on cyrde .
 ac he swa ecelice forþ þurhwunedæ . swa lange swa God wolde þæt Cristen geleafa mid
 Eongolcynne untosceacen weoxa . Ealra þara worldcundra hefinesse þe her beforan nemde
 syondon . 7 se hæbbe Godes miltse 7 his halgra . se þe þis mid Gode trymman wille 7 healdon
 . Gyf þonne hwa sie þæt he þis on anegum dæle wanian þence oððe brecan . þanne næbbe he
 naper ne Godes miltse ne his haligra . nymþe he hit ær mid ryhte gebete . Þis wæs gedon
 beforan ðære gewitnesse þe hyro naman her bynyoþan gemearcode standað .

+ Ic Æþelbreht . rex .	+ Ic Ealhferþ . minister .
+ Ic Alhstan . episcopus .	+ Ic Ceolwulf . minister .
+ Ic Æþelred . filius regis .	+ Ic Cynemund . minister .
+ Ic Ælfred . filius regis .	+ Ic Ealhstan . minister .
+ Ic Heahmund . presbiter .	+ Ic Æþelmund . minister .
+ Ic Osmund . minister .	+ Ic Ceofa . minister .
+ Ic Beorhtmund . minister .	+ Ic Duda . minister .
+ Ic Cyma . minister .	+ Ic Wulfheard . minister .
+ Ic Ecgbreht . minister .	+ Ic Herewulf . minister .
+ Ic Babba . minister .	+ Ic Æscmund . minister .
+ Ic Mucel . minister .	+ Ic Ceolred . minister .
+ Ic Cynelaf . minister .	+ Ic Burhged . minister .
+ Ic Torhthelm diaconus prepositus .	+ Ic Wulfric . minister .
+ Ic Burhghelm . presbiter .	+ Ic Cyrred . minister .
+ Ic Heoteman . presbiter .	+ Ic Æþelwulf . minister .
+ Ic Rædnop . presbiter .	+ Ic Ceolhelm . minister .
+ Ic Æþelheah . presbiter .	+ Ic Eadulf . minister .
+ Ic Oswulf . presbiter .	+ Ic Ealhstan . minister .
+ Ic Wistan . presbiter .	+ Ic Ecgstan . minister .
+ Ic Ceolmund . diaconus .	+ Ic Heorhtric . minister .
+ Ic Luhha . minister .	+ Ic Ceolheah . minister .
+ Ic Beorhtwulf . diaconus .	+ Ic Wulfheah . minister .
+ Ic Ceolred . minister .	+ Ic Eardulf . minister .
+ Ic Eanwulf . minister .	+ Ic Cuðred . minister .

Tradução: Our Lord the Saviour Christ who rules to all eternity, the most high and ineffable creator of all things and all seasons, he who establishes and governs many things by his power, including the lofty and ineffable kingdom, by no means neglects the happiness and prosperity of this life. For that reason I, Æthelbert, by the grace of God King of Wessex, truly intend and have it in mind to procure the everlasting treasure by means of these earthly things *sicut Salomon dixit, Redemptio animae propriae divitiae*, according to the words of Solomon that by means of our wealth we should obtain everlasting bliss for our souls. For the reason, therefore, with the advice, consent and leave of my bishops and earls and likewise of my brothers Æthelred and Alfred and of all the most distinguished councillors of our realm, I openly grant this freedom on my own behalf and for my dearest living friends, and likewise in honour of the souls of Æthelwulf, my father, and Æthelbald, my brother, to the holy foundation at Sherborne, where the body of King Æthelbald rests, that it be firmly and immutably and eternally freed from all royal and judicial services, including the arrest of thieves and all the irksomeness of secular labour, with the exception of military service and the construction of bridges. If further, there is anyone who, for the love of God, will condescend to increase or multiply this our gift, God Almighty shall increase all good things for him here in this world, and make his days prosperous. If, however, any man is so presumptuous or so greatly deceived by the wiles of the devil, as to contemplate breaking or changing this any particular, small or great, he shall find that he must render account for it before the throne of Christ, when all the dwellers in heaven and earth are moved and agitated in his presence, unless he has duly made amends for it here in this world.

This was written in the year 864 which had passed since the birth of Christ, and in the twelfth Indiction, on December 26. It was done in the royal residence at the place called Dorchester, in the presence and with the consent of these witnesses whose names are written and visible here below...

Then in the same year after this had been done at midwinter it came to pass that King Æthelbert on Friday, two days before Easter, with joyful heart laid this charter of freedom with his own hand upon the high altar at the monastery in Sherborne, in the presence of all his kinsmen, Æthelred and Alfred, and of his other councillors who were there with him, on behalf of himself, during his lifetime, and for his two brothers, who were standing there present, and for the souls of King Æthelwulf, the father of all of them, and the King Æthelbald, their brother, whose body rests in the foundation. He strictly enjoined, in the name of Almighty God and of all his saints with regard to this freedom from all the secular burdens named

above, that none of his successors should afterwards alter or pervert it in any particular, small or great, but that it should continue to all eternity, as long as it was the will of God that the Christian faith should remain inviolate in England, And he who is willing to confirm and uphold it shall obtain the mercy of God and of his saints. If, however, there is anyone who attempts to diminish or break it in any particular, he shall obtain the mercy neither of God nor of his saints, unless he has duly made amends for it here.

This was done in the presence of the witnesses whose names are recorded here below...

S343 - A.D. 869 or 870 (Woodyates, Dorset). Æthelred, king of Wessex, to Ælfstan, ealdorman; grant of 5 hides at Cheselbourne, Dorset. English with bounds. Tradução Robertson 12

Regnante imperpetuum Domino nostro Iesu Christo. Rixiende ure dritte halende Crist. PROEM Ich Atheldred mid Godes giue Westsaxne king mid leue and epeafunghē mine ðare seleste wiotene, ich forgiue and selle for me selfne minre saule to alesnesse minne ðam leueste and itreweste alderman Elfstane alchene idal landes in þare istowe þe is inemned be Chiselburne fif hide, him to habbene and to brukende on elche halue, þat is þanne þat it bie isien fre of al ikenelricre and alderdomelere þinghe an iwitradenne, an of elchene þinghe buten fierde and angieldes. And het it acheliche fre þurg wine habbe suelcman suo al se ich it habbe gief donne huelman be segen þat he þis giue, and sale iechē oð manifelde wille, iache him almigti God alle goode hereforwolde and his igaste furch, agiue þa ache reste in ðam towarde liue. If þat ilimpe þat oniman þurch deules lore and for þeses middelerdes idle þinghe on onni idale ilitel oþer michel þis ibroke oþer iwanie, wite he hine fram alle leaffulle inne þese iworlde asceaden, and he des sel in domes deghe beforen Criste rich agieldende bute he it are her on worlde mid richte ibete.

Ðis land is þisen imare, þus ute ðinsald. Arest on landscar hline to Cheselburne, þannen anlang streames, þanen up of streame on anne linkes haued, þanen be suðe ceatwanberge on þanne hline, of þanne ihlinche on anne castel at swindone uuewearde, of þe castele to burnstowe, þanen up anlang burnstowe, þanen on anne linkes heued, þanen to anne castele, of þo icastel on þere herepaþ westward, ep ðe herepað on þat hline reawe, þanen on anne crundel to burnstowe, on anne cinep, on ðan gerðe lande nordewarde, þanen wið anne crundeles, of þi crundele on des heges hirnen, þanen eft to herepað, of þe ereðe on Hendune beorch, on

Deflich, of dune anlang streames, up on streame on anne furch, on anne stancastel, of þi castele on bliequemannes beorg, of þa iberge on land scare hlinc, and sex made eres be Frume wið Deuliscmad ierð to þise land .

Dises landes freols was iwriten in þare stowe þat is inemned at Wudegate beforen þese wetene þe here namen her beneþen amerkede standen.

Aþeldred Rex. + Ealferð episcopus. + Heahmund episcopus et ceteri.

Tradução: In the reign of our Lord the Saviour Christ, I Æthelred, by the grace of God King of Wessex, with the leave and consent of my most distinguished councillors, give and grant on my own behalf for the redemption of my soul to my very dear and loyal Earl Ælftan, every part of te estate of five hides in the place called Cheselborne, for him to hold and enjoy on every side. It shall be free from all royal and official burdens, from the payment of fines and from everything except military service and *angild*. And it shall remain free for all time, whoever holds it just as I myself hold it. If anyone is found who is willing to increase or multiply this gift and grant, God Almighty shall increase all good things for him here in this world and grant his spirit eternal rest in the future life. If it happen that anyone, through the devil's teaching and for sake of the vain things of this world, break or diminish this in any particular, small or great, he shall find himself cut off from all believers in this world, and he shall render just account of it in the presence of Christ on the Day of Judgment, nless he has duly made amends for it in this world.

The estate is enclosed within(?) these boundaries: first to dividing ridge at the Cheselbourne, thence along the stream, then up from the stream to the head of a ridge, then by the south of *ceatwanberge* to the ridge, from the redge to a fort at the top of *swindone*, from the fort to the place where the stream runs, then up along the place where the stream runs, then to the head of a ridge, then to a fort, from the fort to the highway, westward up(?) the highway to the line of ridges, thence to a quarry at the place where the stream runs, [then] to a knoll on the north side of the arable land, then towards a quarry, from the quarry to the corner of the hedge, then back to the highway, from the highway to *hendune* tumulus [then] to Dewlish, down along the stream, up from(?) the stream to a furrow [then] to a stone fort, from the fort to *blieqzmannes* tumulus, from the tumulus to the dividing ridge. And 6 acres of meadow by the Frome opposite the Dewlish meadow belong to this estate.

This land-charter was written in the place called Woodgate in the presence of the councillors whose names are recorded here below...

S357 - Alfred, king, to the church of Shaftesbury; grant of privileges and of land at Donhead (St Andrew and St Mary), Wilts.; Compton Abbas, Sixpenny Handley, Gussage (St Andrew), Tarrant Hinton, Iwerne Minster and Fontmell Magna, Dorset. English and Latin versions. Tradução Robertson 13

Ðis is þe quide þat Alured king ian into Sceaftesburi, Gode to loue and seint Marie and alre Godes halegan, mine saule to þearue on halre tungan, þæt is an hund hide mid mete and mid manne al so it stant, and mine dochte Agelyue forð mid þare erie in to þan menstre for þanne hie was onbroken ihadod, and mine socne in to þan menstre þat ic selue achte, þat is forsteal and hamsocne and mundebreche. And þis sent þare landiname þe ic þider iunnen habbe, þat is at Dunheued and at Cumtune .xl. hide, and at Hanlee and Gissic .xx. hide, and at Terente .x. hide 7 at Ywern .xv. hide and Funtemel .xv. hiden. And þis is to witesse Adward mine sune and Aþered arceb' and Alcheferd bissop and Adelheach b' and Wlfhere alderman and Adwlf alderman and Cuðred alderman and Tumbert abb' and Midred mine þegen and Apelwulf et Osric and Berthful and Cyma. And loke hwa þeses awande, habbe he Godes curs et sainte Marien and alle Godes haleges ac on ecnesse. Amen.

Ego Rex Aluredus in honore Dei et sancte Marie uirginis et omnium sanctorum dono et concedo, uiuens et in prosperitate adhuc uigens, Sceptoniensis ecclesie centum hidas terre cum hominibus et aliis pertinenciis quemadmodum modo se habent et Ayleuam filiam meam cum eisdem, que cogente infirmitate in eadem ecclesia facta est sanctimonialis, preter hec iura que ad coronam meam pertinent, scilicet forsteal et hamsokne et munbrech. Et hec sunt nomina terrarum quas supradicte ecclesie dedi et concessi, Dunehefda et Kuntune quadraginta hidas, in Henlee et Gersicg uiginti hidas, in Tarente decem hidas, in Hywerna quindecim hidas, in Funtemel quindecim hidas. Huius rei testes sunt Edwardus filius meus, Atheldredus archiepiscopus, Alfredus episcopus, et Adelheacus episcopus et Wlfere, Raduulfus, Kudredus Ealdreman, Turebertus abbas, Mildredus et Atelwlfus et Osricus et Berthwlfus et Cuna mei <ministri>. Quicumque hec auerterit sit a Deo et sancta Maria uirgine et omnibus sanctis maledictus in eternum. Amen.

Tradução: This is the bequest which [I,] King Alfred, make unequivocally to Shaftesbury, to the praise of God an St Mary and all he saints of God, for the benefit of my soul, namely a hundred hides as they stand with their produce and their men and my daughter Æthelgifu to the convent along with the inheritance, since she took the veil on account of bad health; and

the [profits of] jurisdiction to the convent, which I myself possessed, namely [the fines for] obstruction ad attacks on a man's house and breach of protection. And the states which I have granted to the foundation are 40 hides at Donhead and Compton, 20 hides at Handley and Gussage, 10 hides at Tarrant, 15 hides at Iwerne and 15 hides Fontmell.

The witnesses of this are Edward my soul and Archbishop Æthereld and Bishop Ealhferth and Bishop Æthelheah and Earl Wulfhere and Earl Eadwulf and Ear Cuthred and Abot Tunberht and Milred my tegn and Æthelwulf and Osric and Briht[w]ul[f] and Cyma.

If anyone alters this, he shall have the curse of God and St Mary and all the saints of God forever to all eternity. Amen.

S1188 - A.D. 805 x 810 (or 805 x 815). Oswulf, aldormonn, and Beornthryth, his wife, to Christ Church, Canterbury; grant of 20 sulungs at Stanhamstead (in Aldington), Kent, with confirmation by Archbishop Wulfred. English. Tradução Hamer n°1

+ Ic Oswulf aldormonn mid Godes gæfe ond Beornðryð min gemecca sellað to Cantuarabyrg to Cristes cirican ðæt lond æt Stanhamstede, xx swulungca, Gode allmehtgum 7 ðere halgon gesomnuncgæ, fore hyhte 7 fore aedleane ðæs aecan 7 ðæs towardon lifes 7 fore uncerra saula hela 7 uncerra bearna. Ond mid micelre eaðmodnise biddað ðæt wit moten bion on ðem gemanon ðe ðaer Godes ðiowas siondan 7 ða menn ða ðaer hlafordas wæron 7 ðara monna ðe hiora lond to ðaere cirican saldon; ond ðættæ mon unce tide ymb tuælf monað mon geweorðia on godcundum godum 7 æc on aelmessan suæ mon hiora doeð.

Ic ðonne Uulfred mid Godes gaefe archiepiscopus ðas forecuaedenan word fullia, 7 bebeode ðæt mon ymb tuælf monað hiora tid boega ðus geweorðia to anes daeges to Osulfes tide ge mid godcundum godum ge mid aelmessan ge aec mid higna suesendum. ðonne bebeode ic ðaet mon ðas ðing selle ymb tuælf monað of Liminum, ðe ðis forecuaede'ne' lond to limpeð, of ðaem ilcan londe æt Stanhamstede: cxx huaetenra hlafa 7 xxx clenra 7 an hriðer dugunde 7 iiii scEp 7 tua flicca 7 v goes 7 x hennfuglas 7 x pund caeses, gif hit fuguldaeg sie -- gif hit ðonne festendæg sie, selle mon uuEge cæsa, 7 fises 7 butran 7 aegera ðaet mon begeotan maege -- 7 xxx ombra godes uuelesces aloð, ðet limpeð to xv mittum, 7 mittan fulne huniges oðða tuEgen uuines, suE hwaeder suae mon ðonne begeotan maege. Ond of higna gemEnum godum ðaer aet ham, mon geselle cxx gesuflra hlafa to aelmessan for hiora saula suae mon aet hlaforda tidum doeð. Ond ðas forecuEdenan suEsenda all agefe mon ðEm reogolwarde 7 he brytniE swæ higum maest red sie 7 ðaem sawlum solest. Aec mon ðaet weax agæfe to cirican?1 7 hiora sawlum nytt gedoe ðe hit man fore doeð. Aec ic bebeode minum

aefterfylgendum ðe ðaet lond hEbben aet Burnan ðaet hiae simle ymb xii monað foran to ðære tide gegeorwien ten hund hlafa 7 swae feola sufla; 7 ðEt mon gedele to aelmessan aet ðere tide fore mine sawle 7 Osulfes 7 Beornðryðe 'aet Cristes cirican'; 7 him se reogolweord on byrg gebeode foran to hwonne sio tid sie.

Aec ic bidde higon ðette hie ðas godcundan god gedon aet ðere tide fore hiora sawlum: ðaet Eghwilc messepriost gesinge fore Osulfes sawle twa messan, twa fore Beornðryðe sawle; 7 aeghwilc diacon arede twa passione fore his sawle, twa for hire; ond Eghwilc Godes ðiow gesinge twa fiftig fore his sawle, twa fore hire; ðaette ge fore uueorolde sien geblitsade mid ðem weoroldcundum godum 7 hiora saula mid ðem godcundum godum. Aec ic biddo higon ðaet ge me gemynen aet ðere tide mid suilce godcunde gode suilce iow cynlic ðynce, ic ðe ðas gesettnesse sette gehueder ge for higna lufon ge ðeara saula ðe haer beforan hiora namon awritene siondon. Valetē in Domino.

Tradução: I Oswulf, earl by God's grace, and Beornthryth my wife, give to Almighty God and to the holy congregation at Christ Church, Canterbury, the estate at Stanstead, amounting to twenty ploughlands, in the hope, and for the reward, of the eternal and future life, and for the salvation of our own souls and those of our children. And with great humility we pray that we may be in the fellowship of those who are God's servants there, and of those who have been lords there, and of those who have given their lands to the church; and that our anniversary may be celebrated every year with religious offices, and also with the distribution of alms, as theirs are.

Now I Wulfred, by God's grace archbishop, confirm these aforesaid words, and enjoin that the anniversary of them both be thus celebrated every year on one day, on Oswulf's anniversary, both with religious offices and with almsgiving and also with a banquet of the community. Moreover I command that the following things be paid annually from Lympne, to which the aforesaid estate belongs, [on behalf] of that same land at Stanstead: one hundred and twenty wheaten loaves, and thirty fine (?) loaves, one fullgrown bullock, four sheep, two fitches, five geese, ten hens, and ten pounds of cheese, if it be a ?flesh-day? -- if, however, it be a fast-day, they are to give a wey of cheese, and of fish, butter and eggs, as much as they can procure -- and thirty ?ambers? of good Welsh ale, which amounts to fifteen mittan, and a mitta full of honey, or two of wine, whichever they can get at the time. And from the common provisions of the community at the monastery itself, one hundred and twenty gesufl loaves are

to be given as charity for the good of their souls, as is done at the anniversaries of lords. And all the above-mentioned provisions are to be given to the provost, and he is to distribute them as may be most advantageous to the brethren and most efficacious for the souls of Oswulf and Beornthryth. Furthermore, the wax is to be given for use in the church, in order that the souls of those for whose sake this is done may be benefited. Moreover, I enjoin on my successors who have the estate at Bourn, that they annually prepare beforehand, for the anniversary, one thousand loaves and as many sufla; and let these be distributed as doles at Christ Church on the anniversary, on behalf of my soul, and those of Oswulf and Beornthryth; and for the benefit of those [for whom this charity is intended], the provost is to proclaim in the city when the anniversary is to take place.

Also, I pray the community that they perform the following religious offices at that time on behalf of their souls: that every priest sing two masses for Oswulf's soul and two for Beornthryth's; and ever deacon read two ?passions? for his soul and two for hers; and every servant of God sing two ?fifties? for his soul and two for hers; that ye may be blessed with worldly benefits in the sight of the world, just as their souls are blessed with the religious benefits. Also I pray the community that ye remember me on this anniversary with such divine service as may seem to you becoming -- I who have confirmed this agreement, both for love of the community and of the souls of those whose names are written above. Valete in Domino.

Endorsed: This is the arrangement made by Oswulf and Beornthryth.

I OSWULF, earl by God's grace, and Be[^]rnthryth my wife, give to Almighty God and to the holy congregation at Christ Church, Canterbury, the estate at Stanstead, amounting to twenty ploughlands, in the hope, and for the reward, of the eternal and future life, and for the salvation of our own souls and those of our children. And with great humility we pray that we may be in the fellowship of those who are God's servants there, and of those who have been lords there, and of those who have given their lands to the church ; and that our anniversary may be celebrated every year with religious offices, and also with the distribution of alms, as theirs are.

Now I Wulfred, by God's grace archbishop, confirm these aforesaid words, and enjoin that the anniversary of them both be thus celebrated every year on one day, on Oswulf's anniversary, both with religious offices and with almsgiving and also with a banquet of the community. Moreover I command that the following things be paid annually from Lypne, to which the aforesaid estate belongs, [on behalf] of that same land at Stanstead : one hundred

and twenty wheaten loaves, and thirty fine(?) loaves, one fullgrown bullock, four sheep, two fitches, five geese, ten hens, and ten pounds of cheese, if it be a "fleshday" if, however, it be a fast-day, they are to give a wey of cheese, and of fish, butter and eggs, as much as they can procure and thirty "ambers" of good Welsh ale, which amounts to fifteen mittan, and a mitta full of honey, or two of wine, whichever they can get at the time. And from the common provisions of the community at the monastery itself, one hundred and twenty gesufl loaves are to be given as charity for the good of their souls, as is done at the anniversaries of lords. And all the above-mentioned provisions are to be given to the provost, and he is to distribute them as may be most advantageous to the brethren and most efficacious for the souls of Oswulf and Beornthryth. Furthermore, the wax is to be given for use in the church, in order that the souls of those for whose sake this is done may be benefited. Moreover, I enjoin on my successors who have the estate at Bourn, that they annually prepare beforehand, for the anniversary, one thousand loaves and as many sufla ; and let these be distributed as doles "at Christ Church on the anniversary, on behalf of my soul, and those of Oswulf and Beornthryth ; and for the benefit of those [for whom this charity is intended], the provost is to proclaim in the city when the anniversary 'is to take place.

Also, I pray the community that they perform the following religious offices at that time on behalf of their souls : that every priest sing two masses for Oswulf's soul and two for Beornthryth's ; and every deacon read two "passions" for his soul and two for hers ; and every servant of God sing two "fifties" for his soul and two for hers ; that ye may be blessed with worldly benefits in the sight of the world, just as their souls are blessed with the religious benefits. Also I pray the community that ye remember me on this anniversary with such divine service as may seem to you becoming I who have confirmed this agreement, both for love of the community and of the souls of those whose names are written above. Valete in Domino.

S1195 - A.D. 850. (1) Ealhburg and Eadweald, and (2) Ealhhere to Christ Church (Canterbury); grant of renders from land at Burnan and at Finglesham, Kent. English.

+ Ðis sindan geðinga Ealhburge 7 Eadwealdes et ðem lande et Burnan, hwet man elce gere ob ðem lande to Cristes cirican ðem hiwum agiaban scel, for Ealhburge 7 for Ealdred 7 fore Eadweald 7 Ealawynne: xl ambra mealtes, 7 xl 7 cc hlaba, i wege cesa, i wege spesces, i eald hriðer, iiii weðras, x goes, xx henfugla, iiii foðra weada. 7 ic Ealhburg bebiade Eadwealde

minem mege an Godes naman 7 an ealra his haligra ðet he ðis wel healde his dei 7 siððan forð bebeode his erbum to healdenne ða hwile ðe hit cristen se. + 7 suelc mon se ðet lond hebbe eghwylce sunnandege xx gesuflra hlafa to ðare cirican for Ealdredes saule 7 for Ealhburge.

+ Ðis is sia elmesse ðe Ealhhere bebead Ealawynne his doehter et Ðenglesham, et iii sulungum: elce gere c penega to Cristes cirican ðem higum. 7 suelc m'a'n se ðisses landes bruce, agebe ðis fiah an Godes gewitnesse 7 an ealra his haligra, 7 suilc man sue hit awege, ðonne se hit on his sawale, nas on ðes ðe hit don het.

Tradução: This is the agreement between Ealzburg and Eadweald with regard to the land at Bourn, as to what is to be given annually from the estate to the community at Christ Church, on behalf of Ealzburg and Ealdred and Eadweald and Ealawyn: [namely] forty 'ambers' of malt, two hundred and forty loaves, a wey of cheese, a wey of lard, a fullgrown bullock, four sheep, ten geese, twenty hens and four 'fathers' of wood. And I Ealzburg enjoin upon my kinsman Eadweald in the name of God and of all His saints, that he observe this duty during his lifetime, and command his heirs to observe it afterwards, so long as Christianity endures. And whoever has the land [is to give] twenty gesufl loaves to the church, every Sunday, for the souls of Ealdred and Ealzburg.

This is the pious charge which Ealhhere has enjoined upon his daughter Ealawyn, with regard to three ploughlands at Finglesham: one hundred pence [are to be given] annually to the community at Christ Church. And whosoever has possession of this land is to give this money in the sight of God and of all His saints, and whosoever fails to perform this, be it on his soul, and not on the soul of him who has commanded it to be done.

S1197 - A.D. 843 x 863. Lufu, ancilla Dei, to Christ Chuch, Canterbury; grant of annual render from her estate at Mongeham, Kent. English.

+ Ic Lufa mid Godes gefe ancilla Dei wes soecende 7 smeagende ymb mine sauldærfæ mid Ceolnoðes ærcebiscopes geðeahte 7 ðara hiona et Cristes cirican. Willa ic gesellan of ðem ærfæ ðe me God forgef 7 mine friond to gefultemedan Elce gere lx ambra maltes 7 cl hlafa, l hwitahlafa, cxx elmeshlafes, an hriðer, an suin, iiii weðras, ii wege spices 7 ceses, ðem higum to Cristes cirican for mine saule 7 minra frionda 7 mega ðe me to gode gefultemedan; 7 ðEt sie simle to adsumsio Scæ Marie ymb xii monað. End sue eihwelc mon swe ðis lond hebbe minra ærbenumena ðis agefe 7 mittan fulne huniges, x goes, xx henfuglas.

+ Ic Ceolnoð mid Godes gefe ercebiscop	+ Werbold diacon
mid Cristes rode tacne ðis festnie 7 write.	+ Siferð diacon
+ Beagmund preost geðafie 7 mid write.	+ Swiðberht diacon
+ Beornfrið preost geðafie 7 mid write.	+ Beornheah diacon
+ Wealhhere preost	+ Æðelmund diacon
+ Osmund preost	+ Wighelm diacon
+ Deimund preost	+ Lubo
+ Æðelwald diacon	

+ Ic Luba eaðmod Godes ðiwen ðas forecwedenan god 7 ðas elmessan gesette 7 gefestnie ob minem erfelande et Mundlingham ðem hiium to Cristes cirican. 7 ic bidde, 7 an Godes libgendes naman bebiade ðæm men ðe ðis land 7 ðis erbe hebbe et Mundlingham, ðet he ðas god forðleste oð wiaralde ende. Se man se ðis healdan wille 7 lesten ðet ic beboden hebbe an ðisem gewrite, se him seal'd' 7 gehealden sia hiabenlice b'l'edsung. Se his ferwerne oððe hit agele, se him seald 7 gehealden helle wite, bute he to fulre bote gecerran wille Gode 7 mannum. Uene ualete.

Tradução: I Lufu, by God's grace ancilla Dei, have been enquiring and deliberating about the good of my soul, with the advice of Archbishop Ceolnoth and the community at Christ Church. I desire to give annually to the community at Christ Church, from the inheritance which God has given me, and my friends have helped me [to secure], sixty 'ambers' of malt, one hundred and fifty loaves, fifty white loaves, one hundred and twenty 'alms-loaves', a bullock, a pig, four sheep, and two weys of lard and cheese, on behalf of my soul and of the souls of my friends and relatives who generously helped me [to secure my property]; and let this always be given annually on the Feast of the Assumption. And in like manner, whosoever of my heirs shall hold this estate is to give these things, together with a mitta full of honey, ten geese and twenty hens.

I Ceolnoth, archbishop by God's grace, confirm this in writing with the sign of Christ's cross.....

I Lufu, the humble handmaid of God, appoint and confirm the above-mentioned benefactions and offerings from my inheritance at Mongeham in favour of the community at Christ Church. And I pray, and in the name of the living God enjoin upon the man who has this land and property at Mongeham, to continue these benefactions until the end of the world. He who

is willing to observe and perform what I have commanded in this document, to him be given and continued the blessing of heaven. He who refuses or neglects this, to him be given and continued the torment of hell, unless he be willing to have recourse to full compensation to God and to men. Uene ualete.

S1198 - A.D. 850. Ealzburg to St Augustine's Abbey; grant of renders from land at Brabourne, Kent. English. Tradução Hamer nº6 p 44-45

In nomine Domini Ealzburg hafap geset mid hyre freonda þeah tunga þæt man ælce gere agyfe þam hywum to scæ Agustine of þam lande æt Bradanburnan xl. ambura mealtes 7 eald hryðer 7 iiii weþeras . 7 xl 7 cc hlafes 7 ane wæge spices 7 cyses . 7 iiii foðro wudes 7 xx henfugla ; Swylc man se þæt land hebbe þas ðingc agyfe for Ealdredes saule 7 for Ealzburg ; 7 þa hiwan asingan ælce dæge æfter hyra ferse þæne sealm for hia Exaudiat te Dominus . Swæ hwylc man swa þis abrece si he asceadan fram Gode 7 fram eallum hallgum 7 fram þan halgan were on þysum life 7 on ecnesse . Þon' synt her æfter þara manna naman to gewitnesse þisse gesetednesse þæt is þonne Drihtnoþ abb' pr' 7 Osmund presbyter Æþelred pr' Wynhere diacon . Beahmund . Cenheard . Hyse . Adda [.] Cada . Bearnferþ . Bearnhelm . Ealdred . Ealzburg . Ealwuru . Hoshere . Leofe . Wealdhelm . Dudde . Ofa . Ofes . Wighelm . Wullaf . Eadweald . Gif hit þon' swa ge gæþ swa ðe na ne wyscað þæt hwylc broc on becume þurh hæpen folc oþþe hwylce oðre earfoþnesse þæt hit man ne mæge þæs geres gelæstan agife on oþrum geara be twofealdum . Gif þon' git ne mæge sylle on ðriddum geara be ðryfealdum . Gyf he þon' git ne mæge ne nelle ; agife land 7 bec þam hiwum to scæ Agustine.

Tradução: In nomine Domini. Ealzburg has arranged, with the advice of her friends, that there shall be given annually to the community at St Augustine's from the estate at Brabourne forty "ambers" of malt, a fullgrown bullock, four sheep, two hundred and forty loaves, a wey of lard and cheese, four "fothers" of wood and twenty hens ; whosoever has the estate is to give these things for the souls of Ealdred and Ealzburg. And the community are to sing daily after their "verse" the psalm "Exaudiat te Dominus" on her behalf. Whosoever shall violate this, may he be cut off from God and from all the saints, and from the company of the holy(?) in this life and in eternity.

Here follow the names of the persons who witnessed this agreement, namely Drihtnoth...

If, however, it should come to pass, as we hope it will not, that any panic should arise through a heathen invasion or any other calamity, so that this cannot be provided that year, then twice

the amount must be given in the following year. Then if it still cannot be paid, three times the amount must be given in the third year. Then if he still cannot or will not [pay it], land and title-deeds are to be given to the community at St Augustine's.

S1200 - A.D. 867 x 870. Eadweald, son of Oshere, and Cynethryth, widow of Æthelmod, aldorman ; agreement concerning land at Chart, Kent. English.

+ Ðis is geðinge Eadwaldes Osheringes 7 Cyneðryðe, Eðelmodes lafe aldormonnes, ymbe ðet lond et Cert ðe hire Eðelmod hire hlabard salde. Wes hit becueden Osbearte his broðar suna, gif he Cyneðryðe oferlifde, 7 siððan neniggra meihanda ma ðes cynnes; ac hia hit atuge yfter hira dege swe hit him boem rehtlicast 7 elmestlicast were.

Ðonne hebfað Eadwald 7 Cyne ðas wisan ðus fundene mid hira friandum. Gib Eadweald leng lifige ðonne Cyneðryð, geselle et ðem londe et Cert x ðusenda. Gif he gewite er ðonne hia, his barna sue hwelc sue lifes sie agefe ðet feoh ond atee sue hit soelest sie for ða hit begetan. Nis Eðelmode enig meghond neor ðes cynnes ðanne Eadwald, his modar his broðar dohtar; mest cyn ðet he ðet lond hebbe 7 his beorn yfter him, 7 sue ateon sue him nytlicas[t] ðynce for ða ðe hit mid reohte begetan.

+ Ego Ceolnoð mid Godes gefe	+ Ego Elfstan presbiter consensi
ercebisceop þis mid Christus rode tacne	+ Ego Sigefreð presbiter consensi
festnie 7 write.	+ Ego Sigefreð archidiaconus consensi
+ Ego ðelwald episcopus consensi	+ Ego Ealhstan archidiaconus consensi
+ Ego Whelm episcopus consensi	+ Ego Biarnnoð archidiaconus consensi
+ Ego Osmund presbiter consensi	+ Ego Cialbarht subdiaconus consensi
+ Ego Eðelwald presbiter consensi	+ Ego Wealdhelm subdiaconus consensi
+ Ego Biarnhelm presbiter consensi	+ Ego Tirwald subdiaconus consensi
+ Ego Eardulf presbiter consensi	+ Ego Oba minister consensi
+ Ego Eðelmund presbiter abbas consensi	+ Ego Biarnhelm presbiter abbas consensi
+ Ego Sefred presbiter consensi	+ Ego Sigemund presbiter consensi
+ Ego Biarnhelm presbiter consensi	+ Ego Wynhelm archidiaconus consensi
+ Ego Eadgar presbiter abbas consensi	+ Ego Wunbeald consensi
	+ Ego Wermund consensi

Tradução: This is the agreement between Eadweald Oshering and Cynethryth, widow of Earl Aethelmod, with regard to the land at Chart which Aethelmod her lord gave her. It was bequeathed to Osberht, his brother's son, if he survived Cynethryth, but afterwards to no other member of the family; but she should arrange for its disposal after their time, as might be for them both most just and most charitable.

Now Eadweald and Cynethryth have devised the following arrangements with the help of their friends. If Eadweald live longer than Cynethryth, he is to give for the estate at Chart ten thousand. If he die before her, whichever of his children is alive is to pay the money and dispose of the estate in whatever way is best for those who have acquired it. There is no one nearer of kin to Aethelmod than Eadweald, whose mother [was] his brother's daughter; it is most natural that he should have the land, and his children after him, and [that they] should dispose of it in whatever way may seem to them most beneficial to those who lawfully acquired it.

S1202 - A.D. 870 x 889. Alfred, dux, makes an agreement with Archbishop Æthelred and the community at Christ Church. Alfred receives life-use of an estate at Croydon, Surrey, in return for bequeathing an estate at Chartham, Kent, to Christ Church after his death. Old and Middle English versions.

+ In nomine Domini. Ic Ælfred dux 7 Æðered archiepiscopus 7 ða higan æt Cristes cirican habbað ðas wisan areded ymb ðet land an Certham: ðet is ðonne ðet Elfred efter his daege hæfð becweden ðet land an Certham inn ðam higum to agenre æhte. 7 gif ðet sio ðet higan ðæs landes ænigem mænn unnan willen buton him sevlfum, ðonne sellen hio hit Ælfredes bearne, oðða his mæga swelcum swa his willie, an ða gerad ðe he wið higan aræde swæ an feoh swæ an feorme swæðer he abiddan mæge. 7 se arcepiscop selð Ælfrede ðæt land æt Crogdene his dagas to brucenne. 7 ðonne Ælfrede forðsið gebyrge 7 his bearn ðæs landes beðirfe, ðonne begete hio land, gif hio mæge, æt swelcum hlafarde swæ ðær ðonne sio 7 æt higum. 7 gif æniman aht eft sacie ymb ðæt land an Certham, ðonne hæfð Ælfred ge'h'aldene Herewinne an æghwelcre wihte ðæs ðe hio an geworden wæs ðæs ðe hio sevlf geðafigan wolde. 7 ðæt wæs an byrg gereht beforan ðæm weotum ðe hevro noman here benevðan awritene sindon.

Ædred archiepiscopus

Bihornhelm abbas

Ædelwald dux

Earduulf abbas

Ælfred dux

Ciolmund

Siguulf

Eadmund 7 eall' higan.

Tradução: In nomine Domini. I, Earl Aelfred, and Archbishop Aethelred, and the community at Christ Church, have decided upon the following arrangements as to the estate at Chartham: that is, Aelfred has bequeathed the estate at Chartham after his time to the community, as their own property. And if it come to pass that the community desire to grant the estate to any other person than themselves, they are to give it to Aelfred's child, or to whichever of his kinsmen may desire it, on condition that he makes terms with the community either for a rent in money or a food-rent, whichever he may succeed in gaining their consent to. And the archbishop gives to Aelfred the estate at Croydon, for his use during his lifetime. And when Aelfred dies and his child needs the land, then she is to acquire the land, if she can, from the community and whoever may at that time be their lord. And if anyone in the future raise any dispute about the estate at Chartham, [it is to be made clear that] Aelfred has upheld Herewyn in every particular of their agreement in so far as she would consent thereto. And this declaration was made in the city, before the councillors whose names are written below.

S1204a - s. ix. Alfred, aldormon, and Wærburg, his wife, declare that they have ransomed holy books from the Danish army and now wish to donate them to Christ Church, Canterbury. English.

+ Orate pro Ceolheard pr', Niclas 7 Ealhhun 7 Wulfhelm aurifex . + In nomine Domini nostri Jhesu Christi. Ic Aelfred aldormon 7 Werburg min gefera begetan ðas bec æt haeðnum herge mid uncre claene feo, ðæt ðonne wæs mid clæne golde. 7 ðæt wit deodan for Godes lufan 7 for uncre saule ðearf[e], ond for ðon ðe wit nolðan ðæt ðas halgan beoc lencg in ðære haeðenese wunaden. 7 nu willað heo gesellan inn to Cristes circan Gode to lofe 7 to wuldre 7 to weorðunga, 7 his ðrowunga to ðoncunga, 7 ðæm godcundan geferscipe to brucen[ne] ðe in Cristes circan dæghwæmlice Godes lof rærað, to ðæm gerade dæt heo mon arede eghwelce monaðe for Aelfred 7 for Werburge 7 for Alhðryðe, heora saulum to ecum lecedome, ða hwile ðe God gesegen haebbe ðæt fulwiht æt ðeosse stowe beon mote. Ec swelce ic Aelfred dux 7 Werburg biddað 7 halsiað on Godes almaehtiges noman 7 on allra his haligra, ðæt nænig mon seo to ðon gedyrstig ðætte ðas halgan beoc aselle oððe aþeoðe from Cristes circan, ða hwile ðe fulwiht standan mote.

Aelfre[d] Werbur[g] Alhðryð eorum [filia]

Tradução: In nomine Domini nostri Jhesu Christi. I, Earl Aelfred, and Werburg my wife, who have acquired these books from a heathen army with our true money, that is, with pure gold. And this we have done for the love of God and for the good of our souls, and because we were not willing that these holy books should remain any longer in heathen hands. And we now desire to give them to Christ Church, for the praise and glory and worship of God, and as a thankoffering for His Passion, and for the use of the religious community who daily celebrate God's praise in Christ Church, on condition that they are read every month for Aelfred and for Werburg and for Alhthryth, to the eternal salvation of their souls, as long as God shall provide for the continuance of Christianity in this place. Likewise I, Earl Aelfred, and Werburg, pray and entreat in the name of God Almighty and of all His saints, that no one be so presumptuous as to give away these holy books, or to remove them from Christ Church, so long as Christianity shall endure.

S1275 - A.D. 871 x 877. Ealhferth, bishop, and the community at Winchester, to Cuthred, dux, and Wulfthryth, his wife; lease, for three lives, of 8 hides at Easton, near Winchester, with reversion to the church at Winchester. English with bounds.

In nomine domini . Ealhferð Bisceop 7 ða higan on Wintaceastre . habbað gelæneð hiora leofan friond . viii . hida landes on Eastune . ðrora manna deg ðet is Cuðred dux 7 Wulfriðe his wife 7 anan man þerto suil him liofost sio him to hæbbenne 7 to brucenne swa him sælest sie eghwælces þinges freoh butan brycgeweorce 7 ferde . 7 eahta ciricsceattan 7 mæsseprestes gereohta 7 saulsceattas . 7 hi bebiodað on ælmehtiges naman . 7 on sanctes Petres ðes apostoles naman . 7 on ealra Godes halgona naman . ðæt ðæt land sie laborðe . 7 higan swa gewelde ofer hiora ðrora deg swa hid wæs ðy dege ðe hioe hit hiom sealdan. 7 Ðis is gedon be þara weotena gewitnesse ðe heora naman her beneoðan awritene standað . 7 mid Cristes rodes getacne gemearcode.

Ego Ælfred Rex.

Ego Cuðred Dux.

Ego Ælferð epc.

Ego Tunberð abb.

Ego Ædelheah epc.

Ego Ælfreð pb.

Ego Wulfhere Dux.

Ego Hunsige pb.

Ego Æðelstan Dux.

Ego Cynestan pb.

Ego Eadwulf Dux.

Ego Biornlaf pb.

Ego Ordulf Dux.

Ego Henulf Diac.

Ego Elfstan Dux.

Ego Ælfstan Diac.

Ego Aðeuulf Diac.

Ego Heremod min.

Ego Milred min.

Ego Æðelferð min.

Ego Beorhtnoð min.

Ego Ælfhere min.

Ego Æðelnoð min.

Ego Wigred min.

Ego Dudig min.

Ðes londes gemero æt Eastune . lið of ycenan in earna bæce æf swa 7lang bæces . utt on ðæt geat æft be þan andheafdan od þone midlestan beorg . æft swa on ædeswyrðe eastewearde æft utt on þa roda on heringesleah eastewardne . æft utt on þa furh on smalan dune eastewearde . æft utt on þa furh ðe Wulfred het . adrifan æft of dune on ða dene swa on ðone mylensteall æt swe of ðem mylenstealle andlang ycenan æft on earna bæce.

Tradução: In nomine domini. Bishop Ealhferth and the community at Winchester have leased 8 hides of land at Easton for three lives to their dear friend Earl Cuthred and to Wulfthryth, his wife, and to one man of his own choice in addition, to hold and enjoy as may be best for him, free from every burden except the construction of bridges and military service and the payment of eightfold church dues and the priest's dues and burial fees. And they enjoin, in the name of the Almighty and of St Peter the Apostle and in the name of all the saints of God, that this estate shall be as completely subject to the lord and the community after the death of the three of them as it was on the day that they granted it to them. And this is done with the cognisance of the councillors whose names are recorded in writing below and marked with the symbol of the cross of Christ . . .

The boundary of the estate at Easton extends from the Itchen to the eagles' brook, and then along the brook out to the gate, then by the headlands to the midmost barrow, then to the east of ædeswyrðe, then out to the clearing to the east of the narrow hill, then out to the furrow which Wulfred caused to be made, then from the hill to the valley, then to the site of the mill, then from the site of the mill along the Itchen back to the eagles' brook.

S1432 - After A.D. 822 x 823. Memorandum concerning King Ceolwulf's request for land at Bromsgrove, Worcs., from Bishop Heahberht and his community, and a consequent attempt by Wulfheard to obtain possession of Inkberrow, Worcs. English.

Tradução Robertson 4

+ Ceolulf rex wilnade þæs londes æt Bremeſgrefan to Heaberht biſcop 7 to hiſ [higun] 7 þa ſende he hiſ erendwreocan to Wulfheard to Intanbeorgum 7 heht þæt he cuome to hiſ 7 [to þæ]m higum þa dede he ſwæ þa hio hiſ to ſpræcon ſe biſcop 7 hiſ weotan ymb þæt lond þæt he hiſ hiſ geuþe þæt hio maekten þone freedom begeotan 7 þa wæs he eaðmodlice ondeta þæt he ſwæ wulde 7 to hiſ wilnende wæs þætte hio hiſ funden ſuelce londare ſwelce he mid arum on [b]leon maekte 7 hiſ wic þære on byrig on hiſ life . þa ſende he monn to þæm ærcebiſcope 7 to Eadberhte 7 to Dynne 7 hiſ heht ſegcgan þæt he wilnade þæs londes æt Intanbeorgan . þa ſe ærcebiſcop 7 Eadberht 'hiſ wæron' erndiende to cyninge þa cuom Dynne to gelærde þone cyninge þæt he hiſ no geþæf wæs þa wæs higen 7 hlaforde lond unbefliten æghuæs 7 ſioþþan a oþ hiſ daga ende.

Tradução: + King Ceolwulf ſolicited the eſtate at Bromſgrove from Biſhop Heahberht and the members of hiſ community. The biſhop then ſent hiſ meſſenger to Wulfheard at Onkberrow, and told hiſ to come to hiſ and the community. When he did ſo, the biſhop and hiſ advisers ſpoke to hiſ about the ſtate – that he ſhould grant it to them, ſo that they could obtain the freedom; and he humbly agreed to do ſo, and aſked them to find hiſ an ſtate where he could live honourably and have hiſ dwelling in the manor-ſtate there during hiſ life. Then he (Wulfheard) ſent a man to the archbiſhop and to Eadberht and to Dynne and told hiſ to ſay to them that he wanted the eſtate at Inkberrow. When the archbiſhop and Eadberht were advocating this to the king, Dynne came and perſuaded the king not to conſent to it. Then the eſtate remained quite undisputed in the poſſeſſion of the community and their lord, and continued ſo until the end of hiſ days.

S1437 - A.D. 825 (Clofeſho). Record of the ſettlement of a diſpute concerning ſwine-paſture at Sinton in Leigh, Worcs. Engliſh. Tradução Robertson 5

+ In nomine trino diuino qui eſt deus benedictus in ſæcula amen. Ðy gere þe wæs from Criſtes geburde agæn . eahta hund winter .7 xxv . 7 æfterre indictio wæs in rime . 7 wæs Beornwulfes rice Mercna cyninges . þa wæs ſinodlic gemot on þære meran ſtowe ðe mon hateþ Clofeſhouſ on þam ſe ſiofa Cyning Biornwulf . 7 hiſ biſcopas . 7 hiſ aldormen . 7 alle þa wioton þiſſe þiode þær geſomnade weron . þa wæs tiolo micel ſprec ymb wuduleſwe to Suþtune ongægum Weſt on Scirhylte . waldon þa ſwangerefan þa leſwe forður gedrifan 7 þone wudu geþiogan . þonne hiſ ald geryhta weron . þonne cuæð ſe biſcop . and þara hira wiotan þæt hio hiſ neren maran ondeta þonne hiſ aræded wæs on Æþelbaldeſ dæge þrim hunde ſwina mæſt . 7 ſe biſcop 7 ða higen ahten twæde þæs wudu 7 þæs mæſtes : . Ða

geræhte Wulfred arcebiscop . 7 alle þa wiotan þet se biscop 7 þa higen moston mid aþe gecythan þet hit sua aræden were on Æþelbaldes dage . 7 him mare to ne sohte : . And he þa sona se biscop bewæddade Eadwulfe ðæm aldormen þæs aþes biforan allum þæm wiotum . 7 him mon þone gelædde ymb xxx næhta to þæm biscopstole æt Wigoernaceastre : . In þa tiid wæs Hama Suangerefa to Suðtune . 7 he ræd ðæt he wæs æt Ceastre . and þone aað gesæh . 7 gesceawade sua hine his aldormon heht Eadwulf . 7 he hine hweþre ne grette . hii sunt nomina et uocabula qui in synodali concilio fuerunt congregati

+ Signum manus . Biornwulfi regis Merc.	+ Uhtred dux
+ Wulfred arcepisc . consen . hanc condicionem.	+ Alhheard dux
+ Oeðelwald episc consen.	+ Bolam + Bynna
+ Hræðhun episc consen.	+ Aldred + Wighelm
+ Heaberht episc consen.	+ Heahberht . episc.
+ Bionna episc consen.	+ Eadgar pr.
+ Eadwulf episc. consen.	+ Wigberht pr.
+ Wilfred episc. consen.	+ Heahstæf pr.
+ Wigðegn episc. consen.	+ Brada pr.
+ Alhstan episc. consen.	+ Cuðbald pr.
+ Humberht episc. consen.	+ Regngar pr.
+ Ceolberht episc.	+ Cuðberht pr.
+ Cynred episc.	+ Ecgmund pr.
+ Torhthelm prior	+ Ecmund pr.
+ Eanmund abb.	+ Heahferhð diac.
+ Wihtred abb.	+ Wighelm diac.
+ Cudwulf abb.	+ Erneberht diac.
+ Eanmund abb.	
+ Eaðberht dux	
+ Biornoð dux	
+ Sigred dux	
+ Cuðred dux	
+ Eadwulf dux	
+ Mucel dux	

Ond alre oðerra priosta butan þissum mæssepriostum efen lx.

Tradução: In the year 825 which had passed since the birth of Christ, and in the course of the second Indiction, and during the reign of Beornwulf, King of Mercia, a council meeting was held in the famous place called *Clofesho*, and there the said King Beornwulf and his bishops and his earls and all the councillors of this nation were assembled. Then there was very noteworthy suit about wood-pasture at Sinton, towards the west in *Scirhylte*. The reeves in charge of the swineherds wished to extend the pasture farther, and take in more of the wood than the ancient rights permitted. Then the bishop and advisers of the community said that they would not admit liability for more than had been appointed in Æthelbald's day, namely mast for 300 swine, and that the bishop and the community should have two-thirds of the wood and of the mast. Then Archbishop Wulfred and all the councillors determined that the bishop and the community might declare on oath that it was so appointed in Æthelbald's time and that they were not trying to obtain more, and the bishop immediately gave security to Earl Eadwulf to furnish the oath before all the councillors, and it was produced in 30 days at the bishop's see at Worcester. At that time Hama was the reeve in charge of the swineherds at Sinton, and he rode until he reached Worcester and watched and observed the oath, as Earl Eadwulf bade him, but did not challenge it.

Here are the names and designations of those who were assembled at the council meeting...

S1440 - A.D. 852. Agreement between Abbot Ceolred and the community at Medeshamstede, and Wulfred, concerning land at Sempringham, Sleaford, Lincs.; Forde; Cheal, Lincs.; and at Lehcotum. English. Tradução Robertson 7

+ In nomine patris et filii et spiritus sancti. Ceolred abbas 7 ða higan on Medeshamstede sellað Wulfrede ðet land æt Sempingaham in ðas gerednisse . ðet he hit hæbbe 7 bruce sua lange sua he life . 7 anum ærfeuarde æfter him . 7 elce gere sextig foðra wuda to ðEm ham on Hornan ðæm wuda . 7 tuelf foðer græfan . 7 sex foður gerda. End forðon we him ðis land sellað . ðet he ðes landes fulne friodom bigete . in ece ærfeawardnisse æt Sempingaham . 7 æt Slioforda . 7 bruce þere cirican lafard on Medeshamstede ðes landes æt Slioforda . 7 Wulfred ðes on Sempingaham . 7 he geselle eghwelce gere to Medeshamstede tua tunnan fulle luhtrés aloh . 7 tua slegne'a't . 7 sEx hund lafes . 7 ten mittan WEI's'ces aloð . 7 þere cirican laforde geselle eghwelce gere hors 7 ðrittig scillinga . 7 hine ane niht gefeormige . fiftene mitta luhtrés aloð .v. mitta welsces aloð fiftene sestras liðes . 7 hi sion symle in allum here life eadmode 7 hearsume . 7 underþeodde . 7 ofer here tuega dEg . þonne agefe hio þet land into

þere cirican to Medeshamstede mid freodome . 7 we him þis sellað mid felda 7 mid wuda 7 mid fenne sua þerto belimpeð. Sið heora tuuege dæg agan sie þonne agefe mon tuuenti hida higuum to biodland 7 þere cirican lafe'a'rde .xii. hida land æt Forde 7 æt Cegle . 7 he wes feorm'i'ed tuuege hida landes æt LEhcotum . his erfeweorda sweolcum swelce him ðonne gesibbast were 7 þat were fulfredes cynne ge fre . swa sua þet oðer into þere cirican . Anno uero dominice incarnationis .doccco liio. Indictione .xv. hoc factum est.

Her sindan ða naman ðere monna þe þis wreotan 7 festnedan. Burgred rex.

Celnoth archeppiscopus Tunber'h't episcopus. Ceored episcopus. Alchun episcopus. Berhtred episcopus. Wihtrud abbas. Werheard abbas. Æthelhard dux. Hunberht dux. Aldberht dux. Beornhard dux. Mucel dux. Osmund dux. Ælfstan dux. Aldred dux. Wenberht dux. Eadulf. Ic Ceolred abbas þas ure selene . mid Cristes rode tacne trymme 7 festnie. Aldberht præpositus Alheard presbiter. Eanred presbiter. Wilheard presbiter. Cenferð presbiter. Cyneweald presbiter. Eaduuald presbiter. Egberht diaconus. Humberht diaconus Aldelm. Brynuuald. Tunwulf.

Tradução: Abbot Ceolred and the community at Medeshamstede grant to Wulfred the estate at Sempringham on these terms, that he shall hold it and enjoy it as long as he lives, and one heir after him, and every year 60 fothers of wood [shall be given] to the monastery from the wood at Home, and twelve fothers of brushwood and six fothers of faggots. And we grant him this estate in order that he may enjoy the full freedom of estate at Sempringham and at Sleaford in perpetuity. And the lord of the church at *Medeshamstede* shall enjoy the estate at Sleaford and Wulfred that at Sempringham, and every year he shall render to *Medeshamstede* two casks of clear ale and two cattle for slaughter and six hundred loaves and ten mitten of welsh ale; and to the lord of the church he shall render every year a horse and thirty shillings, and supply him with one day's food-rent – fifteen *mitten* of clear ale and five *mitten* of Welsh ale and fifteen sesters of mild ale. And always all their life they shall be humble and obedient and submissive, and after the death of both of them, the estate shall be freely given back to the church at *Medeshamstede*. And we grant him this with the open land, woodland and fen which belong to it. When the lives of both them are ended, twenty hides shall be given to the community for their refectory, and twelve hides of land at *Forde* and at Cheal to the lorde of the church. And Wulfred was supplied with two hides of land *Lehcotum* for such of his heirs as were most nearly related to hom, to be freely granted to Wulfred's kin, as the other was to the church.

This has been obne in the year of the incarnation of the Lord 852 and in the fifteenth Indiction.

Here are the names of the men who wrote and confirmed this...

S1441 - A.D. 896 (Gloucester). Record of an agreement between Wærferth, bishop of Worcester, and Æthelwold concerning woodland at Woodchester, Bisley, Avening, Gloucs.; and at Scorransstone (? Sherston, Wilts.) and Thornbyrig (? Thornbury, Gloucs.) and swine-pasture at Longridge, Gloucs. English with bounds.

+ Rixiendum ussum Dryhtene þem Helendan Criste, Efter ðon þe agan was ehta hund wintra 7 syx 7 hundnigontig Efter his acennednesse, 7 þy feowerteoþan gebonngere, þa ðy gere gebeon Æþelred alderman alle Mercna weotan tosomne to Gleaweceastre, biscopas 7 aldermen 7 alle his duguðe; 7 ðæt dyde be Ælfredes cyninges gewitnesse 7 leafe. 7 heo þa þær smeadan hu heo ryhtlicast heora þeodscipe ægþer ge for Gode ge for weorlde gehealdan mehton, 7 ec monige men ryhtan ge godcundra hada ge weorldcundra, ge on londum ge on ma þara þinga þe heo on forhaldne weran.

Ða cydde Werferð biscop þam weotum, þæt him wære forneh eall þæt wudulond ongereafad þe to Wuduceastre belomp, þæt Æþelbald cyning gesalde to Weogernaceastre, him to ecre ælmessan, Wilferðe biscope to mæstlonde 7 to wudulonde. 7 þæt sæde þæt hit wære sum genumen to Bislege, sum to Æfeningum, sum to Scorransstane, sum to Þornbyrig, þes þe he wende. Ða cwædan alle þa weotan þæt mon uðe þære circan ryhtes swa wel swa oþerre. 7 ða sona was Eðelwald þæs wordes þæt he no þes rihtes wiðsacan wolde, 7 sæde þæt Aldberht 7 Alhhun biscop wæron ær ymb þæt ilce; 7 cweð þæt he ælcra circan aa his dæla ryhtes uðe, 7 hit þa swiþe mildelice ageaf þam biscope. 7 heht his geneat, Ecglaf hatte, ridan mid Ceastersetna pre'o'ste Wulfhun hatte; 7 he hine þa gelædde all ða gemæru swa he him of þam aldan bocum rædde, hu hit ær Æþelbald cyning gemærude 7 gesalde.

Ða wilnede Æþelwald swa þeh to þam biscope 7 to þam higen, þæt heo him mildemode alefdan þæt he his moste brucan ða hw[ile] ðe he wære, 7 heo Alhmund his sunu; 7 heo hit woldon habban on his læne 7 hina; 7 he næfre ne heora nowðer hine bereafian wolde þære mæstreddene þe he him alefed hæfde on Longanhrycge þam tidum þe hine God him salde. Ond he þa Æþelwald þæt word gecwæð þæt hit aa hæfde ofer Godes est, þe hit hæfde butan þære circan hlaforde þe he hit to ageaf butan Alhmunde; 7 þæt þonne on ðam geran þe he heolde þa ilcan freondreddene þe he heold wið ðone biscop. Gif hit þonne geberie þæt Alhmund swa ða freondreddene haldan nolde, oððe hine mon oferricte þæt he ne moste londes wyrðe beon, oþðe ðridda wend, gif him ær his ende geselde, þæt þonne þære circan

hlafard fenge to his londe, swa hit Mercna weotan on þam gemote gerahtan, 7 him ða bec wisedon þæs londes.

Þis was gedon on Æþelredes gewitnesse aldermonnes 7 on Æþelflæde 7 Æþulfes aldermonnes 7 Æþelferðes aldermonnes 7 Alhhelmes aldermonnes 7 Eadnoðes 7 Ælfredes 7 Werferðes 7 Æþelwaldes mæssepreostes 7 his agenra maga Æþelstanes 7 Æþelhunes 7 ec Alhmundes his agenes suna. 7 þus se Ceastersetna preost hit gerad 7 se Æþelwaldes geneat mid hine. ærost on Gemyðlege 7 þanon on Roddanbeorg silfne, þanon on Smececumb, þanon on Sengetlege, þanon on Heardanlege, þære is oðer noma Dryganleg, þæt swa on þa læssan Nægleslege, 7 swa to Æþelferðes londe. Þus him gewisede se Æþelwaldes mo[n] þa gemæru swa him þa aldan bec ryhtan 7 wisedon.

Tradução: In the reign of our Lord Christ the Saviour, when eight hundred and ninety-six years had passed since His birth, and in the fourteenth Indiction, -- in that year Earl Aethelred summoned together at Gloucester all the Mercian council, the bishops and the earls and all his nobility; and this he did with the cognisance and leave of King Alfred. And then they deliberated there how they could most justly govern their people, both in spiritual and temporal matters, and also do justice to many men, both clerical and lay, with regard to lands and other things in which they had been wronged.

Then Bishop Werferth informed the council that he had been robbed of nearly all the woodland belonging to Woodchester, which King Aethelbald had given to Worcester, [handing it over] to Bishop Wilferth for mastland and woodland, and as a perpetual gift for the good of his own soul. And Werferth said that part of it had been abstracted at Bisley, part at Avening, part at Scorrastan and part at Thornbury, as far as he knew. Then all the council declared that justice should be done to that church as well as to [any] other.

Thereupon, Aethelwald said that he would not dispute the claim, and stated that Aldberht and Bishop Alhun had formerly been occupied with this very matter; and he added that he was always ready to accede to the claims of every church to the best of his ability (?), and so very generously restored it to the bishop. And he ordered his geneat, whose name was Ecglaf, to ride with a priest from Worcester, Wulfhun by name; and Ecglaf led Wulfhun along all the boundaries, as Wulfhun read out from the old charters, how they had been determined of old by the grant of King Aethelbald.

Then, however, Aethelwald requested of the bishop and the community, that they would graciously allow him to have the use of the land as long as he lived, and also Almund his son; and they would hold it on lease of the bishop and the community; and neither he nor

his son would ever deprive the bishop of the swine-pasture at Longridge, which he had granted him for as long as God should give it to him. And Aethelwald then declared that whosoever held this land would hold it under God's displeasure, except it be the lord of the church, to whom he had given it, with a reservation in favour of Alhmund; and this reservation, moreover, was to stand only for as long as Alhmund maintained the friendship which his father had had with the bishop. If, however, it should come to pass that Alhmund would not maintain his friendship, or if there should be proved against him a charge which disqualified him from holding land, or thirdly, if he died before [his father], then the lord of the church should take possession of his estate, as the Mercian council declared in this assembly, and as the charters of the estate directed him (or them).

This was done with the cognisance of Earl Aethelred and of Aethelfled, and of Earl Aethelwulf, Earl Aethelferth, Earl Alhhelm, Eadnoth, Alfred and Werferth, and of the priest Aethelwald, and his own kinsmen Aethelstan and Aethelhun, and also of Alhmund his own son.

And the following are the boundaries that the priest from Worcester rode over, and Aethelwald's geneat with him. First to Gemythleg, and then to Rodborough itself, then to Smececumb, then to Sengetleg, then to Heardanleg, otherwise called Dryganleg, and so to the lesser Næglesleg and then to Aethelferth's land. In this manner, Aethelwald's man showed him the boundaries, as the old charters directed and indicated to him.

S1508 - A.D. 871 x 899. Will of Alfred, ealdorman, including bequests of 32 hides at Sanderstead and Selsdon in Surrey, 20 at Westerham in Kent, 6 at Lingfield and 10 at Horsley, both in Surrey, and 6 at Nettlestead, Kent [to his wife, Werburg, and their daughter, Alhthryth]; of a annual render of 200 pence from an estate at Clapham, Surrey [to Chertsey minster]; of 2 hides at Waddington and 1 at Gatton, Surrey [to his son, Æthelwald]; of 1 hide at Linkfield in Reigate, Surrey, to his kinsman Beorhtsige; of land at Nettlestead, Kent, to his kinsman Sigewulf, burdened with an annual render to Christ Church, Canterbury; of land at Farleigh, Kent, burdened with an annual render to Rochester, to Eadred, after Æthelred's time, with reversion to Alfred's maternal relatives. Tradução E-Sawyer.

+ Christus Ic Elfred dux hatu writan 7 cyðan an ðissum gewrite Elfrede regi 7 allum his weotum 7 geweotan 7 ec swylce minum me gum 7 minum gefeorum þa men þe ic mines erfes 7 mines boclondes seolest onn ðet is þonne Werburg min wif 7 uncer gemene b[earn] þæt is

þonne et erestan an Sonden stede 7 on Selesdune .xxxii. hida 7 on Westarham xx hida 7 on Cloppaham .xxx. hida 7 on Leangafelda vi. hida 7 on Horsalege .x. hida 7 on Netelam\style/.vi. hida Ic Elfred dux sello Werburge 7 Alhdryðe uncum gemenum bearne æfter minum dege þas lond mid cwice erfe 7 mid earðe 7 mid allum ðingum ðe to londum belimpað 7 twa þusendu swina ic heom sello mid þem londum gif hio[t] hio gehaldeð mid þare clennisse þe uncer word gecweodu seondan 7 hio gebrenge et sancte Petre min twa wergeld gif þet Godes willa seo þet heo þæt fereld age Ond efter Werburge dege seo Alhdryðe þa lond unbefliten on Sondem styde 7 on Selesdune 7 on Leangafelda Ond gif heo bearn hebbe feo ðet bearn to ðem londum efter hire Gif heo bearn nebbe feo ðonne an hire rehtfederen sio neste hond to þem londe ond to ðem erfe 7 swa hwylc minra fedrenmega swa ðet sio þæt hine to ðan gehagige þæt he þa oðoro lond begeotan mege 7 wille þonne gebygcge he þa lond et hire mid halfe weorðe Ond swe hwylc mon swa ðet sio þet ðes londes bruce ofer minne deg on Cloppaham þanne geselle he .cc. peninga eghwylce gere to Ceortesege for Elfredes sawle to feormfultume Ond ic sello Eðelwalde minum sunu .iii. hida boclondes .ii. hida on Hwetedune [an]es hides an Gatatune 7 him sello þerto .c. swina 7 gif se cyning him geunnan wille þes folclondes to ðem boclonde þonne hebbe he 7 bruce Gif hit þet ne sio þonne selle hio him swa hwaðer swa hio wille swa ðet lond an Horsalege swa ðet an Leangafelda On\d/ ic sello Berhtsige minum mege an hide boclondes on Lencanfelda 7 þerto .c. swina 7 geselle hio .c. swina to Cristes cirican for me 7 fer mine sawle 7 .c. to Ceortesege 7 þone oferecan mon gedele gind mynsterhamas to Godes ciricum in Suþregum 7 in Cent þa hwile þe hio lestan willen Ond ic sello Sigewulfe minum mege ofer Werburge deg þet lond an Netelhæmstyde Ond Sigulf geselle of ðem londe .c. peninga to Cristes cirican Ond eghwylc þara erfewarda þe efter him to ðem londe foe þonne ageofen hio þa ilcan elmessan to Cristes cirican for Elfredes sawle þa hwile þe fulwiht sio 7 hit man on ðem londe begeotan mege Ond ic sello Eadrede minum mege þet lond on Fearnlege efter Eðelredes dege gif he hit to him gearnian wile 7 he geselle of ðem londe .xxx. omb[ras] cornes eghwelce gere to Hrofescestre Ond sio ðis lond gewriten 7 unbefliten efter Eadredes dege in Aelfredes rehtmeodrencynn ða hwile þe fulwihte sio on Angelcynnes ealonde Deos foresprec 7 þas gewriotu þe herbeufan awreotene stondað ic Ælfred willio 7 wille þæt hio sion soðfestlice forðward getrymed me 7 minum erfewardum Gif ðet ðonne God ællmehtig geteod habbe ond me þet on lene gelið þet me gesibbra erfeward forðcymeð wepnedhades 7 acenned weorðeð ðanne ann ic ðem ofer minne deg alles mines erfes to brucenne swa him leofust sio . And swa hwylc mon swa ðas God 7 þas geofe 7 þas gewrioto 7 þas word mid rehte haldan wille ond gelestan gehalde hine heofones

cyning in þissum life ondwardum 7 eac swa in þem towardan life . ond swa hwylc mon swa hio wonie 7 breoce gewonie him God almahtig his weorldare ond ea\c/ swa his sawle are in eona eonum. + Her sindon ðæra manna naman awritene ðe ðeosse wisan geweotan sindon. + Ic Æðered arcebiscop mid ðære halgan Cristes rode tacne ðæs word 7 ðas wisan festnie 7 write. + Ælfred dux + Beorhtuulf dux + Beornhelm ab' + Earduulf ab' + Wærburg + Sigfreð pr' + Beonheah pr' + Beagstan pr' + Wulfheah + Æðelwulf pr' + Earduulf pr' + Beornod diac' + Wealdhelm diac' + Wine subdia'c + Sæfreð. + Ceolmund minister + Eadmund minister + Eadwald minister + Siguulf minister

Tradução: + Christus. I Ealdorman Ælfred order to be written and declared in this deed to King Alfred and to all his councillors and advisors, and also to my kinsmen and to my friends, the persons on whom I most happily bestow my inheritance and my bookland, that is indeed to Wærburh my wife, and our joint child. That is, first thirty-two hides in Sanderstead [Surrey] and Selsdon [Surrey], and twenty hides in Westerham [Kent] and thirty hides in Clapham [Surrey] and six hides in Lingfield [Surrey] and ten hides in Horsley [Surrey] and six hides in Nettlestead [Kent]. I Ealdorman Ælfred give after my day to Wærburh and to Ealhthryth, our joint child, these estates with livestock and with crops and with everything which belongs to the properties — and I give them two thousand swine with the estates — if Wærburh remains unmarried as we agreed. And she is to take to St Peter's my two wergilds, if it be by God's will that she make that journey. And after Wærburh's day, let the estates at Sanderstead and Selsdon and at Lingfield is to belong undisputed to Ealhthryth. And if she has a child, the child is to succeed to the estates after her; and if she has no child, the nearest kinsman from her father's side is to succeed to the estates and to that inheritance. And whichever of my paternal kinsmen there be who has the means and the desire to obtain the other estates, is to buy the lands from her at half price. And whatever man it may be who shall have the use of the land at Clapham after my day, he is to pay two hundred pence every year to Chertsey for Ælfred's soul as a contribution to their provisions. And I give to Æthelwald, my son, three hides of bookland: two hides at Waddington [Surrey], one hide at Gatton [Surrey]; and I give to him with them one hundred swine. And if the king is willing to grant him the folkland along with the bookland, let him have it and enjoy it; if that shall not be, then she is to give him whichever he prefers, either the land at Horsley or that at Lingfield. And I give to my kinsman Beorhtsige one hide of bookland at Linkfield [Surrey], and thereto one hundred swine. And she is to give one hundred swine to Christ Church for me and for my soul, and one hundred to Chertsey; and the surplus is to be divided throughout the minster-

houses [belonging to] God's churches in Surrey and in Kent, as long as they desire to endure. And I give to my kinsman Sigewulf the land at Nettlestead after Wærburh's day; and Sigewulf is to give from the land one hundred pence to Christ Church; and each of the heirs who succeed to the lands after him is to render the same alms to Christ Church for Ælfred's soul, as long as baptism lasts and the money can be obtained from that estate. And I give to my kinsman Eadred the land at Farleigh [probably Kent] after Æthelred's day, if he desires to earn it from him; and he is to pay from that land thirty ambers of corn every year to Rochester. And let this estate be ascribed and without dispute after Eadred's day to Ælfred's direct maternal kin, as long as there be baptism on the English people's island. This provision and these enactments which stand written here above — I Ælfred desire and wish that they be henceforward truly confirmed for me and my heirs. If then Almighty God has ordained and shall grant be as a gift that a nearer male heir shall be born to me, I grant to him all my inheritance after my day to enjoy as he pleases. And whosoever is willing to maintain and duly perform these benefactions and grants, and these written enactments and declarations, the King of Heaven shall maintain him in this present life and and in the life to come; and whosoever shall diminish or infringe them, may God Almighty diminish his worldly wealth and also the glory of his soul for ever and ever. + Here are written the names of the men who are witnesses of these provisions. + I Æthelred, archbishop, confirm and inscribe these statements and provisions with the sign of the Holy Cross of Christ. + Ælfred, dux + Beorhtwulf, dux + Beornhelm abbot + Eardwulf, abbot + Wærburg + Sigfrith, priest + Beornheah, priest + Beagstan, priest + Wulfheah + Æthelwulf, priest + Eardwulf, priest + Beornoth, deacon + Wealdhelm, deacon + Wine, subdeacon + Sæfrith. + Ceolmund, minister + Eadmund, minister + Eadwald, minister + Sigwulf, minister

Anexo II – Crônica Anglo-Saxã. Manuscrito “A”.

Este documento consiste em anais que cobrem o período entre a descoberta da ilha por Júlio César aos anos finais do domínio anglo-saxão sobre a Inglaterra. A tradição data a criação deste documento como sendo do final do século IX, provavelmente durante o reinado e a pedido de Alfredo. Desse documento somente seis manuscritos sobreviveram e só um é datado do século IX. Identificado como manuscrito “A”, ele possui entradas feitas por um único escriba anônimo que vão até o final do século IX, sendo que as entradas posteriores foram feitas por outros escribas e vão até meados do século XI. Os documentos “C” e “D” são os que mais se assemelham ao documento original “A”, se diferenciando ao retirar as entradas referentes ao reino da Mércia, sendo os “E” e “D” acréscimos posteriores que visam a integrar os eventos do norte da ilha, mais especificamente o reino da Nortúmbria, ao conteúdo “original”. O manuscrito “F” parece ser o mais particular deles, pois tanto sua criação como seus excertos apontam atender os interesses específicos da Igreja de Cantuária. A falta de outros documentos torna a crônica fundamental para a contextualização dos eventos dos séculos VIII e IX⁶⁵⁵.

750 - Her Cūþred cyning gefeaht uuiþ Eþelhun þone ofermedan aldormonn.

In this year King Cuthred fought against the arrogant ealdorman Æthelhun

752 - Her Cūþred gefeaht þy .xii. geare his rices æt Beorgf(e)orda wiþ Eþelbald.

In this year, in the twelfth year of his reign, Cuthred fought at BeorhfordI against Æthelbald

757 - Her Cynewulf benam Sigebryht his rices 7 Westseaxna wiotan for unryhtum dēdum buton Hamtunscire, 7 he hæfde þa oþ he ofslog þone aldormon þe him lengest wunode, 7 hiene þa Cynewulf on Andred adræfde 7 he þær wunade oþ þæt hiene an swan ofstang æt Pryfetesflodan; 7 he wręc þone aldormon Cumbran. 7 se Cynewulf oft miclum gefeohtum feaht uuiþ Bretwalum, 7 ymb .xxx. wintra þæs þe he rice hæfde, he wolde adræfan anne eþeling se was Cyneheard haten, 7 se Cyneheard wæs þæs Sigebryhtes broþur; 7 þa geascode he þone cyning lytle werode on wifcyþþe on Merantune 7 hine þær berad 7 þone bur utan beeode ær hine þa men onfunden þe mid þam kyninge wærun; 7 þa ongeat se cyning þæt 7 he on þa duru eode 7 þa unheanlice hine werode oþ he on þone eþeling locude 7 þa ut ræsde on hine 7 hine miclum gewundode, 7 hie alle

on þone Cyning wærun feohtende oþ þæt hie hine ofslægenne hæfdon 7 þa on þæs wifes gebærum onfundon þæs cyninges þegnas þa unstillnesse 7 þa þider urnon swa hwelc swa þonne gearo wearþ 7 radost 7 hiera se eþeling gehwelcum feoh 7 feorh gebead 7 hiera nænig hit gepicgean nolde. Ac hie simle feohtende wæran oþ hie alle lægon butan anum Bryttiscum gisle 7 se swiþe gewundad wæs. Þa on morgenne gehierdun þæt þæs cyninges þegnas þe him beæftan wærun þæt se cyning ofslægen wæs þa ridon hie þider 7 his aldormon Osric 7 Wiferþ his þegn 7 þa men þe he beæftan him læfde ær 7 þone eþeling on þære byrig metton þær se cyning ofslægen læg 7 þa gatu him to belocen hæfdon 7 þa þærto eodon 7 þa gebead he him hiera agenne dom feos 7 londes gif hie him þæs rices uþon 7 him cyþdon þæt hiera mægum him mid wæron þa þe him from noldon 7 þa cuþdon hie þæt him nænig mæg leofra nære þonne hiera hlaford 7 hie næfre his banan folgian noldon 7 þa budon hie hiera mægum þæt hie gesunde from eodon 7 hie cuþdon þæt tæt ilce hiera geferum geboden wære þe ær mid þam cyninge wærun. Þa cuþdon hie þæt hie hie þæs ne onmunden "þon ma þe eowre geferan þe mid þam cyninge ofslægene wærun". 7 hie þa ymb þa gatu feohtende wæron oþ þæt hie þærinne fulgon 7 þone eþeling ofslogon 7 þa men þe him mid wærun alle butan anum se wæs þæs aldormonnes godsunu 7 he his feorh generede 7 þeah he wæs oft gewundad. 7 se Cynewulf ricsode .xxx. wintra 7 his lic liþ æt Wintanceastre 7 þæs eþlinges æt Ascanmynster 7 hiera ryhtfæder cyn geþ to Cerdice 7 þy ilcan geare mon ofslog Eþelbald Miercna cyning on Seccandune 7 his lic liþ on Hreopadune 7 Beornræd feng to rice 7 lytle hwile heold 7 ungefealice 7 þy ilcan geare Offa feng to rice 7 heold .xxxviii. wintra 7 his sunu Egferþ heold .xli. daga 7 .c. daga. Se Offa wæs Þincgferþing Þincgferþ Eanwulfing, Eanwulf Osmoding, Osmod Eawing, Eawa Pybing, Pybba Creoding, Creoda Cynewalding, Cynewald Cnebing, Cnebba Iceling, Icel Eomæring, Eomær Angelþowing, Angelþeow Offing, Offa Wærmunding, Wærmund Wihtlæging, Wihtlæg Wodening.

In this year Cynewulf and the councilors of the West Saxons deprived Sigeberht of his kingdom because of his unjust acts, except for Hampshire; and he retained that until he killed the ealdorman who stood by him longest; and then Cynewulf drove him into the Weald, and he lived there until a swineherd stabbed him to death by the stream at Privett, and he was avenging Ealdorman Cumbra. And Cynewulf often fought with great battles against the Britons. And when he had held the kingdom 31 years, he wished to drive out an atheling who was called Cyneheard, who was brother of the

aforesaid Sigebert. And Cyneheard discovered that the king was at Meretun visiting his mistress with a small following, and he overtook him there and surrounded the chamber before the men who were with the king became aware of him.

Then the king perceived this and went to the doorway, and nobly defended himself until he caught sight of the atheling [and thereupon he rushed out against him and wounded him severely]. Then they all fought against the king until they had slain him. Then by the woman's outcry, the king's thegns became aware of the disturbance and ran to the spot, each as he got ready [and as quickly as possible]. And the atheling made an offer to each of money and life; and not of them would accept it. But they continued to fight until they all lay dead except for one British hostage, and he was severely wounded.

Then in the morning the king's thegns who had been left behind heard that the king had been slain. That they rode thither – his ealdorman Osric and his thegn Wigfrith and the men he had left behind him – and discovered the atheling in the stronghold where the king lay slain – and they had locked the gates against them – and they then went thither. And then the atheling offered them money and land on their own terms, if they would allow him the kingdom, and told them that kinsmen of theirs, who would not desert him, were with him. Then they replied that no kinsman was dearer to them than their lord, and they would never serve his slayer; and they offered their kinsmen that they might go away unharmed. Their kinsmen said, that the same offer had been made to their comrades who had been with the king. Moreover they said that they would pay regard to it “any more than did your comrades who were slain along with the king. And they proceeded to fight around the gates until they broke their way in, and killed the atheling and the men who were with him, all except one, who was the ealdorman's godson. And he saved his life, though he was often wounded. And Cynewulf reigned 31 years, and his body is buried at Winchester and the atheling's at Axminster; and their true paternal ancestry goes back to Cerdic.

And in the same year Æthelbald, king of the Mercians, was slain at Seckington, and his body is buried at Repton. And Beornred succeeded to this kingdom and held it for but a little space and unhappily. And that same year Offa succeeded to the kingdom and held it for 39 years, and his son Ecgrith held it for 141 days. Offa was the son of Thingfrith, the son of Eanwulf, the son of Osmod, the son of Eawa, the son of Pybba, the son of

Eomaer, the son of Angeltheow, the son of Offa, the son of Waermund, the son of Wihtlaeg, the son of Woden.

776 - Her oþiewde read Cristesmēl on hefenum æfter sunnan setlgonge; 7 þy geara gefuhton Mierce 7 Cantware æt Ottanforda; 7 wunderleca neðran wæron gesewene on Suþseaxna londe.

In this year a red cross appeared in the sky after sunset. And that year the Mercians and the people of Kent fought at Otford. And marvelous were seen in Sussex.

785 - Her wæs geflitfullic senoþ æt Cealchype, 7 Iaenbryht ærcebiſceþ forlet sumne deþl his biſceþdomes, 7 from Offan kyninge Hygebryht wæs gecoren, 7 Ecgferþ to cyninge gehalgod.

In this year there was a contentious synod at Chelsea, and Archbishop Jaenberht lost a certain part of his province, and Hygeberht was chosen by King Offa. And Ecgfrith was consecrated king.

796 - Her Adrianus papa 7 Offa cyning forþferdon; 7 Eþelred Norþanhymbra cyning wæs ofslægen from his agenre þeode, 7 Ceolwulf biſceþ 7 Eadbald biſceþ of þæm londe aforon; 7 Ecgferþ feng to Miercna rice. 7 þy ilcan geara forþferde; 7 Eadbryht onfeng rice on Cent. þam was oþer noma nemned Præn.

In this year Pope Hadrian and King Offa died; and Ethelred, king of the Northumbrians, was killed by his own people. And Bisop Ceolwulf and Bishop Eadbald left the country. And Ecgfrith succeeded to the kingdom of the Mercians and died the same year. And Eadberht, whose other name was Praen, succeeded to the kingdom in kent.

798 - Her Ceolwulf Miercna cyning oferhergeade Cantware oþ Merſc, 7 gefengun Praen hiera cyning, 7 gebundenne hine on Mierce leðdon;

In this year Ceolwulf, king of the Mercians, ravaged the people of Kent and of the Marsh, and they seized Praen their king and brought him in fetters into Mercia.

825- Her wæs Wala gefeoht 7 Defna æt Gafulforda 7 þy ilcan geara gefeagt Ecbryht cyning 7 Beornwulf cyning on Ellendune 7 Ecgbryht ſige nam 7 þær wæs micel weþl geſlægen. Þa ſende he Eþlwulf his ſunu of þære fierde 7 Ealhſtan his biſceþ 7 Wulfheard his aldormon to Cent micle werede 7 hie Baldred þone cyning norþ ofer Temese adrifon 7 Cantware him to cirton 7 Suþrige 7 Suþseaxe 7 Eaſtseaxe þy hie from his mægum ær mid unryhte anidde wærun 7 þy ilcan geara Eaſtengla cyning 7 ſeo þeod geſohte

Ecgbryht cyning him to friþe 7 to mundboran for Miercna ege 7 þy geare slogon Eastengle Beornwulf Miercna cyning.

In this year there was a battle between the Britons and the men of Devon at Galford. And the same year Egbert and Beornwulf, king of the Mercians, fought at Wroughton, and Egbert had the victory and a great slaughter was made there. Then he sent from the army his son Æthelwulf and his Bishop Ealhstan and his ealdorman ulfheard to Kent, with a large force, and they drove King Bealdred north across the Thames; and the people of Kent and of Surrey and the South Saxons and the East Saxons submitted to him because they had been wrongfully forced away from his kinsmen. And the same year the king of the East Angles and the people appealed to King Egbert for peace and protection, because of their fear of the Mercians. And that same year the East Angles killed Beornwulf, king of the Mercians.

839 - Her Ecgbryht cyning forþferde, 7 hine hæfde ær Offa Miercna cyning 7 Beorhtric Wesseaxna cyning afliesmed .iii. gear of Angelcynnes lande on Fronclond, ær he cyning wære, 7 þy fultomode Beorhtric Offan þy he hæfde his dohtor him to cuene; 7 se Ecgbryht ricsode .xxxvii. wintra, .vii. monaþ, 7 feng Eþelwulf Ecgbrehting to Wesseaxna rice, 7 he salde his suna Eþelstane Cantwara rice 7 Eastseaxna 7 Suþrigea 7 Suþseax

In this year King Egbert died. Earlier, before he became king, Offa, king of the Mercians, and Brihtric, king of the West Saxons, had driven him from England to France for three years. Brihtric had helped Offa because he had married his daughter. Egbert reigned 37 years and 7 months, and then Æthelwulf, son of Egbert, succeeded to the kingdom of the West Saxons; and he gave to his son Athelstan the kingdom of the people of Kent and the kingdom of the East Saxons and of the people of Surrey and of the South Saxons.

855 - Her heþne men ærest on Sceapige ofer winter sætun. 7 þy ilcan geare gebocude Eþelwulf cyning teoþan deþ his londes ofer al his rice Go<de> to lofe 7 him selfum to ecere heþo, 7 þy ilcan geare ferde to Rome mid micelre weorþnesse 7 þær was .xii. monaþ wuniende 7 þa him hamweard fór, 7 him þa Carl Francna cyning his dohtor geaf him to cuene, 7 æfter þam to his leodum cuom 7 hie þæs gefægene wærun. 7 ymb .ii. gear þæs ðe he on Francum com he gefór, 7 his lic liþ æt Wintanceastre, 7 he ricsode nigonteoþe healf gear. On se Eþelwulf wæs Ecgbrehting, Ecgbryht Ealhmunding,

Ealhmund Eafing, Eafa Eopping, Eoppa Ingilding; Ingild wæs Ines broþur Westseaxna cyninges, þæs þe eft ferde to Sancte Petre 7 þær eft his feorh gesealde; 7 hie wæron Cenredes suna, Cenred wæs Ceolwolding, Ceolwald Cupaing, Cupa Cupwining, Cup Wine Ceaulining, Ceawlin Cynricing, Cynric Cerdicing, Cerdic Elesing, Elesa Esling, Esla Giwising, Giwis Wiging, Wig Freawining, Freawine Friþogaring, Friþogar Bronding, Brond Beldæging, Beldæg Wodening, Woden Friþowalding, Friþuwald Freawining, Frealaf Friþuwulfing, Friþuwulf Finning, Fin Godwulfing, Godwulf Geating, Geat Tætwaing, Tætwa Beawing, Beaw Sceldwaing, Sceldwea Heremoding, Heremod Itermoning, Itermon Hraþraing, se wæs geboren in þære earce: Noe, Lamach, Matusalem, Enoh, Iaered, Maleel, Camon, Enos, Sed, Adam primus homo et pater noster est Christus, Amen. On þa fengon Eþelwulfes suna twegen to rice, Eþelbald to Wesseaxna rice 7 Eþelbryht to Cantwara rice 7 to Eastseaxna rice 7 to Suþrigea 7 to Suþseaxna rice; 7 þa ricsode Eþelbald .v. gear.

In this year heathen men for the first time stayed in Sheppey over the winter. And the same year King Æthelwulf conveyed by charter the tenth part of his hand throughout all his kingdom to the praise of God and his own eternal salvation. And he went to Rome the same year with great state, and remained there a twelvemonth, and then went homewards. And Charles, king of the Franks gave him his daughter as his queen. And afterwards he came home to his people, and they were glad of it. And two years after he had come from France, he died, and his body is buried in Winchester, and he reigned 18 years and a half. And Æthelwulf was the son of Egbert the son of Ealhmund, the son of Eafa, the son of Eoppa, the son of Ingild. Ingild was the brother of Ine, king of the West Saxons, who held the kingdom for 37 years and afterwards went to St. Peter's and ended his life there.; And the were sons of Cenred. Cenred was the son of Ceolwold, the son of Cutha, the son of Cuthwine, the son Ceawlin, the son of Cynric, the son of Creoda, the son of Cerdic. Cerdic was the son of Elesa, the son of Esla, the of Gewis, the son Wig, the son of Freawine, the son of Freothogar, the son of Brand, the of Baeldaeg, the son of Woden, the son of Frealaf, the son of Finn, the son of Godwulf, the Geat, the son of Taetwa, the son of Beaw, the son of Sceldwa, the son of Heremod, the son of Itermon, the son of Hathra, the son of Hwala, the son of Bedwig, the son of Sceaf, i.e: the son of Noah. He was born in Noah's ark. Lamech, Methuselah, Enoch, Jared, Mahalaleel, Cainan, Enos, Seth, Adam the first man and our father, i.e Christ. [Amem]

And then Æthelwulf's two sons succeeded to the kingdom, Æthelbald to kingdom of the West Saxons and Ethelbert to the kingdom of the people of Kent [and the kingdom of the East Saxons], and of the people of Surrey, and to the kingdom of the South Saxons, and then Æthelbald reigned five years.

860 - Her Eþelbald cyng forþferde, 7 his lic lip æt Sciraburnan, 7 feng Eþelbrht to allum þam rice his broþur, 7 he hit heold on godre geþuærnesse 7 on micel<r>e sibsumnesse; 7 on his dæge cuom micel sciphære handlþ: up 7 abrecon Wintanceastre. 7 wiþ þone here gefuhton Osric aldorman mid Hamtunscire, 7 Eþelwulf aldorman mid Bearrucscire, 7 þone here gefliemdon, 7 wēstowe gewald ahton; 7 se Eþelbryht ricsode .v. gear, 7 his lic lip æt Scireburnan.

In this year King Æthelbald died, and his body is buried at Sherborne. And then his brother Ethelbert succeeded to the whole kingdom and held it in good harmony [and in great peace]. And in his time a great naval force came inland and stormed Winchester; and, Ealdorman Osric with the men of Hampshire and Ealdorman Æthelwulf with the men of Berkshire fought against that army, and they put the army to flight and had possessions of the battle-field. And Ethelbert reigned five years, and his body is buried in Sherborne.

871 - Her cuom se here to Readingum on Westseaxe, 7 þæs ymb .iii. niht ridon .ii. eorlas up; þa gemette hie Eþelwulf aldorman on Englafelda, 7 him þær wiþ gefeaht 7 sige nam; þæs ymb .iiii. niht Eþered cyning 7 Eþfred his broþur þær micle fierd to Readingum geleddon, 7 wiþ þone here gefuhton, 7 þær wæs micel wēl geslægen on gehwēpre hond, 7 Eþelwulf aldorman wearþ ofslægen, 7 þa Deniscan ahton wēstowe gewald; 7 þæs ymb .iiii. niht gefeaht Eþered cyning 7 Eþfred his broþur wiþ alne þone here on Æscsedune, 7 hie wærun on twæm gefylcum, on oþrum wæs Bachsecg 7 Halfdene þa heþnan cyningas, 7 on oþrum wæron þa eorlas; 7 þa gefeaht se cyning Eþered wiþ þara cyninga getruman, 7 þær wearþ se cyning Bagsecg ofslægen; 7 Eþfred his broþur wiþ þara eorla getruman, 7 þær wearþ Sidroc eorl ofslægen se alda, 7 Sidroc eorl se gioncga, 7 Osbearn eorl, 7 Fræna eorl, 7 Hareld eorl, 7 þa hergas begen gefliemde, 7 fela þusenda ofslægenra, 7 onfeotende wæron oþ niht. 7 þæs ymb .xiiii. niht gefeaht Eþered cyning 7 Eþfred his broður wiþ þone here æt Basengum, 7 þær þa Deniscan sige namon; 7 þæs ymb .ii. monaþ gefeaht Eþered cyning 7 Eþfred his broþur wiþ þone here æt Meretune, 7 hie wærun on tuæm gefylcum, 7 hie butu gefliemdon, 7 longe on dæg sige

ahton, 7 þær wearþ micel wēslīht on gehwēþere hond, 7 þa Deniscan ahton wēlstowe gewald; 7 þær wearþ Heahmund biscep ofslāgen, 7 fela godra monna; 7 æfter þissum gefeohte cuom micel sumorlida; 7 þæs ofer Eastron gefor Eþered cyning, 7 he ricsode .v. gear, 7 his lic liþ æt Winburnan. Þa feng Eþfred Eþelwulfing his broþur to Wesseaxna rice; 7 þæs ymb anne monaþ gefeaht Eþfred cyning wiþ alne þone here lytle werede æt Wiltune, 7 hine longe on dæg gefliemde, 7 þa Deniscan ahton wēlstowe gewald; 7 þæs geares wurdon .viii. folc gefeoht gefohten wiþ þone here on þy cynerice be suþan Temese, 7 butan þam þe him Eþfred þæs cyninges broþur, 7 anlipig aldormon, 7 cyninges þegnas oft rade onridon þe mon na ne rimde, 7 þæs geares wærun ofslāgene .viii. eorlas 7 an cyning; 7 þy geare namon Westseaxe friþ wiþ þone here.

In this year the army came into Wessex to Reading and three days later two Danish earls rode farther inland. Then Ealdorman Æthelwulf encountered them at Englefield, and fought against the there and had the victory, and one of them, whose name was Sidroc, was killed there. Then four days later King Ethelred and his brother Alfred led a great army to Reading and fought against the army; and a grat slaughter was made on both sides and Ealdorman Æthelwulf was killed, and the Danes had possession of the battle-field

And four days later King Ethelred and his brother Alfred fought against the whole aarmy at Ashdown; and the Danes were in two divisions:in the one were the heathen kings Bagsecg and Healfdene, and in the other were the earls. And then King Ethelred fought against the king's troop, and there were slain Earl Sidroc the Old, and Earl Sidroc the Younger and Earl Osbearn, Earl Fraena and Earl Harold; and both enemy armies were put to flight and many thousands were killed, and they continued fighting until night.

And a fortnight later King Ethelred and his brother Alfred fought against the army at Basing, and there the Danes had the victory. And two months later, Ethelred and his brother Alfred fought against the army at Meretun, and they were in two divisions; and they put both to filght and were victorious far on into the day; and there was a great slaughter on both sides; and the Danes had possession of the battle-field. And Bishop Heahmund was killed there and many important men. And after this battle a great summer army came to Reading. And afterwards, after Easter, King Ethelred died, and he had reigned five years, and his body is buried at Wimborne minster.

Then his brother Alfred, the son of Æthelwulf, succeeded to the kingdom of the West Saxons. And a month later King Alfred fought with a small force against the whole army at Wilton and put it to flight far on into the day and the Danes had possession of the battle-field. And during that year nine general engagements were fought against the Danish army in the kingdom south of the Thames besides the expeditions which the king's brother Alfred and [single] ealdormen and king's thegns often rode on, which were not counted. And that year nine (Danish) earls were killed and one king. And the West Saxons made peace with enemy that year.

Anexo III – The Burghal Hidage

To *Eorpeburnan* belong 324 hides, to Hastings belong 500 hides, and to Lewes belong 1200 hides, and to Burpham belong 720 hides, to Chichester belong 1500 hides. Then to Portchester belong 500 hides, and 150 hides belong Southampton, and to Winchester belong 2400 hides, and to Wilton belong 1400 hides, and to Tisbury belong 500 hides, and to Twyneham belong 500 hides less 30 hides, and to Wareham belong 1600 hides, and to Bridport [or Bredy] belong 800 hides less 40 hides, and to Lidford belong 150 hides less 10 hides, and to Pilton belong 400 hides less 40 hides, and to Watchet belong 513 hides, and to Axbridge belong 400 hides, and to Lying belong 100 hides, and to Langport belong 600 hides, and Bath belong 1000 hides, and 1200 hides belong to Malmesbury, and to Cricklade belong 1400 hides, and 1500 hides to Oxford, and to Wallingford belong 2400 hides, and 1600 hides belong Buckingham, and to *Scaftesige* belong 1000 hides, and 600 hides belong to Eashing, and to Southwark belong 1800 hides.

For the maintenance (?) and defence of an acre's breadth of wall 16 hides are required. If every hide is represented by 1 man, then every pole of wall can be manned by 4 men. Then for the maintenance of 20 poles of wall 80 hides are required, and for a furlong 160 hides are required by the same reckoning as I have stated above. For 2 furlongs 320 hides are required; for 3 furlongs 480 hides. Then for 4 furlongs 640 hides are required. For the maintenance of a circuit of 5 furlongs of wall 800 hides are required. For 6 furlongs 960 hides are required; for 7 furlongs 1120 hides; for the maintenance of a circuit of 8 furlongs 1280 hides; for 9 furlongs 1440 hides; for 10 furlongs 1600 hides are required; for 11 furlongs 1760 hides are required. For the maintenance of a circuit of 12 furlongs of wall 1920 hides are required. If the circuit is greater, the additional amount can easily be deduced from this account, for 160 men are always required for 1 furlong, then every pole of wall is manned by 4 men.

Anexo IV - Reis da Mércia, Wessex e Arcebispos da Cantuária.

I - Reis da Mércia (716-899)

716-757 - Etelbaldo

757-757 – Beornredo. Deposto por Offa.

757-796 - Offa

796 – Egfrido , consagrado em 786, por Offa.

796 – 821 – Cenwulfo

821 – 823 –Ceolwulfo I, deposto por Beornwulfo

823 - 825 - Beornwulfo

825-827 - Ludeca

827 – 829 / 830 – 840 - Wiglaf, destronado em 829, para Egberto, mas retorna em 830, em circunstância desconhecidas.

840 – 852 - Berhtulfo

852 – 873 - Burgredo, derrotado pelos dinamarqueses em 873, derrotado vai para Roma.

874 – 877 - Ceolwulfo II, rei fantoche dos dinamarqueses.

899 – Etelredo, Ealdormann da Mércia, genro de Alfredo.

II - Reis de Wessex

726 – 740 – Ethelheardo

740 – 756 – Cuthred

756 – 757 – Sigeberto Deposto por Cyneulfo

757 – 786 – Cyneulfo, morto por Cyneheardo, irmão de Sigeberto.

786-802 – Beortrico

802-825 – Egberto

III – Reis de Wessex e de outros reinos.

825 – 839 – Egberto

839 – 855 – Eteulfo

860 – 865 - Etelberto, após a unificação das duas partes

865-871 - Etelredo I, morto pelo dinamarqueses em 871.

871 – 899 – Alfredo, o Grande.

Parte Oriental (Abolida em 860)

839 – 855 – Etelstano, rei da parte Oriental. (Kent, Essex e Sussex)

855 – 858 – Eteulfo, quando ele retorna de Roma torna-se rei nas províncias Orientais.

858-860– Etelberto. Depois assumiu até o falecimento de seu irmão, Etelbaldo, reunindo as duas partes.

Parte Ocidental

839 – 855 - Eteulfo

855 – 856 / 858-860 - Etelbaldo, ele comandou o a parte Ocidental na ausência de seu pai. Após sua morte seu irmão, Etelberto, unificou permanentemente as duas partes do reino.

IV – Arcebispos da Cantuária

692 – 731 – Bertoaldo

731 – 734 – Tatwine

734 – 739 – Notelmo

740 – 760 – Cuthred

761 – 764 – Bregowine

765 – 792 – Jemberto

792 – 805 – Etelheardo

805 – 832 – Wulfredo

832 – Feolgildo

833 – 870 – Ceolnoth

870 – 888 – Etelredo

890 – 908 – Plegmundo